

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2019-2023



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2019-2023

**Manaus – Amazonas
2019**

Copyright © 2014 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM
Rua Ferreira Pena, 1109, Centro, Manaus-AM, 69025-010
Contatos: (92) 3306 0003
<http://www2.ifam.edu.br/>

Sistematização e organização:

MB Consultoria e Treinamento em Prod. e Qualidade Ltda.

Adriano da Silva Guimarães
Márcia Vieira de Oliveira
Renata Anchieta da Silva Bezerra Alves

Normalização técnica:

Odimar José Ferreira Porto. Registro n. 496-CRB11
Mirlândia Regina Amazonas-Passos. Registro n. 767-CRB11

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

I59p Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
Plano de Desenvolvimento Institucional: PDI 2019-2023 / Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. — Manaus, 2019.
419 p. : il. color.

Modo de acesso: <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/adminitracao/proad/plano-de-desenvolvimento-institucional-1>
e-ISBN: 978-85-68504-05-5

1. Planejamento estratégico – Educação. 2. Projeto Político Pedagógico
Institucional. 3. Organização Didático-Pedagógica. 4. Infraestrutura.
5. Estrutura organizacional e acadêmica. I. IFAM. II. Título.

CDD 371.207

Elaborada por Mirlândia Amazonas, bibliotecária, registro n. 767(CRB11)



Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República Federativa do Brasil

Abraham Weintraub
Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CONSELHO SUPERIOR

Antônio Venâncio Castelo Branco
Presidente do Conselho Superior

CONSELHEIROS TITULARES

Alvatir Carolino da Silva
Membro Titular – Segmento Docente

Anndson Brelaz de Oliveira
Membro Titular – Segmento Docente

Israel Pereira dos Santos
Membro Titular – Segmento Docente

Antônio Roberto de Deus Carvalho
Membro Titular – Segmento Docente

José Dilton Lima dos Santos
Membro Titular – Segmento Docente

Adonias de Sá Portela
Membro Titular – Segmento Administrativo

Rivelino de Souza Lima
Membro Titular – Segmento Administrativo

Renildo da Silva Santos
Membro Titular – Segmento Administrativo

Peterson Medeiros Colares
Membro Titular – Segmento Administrativo

Valery Nicolas de Brito Bacelar
Membro Titular – Segmento Administrativo

Allan Cristhian Lima da Silva
Membro Titular – Segmento Discente

Getúlio Tavares Júnior
Membro Titular – Segmento Discente

Renan Cruz da Silva Lima
Membro Titular – Segmento Discente

Laís Menezes Pereira
Membro Titular – Segmento Discente

Matheus Bem-Hur Ramirez Sapucaia
Membro Titular – Segmento Discente

Aldenor Moçambique da Silva
Membro Titular – Segmento Egresso

Licínio da Cruz Gama
Membro Titular – Segmento Egresso

Nelson Azevedo dos Santos
Membro Titular – Segmento Sociedade Civil (FIEAM)

Tatsuro Ijichi
Membro Titular – Segmento Sociedade Civil (FIEAM)

Jeyn's Martins Alves
Membro Titular – Segmento Sociedade Civil (FAEA-AM)

Marcos Anderson Pinheiro Nogueira
Membro Titular – Segmento Sociedade Civil (FAEA-AM)

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Membro Titular – Representante MEC

Uberlândio Tibertino Leite
Membro Titular – Representante MEC

Adanilton Rabelo de Andrade
Membro Titular – Representante dos Diretores Gerais de Campi

Kléber de Britto Souza
Membro Titular – Representante dos Diretores Gerais de Campi

Alline Penha Pinto
Membro Titular – Representante dos Diretores Gerais de Campi

Jackson Pantoja Lima
Membro Titular – Representante dos Diretores Gerais de Campi

Leonam Matos Correia Lima
Membro Titular – Representante dos Diretores Gerais de Campi

ADMINISTRAÇÃO DO IFAM

Antônio Venâncio Castelo Branco
Reitor

Lívia de Souza Camurça Lima
Pró-Reitora de Ensino

José Pinheiro de Queiroz Neto
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

Sandra Magni Darwich
Pró-Reitora de Extensão

Carlos Tiago Garantizado
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Faraco de Andrade Rocha
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

DIRETORES GERAIS

Adanilton Rabelo de Andrade
Campus Tefé

Leonor Ferreira Neta Toro
Campus Itacoatiara

Jaime Cavalcante Alves
Campus Manaus Zona Leste

Leonam Matos Correia Lima
Campus São Gabriel da Cachoeira

Kleber de Britto Souza
Campus Parintins

Nícolas Andretti de Souza Neves
Campus Tabatinga

Aline Penha Pinto
Campus Humaitá

Nivaldo Rodrigues e Silva
Campus Manaus Distrito Industrial

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro
Campus Lábrea

Edson Valente Chaves
Campus Manaus Centro

Juan Marcelo Dell'oso
Campus Coari

Elias da Silva Souza
Campus Maués

Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Campus Presidente Figueiredo

Fábio Teixeira de Lima
Campus Manacapuru

Leandro Amorim Damasceno
Campus Eirunepé

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Portaria no. 915 – GR/IFAM, DE 03 DE MAIO DE 2018

SUMÁRIO

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	20
1.1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL	21
1.2 O IFAM E SUA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	26
1.2.1 Missão.....	28
1.2.2 Visão Institucional	28
1.2.3. Valores.....	28
1.3. O HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PAÍS E A CRIAÇÃO DO IFAM	29
1.4. APRESENTAÇÃO DOS CAMPI DO IFAM	33
1.4.1. Os campi originários do IFAM	35

1.4.2. Campus Manaus Centro: marco da Educação Profissional no Amazonas	35
1.3.4. Campus Manaus Zona Leste	42
1.3.5. Campus Manaus Distrito Industrial	47
1.3.6. O campus São Gabriel da Cachoeira	50
1.5. O PROCESSO DE EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO IFAM	53
1.5.1. A Fase I da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	53
1.5.1.1. Campus Coari	53
1.5.2. A Fase II da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: um novo desafio	57
1.5.2.1. Campus Lábrea	57
1.5.2.2. Campus Maués	60
1.5.2.3. Campus Parintins	63
1.5.2.4 Campus Presidente Figueiredo	66
1.5.2.5 Campus Tabatinga	69
1.5.3 A Fase III da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: um novo desafio	73
1.5.3.1 Campus Tefé	73
1.5.3.2 Campus Eirunepé	77
1.5.3.3 Campus Itacoatiara	79
1.5.3.5 Campus Humaitá	82
1.4.3.5 Campus Avançado Manacapuru	85

1.5.3.6 Campus Avançado de Iranduba	88
1.5.3.7 Campus Avançado de Boca do Acre	88
1.6. FINALIDADES DO IFAM	89
1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	90
1.8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	90
1.8.1. Mapa Estratégico de 2019 a 2023	91
1.8.2. Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas Institucionais e da Gestão Acadêmica e Administrativa.....	92
1.8.3. Métricas Institucionais de Educação e Gestão	93
1.9. GESTÃO DE RISCOS	102
1.9.1 Justificativa.....	102
1.9.2. Implantação da Gestão de Riscos e o PDI	103
1.9.3 Áreas para a Gestão de Riscos e Cronograma	104
1.9.4 Resultados Esperados	106
1.9.5 Plano de Integridade	106
2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	108
2.1. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS	108
2.1.1. Concepções pedagógicas	108

2.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	118
2.2.1 Políticas de Ensino	118
2.2.2 Políticas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	122
2.2.3 Políticas da Educação Superior	136
2.2.4 Políticas de Assistência Estudantil (PAES)	153
2.2.5 Políticas de Formação de Professores	177
2.2.6 Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica	192
2.2.7 Políticas de Extensão	200
2.3 POLÍTICAS PARA INCLUSÃO E DIVERSIDADE	209
2.3.1 Concepção	209
2.3.2 Princípios	211
2.3.3 Diretrizes	212
2.3.4. Núcleos Sistêmicos de Inclusão	214
3. ESTRUTURA E OFERTA DE CURSOS	220
3.1 PLANEJAMENTO DE OFERTAS DE CURSOS E VAGAS	220
3.2. PROGRAMAS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	221

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA..... 224

4.1. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO 224

4.2. CURSOS OFERTADOS 226

4.3. PERFIL DO EGRESSO 231

4.4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 233

5. A PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 243

5.1. POLÍTICAS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA..... 243

5.2. DIRETRIZES PARA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 245

5.2.1. Pesquisa 245

5.2.2. Inovação Tecnológica 246

5.2.3. Pós-graduação 247

5.3. OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU 249

5.3.1 Plano de oferta de cursos e vagas 251

6. GESTÃO DE PESSOAS 253

6.1. FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS 253

6.2. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	254
6.3. GARANTIA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E A DESTINAÇÃO DE VAGAS	255
6.3.1. Candidato com deficiência	255
6.3.2. Candidato autodeclarado Negro	256
6.4. CORPO DO QUADRO DO IFAM	256
6.4.1. Composição do Corpo Docente	256
6.4.2. Especificidades da Carreira Docente no IFAM.....	262
6.4.3. Corpo Técnicos Administrativos	264
7. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	271
7.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	271
7.1.1. Órgãos Colegiados	275
7.1.2. Órgãos de Apoio Administrativo.....	284
7.1.3. Órgãos Executivos	284
7.1.4. Diretoria Sistêmica.....	296
7.1.5. Órgãos Executivos de Controle e Assessoramento.....	298
7.1.6. Órgão Executivo Comissão Geral de Licitações	302

8. ACERVO ACADÊMICO	305
8.1. ACERVO DIGITAL.....	305
8.2. ACERVO ACADÊMICO DIGITAL	308
9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	311
9.1. ESTRUTURA.....	311
9.1.1. Sistema Integrado de Bibliotecas	311
9.1.2. Acervo Físico e Virtual.....	313
9.1.3 Estrutura e serviços oferecidos	318
9.2. INFRAESTRUTURA DO CAMPUS	324
10. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	327
10.1. ESTRATÉGIAS PARA A GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	327
10.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	328
10.2.1. Fontes e Execução Orçamentária e Extra orçamentários.....	328
10.2.2. Evolução da Receita Orçamentária.....	329
10.2.3. Ajuste da Receita Orçamentária.....	331

10.2.4. Fontes de Recursos Próprios.....	332
10.2.5. Despesa Pública.....	335
11. PLANEJAMENTO DE POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	342
11.1 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	342
11.2. O ALCANCE SOCIAL DA EAD NA PERSPECTIVA DO MOVIMENTO ENTRE O GLOBAL E O LOCAL	350
11.3. TECNOLOGIAS A FAVOR DAS OFERTAS EM EAD	351
11.4. OFERTA E ATENDIMENTO DO PÚBLICO-ALVO	352
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	356

CAPÍTULO 1

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

(Art. 21, Inciso I, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

(Art. 21, Inciso I, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

Planejar é construir, desenhar o futuro. Quando uma organização planeja, está desenhando o seu futuro. Tecnicamente, um plano é composto de objetivos e estratégias. Um objetivo é toda situação futura desejada; a estratégia é o caminho a ser percorrido que levará à concretização do objetivo.

Este processo de construção do futuro do IFAM foi concebido considerando os três níveis de planejamento, em conformidade com o grau de responsabilidade de seus gestores: estratégico, tático e operacional.

O planejamento estratégico se preocupa com toda a instituição e com um horizonte de tempo de pelo menos cinco anos; o planejamento tático desdobrará o planejamento estratégico nos setores definindo como ele será colocado em prática, é focado em apenas um campus ou área da gestão do IFAM, como é o caso da extensão, e seu horizonte é mediano, entre um e cinco anos; e o planejamento operacional é focado em projetos e em áreas muito específicas (a coordenação de um curso, por exemplo) e seu horizonte de tempo é menor, geralmente um ano.

Sendo assim, o planejamento estratégico, no âmbito do IFAM, é um conjunto de atividades técnicas que tem como finalidade apontar o futuro a ser construído pela organização e o caminho a ser percorrido. É estratégico porque envolve toda a organização, desde os investimentos necessários quanto às responsabilidades pelo gerenciamento de riscos que devem ser pensados com muita cautela, tanto do ponto de vista técnico quanto político.

Vale ressaltar que o pensamento estratégico é composto pelos valores, missão, visão e negócio organizacional; o mapa de negócios é a descrição da cadeia de valor da organização, ou seja, como ela maximiza os recursos disponíveis para gerar os melhores resultados possíveis; enquanto o mapa estratégico é o caminho lógico que será percorrido para que o futuro se concretize.

A modernização gerencial do IFAM exige a adoção do planejamento estratégico como ferramenta básica. Os desafios que nossa instituição terá que superar ficará menos árduo com um plano consistente e que todos saibam atuar.

Em síntese, o planejamento estratégico diz para onde toda a organização tem que ir, o planejamento tático diz como essa caminhada tem que ser feita e o planejamento operacional apresenta os detalhes de como fazer cada parte da caminhada.

1.1 Histórico Institucional

A criação da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT) se apresenta como espaço significativo na educação do País, pois representa a implantação de uma política pública integradora da educação, ciência e tecnologia, as quais devem estar em consonância com os diversos setores da economia e da sociedade, de forma a oferecer mecanismos de educação continuada, sem perder de vista a formação cultural, profissional, política e ética dos cidadãos. Conforme preconizado no Artigo 39 da Lei 9.394/96:

A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).

Tencionando a oferta de uma educação de excelência por meio da inerência entre ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e, acima de tudo, buscando atender os imperativos do mundo do trabalho por meio da formação de um profissional que, para além de possuir sólida formação técnica possuísse, também, ampla formação humana e ética, atravessada por um compromisso de atuação cidadã e contribuindo com o desenvolvimento técnico, científico, tecnológico e social do País, foram criados, no ano de 2008, os Institutos Federais de

Educação, Ciência e Tecnologia (IFES)¹, por meio do Decreto Lei Nº 11.892, sancionado pelo Presidente da República, à época, Luís Inácio Lula da Silva (PACHECO; CALDAS; SOBRINHO, 2010).

Com a missão de promover uma educação de excelência por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica; bem como visando à formação do cidadão crítico, autônomo, empreendedor e comprometido com o desenvolvimento social, científico e tecnológico do País; em 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sancionou o Decreto Lei Nº 11.892, criando trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES).

Antes da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, os incentivos públicos direcionados à área da Educação Profissional, Científica e Tecnológica eram quase inexistentes. O projeto formativo proposto pela RFEPCT buscou consolidar-se na condição de modelo da educação sustentável e inclusiva, com o objetivo primordial de ser uma porta de acesso ao mundo do trabalho e da inclusão social, por meio da ampliação da escolaridade dos (as) trabalhadores (as).

Seus principais objetivos e finalidades, descritos na Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008), consistem em desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) articulada ao mundo do trabalho e aos arranjos produtivos locais (APLs), sociais e culturais. Com esses objetivos e finalidades centrados no desenvolvimento da região, é possível promover: o desenvolvimento tanto das ações de extensão e de divulgação científica e tecnológica, quanto do estímulo à pesquisa aplicada e à produção cultural; bem como o incentivo ao empreendedorismo e ao cooperativismo que impulsionam o desenvolvimento científico e tecnológico pela oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), prioritariamente na forma de cursos integrados; promovem também, a oferta cursos de licenciatura, assim como de programas especiais de formação pedagógica para os professores (as) da Educação Básica (EB), especialmente nas áreas de ciências e matemática e para a EPT.

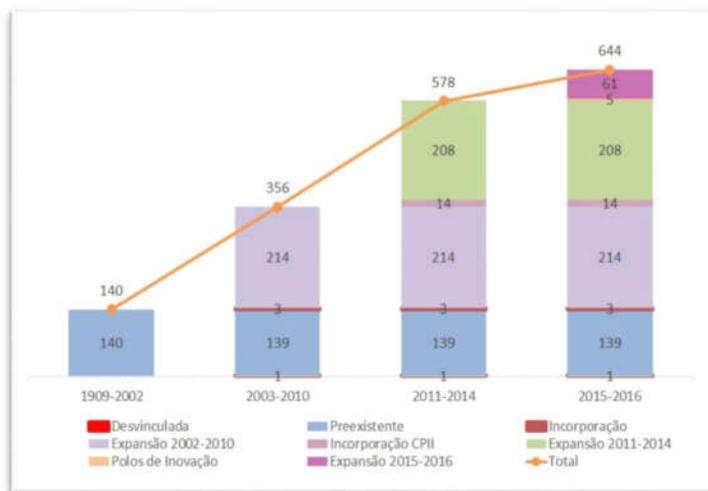
¹ Inicialmente foram criados 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

No que concerne à concepção pedagógica que norteia e fundamenta as ações didático-pedagógicas dos Institutos Federais, de acordo com o documento norteador que apresenta suas concepções e diretrizes (BRASIL, 2010), a educação é compreendida como instrumento de transformação social e de potencialização do conhecimento. Nessa medida, configura-se como uma educação capaz de modificar vidas e de conferir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana. Nessa perspectiva, a proposta pedagógica dos IFEs, pressupõe um dos seus pontos centrais, a superação da dicotomia, há muito existente, entre trabalho manual e trabalho intelectual; buscando romper a histórica dualidade estrutural que separa a formação geral da formação profissional no processo de formação de jovens e adultos trabalhadores (as).

Dados apresentados por Silva (2017), ressaltam que, na última década, a RFEPCCT apresentou um crescimento acelerado quanto ao número de novas unidades distribuídas ao longo do País, as quais têm possibilitado a ampliação do número de vagas para a inserção de jovens e adultos nos cursos de formação profissional, oportunidade que possibilita transformar para melhor a educação profissional brasileira.

GRÁFICO 1 - Evolução da Educação Profissional no Brasil

Fonte: SILVA, 2017.



Segundo dados apresentados, a Rede Federal vivenciou a maior expansão de sua história. Os dados indicados no Gráfico 1 demonstram que desde o ano de 1909, marco inicial da Educação Profissional no País, até o ano de 2002, havia 140 *campi* pré-existentes. A Rede obteve um salto significativo, no período de 2003 a 2010, com a criação de mais 214 novas unidades, totalizando 356 *campi*.

No período de 2011 a 2014, um novo crescimento ocorreu, com 208 novos *campi* iniciando suas atividades. E, no período de 2015 a 2016, houve a expansão de mais 61 unidades, totalizando 644 *campi* localizados em 568 municípios distribuídos ao longo de todo o País. Destaca-se que esses últimos 644 *campi* ampliaram

potencialmente a capacidade de atendimento da Rede Federal de Educação e consolidaram uma política de expansão e de interiorização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFEs.

A pesquisa realizada por Mello (2009) aponta que, em 2008, o estado do Amazonas possuía três instituições federais promotoras do ensino profissional: Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), as Escolas Agrotécnicas Federal de Manaus e Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em 2008, como mencionado, essas três instituições passaram a constituir o IFAM (MELLO, 2009). Dessa maneira, é possível afirmar que no ano de 2009, o IFAM iniciou sua trajetória histórica, contando com a Reitoria e com mais cinco *campi*, originários das instituições supramencionadas. Os *campi* passaram a ser designados de: *campus* Manaus Centro/CMC (antigo CEFET-AM), *campus* Manaus Distrito Industrial/CMDI (antiga Unidade de Ensino Descentralizada - UNED Manaus), *campus* Coari/CCO (antiga Unidade de Ensino Descentralizado - UNED Coari), *campus* Manaus Zona Leste/CMZL (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus) e *campus* São Gabriel da Cachoeira/CSGC (antiga Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira) (MELLO, 2009).

Atualmente, além dos *campi* citados, o IFAM é composto por mais dez unidades no estado do Amazonas, todas constituídas por uma estrutura administrativa e pedagógica suficientes para atuar e ações ao longo dos rios e das calhas do Amazonas. São eles os *campi* de: Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, Tabatinga, Tefé, *campus* Avançado de Manacapuru em implantação os *campi* Avançado de Iranduba e Avançado de Boca do Acre.

São esses os *campi* os quais juntos, constituem o IFAM como Instituição de Educação Profissional e Tecnológica, cuja função social é a de atender de maneira profícua às demandas crescentes pela formação de trabalhadores e trabalhadoras. Por meio dessas unidades, o IFAM consegue suprir as necessidades de um mercado o qual se mostra cada vez mais exigente em relação ao domínio dos avanços tecnológicos e científicos; no entanto, cada vez mais perverso na valorização desses (as) trabalhadores (as), embora lhes atenda também nas necessidades básicas de formação, dentro de uma perspectiva humana e integral.

Foi com o objetivo de orientar as ações pedagógicas para o atendimento e cumprimento da função social do IFAM, que sua coletividade se propôs a discutir o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) o qual em fase de construção, está aberto às mudanças impostas pelo dinamismo da sociedade e de suas necessidades, e acessível para avaliações contínuas e possíveis reestruturações.

O PPPI do IFAM, elaborado inicialmente com a participação direta de representantes dos quinze *campi*, em 2016, na ocasião do IV Encontro Pedagógico (ENPED), da Pró-reitora de Ensino (PROEN), representa um avanço na consolidação das propostas pedagógicas e institucionais do IFAM, uma vez que possibilita a reflexão coletiva sobre as concepções centrais que norteiam as ações didático-pedagógicas bem como as políticas educacionais que o direcionam.

Articulado e aliado de forma democrática e participativa com outros documentos norteadores da gestão educacional, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Termo de Acordo de Metas de 2010 (TAM) e as demandas emanadas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) bem como em sintonia com as políticas públicas do Governo Federal, o PPPI representa um documento legítimo, inserido em um contexto dinâmico, portanto, espaço de construção, reconstrução e compartilhamento de valores e práticas, o qual, no entanto, não se configura como pronto e acabado, mas passível de mudanças, decorrentes especialmente das composições do cotidiano acadêmico.

Desse modo, a necessidade de se articular um PPPI surge da compreensão de que este seja o orientador da organização do trabalho pedagógico da/na Instituição. Logo:

Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação (VASCONCELLOS, 1998, p. 36).

O PPPI do IFAM está estruturado de modo que seja possível expressar as concepções e diretrizes que se traduzem em fios condutores do fazer pedagógico da Instituição. Dessa maneira, esse documento se apresenta em Capítulos assim divididos:

Em sua parte inicial, apresenta-se a *Identidade Institucional do IFAM*, compreendendo sua missão, sua visão e seus valores, juntamente com seu histórico de existência.

Em um segundo momento passa-se a tratar da *Caracterização dos campi* do IFAM em sua organicidade institucional.

As *Concepções Pedagógicas* encontram abrigo no Capítulo 3 em que as abordagens teóricas, que fundamentam o ensino do IFAM, são explicitadas. São essas concepções que orientarão a construção de documentos direcionados ao pensar e ao fazer pedagógico institucional.

Na intenção de aclarar a relação existente entre os documentos norteadores e o fazer pedagógico na dimensão de sua organização, o Capítulo 4 apresenta *As Diretrizes para a Prática Pedagógica*.

O Capítulo 5 aborda as *Políticas Institucionais* do IFAM no que se refere ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Educação a Distância e à Assistência Estudantil em relação às suas concepções, diretrizes e princípios.

Por fim, o Capítulo 6 aborda o processo de *Acompanhamento e Avaliação do Projeto Político Pedagógico* e suas possíveis reestruturações mediante seu contínuo questionamento.

1.2 O IFAM e sua identidade institucional

A identidade institucional é a expressão que imprime caráter e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Esse trinômio responde às questões:

I - O que a instituição faz e valoriza?

II - O que a instituição deseja ser?

III - e em que a instituição acredita?

A identidade institucional necessita de um olhar atento, de conhecer a história existencial da instituição que se inscreve em todas as suas ações.

A definição da missão, da visão e dos valores de uma instituição corresponde aos fatores/aspectos determinantes na construção de sua identidade. Soma-se a isso, o histórico institucional. Sobre esse aspecto, é importante falar que a identidade, como afirma Ciampa (1987), não é algo estático. Apesar de não ter seus estudos direcionados à questão de identidade institucional, utilizamos essa compreensão também para esse fim.

A identidade institucional pressupõe um caráter dinâmico e, ao longo de sua história, sofre influências e interferências de ordem social, econômica, política, cultural, entre outras. Dessa maneira, e partindo dessa perspectiva afirma-se que a identidade institucional do IFAM, hoje pode ser traduzida por meio de sua visão, de sua missão e de seus valores² e que, esses aspectos, são necessários à construção dos ideais pedagógicos que irão se materializar por meio das práticas educativas que, fundamentadas nas concepções educacionais, alicerçam essa identidade institucional.

Dessa maneira, cabe aqui afirmar, mais uma vez, que o PPPI como instrumento orientador dos fazeres didático-pedagógicos da instituição – IFAM, não se apresenta dado e acabado; muito pelo contrário, ele se constitui em um documento aberto, em construção que, dentro de seu inacabamento, necessita do olhar meticuloso de sua comunidade acadêmica para que seja um documento que atenda às necessidades sócio educacionais da realidade histórico-temporal em que se insere.

O IFAM possui sua identidade ancorada nos aspectos elencados a seguir:

² Aspectos que constam no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do IFAM (2019-2023).



1.2.1 Missão

O IFAM tem como Missão: **“Promover a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”**.

1.2.2 Visão Institucional

A Visão declarada do IFAM é: **“Consolidar o IFAM como referência nacional em Educação, Ciência e Tecnologia”**.

1.2.3. Valores

O IFAM estrutura seus Valores a partir da: **acessibilidade e inclusão; respeito e valorização das pessoas; ética e integridade; cidadania e solidariedade, excelência educacional; gestão participativa e transparente; inovação e empreendedorismo; respeito à diversidade; desenvolvimento e sustentabilidade.**

Compreendendo que a construção histórica também faz parte da identidade institucional, utilizamos os estudos realizados por Silva (2017) para compreender como esse histórico do IFAM vem sendo construído desde a criação do ensino técnico no país, pois o IFAM faz parte dessa História.

1.3. O histórico da Educação Profissional no País e a criação do IFAM

A pesquisadora Rosângela Silva (2017) enfatiza a importância da decisão do então Presidente da República Nilo Peçanha, ao lançar as bases do ensino técnico no país, determinando, por meio do Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, a criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices, subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, as quais deveriam ser instaladas em cada uma das capitais dos estados da República com o intuito de ministrar, gratuitamente, o ensino profissional primário.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) logo vai ganhando novas e significativas dimensões quando, por meio do Congresso Nacional, é sancionado o projeto que prevê a oferta obrigatória do ensino profissional no País. Nessa mesma medida, também em 1930, a nova Constituição Brasileira pela primeira vez trata do ensino técnico, profissional e industrial. Ainda nesse período, outro importante marco merece destaque: a transformação das Escolas de Aprendizes Artífices em Liceus Industriais, por meio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, as quais nasceram imbuídas na oferta de ensino profissional de todos os ramos e graus (BRASIL, 2014).

A “Reforma Capanema” ou ainda a “Lei orgânica Industrial”, considerada um conjunto de leis que começaram a vigorar a partir de 1941 com o intuito de normatizar a estrutura da educação, configura-se também como outro significativo marco histórico na trajetória da EPT e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, momento em que se remodelou todo o ensino no País. O então Ministro da Educação, à época, Gustavo Capanema, liderando uma comissão do Ministério, elaborou um projeto contendo diretrizes para o ensino industrial no Brasil, com foco na padronização do ensino de ofícios.

Destacam-se como principais pontos dessa Reforma: a) o ensino profissional passou a ser considerado de nível médio; b) o ingresso nas escolas industriais passou a depender de exames de admissão; c) os cursos foram divididos em dois níveis, correspondentes aos dois ciclos do novo ensino médio: o primeiro compreendia os cursos básico industrial, artesanal, de aprendizagem e de mestria, e o segundo ciclo correspondia ao curso técnico industrial, com três anos de duração e mais um ano de estágio supervisionado na indústria, e compreendendo várias especialidades (BRASIL, 2014, p. 4).

Cabe destacar que, no bojo dessas legislações, o Decreto Nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, transforma as Escolas de Aprendizes Artífices em Escolas Industriais e Técnicas, as quais passaram a ofertar a formação profissional equivalente ao nível secundário, oportunizando aos estudantes egressos a autorização de continuidade de estudos, por meio do ingresso no Ensino Superior.

Revisitando essa trajetória histórica, outro feito importante foi a transformação das Escolas Industriais e Técnicas em autarquias, as quais passaram a ser denominadas *Escolas Técnicas Federais*, instituições dotadas de autonomia didática e de autonomia de gestão. Nesse período, foi intensificada a formação de técnicos, uma vez que era necessária mão de obra qualificada para atender ao crescente processo de industrialização.

Em 1961, ocorreram profundas mudanças no cenário e na política da Educação Profissional no Brasil, momento em que foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que equiparou o ensino profissional ao ensino acadêmico. Contudo, o ponto marcante dessa trajetória foi a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que tornou compulsório o ensino técnico em todo o currículo do então 2º grau. Cabe mencionar que, segundo Andrade, essa Lei:

“[...] reconheceu a integração completa do ensino profissionalizante ao sistema regular de ensino, pela equivalência entre os cursos profissionalizantes e o propedêutico para fins de prosseguimento nos estudos rompendo, assim, com a tradição secular que não vinculava o Ensino Médio estritamente ao mundo do trabalho profissional (ANDRADE, 2015, p.100)”.

Além disso, tornava obrigatória a aquisição de uma profissão pelo estudante, mesmo aquele que buscava o 2º grau apenas como caminho para o ensino superior. Mas foi em 1978 que mais um capítulo dessa história foi construído, com a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's).

Esse processo de transformação iniciou nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, o que mais tarde se estendeu às demais Escolas Técnicas Federais de todo o país, por meio da Lei Nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, que instituiu o Sistema Nacional de Educação Profissional. Essa transformação conferiu aos CEFET's mais uma atribuição, qual seja: formar, em nível superior, engenheiros e tecnólogos. Em 1996, mais um importante marco legal conferiu relevância à Educação Profissional e Tecnológica, uma vez que a LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe sobre a Educação Profissional em um capítulo próprio, separado da Educação Básica.

Destaca-se que essa lei superou enfoques de assistencialismo e de preconceito social contido nas primeiras legislações de educação profissional do País; fazendo uma intervenção social crítica e qualificada para tornar-se um mecanismo, para favorecer a inclusão social e a democratização dos bens sociais de uma sociedade (BRASIL, 2014, p. 5).

Em contrapartida, em 1997, o controvertido Decreto Nº 2.208, de 17 de abril de 1997, que veio regulamentar a Educação Profissional, voltou a separar o Ensino Médio da Educação Profissional, reafirmando e assegurando a dualidade estrutural da educação brasileira. Esse Decreto consubstanciou a criação do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), em novembro de 1997. Como afirma Moura (2010, p. 72), juntamente com o Decreto Nº 2.208/1997, que estabeleceu as bases da reforma da educação profissional; o governo federal negociou empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de financiar a mencionada reforma como parte integrante do projeto de privatização do estado brasileiro em atendimento à política neoliberal a qual era determinada desde os países hegemônicos de capitalismo avançado e das grandes corporações transnacionais.

Esse financiamento foi materializado por meio do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP). Destaca-se que o PROEP teve como um dos focos centrais, a disponibilização de aporte de recursos para a Rede Federal no intuito de promover sua reestruturação,

possibilitando autonomia financeira, por meio de arrecadação por prestação de serviços à comunidade. Assim, o Estado gradativamente se eximiria do seu financiamento.

Nesse sentido, o reforço à dualidade estrutural, que separa ensino médio da EPT, explicitamente defendida pelo Decreto Nº 2.208, de 17 de abril de 1997, perdurou até meados de 2004, período em que a possibilidade de integração ganhou novo fôlego, uma vez que a perspectiva da articulação entre o Ensino Médio e a EPT é retomada pelo Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004, instrumento legal que vem trazer novas e concretas possibilidades para a materialização do Ensino Médio Integrado no interior das instituições que atuam com a EPT. Tais instituições fomentam, dessa maneira, a composição de currículos integrados, por meio da construção de Projetos Pedagógicos de Cursos Integrados. Fomentam também, a busca pela efetivação de práticas pedagógicas integradoras, oportunizando Formação Humana Integral a jovens e adultos trabalhadores (as).

Dando continuidade a essa trajetória, a partir de 2005, iniciou-se a construção de novas unidades de ensino, sendo colocado em prática o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o qual foi dividido em: Fase de Expansão I (2005 a 2007), Fase de Expansão II (2007 a 2010) e Fase de Expansão III (2011 a 2020), conforme constante no Relatório de Gestão da SETEC/MEC (BRASIL, 2010).

A última fase, porém, ficou comprometida a partir de agosto de 2016, com a então mudança do Governo Federal e, conseqüentemente, com a mudança da política de Educação Profissional e Tecnológica no País.

O ponto marcante dessa trajetória da Rede Federal de Educação e desse cenário de expansão se deu em 2008 com a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual cria os Institutos Federais e institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que veio fortalecer as perspectivas para a EPT no País, uma vez que passou a assumir valor estratégico para o desenvolvimento nacional e para o fortalecimento do Ensino Médio Integrado (EMI), que ganha mais um reforço legal, tornando-se o foco central na oferta de cursos por esses Institutos.

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica está fundamentada numa história de construção de 100 anos, cujas atividades iniciais eram instrumentos de uma política voltada para as “classes desprovidas” e hoje se configura como importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas. Esse é o elemento diferencial que está na gênese da constituição de uma identidade social particular para os agentes e instituições envolvidos neste contexto. E que seu fenômeno é decorrente da história, do papel e das relações que a Educação Profissional e Tecnológica estabelecendo com a ciência e a tecnologia, o desenvolvimento regional e local e com o mundo do trabalho e dos desejos de transformação dos atores nela envolvidos.

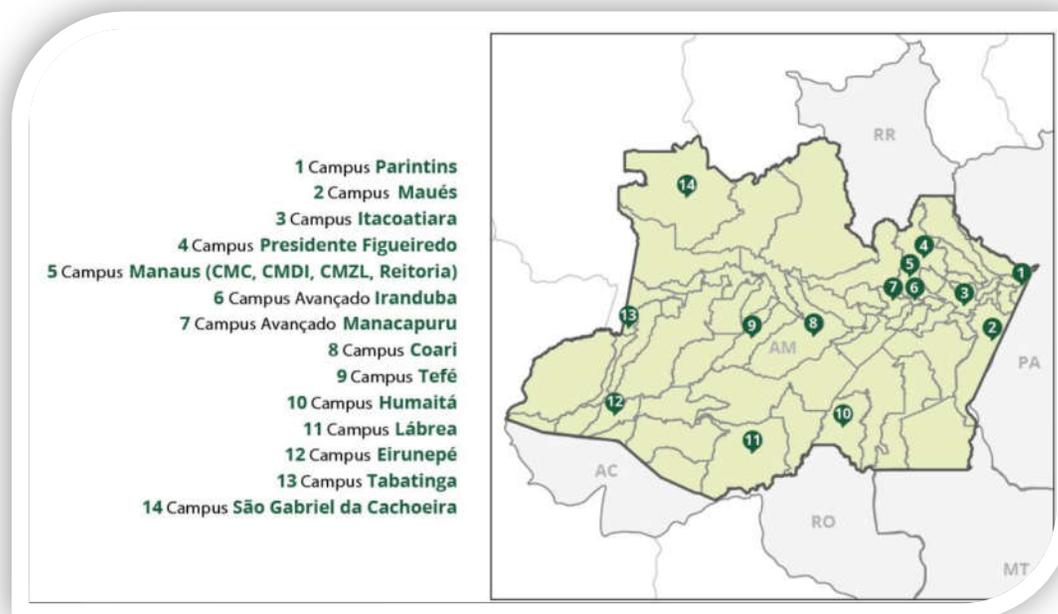
A trajetória dos *campi* coincide com o avanço da EPT no estado do Amazonas e, também, com o atendimento aos objetivos de sua constituição e suas finalidades, evidenciadas no percurso histórico de cada *campus*.

No próximo capítulo apresentamos a história de cada *campus* que estrutura o IFAM como Instituição Educacional de base Profissional e Tecnológica.

1.4. Apresentação dos campi do IFAM

O Processo de expansão da Rede Federal de Educação, possibilitou ao IFAM fazer-se presente em todas as mesorregiões do Estado do Amazonas (Figura 1), totalizando hoje, quatorze *campi* assim nominados: *campus* Manaus Centro, *campus* Manaus Zona Leste, *campus* Distrito Industrial, *campus* Coari, *campus* Eirunepé, *campus* Humaitá, *campus* Itacoatiara, *campus* Lábrea, *campus* Maués, *campus* Parintins, *campus* Presidente Figueiredo, *campus* São Gabriel da Cachoeira, *campus* Tabatinga e *campus* Tefé, além de um *campus* Avançado de Manacapuru e um Centro de Referência no município de Iranduba.

Figura 1 - Mapeamento dos *campi* do IFAM



Fonte: Acervo digital do IFAM

A Figura acima apresenta todos os *campi* do IFAM os quais os constituem com suas peculiaridades e histórias próprias. Contudo, têm em conformidade o compromisso de proporcionar à sociedade amazonense e brasileira Educação Profissional e Tecnológica de excelência.

Em uma divisão geográfica regional, poderíamos dividir os *campi* do IFAM entre os que se localizam na capital e os que se localizam no interior, contextualizados assim, cada um deles com suas respectivas características, conforme foi discorrido a seguir.

1.4.1. Os campi originários do IFAM

Manaus é a capital do estado do Amazonas e o principal centro financeiro, corporativo e econômico da Região Norte do Brasil. É uma cidade histórica e portuária, localizada no centro da maior floresta tropical do mundo. Situa-se na confluência dos rios Negro e Solimões, sendo uma das cidades brasileiras mais conhecidas mundialmente pelo seu potencial turístico e pelo ecoturismo, o que faz do município o décimo maior destino de turistas no Brasil. Pertencente à mesorregião do Centro Amazonense e à microrregião homônima, Manaus localiza-se no extremo norte do país, a 3.490 quilômetros da capital nacional, Brasília.

Com uma população estimada em 2.145.444 habitantes³, Manaus é a sétima cidade mais populosa do Brasil e a 131ª mais populosa do mundo. A cidade aumentou gradativamente a sua participação na composição do PIB brasileiro nos últimos anos, passando a responder por 1,4% da economia do país e é um dos maiores centros industriais do Brasil. As mais importantes indústrias da cidade atuam na área de transportes e comunicações. Também, possui um grande fluxo de comércio que é visível pelo intenso movimento durante todo o dia e a madrugada na área do porto da Manaus Moderna que converge boa parte da produção dos arredores de Manaus.

Nessa capital com acentuado crescimento, buscando atender às necessidades de profissionais qualificados que contribuam no desenvolvimento - não somente da capital, como também do estado e do país; estão localizados 3, dos 17 *campi* do IFAM: *campus* Manaus Centro, *campus* Manaus Zona Leste e o *campus* Manaus Distrito Industrial.

1.4.2. *Campus* Manaus Centro: marco da Educação Profissional no Amazonas

Herdeiro da tradição histórica que marca o início da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no estado, o *campus* Manaus Centro (CMC) é o mais antigo dos *campi* do IFAM. É nele que ecoa a história da Escola de Aprendizes e Artífices do Amazonas, inaugurada em

³ Dado extraído da página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/manaus.html>, em 19.03.2019.

1º de outubro de 1910, cujo público alvo era composto pelos "desfavorecidos da fortuna". Até aqui, são 108 anos, completados em 2018, em que o CMC se contrapõe aos desafios inerentes à oferta de uma Educação Profissional pública de excelência⁴.

Foi somente, em 1941, após ter como sede uma chácara, um Mercado Municipal e mesmo uma Casa de Detenção, já como Liceu Industrial de Manaus, que em 10 de novembro, no Teatro Amazonas, foi realizada a solenidade de inauguração do Liceu Industrial de Manaus, com instalações definitivas, situada na Avenida Sete de Setembro, cuja construção estava edificada numa estrutura física proposta pelo Governo Federal no conjunto da reforma educacional do Estado. A inauguração do Liceu Industrial de Manaus contou com a presença do Presidente da República Getúlio Vargas e do Ministro da Educação e Cultura, Gustavo Capanema (Figura 2).

Figura 2 - Solenidade de inauguração do Liceu Industrial de Manaus em 1941, no Teatro Amazonas

Fonte: Souza, 2002.



⁴ O capítulo referente aos *campi* do IFAM possui textos extraídos do Histórico oficial do IFAM, o qual pode ser localizado no endereço eletrônico: http://www.ifam.edu.br/legado/index.php?option=com_content&view=article&id=47&Itemid=54.

E como Escola Técnica Federal do Amazonas – ETFAM em 1959, tornou-se autarquia e passou a ganhar autonomia didática e de gestão, recebendo nas últimas décadas do século XX, a sigla ETFAM, sinônimo de qualidade do ensino profissional para todo o estado do Amazonas. Nessa condição, ofertou cursos voltados para a formação de trabalhadores (as) para o atendimento às necessidades demandadas pela Zona Franca de Manaus, como técnicos em: eletrônica, mecânica, química e edificações, dentre outros.

Figura 3 - Vista área da construção da Escola Técnica Federal de Manaus em 1941, na antiga Praça Rio Branco

Fonte: Souza, 2002.

A oferta de cursos superiores de tecnologia e licenciaturas foi agregada às demais quando, por força de Decreto de 26 de março de 2001, a ETFAM se transformou em Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET/AM. A partir de então, o grande desafio vivenciado pela Instituição foi ofertar um leque de cursos que possibilitasse a Formação Profissional Básica, Ensino Médio, Cursos Técnico, Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Ocorreram, assim, as primeiras ofertas de cursos de nível superior em tecnologia:

Desenvolvimento de Software e Produção Publicitária. Posteriormente, também os cursos de formação de professores (as) para a Educação Básica na Área de Ciências da Natureza e Matemática: a Licenciatura em Ciências Biológicas e a Licenciatura em Química.



Em face da Lei Nº 11. 892, no dia de 29 de dezembro de 2008, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas tornou-se *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas – IFAM e passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **campus Manaus Centro** (Figura 4).

Figura 4 - Fachada principal do *campus* Manaus Centro

Fonte: Acervo digital do IFAM, 2016



O *campus* Manaus Centro (CMC), oferta um leque de cursos que possibilitam a formação Profissional de Nível Médio, a formação em Cursos Tecnológicos, a formação em Cursos de Licenciatura, a formação em Cursos de Engenharia e, também, a formação em Cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, em distintos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento, conforme demonstram os quadros a seguir.

Quadro 1 - Cursos Técnicos Ofertados pelo CMC		
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente
Controle e Processos industriais	Química	Integrada e Subsequente
	Eletrotécnica	Subsequente
	Mecânica	Integrada e Subsequente
	Segurança do Trabalho	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Infraestrutura	Edificações	Integrada e Subsequente,

Fonte: Comissão Geral do PPPI (2018)

Quadro 2 - Cursos de Graduação ofertados pelo CMC

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências Exatas e da Natureza	Engenharia Civil	Presencial
	Engenharia Mecânica	
Ensino de Ciências e Matemática	Licenciatura em Ciências Biológicas	Presencial
	Licenciatura em Química	Presencial
	Licenciatura em Física	Presencial e a Distância
	Licenciatura em Matemática	Presencial
Tecnologia	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial
	Alimentos	
	Processos Químicos	
	Produção Publicitária	

Fonte: Comissão Geral do PPPI (2018)

Quadro 3 - Cursos de Pós-Graduação Ofertados pelo CMC

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação Stricto Sensu	Presencial
Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico	Pós-graduação Stricto Sensu	Presencial
Mestrado Profissional em Ensino da Física	Pós-graduação Stricto Sensu	Presencial
Especialização em Educação Musical	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Filosofia da Educação	Pós-graduação Lato Sensu	Educação a Distância
Especialização Gestão em Saúde	Pós-graduação Lato Sensu	Educação a Distância
Especialização em Informática na Educação	Pós-graduação Lato Sensu	Educação a Distância
Especialização em Investigações Educacionais	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Presencial
Especialização em Gestão em Segurança do Trabalho	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Presencial

Fonte: Comissão Geral do PPPI (2018)

1.3.4. Campus Manaus Zona Leste

O *campus* Manaus Zona Leste (CMZL) origina-se na Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAFM, cuja história orienta a oferta do ensino agrícola no Amazonas. Vale mencionar que foi no então território do Acre, o início dessa história. Criado pelo Decreto Lei n. 16.082, o Patronato Agrícola Rio Branco foi posteriormente, transformado em Aprendizado Agrícola, pelo Decreto Lei Nº. 2.225 e transferido para o estado do Amazonas, o que de acordo com Silva e Gama (2012), ocorreu em função da necessidade estatal de criar um centro de formação de práticas agrícolas e qualificação profissional de crianças e adolescentes oriundos do interior do Estado.

Em Manaus, o Aprendizado Agrícola foi instalado em 19 de abril de 1941, no local chamado Paredão, hoje atual Estação Naval Rio Negro. Denominado Ginásio Agrícola do Amazonas, pelo Decreto Lei Nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964. No ano de 1972 é elevado à categoria de Colégio, passando a denominar-se Colégio Agrícola do Amazonas (Figura 5). No mesmo ano, o Colégio Agrícola foi transferido para suas atuais instalações na Avenida Cosme Ferreira, Bairro São José Operário, na Zona Leste da cidade.

Figura 5 - Construção do Colégio Agrícola, endereço atual – 1970



Fonte: Acervo *campus* Manaus Zona Leste

Em 1979, pelo Decreto Lei Nº 83.935, de 4 de setembro, passa a chamar-se Escola Agrotécnica Federal de Manaus, transformando-se em autarquia educacional de regime especial pela Lei Nº 8.731, de 16 de novembro de 1993.

Os anos 90 colocaram a EAFM como referência na reforma do ensino agrícola do país, sendo uma das cinco escolas piloto da Rede das Agrotécnicas Federais, escolhidas para serem as primeiras a inserir as mudanças nessa modalidade de ensino profissional, que antecederam a implantação das reformas do Decreto Nº. 2.208, de 1997. Sua capilaridade institucional, a tornava uma instituição reconhecidamente fundamental

em todo o estado do Amazonas, oferecendo vagas para todos os 62 municípios do estado, algumas dessas, em regime de internato, o que era um atrativo aos estudantes que viam nessa oportunidade, a possibilidade da concretização do seu sonho de estudar na capital.

Em face da Lei Nº 11. 892, no dia de 29 de dezembro de 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Manaus tornou-se *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas – IFAM e passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, **campus Manaus Zona Leste** (Figura 6).

Figura 6 - Vista da Entrada do *campus* Manaus Zona Leste

Fonte: Acervo digital do CMZL.



A criação dos novos *campi* espalhados por todas as mesorregiões do estado, contribui para o processo de descentralização dos cursos, anteriormente, ofertados unicamente na capital. Nesse sentido, o *campus* Manaus Zona Leste, que historicamente sempre recebeu educandos oriundos de todos os municípios do estado, redimensionou sua atuação, diversificando seus cursos para outras áreas de serviço, com a oferta de curso superior e foco direcionado, principalmente, para educandos de Manaus, reduzindo radicalmente suas vagas para o internato.

O *campus* Manaus Zona Leste oferece atualmente, Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma

Integrada, na Forma Subsequente, na Modalidade EJA-PROEJA, além de Cursos de Graduação e de Pós-graduação, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

Quadro 4 – Cursos Técnicos ofertados pelo CMZL		
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
RECURSOS NATURAIS	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Agroecologia	Integrada
	Florestas	Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Paisagismo	Integrada
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática	Subsequente
	Manutenção e Suporte em Informática	Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)
GESTÃO E NEGÓCIOS	Secretariado	Subsequente
	Administração	Integrado e PROEJA

Fonte: Comissão Central PPPI (2018)

Quadro 5 – Cursos de Graduação ofertados pelo CMZL		
ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Presencial
	Tecnologia em Agroecologia	Presencial
Ciências da Educação	Licenciatura em Pedagogia	Educação a Distância
	Engenharia de Software	Presencial

Fonte: Comissão Central PPPI (2018)

Quadro 6 – Cursos de Pós-graduação ofertados pelo CMZL		
ÁREA DE CONHECIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Mestrado – Minter	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Presencial
Especialização História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Etnicidade, Desenvolvimento e Políticas Públicas na Amazônia	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Presencial

Fonte: Comissão Central PPPI (2018)

1.3.5. *Campus* Manaus Distrito Industrial

A Portaria Nº 67, do Ministério da Educação, de 06 de fevereiro de 1987, criou a primeira Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) em Manaus, cujo funcionamento iniciou em 1982, no Distrito Industrial, em um terreno cedido pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). Desde sua implantação, a UNED procurou atender às demandas de pessoal qualificado, pesquisa e desenvolvimento das indústrias; além de estabelecer parcerias que possibilitaram equipar laboratórios, estreitar visitas técnicas, estágios e projetos de pesquisa conjuntas (MELLO, 2009).

Pela Portaria Ministerial Nº 04, de 06 de janeiro de 2009, que estabelece a relação dos *campi* que passaram a compor cada um dos Institutos Federais, criados em 2008; a UNED tornou-se *campus* do IFAM e passou a denominar-se *campus Manaus* Distrito Industrial (CMDI) (Figura 7).

Figura 7 - Vista da Entrada Principal do *campus* Manaus Distrito Industrial



Fonte: Acervo digital do IFAM

Em virtude de sua localização e em função de seu potencial, o CMDI tem forte atuação junto ao (à) aluno (a) trabalhador (a) e grande potencial para parcerias com as indústrias, com viés para a pesquisa aplicada (PDI, 2019).

O *campus* Manaus Distrito Industrial oferta os cursos demonstrados nos quadros a seguir.

Quadro 7 – Cursos Técnicos ofertados pelo CMDI

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Eletrônica	Integrada e Subsequente
	Mecatrônica	Integrada
	Automação Industrial	Subsequente
GESTÃO E NEGÓCIOS	Logística	Integrada Modalidade EJA

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 8 – Cursos de Graduação ofertados pelo CMDI

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências Exatas e da Natureza	Tecnologia em Eletrônica Industrial	Presencial
	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	
	Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	
	Engenharia de Controle e Automação	
Gestão e Negócio	Tecnologia em Logística	Presencial

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.3.6. O *campus* São Gabriel da Cachoeira

São Gabriel da Cachoeira é um município localizado na fronteira do estado do Amazonas com a Colômbia e a Venezuela, no extremo noroeste do Brasil. O município também é conhecido como "Cabeça do Cachorro", por seu território ter forma semelhante à da cabeça desse animal. Pertencente à mesorregião norte amazonense, São Gabriel tem dentre outras peculiaridades a de ter a maior representação indígena do país. Trata-se de 74% da população do município com características indígenas⁵.

O *campus* São Gabriel da Cachoeira (CSGC) tem sua origem num processo de idealização que se inicia em 1985, no então governo do Presidente José Sarney, com o Projeto Calha Norte, cujo objetivo era impulsionar a presença do aparato governamental na Região Amazônica, baseado na estratégia político-militar de ocupação e defesa da fronteira. Criada com o nome de Escola Agro técnica Marly Sarney, por meio do Convênio Nº 041 celebrado entre a Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira e o Ministério da Educação, somente em 30 de junho de 1993, por meio da Lei Nº 8.670, passou a se chamar Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira - EASGC. Contudo, somente em 1995 iniciaram as atividades escolares, com a primeira oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária.



FIGURA 8 - Vista aérea da Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira

Fonte: Acervo do *campus* São Gabriel da Cachoeira

⁵ Dados extraídos do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>.

Com o ato de criação do IFAM, a Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira se tornou o *campus* São Gabriel da Cachoeira – CSGC, sendo juntamente com o CMC e o CMZL os *campi* que constituíram, originalmente o IFAM. No espaço em que atua, o CSGC busca na identificação e no reconhecimento das potencialidades da região a criação de alternativas econômicas sustentáveis, baseadas no diálogo entre os conhecimentos tradicionais indígenas e os métodos científicos ocidentais, visando produzir referências técnicas que ajudem na melhoria das condições de vida das populações do noroeste do Amazonas, prioritariamente os povos indígenas.

Figura 9 – Vista da entrada do *campus* São Gabriel da Cachoeira

Fonte: Acervo digital do IFAM



Assim, comprometido em promover com excelência educação, ciência e tecnologia aos povos do alto rio negro, respeitando a territorialidade dos povos indígenas, bem como, garantindo sua participação e consulta, num Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, com a finalidade de responder às necessidades educacionais e às especificidades socioculturais das comunidades locais, como *campus* do IFAM, o CSGC oferece Cursos Técnicos em distintos eixos tecnológicos e forma de oferta, conforme demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 9 - Cursos Técnicos ofertados pelo CSGC		
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
RECURSOS NATURAIS	Agropecuária	Integrada
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Informática	Integrada e Subsequente
GESTÃO E NEGÓCIOS	Administração	Integrada, Subsequente e Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)
AMBIENTE E SAÚDE	Agente Comunitário de Saúde	Subsequente
	Enfermagem	Subsequente
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Secretaria Escolar	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.5. O processo de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica no IFAM

A política de expansão e de interiorização dos *campi* dos Institutos Federais de Educação teve início com a Fase I, compreendida entre os anos de 2005 a 2007. Foram construídas 64 unidades em todo o país.

A segunda Fase, ocorrida no período de 2007 a 2010 teve como máxima o *slogan*: “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país”, cujo objetivo era a implantação de 150 novas unidades de ensino, que se somariam às 64 unidades já existentes (BRASIL, 2009).

Na terceira fase, entre os anos de 2011 a 2014, com a transição do governo, a política de expansão da Rede Federal foi mantida e novos *campi* em todo país foram inaugurados.

No IFAM, a implantação de unidades no interior se deu a partir da criação de mais 10 *campi* entre os anos de 2005 e 2014. Essa ação possibilitou a oferta de Educação Profissional de excelência para municípios distantes da capital do estado. A presença do IFAM em todas as mesorregiões do estado do Amazonas, vem promovendo, dessa maneira, o desenvolvimento local/regional; além de possibilitar a verticalização do ensino em alguns municípios que já ofertam cursos de graduação ou pós-graduação, seja na modalidade presencial ou a distância.

A atuação do IFAM em áreas do primeiro setor, principalmente no interior do estado do Amazonas, sinaliza a preocupação dessa instituição com o desenvolvimento local/regional seja produzindo conhecimento por meio do ensino, por meio da pesquisa ou por meio das ações de extensão.

1.5.1. A Fase I da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

1.5.1.1. *Campus Coari*

Situado na mesorregião centro do Amazonas, Coari tem sua história ligada aos índios Catuxy, Jurimauas, Passés, Irijus, Jumas, Uaiupis, Uamanis e Uaupés. Com grande potencial para a extração de petróleo e gás, Coari abriga a plataforma da Petrobrás de Urucu. É nesse contexto regional tão peculiar que se instalou, no ano de 2005, o *campus* Coari, originário da Unidade de Ensino Descentralizada – UNED.

Sendo resultado da primeira Fase da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, decorrente da Lei Nº. 11.195/2005, o projeto de criação e implantação da então UNED Coari foi o resultado da parceria entre o Ministério da Educação, representado pelo CEFET-AM e a Prefeitura de Coari. No dia 18 de dezembro de 2006, o funcionamento da UNED de Coari foi autorizado mediante a Portaria Nº 1.970, do Ministério da Educação.

Figura 10 - Vista da entrada do *campus* Coari



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI/IFAM- 2014

O município de Coari, conhecido pela produção de petróleo e gás, gerou diversas vagas de emprego, por conta da bacia de Urucu. Entretanto, tais vagas não foram preenchidas por profissionais locais, devido à falta de qualificação profissional. Frente a essa demanda, o

campus Coari passou a ofertar cursos no Setor de Serviços e na Modalidade de Educação à Distância (EaD), conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro 10 – Cursos Técnicos ofertados pelo <i>campus</i> Coari		
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agricultura	Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
	Manutenção e Suporte em Informática	
	Informática para Internet	
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 11 – Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Coari

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ensino de Ciências e Matemática	Licenciatura em Física	Educação a Distância
Ciências da Educação	Licenciatura em Pedagogia	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 12 – Cursos de Pós-graduação ofertados pelo *campus* Coari

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Informática na Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.5.2. A Fase II da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: um novo desafio

1.5.2.1. Campus Lábrea

A cidade de Lábrea localizada ao sul do estado do Amazonas, foi fundada no ano de 1881, em posição estratégica na calha do Rio Purus. A localização de Lábrea, no km 0 da Rodovia BR 230, a Transamazônica, que liga a sede municipal à cidade de Humaitá (AM), ajuda a conferir importância geográfica ao município no contexto regional. Está a pouco mais de 400 km da capital do Estado de Rondônia e se integra aos municípios da mesorregião sul amazonense.

A segunda fase da expansão da RFEPT teve como slogan “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país” Com o objetivo de consolidar a formação técnica e tecnológica, da Rede Federal de Educação Tecnológica do Ministério de Educação, sob a supervisão da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

Assim sendo, as modalidades, níveis e formas de ensino técnico e tecnológico se expandiu para o interior do Brasil em diversos estados, chegando também ao interior do Amazonas, mais precisamente, em Lábrea. O *campus* Lábrea foi inaugurado no dia 1º de fevereiro de 2010 e suas atividades acadêmicas tiveram início no dia 7 de março daquele ano.



Figura 11 – Vista da entrada do *campus* Lábrea

Fonte: Acervo digital do IFAM.

Comprometido com a oferta da Educação Profissional Técnica em diferentes, níveis, formas e modalidades, o *campus* Lábrea oferece, atualmente, os cursos demonstrados nos quadros a seguir.

Quadro 13 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Lábrea

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada
	Florestas	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada
	Informática para Internet	Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente
	Secretariado	Subsequente
	Vendas	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 14 – Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Lábrea

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências da Educação	Licenciatura em Pedagogia	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 15 – Cursos de Pós-graduação ofertados pelo *campus* Lábrea

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização Gestão em Saúde	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Formação Pedagógica de Docentes da Educação Básica	Formação Pedagógica	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.5.2.2. *Campus Maués*

O município de Maués pertencente à mesorregião do centro amazonense é conhecido como a “Terra do Guaraná” e foi um dos cinco municípios do Amazonas, contemplados, na Fase II de Expansão da Rede Federal de Educação, com um *campus* do IFAM. Assim, a construção do prédio do novo *campus* iniciou em janeiro de 2009 e foi concluída em junho de 2010.

Figura 12 – Vista da Entrada do *campus* Maués

Fonte: Acervo digital do IFAM.



O IFAM *campus* Maués, tem cumprido o objetivo delineado para a instituição no estado do Amazonas, tendo o compromisso de promover o desenvolvimento sustentável de nossa região, com vistas à inclusão social, na busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias,

sempre em sintonia com os chamados arranjos produtivos sociais e culturais locais. Nesse sentido, criou condições favoráveis à formação e qualificação profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino. Os cursos ofertados naquele *campus*, estão demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 16 – Cursos Técnicos ofertados pelo <i>campus</i> Maués		
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)
	Agroecologia ⁶	Integrada Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)
	Recursos Pesqueiros	Integrada (Modalidade EJA-PROEJA) e subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

⁶ Este curso é ofertado dentro da Terra Indígena Andirá-Marau, por meio da Pedagogia da Alternância, sendo voltado especificamente para a etnia Sateré-Mawé.

Quadro 17 – Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Maués

ESPECIALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Filosofia da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Informática da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central do PPPI, 2018.

1.5.2.3. *Campus Parintins*

O município de Parintins, também chamado de Ilha Tupinambarana, foi primitivamente, habitado por indígenas como quase todos os demais municípios brasileiros. Integrante da mesorregião central amazonense, o município se tornou conhecido no mundo, pelo grande festival Folclórico de Parintins, evento no qual disputam o Boi Caprichoso, de cor Azul e Branca e o Boi Garantido, de cor Vermelha e Branca, durante as três noites, do festival.

O evento ocorre na sede do município, no Bumbódromo - um tipo de estádio com o formato de uma cabeça de boi estilizada, com capacidade para 35 mil espectadores. Essa atmosfera festiva que tem ocorrido ao longo de muitos anos, motivou a Assembleia Legislativa do Estado a atribuir ao município de Parintins em 2012, o título de “Capital da Cultura e do Folclore do Estado do Amazonas” fato que transformou o município, no ponto alto da cultura local. A Fase da II Expansão da Rede Federal no Estado do Amazonas, contemplou Parintins com um *campus* do IFAM, cuja autorização de funcionamento se deu pela Portaria Nº 687, de 27 de maio de 2010.

Figura 13 – Vista da entrada do *campus* Parintins

Fonte: Acervo digital do *campus* Parintins.



Ao longo desses anos de atividades, o *campus* Parintins tem buscado estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas localizadas no município, visando contribuir significativamente com o crescimento econômico local, por meio da oferta de seus cursos técnicos. Além disso, tem desenvolvido atividades de

pesquisa e extensão que fortalecem os arranjos social, cultural e produtivo local, promovendo impactos positivos na sociedade e na economia da microrregião do Baixo Amazonas.

Quadro 18 – Cursos Técnicos ofertados pelo <i>campus</i> Parintins		
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 19 – Curso de Graduação ofertado pelo *campus* Parintins

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	MODALIDADE DE OFERTA
Gestão e Negócios	Gestão Comercial	Presencial

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 20 – Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Parintins

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização em Gestão Pública	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Técnica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.5.2.4 Campus Presidente Figueiredo

O *campus* Presidente Figueiredo, distante 107 quilômetros da capital amazonense, possui atualmente uma população estimada em 31.903 habitantes⁷. O município ocupa a 23ª posição no ranking dos mais populosos no estado. Juntamente com outros sete municípios, Presidente Figueiredo integra a Região Metropolitana de Manaus, sendo esta a maior região metropolitana brasileira em área territorial e a mais populosa da Região Norte do Brasil.

A BR-174 é a principal rodovia existente na localidade, sendo responsável por interligar o município a Manaus, Boa Vista - capital de Roraima, e ao município fronteiriço de Santa Elena de Uairén, na Venezuela. Presidente Figueiredo despontou para o turismo ecológico em razão de suas riquezas naturais, especialmente suas cavernas e suas cachoeiras.

O município foi um dos cinco do Amazonas, contemplados na Fase II de Expansão da Rede Federal de Educação, com um *campus* do IFAM. Assim, comprometido publicamente com a interiorização da Educação Profissional, o *campus* Presidente Figueiredo se estabeleceu na região, de forma concretamente incisiva, oferecendo cursos em sintonia com os arranjos produtivos da localidade, contribuindo para o efetivo desenvolvimento socioeconômico da região.

⁷ Dados extraídos do Censo de 2014 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/presidente-figueiredo/panorama>.

Figura 14 – Vista da entrada do *campus* Presidente Figueiredo



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/IFAM 2019-2023.

Os cursos ofertados pelo *campus* estão apresentados a seguir.

Quadro 21 - Cursos Técnicos ofertados pelo <i>campus</i> Presidente Figueiredo		
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
Controle e Processos industriais	Mecânica	Integrada e Subsequente
	Eletrotécnica	Integrada e Subsequente
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	Integrada
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018

Quadro 22 - Cursos de Graduação ofertados pelo *campus* Presidente Figueiredo

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Recursos Naturais	Engenharia de Aquicultura	Presencial

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.5.2.5 *Campus* Tabatinga

O município de Tabatinga está localizado no sudoeste do estado do Amazonas, na mesorregião sudoeste amazonense, destacando-se por sua relevância geopolítica, em virtude de sua localização em área de tríplice fronteira, Brasil – Colômbia – Peru.

Sendo um dos cinco municípios do Amazonas que fazem parte da Expansão II da Rede Federal de Educação da Rede Federal de Educação – Tecnológica;

Tabatinga foi contemplado com a criação de um *campus* do IFAM, em 2010, quando o *campus* iniciou suas atividades no município, onde teve posteriormente sua inauguração; trazendo consigo uma referência de qualidade na oferta de Educação Profissional da Região do Alto Solimões.

Figura 15 – Vista da Entrada do *campus* Tabatinga



Fonte: Acervo digital do IFAM.

Os cursos ofertados estão demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 23 – Cursos de Pós-graduação ofertados pelo <i>campus</i> Tabatinga		
NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização Informática na Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização Gestão Pública	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 24 – Cursos Técnicos Ofertados pelo IFAM *campus* Tabatinga

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Agroecologia	Integrada
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Integrada e Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.5.3 A Fase III da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: um novo desafio

1.5.3.1 *Campus Tefé*

Tefé é um município do estado do Amazonas, distante 523 km da capital Manaus. Possui uma área territorial de 23.808 km², estando incluída na mesorregião do centro amazonense, local propício para o atendimento aos objetivos da expansão da RFEPCT, no interior do país. A região se apresenta como espaço adequado para a instauração de uma política de combate às desigualdades sociais, promovendo o desenvolvimento local e regional, focando-se, na promoção da justiça social (SOUZA, 2018). O *campus* Tefé, foi criado na Fase III da Expansão, como resultado da parceria do IFAM com a Prefeitura Municipal de Tefé.

Tendo por missão promover com excelência a educação, ciência e tecnologia para o desenvolvimento da Região do Solimões; além de desenvolver suas ações primando por valores de cidadania, ética, humanização, qualidade e responsabilidade socioambiental, o *campus* Tefé oferece os cursos abaixo elencados.

Figura 16 – Projeto arquitetônico do *campus* Tefé



Fonte: Acervo digital do IFAM.

Quadro 25 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Tefé

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente
	Secretariado	Integrada e Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018

Quadro 26 – Curso de Graduação ofertado pelo *campus* Tefé

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	MODALIDADE DE OFERTA
Ciências da Educação	Licenciatura em Pedagogia	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 27 – Cursos de Pós-graduação ofertados pelo *campus* Tefé

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Filosofia da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.5.3.2 Campus Eirunepé

Pertencente à mesorregião do sudoeste amazonense, o município Eirunepé está localizado a sudoeste da capital do estado numa distância de 1.160 km. O desenvolvimento do município ocorreu durante um grande período dado pelo Ciclo da Borracha, que envolvia tanto o Amazonas quanto o Acre.

Sendo um dos *campi* criados na chamada Fase III da Expansão III da RFEPECT, o *campus* Eirunepé teve suas atividades iniciadas em 01 de abril de 2014, ofertando cursos na área de Serviços, em atendimento às demandas da comunidade local, buscando também, fomentar a Pesquisa e a Extensão no município.

Figura 17 – Projeto arquitetônico do *campus* Eirunepé



Fonte: Acervo digital do *campus* Eirunepé.

Buscando contribuir para o desenvolvimento educacional e a formação técnica – profissional da sociedade local regional e nacional, O *campus* Eirunepé oferta os cursos apresentados a seguir.

Quadro 28 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Eirunepé

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Gestão e Negócios	Administração	Integrada e Subsequente
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada
	Florestas	Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.5.3.3 *Campus Itacoatiara*

O município de Itacoatiara, de acordo com estimativas do [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística](#) – IBGE (2018), é a [terceira cidade mais populosa](#) do estado do Amazonas.

Distante cerca de 176 quilômetros de Manaus, o município é considerado o maior polo agropecuário da Região Norte, além de possuir um importante porto fluvial, responsável por uma grande quantidade de transporte de cargas, sendo o segundo maior porto fluvial escoador do país, uma vez que recebe diariamente as cargas vindas de cidades como Belém, Cuiabá, Manaus e Santarém.

A economia é pautada na extração vegetal, nas usinas de produção de cerâmica, moinhos de café, fábrica de gelo, guaraná, prensagem de juta e principalmente no escoamento de soja que vem do Mato Grosso para ser embarcado nos navios que saem de Itacoatiara com destino a Europa. Há também as serralherias e padarias, além do segmento de comércio e de serviços.

O município sedia um dos *campi* da Fase III da Expansão da RFEPCT, do IFAM o qual iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e teve sua inauguração oficial, em 07 de julho de 2018, já em sua sede própria.

Figura 18 – Vista da entrada do *campus* Itacoatiara



Fonte: Acervo digital do *campus* Itacoatiara

Considerando a vocação local para o setor terciário, o *campus* Itacoatiara volta-se para atender a população com cursos da área de prestação de serviços. Assim sendo, oferta cursos para o atendimento aos arranjos produtivos locais, bem como cursos de pós-graduação na modalidade de educação a distância, conforme os quadros demonstrativos a seguir.

Quadro 29 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Itacoatiara

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
Gestão e Negócios	Contabilidade	Subsequente
	Administração	Integrada e Subsequente
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Integrada e Subsequente
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

Quadro 30 – Cursos de Pós-Graduação ofertados pelo *campus* Itacoatiara

NOME DO CURSO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE OFERTA
Especialização História, Cultura Africana e Afro-brasileira	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Educação do Campo	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância

Especialização em Educação Profissional e Tecnológica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Filosofia da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização Gestão da Saúde	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Especialização em Informática da Educação	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Educação a Distância
Formação Pedagógica de Docentes da Educação Básica	Formação Pedagógica	Educação a Distância

Fonte: Comissão Central do PPPI, 2018.

1.5.3.5 *Campus* Humaitá

O município de Humaitá cuja cidade é também chamada de “A Princesinha do Madeira”, pertence à [mesorregião do sul amazonense](#), constitui-se num dos maiores municípios do Amazonas em área territorial. Na sede do município está localizado o IFAM *campus* Humaitá, um dos quatro *campi* do Amazonas, criados na Fase III da Expansão da RFEPCT, com início de suas atividades acadêmicas no ano de 2014. Com suas edificações em processo de construção, o *campus* Humaitá desenvolve suas atividades nas instalações da antiga Escola Agrícola José Cesário de Barros doada juntamente com as terras que, atualmente, pertencem *campus*.

Figura 19 – Projeto arquitetônico do *campus* Humaitá



Fonte: Acervo digital do *campus* Humaitá.

O *campus* oferta os cursos apresentados no quadro a seguir.

Quadro 31 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Humaitá

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada
	Florestas	Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada
	Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente
	Informática para Internet	Subsequente
Gestão e Negócios	Secretariado	Subsequente Integrada, Subsequente e Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)
	Administração	Subsequente Integrada, Subsequente e Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.4.3.5 *Campus* Avançado Manacapuru

Manacapuru é um município do estado do Amazonas, pertencente à mesorregião do centro amazonense. Sua cidade sede, conhecida também como “Princesinha do Solimões” Localiza-se ao sul de Manaus, capital do estado, numa distância aproximada de 84 quilômetros. O município se destaca por sua vocação econômica que, embora tenha nas indústrias extrativas animal e vegetal expressiva fonte de riqueza; tem sido, no entanto, a agricultura, em particular a cultura da juta, a base que fundamenta a economia do município. Manacapuru tem também no “Festival das Cirandas” sua maior expressão cultural folclórica, por meio da qual ficou conhecida dentre os demais municípios.

Unidade criada após a Fase III da Expansão da RFEPCT, o *campus* Avançado Manacapuru teve autorização de funcionamento por meio da Portaria Nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014 e integra a "estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia". Vinculado à Reitoria, na excepcionalidade tratada na Portaria Nº. 1.291/2013, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais e define parâmetros e normas para sua expansão, o *campus* Avançado de Manacapuru tem suas atividades voltadas para a educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas às áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de Cursos de Formação Profissional e de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

Figura 20 – Vista da entrada do *campus* Avançado de Manacapuru



Fonte: Acervo digital do IFAM.

O quadro a seguir demonstra as ofertas de cursos do *campus* Avançado Manacapuru, por meio dos quais se buscam a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais, considerando as características e vocações da região.

Quadro 32 – Cursos Técnicos ofertados pelo *campus* Avançado Manacapuru

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	FORMA DE OFERTA
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada e Subsequente
	Recursos Pesqueiros	Integrada e Subsequente
Informação e Comunicação	Informática	Integrada e Subsequente
	Informática para Internet	Subsequente
Gestão e Negócios	Secretariado	Subsequente
	Administração	Integrada e Subsequente
	Vendas	Integrada (Modalidade EJA-PROEJA)

Fonte: Comissão Central PPPI, 2018.

1.5.3.6 *Campus Avançado de Iranduba*

Iranduba é um município localizado na região metropolitana de Manaus. Está situado à margem esquerda do Rio Solimões e conecta-se à capital amazonense por meio da Ponte Jornalista Phelippe Daou. O município possui aproximadamente 47. 571 habitantes⁸. Iranduba é considerado o maior produtor de hortifrutigranjeiros e produz 75 % dos tijolos e telhas consumidos no Estado.

Em Iranduba, o IFAM está estruturando a instalação do Campus Avançado de Iranduba, por meio de Cursos que compreenderão os Eixos Tecnológicos: Desenvolvimento Educacional e Social; Produção Alimentícia; Turismo e Hospitalidade e Lazer com autorização do funcionamento sendo regulado pela portaria n. 1.423/2018.

1.5.3.7 *Campus Avançado de Boca do Acre*

O município de Boca do Acre está localizado no interior do Estado do Amazonas com uma população estimada em 2018 de 33.976 pessoas conforme dados do IBGE. O município tem um território de 21.938 Km² e produto interno bruto *per capita* em 2016 é estimado em R\$ 9.115,38.

Em Boca do Acre, o IFAM está estruturando a instalação do Campus Avançado de Iranduba, por meio de Cursos que compreenderão os Eixos Tecnológicos: Desenvolvimento Educacional e Social; Produção Alimentícia; Turismo e Hospitalidade e Lazer com autorização do funcionamento sendo regulado pela portaria n. 1.423/2018.

⁸ Dados extraídos da página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em março de 2019. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/iranduba/panorama>

1.6. Finalidades do IFAM

Em conformidade com o Art. 6º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFAM possui como finalidades e características (BRASIL, 2008):

I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional, e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificando com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e das ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino; desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VII. Realizar e estimular a pesquisa básica e aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; além de promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente voltadas à preservação do meio ambiente.

1.7. Área de Atuação Acadêmica

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas oferta educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, ministrando cursos técnicos de nível médio, na forma de cursos integrados, subsequente e Educação de Jovens e Adultos; e em nível de educação superior, os cursos de tecnologia, de licenciatura, de bacharelados, além dos cursos de pós-graduação *lato* e *Strictu sensu*.

Os cursos abrangem os seguintes Eixos Tecnológicos: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Produção Industrial; Recursos Naturais; Infraestrutura; Hospitalidade e Lazer; Produção Cultural e Design.

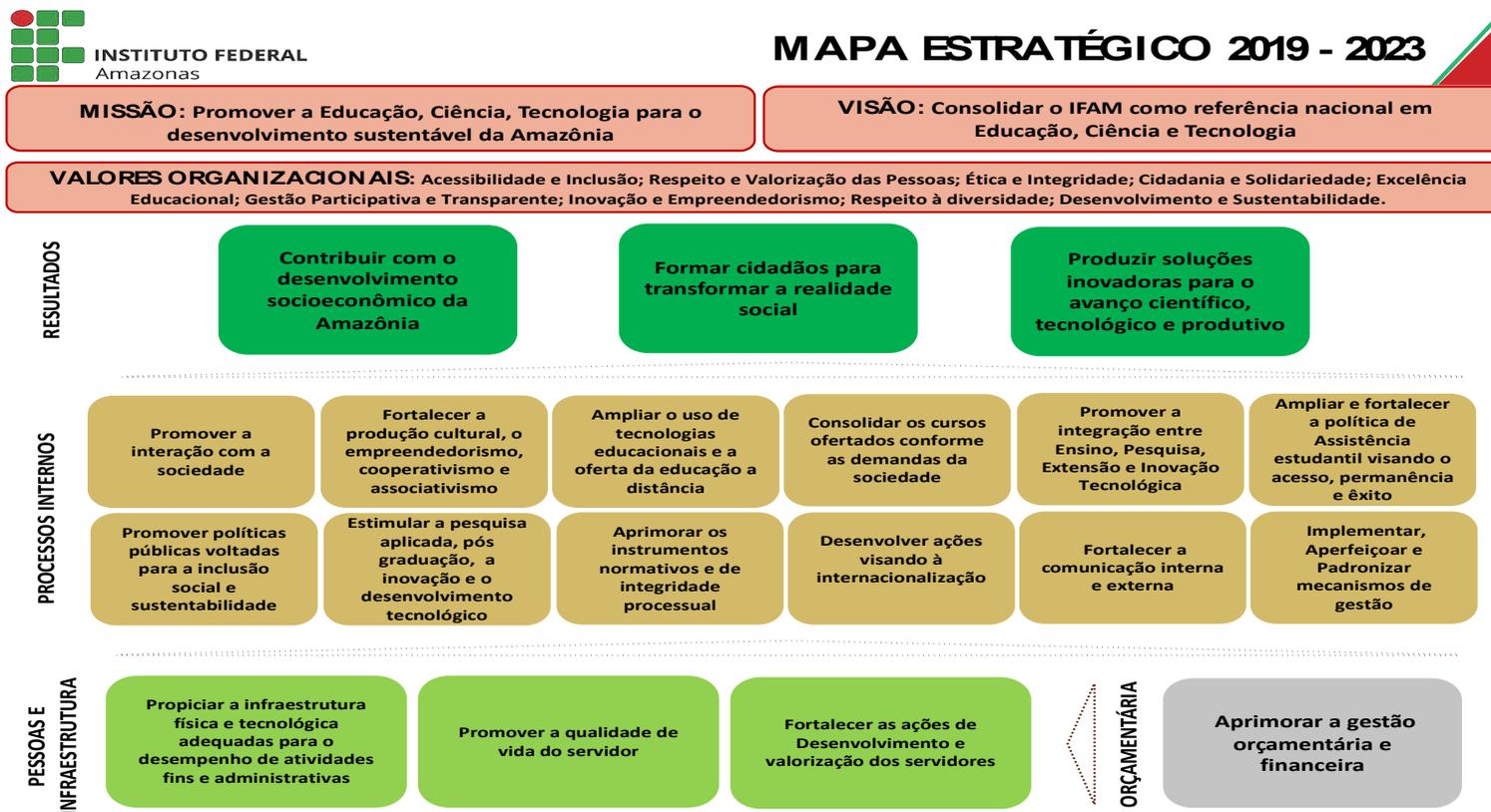
Com o objetivo de capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar profissionais em todos os níveis de escolaridade ministra, também, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores.

1.8. Planejamento Estratégico

O ambiente externo das organizações está passando por grandes modificações e o IFAM vem sendo estimulado a mudar também. Conhecer as demandas sociais e ofertar serviços e produtos capazes de atender a essas necessidades, contribuindo para a formação de um cidadão crítico e para o desenvolvimento sustentável da região norte tem sido um grande objetivo do Instituto.

O planejamento Estratégico proposto, visa a construir uma cultura empreendedora capaz influenciar o público interno (servidores) e contribuir para o desenvolvimento de competências empreendedoras em nossos alunos, e estimulando constantemente a criatividade e a inovação. Para alcançar esses objetivos, o IFAM, por meio do *Balanced Scorecard* (BSC), elaborou o seguinte planejamento estratégico.

1.8.1. Mapa Estratégico de 2019 a 2023



1.8.2. Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas Institucionais e da Gestão Acadêmica e Administrativa

A busca por um Instituto Federal de excelência exigirá o desenvolvimento de ações inovadoras no tripé ensino, pesquisa e extensão. Essas ações envolvem objetivos estratégicos, indicadores e metas definidas com uma análise específica para cada uma dessas dimensões.

A perspectiva orçamentária visa aperfeiçoar a gestão e aplicação dos recursos orçamentários e financeiros bem como consolidar a utilização de indicadores para melhoria da gestão.

A perspectiva de pessoas e infraestrutura tem como finalidade aprimorar a gestão de pessoas de forma a valorizar o servidor, proporcionando qualidade de vida e desenvolvimento de sua carreira na instituição. Além disso, essa perspectiva visa a expansão e modernização da infraestrutura necessários para o atingimento do melhor desempenho de atividades administrativas e finalísticas da instituição.

A perspectiva de processos internos busca a melhoria da eficiência gerencial em todos os setores da instituição, bem como atualização de instrumentos normativos e regulatórios com foco na simplificação, desburocratização, padronização, eficácia e integridade dos processos institucionais.

A perspectiva de resultados traz no seu bojo os principais desafios a serem superados pela Instituição para a consecução da missão institucional e visão de futuro.

1.8.2.1 Plano de metas e horizonte temporal

O horizonte de tempo é o período de abrangência de um plano estratégico e representa o tempo mais longe que uma organização consegue observar. No âmbito do IFAM, o plano de desenvolvimento tem um horizonte temporal de 5 anos para que seja possível o melhor direcionamento de esforços e recursos visando o atingimento dos objetivos institucionais.

Um horizonte de tempo superior a cinco anos implica em riscos institucionais elevados em razão da própria dinâmica do contexto onde a instituição está situada, em razão também de possíveis mudanças de cenários políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, ambientais e legais. Assim, um período de tempo de cinco anos permite uma leitura mais fidedigna da realidade e uma maior capacidade de adaptação institucional frente às mudanças de cenário.

Neste sentido, a finalidade do mapa estratégico é mostrar o melhor caminho possível a ser seguido pela instituição a caminho do seu futuro desejado, e assim cada uma das pró-reitorias os *campi* que compõe o IFAM contribuirão para o atingimento dos 16 objetivos e 3 resultados institucionais. O Anexo I do Plano de Desenvolvimento Institucional traz o plano de metas vinculando os objetivos estratégicos, metas, indicadores, setores responsáveis por ações e projetos previstos para o período de 2019 a 2023.

1.8.3. Métricas Institucionais de Educação e Gestão

As métricas são os instrumentos que verificam o desempenho de uma gestão quanto à execução dos objetivos e metas estratégicas de uma organização alinhada com a sua Missão e Visão de Futuro, buscando atendimento as exigências legais vigentes (PDI 2014-2018). Entre exigências legais, encontra-se o Acórdão N.º 2.267/2005 – TCU / Plenário que estabelece: “9.3. Recomendar à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) que (PDI 2014-2018):

(...) 9.3.2. inclua, no relatório de gestão das contas anuais, apreciação crítica sobre a evolução dos dados (indicadores e componentes) constantes do subitem 9.1.1 deste Acórdão, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelos Ifets, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino tecnológico (Acórdão N.º 2.267/2005 – TCU / Plenário).

Os Métodos de Cálculo para os Indicadores de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) são determinados: TCU; Ministério da Educação; PNUD; dentre outros (PDI 2014-2018).

Métodos de Cálculo para os Indicadores de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPT determinados no Acórdão 2.267/2005-TCU e divulgados Relatório Anual de análises dos indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica elaborado pela SETEC/MEC.

Ademais, destaca-se a **Portaria SETEC nº 01, de 03 de janeiro de 2018**, que “Institui a Plataforma Nilo Peçanha - PNP, a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – REVALIDE, a qual foi desenvolvida pela SETEC-MEC para ser o ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) e reúne dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros de suas unidades, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela SETEC.

Ainda que a PNP tenha inaugurado uma nova fase no processo de coleta, validação e disseminação das estatísticas da Rede Federal, os indicadores de gestão nela exibidos não se apresentam em perfeita simetria com aqueles determinados pelo Acórdão TCU 2.267/05, uma vez que sua constituição foi pautada pela revisão técnica dos indicadores atualmente regulamentados. Ainda assim, objetivando o atendimento das determinações já normatizadas e a manutenção das séries históricas, esse Caderno mantém o rol de indicadores usualmente utilizados para a análise de desempenho da Rede Federal, bem como as suas modelagens matemáticas historicamente propostas.

Portanto, a Instituição adota as métricas estabelecidas por meio do Acórdão N.º 2.267/2005 – TCU / Plenário e também está adotando as métricas estabelecidas, conforme a **Portaria SETEC nº 01, de 03 de janeiro de 2018**, resultando na publicação dos dados da Plataforma Nilo Peçanha.

Quadro 33 - Apresentação e definição dos Métodos de Cálculo para os Indicadores de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPT.

Indicadores	Indicadores em espécie
Indicadores de Eficiência Acadêmica determinados no Acórdão 2.267/2005-TCU	1. Relação Candidato por Vaga
	2. Relação de Ingressos por Alunos
	3. Relação de Concluintes por Alunos
	4. Índice de Eficiência Acadêmica – concluintes
	5. Índice de Retenção do Fluxo Escolar
	6. Relação Alunos por Docente em Tempo Integral
	7. Índice de Titulação do Corpo Docente
Indicadores de Eficiência Administrativa determinados no Acórdão 2.267/2005-TCU	8. Gastos Correntes por Aluno
	9. Percentual de Gastos com Pessoal
	10. Percentual de Gastos com Outros Custeios (exclusive benefícios)
	11. Percentual de Gastos com Investimentos (em relação aos gastos totais)
	12. Número de Alunos Matriculados Classificados de Acordo com a Renda Per Capita Familiar (vide acórdão 600/2006 e Relatório Anual de análises dos indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica elaborado pela SETEC/MEC publicado em junho de 2018 que analisa o ano de referência de 2017.)

Fonte: Acórdão 2.267/2005-TCU do Tribunal de Contas da União de 2005.

Quadro 34 – Indicadores da Plataforma Nilo Peçanha

Indicadores	Metas previstas na Legislação
Matrícula equivalente	Não há metas previstas em instrumentos normativo.
Matrículas equivalentes em cursos técnicos	Meta estabelecida pelo art. 8o da Lei 11.892/2008.
Matriculas equivalentes em curso de formação de professores	Meta estabelecida pelo art. 8o da Lei 11.892/2008.
Matriculas equivalentes em Educação de Jovens e Adultos EJA	Meta definida a partir do estabelecido pelo Art. 2o do Decreto 5.840/2.006
Relação de Inscritos por vaga	Não há metas previstas em instrumentos normativo.
Taxa de Evasão	Não há metas previstas em instrumentos normativo.
Conclusão por ciclo	As metas estabelecidas pelas estratégias 11.11 e 12.3 previstas na Lei 13.005/2.014, serão melhores acompanhadas pelo Índice de Eficiência Acadêmica.
Evasão por ciclo	Não há metas previstas em instrumentos normativo.
Retenção por ciclo	Não há metas previstas em instrumentos normativo.
Índice de eficiência acadêmica	Meta estabelecida considerando as estratégias 11.11 e 12.3 previstas na Lei 13.005/2.014.
Índice de titulação do corpo Docente	Meta definida a partir do estabelecido pela meta 13 da Lei 13.005/2.014.
Relação de matrículas por professor	Meta estabelecida considerando as estratégias 11.11 e 12.3 previstas na Lei 13.005/2.014.
Gasto corrente por matrícula	Não há metas previstas em instrumentos normativo.

Fonte: adaptado da Plataforma Nilo Peçanha

Quadro - 35 Descrição das Métricas constantes no Acórdão 2.267/2005 TCU e divulgados Relatório Anual de análises dos indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica elaborado pela SETEC/MEC.

MÉTRICA	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	MÉTODO DE CÁLCULO
Relação Candidato / Vaga (RCV)	<p>Objetivo: Identificar a relação candidato/vaga.</p> <p>Quantidade de Inscrições: número de inscrições para vestibular e processos seletivos;</p> <p>Vagas ofertadas: número de vagas ofertadas em Editais de Oferta de Vagas por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.</p>	$RCV_t = \frac{\text{Quantidade de Inscrições}_t}{\text{Vagas Ofertadas}_t}$
Relação de Ingressos/Alunos (RIA)	<p>Objetivo: Quantificar a taxa de Ingressos em relação ao total de alunos.</p> <p>Número de Alunos: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano (matrículas do período anterior + ingressos + matrículas reativadas).</p> <p>Número de Ingressos: número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.</p>	$RIA_t = \frac{\text{Número de Ingressos}_t}{\text{Nº de Alunos Matriculados}_t} \times 100$
Relação de Concluintes/Alunos	<p>Objetivo: Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.</p> <p>Número de Alunos: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano (matrículas do período anterior + ingressos + matrículas reativadas).</p> <p>Número de Concluinte: Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.</p>	$RCA_t = \frac{\text{Número de Concluintes}_t}{\text{Nº de Alunos Matriculados}_t} \times 100$
Índice de Eficiência Acadêmica – concluintes	<p>Objetivo: Quantificar a eficiência das Instituições.</p>	$IEA_t = \frac{\sum \text{Nº de Concluintes}_t}{\sum \text{Nº de Ingressantes}_{t-n}} \times 100$

Quadro - 35 Descrição das Métricas constantes no Acórdão 2.267/2005 TCU e divulgados Relatório Anual de análises dos indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica elaborado pela SETEC/MEC.

MÉTRICA	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	MÉTODO DE CÁLCULO
	<p>Número Ingressos: número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.</p> <p>Número de Concluinte: Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.</p>	
Índice de Retenção do Fluxo Escolar	<p>Objetivo: Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.</p> <p>Número de Alunos Matriculados (NAM): O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.</p> <p>Número de Alunos Retidos (NAR): Retenção Escolar refere-se à subdivisão: reprovação e trancamento.</p>	$IRFE_t = \frac{\sum N^{\circ} A. R (Reprovados + Trancamento)_t}{\sum N^{\circ} A. M_t} \times 100$
Relação Alunos/Docente em Tempo Integral	<p>Objetivo: Quantificar o Número de Alunos por Docente em Tempo Integral.</p> <p>Número de Alunos Matriculados: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.</p> <p>Número de Docentes: O Docente em tempo integral (efetivo e em contrato temporário) presta atividades acadêmicas exclusivamente em sala de aula, equivalente ao regime de trabalho de 40 horas semanais (quantidade em 20h, multiplica-se por 0,5, e quantidade em 40h e DE multiplica-se por 1).</p>	$IAD_t = \frac{N^{\circ} de Alunos Matriculados_t}{N^{\circ} de Docentes_t} \times 100$
Índice de Titulação do Corpo Docente	<p>Objetivo: Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente – Efetivo e Substitutos</p>	

Quadro - 35 Descrição das Métricas constantes no Acórdão 2.267/2005 TCU e divulgados Relatório Anual de análises dos indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica elaborado pela SETEC/MEC.

MÉTRICA	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	MÉTODO DE CÁLCULO
	<p>A titulação do Corpo Docente é dividida em 5 sub-grupos: Graduado, Aperfeiçoado, Especialista, Mestre e Doutor. Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • G=quantidade de docentes Graduados; • A= quantidade de docentes Aperfeiçoados; • E= quantidade de docentes Especialistas; • M= quantidade de docentes Mestres; • D= quantidade de docentes Doutores. 	$IT_t = \frac{(Gx1) + (Ax2) + (Ex3) + (Mx4) + (Dx5)}{G + A + E + M + D}$
Gastos Correntes por Aluno (GCA)	<p>Objetivo: Quantificar os Gastos por Aluno, por Região e para o País.</p> <p>Divisão do total de gastos acima definido pelo número de matrículas do mesmo ano. Consideraram-se todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, Inativos e pensionistas. O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano. Onde:</p> <p>Total de Gastos: total de gastos – Investimentos – Precatórios – Inativos/Pensionistas.</p>	$GCA = \frac{\text{Total de Gasto Corrente}}{\text{Alunos Matriculados}}$
Gastos com Pessoal	<p>Objetivo: Quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais.</p> <p>Gasto com pessoal: Gastos com servidores ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios.</p> <p>Gastos totais: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.</p>	$GP\% = \frac{\text{Gasto Total com Pessoal}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$

Quadro - 35 Descrição das Métricas constantes no Acórdão 2.267/2005 TCU e divulgados Relatório Anual de análises dos indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica elaborado pela SETEC/MEC.

MÉTRICA	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	MÉTODO DE CÁLCULO
Gastos com Outros Custeios (exclusive benefícios)	<p>Objetivo: Quantificar o percentual de gasto com Outros Custeios em relação aos gastos totais.</p> <p>Gastos com outros custeios: (gastos totais de OCC) menos (-) (benefícios e PASEP, investimentos e inversões financeiras). Total de gastos com outros custeios = Total de gastos com outras despesas correntes – (Assistência pré-escolar + auxílio transporte + auxílio alimentação)</p> <p>Gastos totais: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.</p>	$GOC = \frac{\text{Total de Gastos com outros}}{\text{Gasto Total}} \times 100$
Percentual de Gastos com Investimentos (em relação aos gastos totais)	<p>Objetivo: Quantificar o percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais.</p> <p>Investimentos: Despesa destinada ao planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras, bem como a programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.</p> <p>Inversões financeiras: Despesa com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e também a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital e com a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.</p>	$GI = \frac{\text{Investimentos} + \text{Inversões Financeiras}}{\text{Gastos Totais}}$

Quadro - 35 Descrição das Métricas constantes no Acórdão 2.267/2005 TCU e divulgados Relatório Anual de análises dos indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica elaborado pela SETEC/MEC.

MÉTRICA	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	MÉTODO DE CÁLCULO
	Gastos totais: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.	
Número de Alunos Matriculados Classificados de acordo com a Renda Per Capita Familiar	Objetivo: Auferir o grau de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.	$MRF_{\%} = \frac{Matriculas_Faixa}{Matriculas}$

FAIXA	CRITÉRIO
FAIXA 1	0 < Renda Familiar per capita <= 0,5 Salário Mínimo
FAIXA 2	0,5 < Renda Familiar per capita <= 1 Salário Mínimo
FAIXA 3	1 < Renda Familiar per capita <= 1,5 Salário Mínimo
FAIXA 4	1,5 < Renda Familiar per capita <= 2,5 Salário Mínimo
FAIXA 5	2,5 < Renda Familiar per capita <= 3 Salário Mínimo
FAIXA 6	Renda Familiar per capita > 3 Salário Mínimo

1.9. Gestão de Riscos

De acordo com o Referencial Básico de Gestão de Riscos (TCU, 2018) o COSO II - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada é um modelo predominante no cenário corporativo internacional utilizado para avaliar e melhorar a gestão de riscos.

O modelo foi utilizado na Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança (Resolução nº 32/2016), com vistas ao cumprimento da Instrução Normativa MPOG/CGU nº 01/2016. O documento pode ser obtido no link <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/adminitracao/gestao-de-pessoas/atos-regulamentares/arquivos/resolucao-ndeg-32-2016-que-aprova-a-politica-de-controles-internos-e-governanca-do-ifam.pdf>.

Essa Política compreende a etapa inicial dos trabalhos relacionados à gestão de riscos no IFAM, seguido da criação do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles (Portaria nº 1841-GR-IFAM/2016).

1.9.1 Justificativa

A justificativa para implementação da gestão de riscos no IFAM é decorrente da própria necessidade de gerenciamento de riscos que possam afetar os objetivos e a missão do órgão. Visa ainda facilitar o processo de tomada de decisões e tornar mais ágil a resposta a eventos não desejados.

1.9.2. Implantação da Gestão de Riscos e o PDI

A gestão de riscos deve ser compatível com a missão institucional e os objetivos estratégicos, observadas as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa da CGU nº 01/2016, bem como a Política de gestão de riscos do IFAM atualizada.

O processo de gestão de riscos terá início em setores da Reitoria do IFAM, por etapas, com a participação das equipes operacionais e gestores.

Entre os objetivos específicos, tem-se:

- a) analisar o ambiente de controle;
- b) programar um evento que promova uma atmosfera motivacional para os envolvidos no trabalho, de forma a cumprirem suas responsabilidades de controle;
- b) realizar cursos e palestras sobre gestão de riscos, visando equilibrar o conhecimento relacionado ao tema no IFAM;
- c) após o conhecimento adequado à gestão de riscos, fixar os objetivos em conjunto com as equipes operacionais e gestoras;
- d) identificar os eventos e os riscos a estes associados que possam comprometer os objetivos, em conjunto com as equipes operacionais e gestoras;
- e) realizar a avaliação de riscos, em conjunto com as equipes operacionais e gestoras;
- f) apresentar uma resposta aos riscos, bem como atividades de controle que possam mitigar riscos, em conjunto com as equipes operacionais e gestoras; e

g) informar e comunicar aos gestores responsáveis sobre o resultado dos trabalhos.

1.9.3 Áreas para a Gestão de Riscos e Cronograma

Quanto às áreas para o início do processo de gestão de riscos, uma técnica utilizada é a de priorização de processos, que envolve três fatores. O primeiro envolve a *relevância estratégica do processo*, o mesmo “inclui definir quais áreas, funções ou atividades são relevantes para a realização dos seus objetivos-chave da organização”. O segundo prevê a *materialidade*, “que indica a representatividade dos recursos financeiros alocados ao processo”, e por fim, a *maturidade do processo*, este envolve:

A consistência das práticas de gestão de processos empregadas e o atendimento dos produtos e serviços a padrões de entrega estabelecidos. Como fontes de informação para estimar este fator, estão os relatórios de desempenho dos processos; gerentes e servidores responsáveis pelo processo; pesquisas de satisfação com clientes internos e externos do processo; reclamações recebidas pela Ouvidoria; e trabalhos da auditoria interna da organização, da CGU (no âmbito do Poder Executivo) e do TCU (TCU, 2018, p. 41).

Nesse sentido, serão escolhidos processos que envolvem esses três fatores, tais como 1. Relevância estratégica do processo – área fim - ensino; 2. Materialidade – projetos/ações executadas pelo IFAM que envolve vultoso volume de recursos; e por fim, 3. Reclamações críticas acolhidas pela Ouvidoria e trabalhos de auditoria da CGU e TCU.

Após definidas as áreas e o escopo, tem-se o trabalho direto com a equipe visando fixação de objetivos, análise SWOT, identificação de eventos de riscos; resposta aos riscos, atividades de controle, elaboração do Mapa de riscos e Plano de Ação.

Quadro 36 - CRONOGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS 2019-2022

Fase	2019	2020	2021	2022	2023
Aprovar o projeto piloto (Reitoria) - Comitê de Gestão de Riscos					
Ambiente de controle – realizar atividade motivacional para cumprimento de atividades de controle.					
Preparar de cursos e/ou palestras de gestão de riscos.					
Trabalho direto com a equipe: Fixar objetivos, Análise SWOT, identificar eventos de riscos.					
Resposta aos riscos, atividades de controle, elaborar Mapa de riscos e Plano de Ação.					
Informar e comunicar					
Elaborar projeto de gestão de riscos para os <i>Campi</i>					
Aprovar o projeto para os <i>Campi</i> - Comitê de Gestão de Riscos					
Ambiente de controle – realizar atividade motivacional para cumprimento de atividades de controle.					
Preparar de cursos e/ou palestras de gestão de riscos.					
Trabalho direto com a equipe: Fixar objetivos, Análise SWOT, identificar eventos de riscos.					
Resposta aos riscos, atividades de controle, elaborar Mapa de riscos e Plano de Ação.					
Informar e comunicar					
Ambiente de controle – realizar atividade motivacional para cumprimento de atividades de controle.					

*Pode haver alteração no cronograma, dependendo do escopo (setores) as serem mapeados.

1.9.4 Resultados Esperados

Após a finalização dos trabalhos, o IFAM disporá de um mapa de riscos que abrange as principais referências de impactos nos objetivos organizacionais, o que proporcionará melhor tomada de decisões. Além do mapa de riscos, a instituição disporá prontamente da situação dos principais processos que interferem nos objetivos, por meio do plano de ação, que informará, entre outros, a área responsável, como será implementado, a data de início e conclusão.

Dessa forma, a instituição poderá responder aos órgãos de controle e à sociedade, cumprindo o dever de prestar informação sobre as atividades relacionadas à gestão de riscos e processos organizacionais mapeados.

1.9.5 Plano de Integridade

De acordo com a Resolução CONSUP nº 74/2018, o Plano de Integridade objetiva o tratamento de fraudes e atos de corrupção com vistas ao atendimento do Decreto nº 9.203/2017 e Portaria nº 1.089/2018.

Entre as medidas discutidas nesses normativos estão o comprometimento e apoio da alta administração; a existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade; a análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e o monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

Nesse sentido, o plano está alinhado com as atividades de gestão de riscos, relativo a temas de fraude e corrupção.

Os documentos do Programa de Integridade podem ser visualizado na íntegra no link <http://www2.ifam.edu.br/instituicao/programa-de-integridade>

CAPÍTULO 2

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI
(Art. 21, Inciso II, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL Concepções e Políticas do Ensino, Pesquisa e Extensão

(Art. 21, Inciso II, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

“Projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão”

2.1. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos

2.1.1. Concepções pedagógicas

A compreensão de que o fazer pedagógico é alicerçado em concepções filosóficas, educacionais e pedagógicas definidas, a fim de que os (as) professores (as) organizem suas ações para a formação do sujeito, o IFAM, por meio de seu PPPI, deixa claro quais suas concepções de Ser Humano, de Sociedade e Culturas, de Educação e Trabalho, de Ciência, Tecnologia e Inovação e, de Currículo, para que essas orientem o pensar e o fazer didático-pedagógico institucional.

2.1.1.1. Concepção de Ser humano

A compreensão que se tem de ser humano, é que, enquanto ser social, capaz de produzir cultura e diferenciar-se dos animais exclusivamente por sua racionalidade, movendo elementos materiais para atender a algum objetivo e definindo princípios em sua organização social é o que torna a conduta humana uma atitude consciente, mobilizadora e inovadora.

Existir humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar. Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão (FREIRE, 1987).

Nessa perspectiva é que se compreende o ser humano como produtor de cultura, ou seja, capaz de dar sentido à própria existência no mundo por meio de sua ação mobilizadora em contato com a natureza e por meio de sua ação sobre esta. É esta concepção que fortalece, ainda, a compreensão de ser social, capaz de, agrupado em universos simbólicos, mas impregnados de significados, os quais transformam-se em ideias, sentimentos e concepções de mundo, o que tem profunda relação com a formação das religiões, ciência e a linguagem, primeira expressão do sentir-se humano.

A perspectiva histórico-ontológica da formação humana, concebe que por meio do trabalho o ser humano incorpora a natureza ao campo dos fenômenos sociais. Nesse processo, as necessidades humanas ampliam-se, ultrapassando o nível das necessidades de sobrevivência e surgindo necessidades propriamente sociais.

Compreende-se ainda a partir da concepção histórico-crítica, que é o homem um ser histórico, por conseguinte cultural e inacabado, que se constitui nas relações que estabelece com outros seres e nas necessidades que tenta suprir de modo cognoscente, capaz de refletir sobre sua própria existência e atuar sobre sua realidade, transformando-a em seu benefício e de sua comunidade.

O IFAM, a partir desta concepção de ser humano, enquanto sujeito cognoscente, único e coletivo, capaz de intervir socialmente por meio de sua ação mobilizadora direciona suas práxis de modo que se desenvolva uma educação que se contraponha à desigualdade social, cujos conhecimentos e valores construídos o direcionem para uma compreensão crítica e transformadora da realidade.

2.1.1.2. Concepção de Sociedade e Cultura

Enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão não podemos pensar em pressupostos sociais sem entender o processo de dignidade e do direito que são princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal Brasileira. Logo, o desenvolvimento de ações pedagógicas que gerem a cidadania como um direito de ter direitos deve ser desenvolvido na percepção de ser humano integral.

Outro ponto relevante diz respeito à percepção de cultura que embora conduza o comportamento humano em sua coletividade, não pode ser percebida de forma estagnada, rígida ou engessada, pois ao mesmo tempo em que influencia os homens, estes por sua vez influenciam-na, em um movimento dialético homem- sociedade.

Nesse contexto, parte-se do pressuposto que a cultura é uma construção social circunscrita em determinado contexto histórico.

Segundo Geertz (1989), a cultura é a própria condição de existência dos seres humanos, produto das ações por um processo contínuo, por meio do qual, os indivíduos dão sentido à suas ações. Ela ocorre na mediação das relações dos indivíduos entre si, na produção de sentidos e significados. Ao tratar do conceito de cultura sob o aspecto semiótico, Geertz contribui para entendermos as questões estruturais da sociedade nas diversas épocas e realidades contextuais e, sobretudo, das diferenças e transformações que vem ocorrendo na pós-modernidade.

O contexto histórico atual tem trazido à tona a questão da heterogeneidade social. Nesse sentido, a sociedade brasileira, em particular a sociedade Amazonense, apresenta especificidades e complexidades que necessitam ser valorizadas. Assim, a concepção de cultura que defendemos, enquanto IFAM, é toda manifestação típica de cada grupo social capaz de aproximar e identificar um coletivo unido pelos mesmos traços culturais, que deve ser valorizado e reconhecido. Para tanto, a postura do IFAM deve ser de negação a uma cultura

homogênea/dominante. Ao contrário, o IFAM deve reconhecer a importância da diversidade cultural, valorizando-a. A partir dessa percepção, o IFAM abre portas para que a sociedade amazonense se reconheça culturalmente.

A produção de cultura em uma sociedade deve ser guiada pela pluralidade de saberes e conhecimentos, resultantes dos entrecruzes culturais e das múltiplas referências culturais daí advindas. Neste sentido, o IFAM deve pautar-se por uma concepção de sociedade e cultura múltipla, evidenciada por meio de um currículo e práticas pedagógicas diversificadas, objetivando o reconhecimento das vozes culturais silenciadas ao longo dos últimos 500 anos no Brasil.

Neste sentido, conforme Franz Boas (2010), a concepção de “cultura” é deslocada do singular para o plural, “culturas”, com ênfase nas culturas africanas e indígenas que, muito embora estejam na base formadora da sociedade brasileira, normalmente são celebradas nos meios escolares como modos exóticos de ser e existir distanciados da realidade socialmente adequada.

Nota-se, portanto, que o predomínio de uma concepção engessada de cultura está aliado ao predomínio de uma concepção igualmente engessada de sociedade – aquela que deve se manter intocada, preservada, organizada, tal como “sempre foi e sempre será”, visando a celebração de um suposto equilíbrio social.

Dito isto, o IFAM objetiva constituir-se em um espaço de referência coletiva, no sentido de oportunizar um legado formativo acerca da construção da sociedade e de suas relações; manter vivos os legados culturais dos povos da Amazônia, valorizando a produção histórica das diferentes comunidades; desenvolver, junto aos educandos⁹ e à sociedade, pesquisas e análises no âmbito cultural, estendendo-se para além do espaço institucional; proporcionar aos educandos saberes históricos constituídos no cerne da existência dos povos, a fim de alicerçar a

⁹ Neste Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), será utilizado o termo educando(a), visto compreendermos esse sujeito a partir dos estudos de Paulo Freire (1999, 2002, 2006) que “preferiu o termo educando, que se articula dialeticamente com o de educador, para defender a necessidade de transformar o ato educativo numa prática de liberdade, em que ambos aprendem e lutam pela transformação das condições de opressão que os constituem no ato pedagógico e no mundo mais amplo em que habitam” (FISCHER; FRANZOI, 2009, p.43).

construção democrática e participativa acerca da capacidade de criar e disseminar cultura e compreender o processo cultural da sociedade como forma de respeito e valorização da vida plural em sociedade. E, por tudo que já foi dito ao longo desse documento, em suas concepções de educação, de mundo, de sujeito que se quer formar, dentre outros, sabe-se que cultura se faz presente na ordem social do IFAM: a cultura da inclusão, do respeito à diversidade e da construção coletiva e democrática do saber.

2.1.1.3 Concepção de Trabalho

A concepção de trabalho deve considerar as diversas modificações que esse conceito sofreu no desenvolvimento dos processos históricos aliado às relações econômicas, políticas, sociais e culturais que compreendem as interações entre os sujeitos e seu meio.

Fazendo uso das próprias palavras de Marx, Ricardo Ribeiro (2016) afirma que o trabalho é “a condição indispensável da existência do homem, uma necessidade eterna, o mediador da circulação material entre o homem e a natureza” (MARX, 1987).

Compreendido como necessidade permanente, o trabalho estará sempre presente nas comunidades humanas nas suas mais diferentes formas e estruturas, sendo, assim, um elemento para a construção de identidades.

A partir do momento em que o homem se forma e se constrói pelo trabalho, esse passa a ter uma dimensão formativa. Ou seja, forma-se por meio do trabalho e o trabalho é o seu princípio da sua formação. Quando o trabalho é reconhecido como aspecto central para a formação humana torna-se intrinsecamente educativo (FISCHER, GODINHO, 2014).

É pela compreensão do trabalho como formador e formativo que o IFAM, na organização de seus currículos, pretende o desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem aos educandos atuarem frente à diminuição da desigualdade social e com vistas a uma capacidade emancipatória. Como apontado por Leôncio Soares,

[...] na medida em que o ensino médio é parte integrante da educação básica e que o trabalho é princípio organizador do currículo, muda inteiramente a noção tradicional de educação geral acadêmica, ou, melhor dito, acadêmica (SOARES, 2002, p. 124-125).

Na mesma medida que compreende-se o trabalho como forma da existência e da subsistência humana, sendo totalmente constitutiva do homem, compreende-se também que ele é elemento gerador da riqueza material que assegura a manutenção e a reprodução do sistema capitalista, tornando-se, assim, alienador à medida que reduz o trabalho apenas à força de trabalho, sendo essa, muitas vezes, apenas o que o trabalhador possui frente aos cenários de precarização do trabalho e de ampliação do desemprego, principalmente no agravamento desse contexto no País, nos últimos dois anos (FRIGOTTO, 2001).

Decursivo do quadro que se inscreve, a condição a ser superada se desenha na perversa separação do trabalho em manual e intelectual, gerando a divisão de trabalho, em que o trabalho intelectual se sobrepõe ao manual. Sobre isso, Kuenzer aborda que,

No âmbito das prescrições acerca do controle do trabalho comprado tendo em vista os interesses do capitalismo, Taylor (1970) acresce à fragmentação do trabalho a divisão de funções entre gerência e trabalhador. Considerando a impossibilidade de que os trabalhadores independentes absorvam e executem processos uniformes e racionais de trabalho a fim de acompanhar o progresso tecnológico, a administração deverá responsabilizar-se pelo planejamento das tarefas a partir do conhecimento profundo do processo produtivo, cabendo ao operário apenas a execução segundo instruções superiores (KUENZER, 1995, p. 29-30).

Tomar o trabalho no processo educacional como princípio educativo é uma condição para a ruptura da divisão existente sobre trabalho manual e trabalho intelectual, em que este último se sobrepõe ao anterior. Abordando essa dimensão Yves Schwartz afirma que,

[...] uma tal ambição de previsibilidade exaustiva concernente ao trabalho humano anula, logicamente, o desdobramento de toda produção de saber no próprio curso desta atividade: a atividade não encontra nada que a obriga a pensar e se pensar, não existe problema a tratar, posto que o trabalho é apenas uma sequência de soluções já pensadas por outros. Lembremos Taylor dizendo a seus operários: não lhes pedimos para pensar (SCHWARTZ, 2003, p. 22).

Dessa maneira, ciente da função social da escola e da Educação, o IFAM se alinha à organização de um currículo de Educação Profissional e Tecnológica que promova cotidianamente o desenvolvimento de práticas pedagógicas que se assentem na perspectiva do desenvolvimento integral do sujeito por meio da associação e da integração da tônica do trabalho, aliada à formação intelectual, à formação física (entendida como o equilíbrio dos efeitos deletérios do trabalho à saúde) e à formação tecnológica, sugerindo a formação humana integral do educando e contribuindo para o desenvolvimento, nos sujeitos, da capacidade de “criação intelectual e prática tendo o princípio educativo do trabalho como sua base (MOURA, FILHO e SILVA, 2015).

2.1.1.4 Concepção de Educação

Em uma sociedade marcada pelo individualismo, consequência do neoliberalismo, releitura do liberalismo clássico, o IFAM, enquanto parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, contrapõe-se a esse modelo econômico, comprometendo-se com o projeto progressista que entende a educação como compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, proposta incompatível com uma visão conservadora de sociedade (BRASIL, 2010).

Concebe-se, então, a educação em um processo de ampliação e de desenvolvimento humano. Essa deve encaminhar para o exercício de uma identidade crítica e emancipatória, fundamentada nas ideias de liberdade e de autonomia, pautando-se em uma ação política e de transformação social.

Paulo Freire (1996) afirma que o processo educativo que corrobora com a transformação social vislumbra a concepção de homem e de mundo que supera a relação vertical, estabelecendo-se na relação dialógica. O diálogo supõe troca, os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo. Relação horizontal, a qual é alicerçada pelo respeito mútuo entre docente e educando, originando um processo reflexivo, de problematização da realidade de forma coletiva, onde ambos são levados à construção de uma transformação social. Dessa forma,

a educação é vista como uma expressão dialética que serve a um ideal de construção social alicerçado na transformação constante das formas de organização e de relação humana.

Sendo assim, o IFAM desenvolve um processo educativo que busca assegurar aos educandos as condições de interpretar a sociedade e exercer sua cidadania na perspectiva de um país fundado na justiça, na equidade e na solidariedade. O conceito de educação politécnica compõe o alicerce fundante deste caminho e se constitui na desfragmentação entre teoria e prática e na articulação entre formação intelectual e produção material. De acordo com Kuenzer,

A politécnica supõe uma nova forma de integração de vários conhecimentos, que quebra os bloqueios artificiais que transformam as disciplinas em compartimentos específicos, expressão da fragmentação da ciência. [...] nessa concepção, evidencia-se que conhecer a totalidade não é dominar todos os fatos, mas as relações entre eles, sempre reconstruídas no movimento da história (KUENZER, 2002, p. 87).

Assim, a partir da oferta múltipla de formação, proporciona-se uma ambiência em que as multifacetadas do processo educativo trazem a possibilidade de se estabelecerem nexos internos e promover a inter-relação de saberes, concorrendo para um tratamento mais adequado à natureza da ciência que é multi e interdisciplinar. Agrega-se, ainda, à formação acadêmica a preparação para o trabalho e a discussão dos princípios e tecnologias a ele concernentes, que dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica, para uma formação contextualizada, pautada em princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos mais dignos e menos desiguais de vida.

2.1.1.5. Concepção de Ciência, Tecnologia e Inovação

Entendidos como conceitos polissêmicos, em virtude das distintas correntes teóricas em que se encontram inseridos, Ciência, Tecnologia e Inovação podem ser caracterizados sob o viés das correntes tradicionais ou sob o viés das correntes críticas.

Rosimari Silveira (2010), considera como corrente tradicional o conjunto das teorias que sustentam o desenvolvimento científico e tecnológico como hegemônico. Numa outra perspectiva, a que denomina de crítica, afirma ser fundamental refletir sobre a tecnologia, uma vez que se tem observado que ao tratarmos do progresso tecnológico, pode ser verificado que esse não tem atendido às necessidades básicas da população e sim, tem servido para a promoção de interesses de poucos.

As concepções de ser humano, cultura e sociedade explicitadas nesse documento delineiam estratégias de formação humana que apontam para uma reapropriação do domínio do trabalho, somente possível a partir das transformações tecnológicas, sendo essas um processo que se apresenta como resultado da ação humana produtiva, criadora e realizadora para a satisfação das suas necessidades.

No âmbito do IFAM, compreende-se Ciência, Tecnologia e Inovação como processos voltados ao desenvolvimento educacional e socioeconômico da região amazônica, decorrentes de uma educação que, promotora da articulação entre teoria e prática, objetiva a formação profissional do indivíduo, a valorização dos saberes locais e seus arranjos produtivos, atrela-se às inovações, que buscam, sobretudo, à solução dos problemas de sua época, promovendo, assim, a indissociabilidade indivíduo/comunidade, em uma ação democrática, inclusiva e transformadora de seu meio.

Tomando-se esse direcionamento, aliar inovação tecnológica e produção científica de ponta à correção dos desequilíbrios históricos da sociedade brasileira, é um desafio que se impõe à educação emancipadora no Brasil contemporâneo. Ao IFAM, que se localiza na Unidade Federativa com a maior concentração de florestas nativas do Brasil, resolver tal equação, impõe o alinhamento urgente dessa tríade por meio de um currículo que favoreça, estimule e incremente a pesquisa científica em diversas áreas de conhecimento, criando o interesse em seus

educandos pela ciência, pela tecnologia e pela inovação como forma de desenvolvimento dos arranjos produtivos locais juntamente com o maior conhecimento sobre o imenso repertório natural e social da região.

Assim, infere-se que, o desenvolvimento tecnológico modifica as relações e os processos de trabalho e, com isso, impulsiona modificações significativas também na Educação, que exigem rupturas. Rupturas de concepções cristalizadas que não percebem o trabalho, o homem, a educação, a cultura para além de sua dimensão material, esquecendo-se de que como produtor de sua realidade, o ser humano se apropria dela e a transforma, sendo, pois, sujeito de sua história e de sua realidade.

2.1.1.6. Concepção de Currículo

Objetivando maior sintonia entre o IFAM e o ambiente socioeconômico em que está inserido, os currículos dos cursos desenvolvidos e estruturados por esta instituição obedecem aos seguintes princípios e finalidades: a integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia, devendo conduzir ao permanente desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos para a vida produtiva e social.

A organização desses currículos dá-se por Eixos Tecnológicos e Áreas de Conhecimento, de acordo com as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando o perfil profissional e os conhecimentos necessários ao exercício da profissão, sempre em consonância com as demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

Nesse caminho, compreende-se currículo associado ao conceito de formação integral fundamentado numa discussão sobre concepção de mundo, de sociedade e cultura, de ser humano, da educação e de trabalho, pautado em princípios éticos, políticos, cognitivos, ou seja, na formação de um sujeito crítico e conhecedor de seus direitos e deveres na construção de uma sociedade menos desigual.

Nessa perspectiva, é necessário um currículo que retrate a interdisciplinaridade entre a educação básica e a formação profissional, a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando, da mesma forma, a sustentabilidade, tendo em vista o contexto social e econômico da região amazônica em que se insere o IFAM.

Em linhas gerais, a concepção de currículo que embasa a atuação docente no IFAM ancora-se no currículo integrado. E o currículo integrado pressupõe prática pedagógica contextualizada, em que se considerem as diversas dimensões da vida dos alunos e das práticas sociais em que estão inseridos. Nesse sentido, é necessário compreendê-los como sujeitos do seu próprio processo de formação, contribuindo para a sua transformação em sujeito crítico e emancipado. Pressupõe a construção de um trabalho interdisciplinar, uma vez que, construir currículos integrados, significa convocar a interdisciplinaridade, sendo necessário buscar as mediações que possibilitem planejar e desenvolver planos comuns de trabalho, que permitam o diálogo entre as distintas experiências e pontos de vista (MACHADO, 2006).

2.2. Políticas institucionais

2.2.1 Políticas de Ensino

A política de ensino do IFAM constitui-se na busca pela excelência acadêmica, materializada na efetivação de processos de ensino e de aprendizagem que sejam realmente significativos e possibilitadores da construção de conhecimento dos alunos e das alunas desta instituição

2.2.1.1 Concepções para o Ensino

A Política de Ensino no IFAM está diretamente vinculada ao princípio constitucional em que a educação é compreendida enquanto direito subjetivo e nesse sentido direito de todos e dever do Estado e da família devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Vincula-se ainda com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fundamentos essenciais para o desenvolvimento educacional, o qual exige gestão colegiada e ações acadêmicas que possibilitem ao educando formação acadêmico-científica significativa, posicionamento crítico e atuação política com compromisso ético para uma atuação cidadã.

2.2.1.2 Diretrizes para o Ensino

As diretrizes pedagógicas perpassam por duas vertentes. A primeira vertente constitui o conteúdo da política pedagógica da instituição, que traça as linhas mais gerais, os fundamentos que embasarão as atividades pedagógicas do IFAM, a saber: fundamentos estéticos, políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos; a visão que traçamos; nossos objetivos institucionais; e metas priorizadas para legitimar nossa política pedagógica. Na segunda vertente, constitui nossa proposta curricular, bem como o modelo da estrutura pedagógica a ser adotado pelo instituto.

Convém destacar ainda que, por acreditarmos que uma política dessa relevância deva ser desencadeada dialogicamente para se configurar de forma madura, as ideias contempladas não se esgotam nesse documento, igualmente, são passíveis de modificações ao longo de todo um processo de implementação, desde que elas se façam necessárias.

Desde a sua implantação, o IFAM vem cumprindo com as finalidades e objetivos para os quais foi criado. Neste sentido, em atendimento às orientações legais contidas na Lei N° 5.692/71, alterada pela Lei N° 7.044/82 e nos termos da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

tem oferecido Cursos Técnicos de Nível Médio, Tecnológicos, Licenciaturas e Pós-Graduações, expressando, assim, a sua identidade institucional.

O IFAM procura estruturar suas matrizes curriculares de forma a organizá-lo por área de conhecimento, procurando construir as habilidades profissionais exigidas em cada curso, sem deixar de lado a formação humana que subjaz a todos os processos de ensino desta Instituição. Todos os cursos do IFAM são organizados tendo como base o Catálogo dos Cursos Técnicos e Tecnológicos.

Nesse sentido, o processo educativo exige o desencadeamento de ações capazes de redimensionarem a prática educativa como a instrumentalização teórica do indivíduo (o aprender a conhecer), centrada na apropriação de conceitos e fundamentos que desenvolvam a capacidade de compreensão do mundo e, conseqüentemente, sua inserção no mundo do trabalho, enquanto sujeito produtivo, historicamente situado, com uma postura crítica, criativa e autônoma.

Todo o exposto, no entanto, será possível com o subsídio de uma instrumentalização técnica (o aprender a fazer) capaz de vencer os desafios colocados pelo avanço tecnológico que ocorre no mundo do trabalho, que requer dinamismo nas relações interpessoais e disposição para efetuar mudanças consistentes, visando o interesse da coletividade. E que, também será reforçado pelo estímulo à interdependência desse indivíduo com seus pares (o aprender a viver juntos), suscitando sua valorização pessoal, no convívio com as diversidades culturais a partir dos interesses comuns e do respeito com as diferenças. Tudo sendo conduzido para a meta principal: o desenvolvimento integral do indivíduo (o aprender a ser) enquanto pessoa, a partir da prática de sua cidadania, com vistas ao contínuo conhecimento de si mesmo, a fim de que possa aprender a aprender.

2.2.1.3 Princípios para o Ensino

O IFAM, que prima pela formação de cidadãos capazes de construir suas histórias de vida, considerando o desencadeamento de ações aqui já mencionadas, assume a importância da Educação Profissional como locus de produção e disseminação de conhecimentos e cultura a partir de um grande desafio: o pleno exercício da cidadania e a preparação para o trabalho, numa conjunção que articule base científica

e tecnológica, que possa ser desencadeada por meio do efetivo desempenho de suas atividades cotidianas. Enfim, o IFAM prima pela formação de profissionais capazes de construir suas histórias de vida, de maneira que todos os seus integrantes direcionarão suas ações, especialmente nas relações com os alunos, tendo em vista os seguintes valores:

I. Sensibilidade: para perceber a si e ao outro enquanto humanos que possuem sentimentos, respeito e ideias diferentes. O espaço escolar não pode ser apenas de construção de conhecimentos técnicos pautados no mecanismo. As relações interpessoais precisam nortear os mecanismos de toda e qualquer construção. Os alunos, principais sujeitos-agentes no ambiente escolar, não serão capazes de estruturar uma carreira profissional digna e competente, sem o constante exercício de valores éticos alicerçados em sentimentos humanos, no respeito às diferenças e na busca constante da realização de sonhos e na pluralidade de ideias;

II. Autenticidade: para inter-relacionar teoria e prática na construção do momento histórico dos alunos e dos professores (as), sempre visando ao novo. É importante que toda e qualquer ação de nossos alunos seja respaldada no aprender a aprender a se posicionar e a defender seus posicionamentos, criando conceitos de verdade que possam contribuir para a construção de suas histórias de vida pessoal e profissional, sempre visando à transformação social;

III. Autonomia: construída a partir da necessidade de se formar sujeitos autônomos, que pensem por si mesmo, refletindo acerca das decisões que irão tomar e responsabilizar-se por elas;

IV. Criatividade: como fator resultante do constante exercício do conhecimento, enquanto conjunto de verdades relativas socialmente construídas. Enquanto seres humanos, os alunos devem manter uma relação de interação com o mundo, assim como com o objeto, enquanto sujeitos. O que é imprescindível para que se desenvolva tornando-se sujeito de sua práxis, de maneira que não exista nesse processo, senão homens completos, situados no tempo e no espaço, inseridos no contexto sócio-econômico-ambiental-cultural e político, enfim, num contexto histórico;

V. Solidariedade: princípio básico de todas as relações interpessoais entre todos os membros que fazem parte do processo educativo do IFAM, por ser postulado da sociedade democrática. Convém ressaltar ainda que o IFAM tem como função, entre outras, possibilitar o

desenvolvimento das habilidades cognitivas e a aquisição de conhecimentos específicos, optando por uma concepção crítico-progressistas, baseada nos fundamentos da psicologia humanista-sócio-interacionista.

No âmbito do IFAM, o ensino e suas concepções estão diretamente sob responsabilidade da Pró-reitora de Ensino, a qual é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades no âmbito das estratégias, diretrizes e políticas do Ensino, nas suas diversas modalidades, com prioridade para a Educação Profissional e Tecnológica, além das ações relacionadas ao apoio, ao desenvolvimento do ensino e ao estudante do IFAM.

2.2.2 Políticas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

O desenvolvimento local e regional, por meio dos APLs dos municípios em que estão inseridos os *campi* do IFAM, faz parte dos objetivos dessa Instituição, que, na outra ponta desse desenvolvimento local entende que, dessa maneira, possa haver melhoria na qualidade de vida das comunidades de forma sustentável para o uso das novas tecnologias. Sendo assim, este PPPI apresenta as Políticas de EPTNM a serem desenvolvidas pelo IFAM.

2.2.2.1 Políticas e Princípios da Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM no IFAM está consubstanciada na LDB nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio descritas na Resolução nº 06/2012, no Parecer nº 11/2012, no Documento Base do MEC que trata da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e na Lei nº 11.892/2008 que cria os Institutos Federais.

A concepção de Educação Profissional e Tecnológica que orienta as ações dos Institutos Federais fundamentam-se nas premissas de integração e da articulação entre os eixos articuladores da ciência, tecnologia e cultura e no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, traduzidas nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

O IFAM orienta-se pelos princípios da EPTNM delineados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a EPTNM (Resolução nº 06/2012):

I - Relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;

II - Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;

III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;

IV - Articulação da Educação Básica com a EPT, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;

V - Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;

VI - Indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem;

VII - interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;

VIII - contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;

IX - Articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos sócio produtivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo;

X - Reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade;

XI - reconhecimento das identidades de gênero e etnicorraciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo;

XII - reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas;

XIII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto político-pedagógico, construído como instrumento de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e normas educacionais, estas DCN e outras complementares de cada sistema de ensino;

XIV - flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos;

XV - Identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;

XVI - fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, incluindo, por exemplo, os arranjos de desenvolvimento da educação, visando à melhoria dos indicadores educacionais dos territórios em que os cursos e programas de EPTNM forem realizados;

XVII - respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ancorada da LDB nº 9394/96, no Decreto nº 5154/2004 e nas Diretrizes Nacionais Curriculares para a EPTNM, Resolução nº 06/2012, é desenvolvida na forma articulada e subsequente ao Ensino Médio.

De acordo com o Decreto nº 5154/2004 essa articulação dar-se-á de forma:

I - Integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno; II - Concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados; III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IFAM, conforme disposto no Art. 8º da Lei nº 11.892/08, de 29/12/2008 e ainda o item 04 do Acordo de Metas firmado entre o MEC e os Institutos Federais, em junho de 2010, busca garantir a oferta prioritária dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, articulando a EPTNM à Educação Básica, embora por meio de programas de fomentos como Pronatec e MedioTec, ofereça um percentual reduzido de Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma concomitante, formalizando parcerias com as instituições estaduais e sistemas.

Os cursos da EPTNM do IFAM são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo os interesses dos sujeitos e buscando atender aos arranjos produtivos locais, culturais e sociais em consonância com o mundo do trabalho.

As bases para o planejamento de cursos e programas de Educação Profissional no IFAM, considerando os itinerários formativos, ancoram-se nos Catálogos Nacionais de Cursos mantidos pelos órgãos próprios do MEC (CNCT), na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Consubstanciados na Resolução CNE nº06/2012, os currículos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio devem proporcionar aos estudantes:

I - Diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como referências fundamentais de sua formação;

II - Elementos para compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho, bem como as especificidades históricas nas sociedades contemporâneas;

III - recursos para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática, por meio do desenvolvimento sustentável;

IV - Domínio intelectual das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais com autonomia intelectual;

V - Instrumentais de cada habilitação, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho;

VI - Fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho.

Quanto à estruturação de cursos da EPTNM, de acordo com a Resolução nº 06/2012, orienta-se pela concepção de eixo tecnológico, em que:

I - A matriz tecnológica, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos;

II - O núcleo politécnico comum correspondente a cada eixo tecnológico em que se situa o curso, que compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social;

III - os conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão;

IV - a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas;

V - A atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados em ampla base de dados, pesquisas e outras fontes de informação pertinentes.

No IFAM, para atender a estruturação dos cursos da EPTNM prevista na Resolução CNE nº06/2012 e com base nos eixos articuladores e integradores do currículo: trabalho, ciência, tecnologia e cultura, a organização curricular estrutura-se por três núcleos:

Núcleo Básico: para os cursos integrados é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, tendo por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos; para os cursos subsequentes ou concomitantes, o núcleo é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes a educação básica, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e o perfil profissional do egresso.

Núcleo Tecnológico: espaço da organização curricular destinado aos componentes Curriculares que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica, constituindo-se basicamente a partir dos componentes curriculares específicos da formação técnica, identificados a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

Núcleo Politécnico: na organização curricular, este núcleo será, por excelência, o espaço no qual serão previstas as principais formas de integração do currículo, prevendo elementos expressivos que compreendam fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos, alicerces das tecnologias e permitindo a contextualização do eixo tecnológico no sistema de produção social, tornando-se o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, em que proporcionará momentos concretos para um currículo flexível, comprometido com os princípios da interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática, no processo ensino e aprendizagem.

A organização curricular, por núcleos, dos cursos da EPTNM do IFAM, leva em consideração como dimensões integradoras do currículo: o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura. E para organizar a constituição de cada núcleo, sinaliza-se:

I – Observação rigorosa do perfil profissional do egresso do curso para identificação dos conhecimentos e habilidades necessários;

II – Organização dos conhecimentos e habilidade em disciplinas;

III – Conteúdos são organizados em disciplinas conforme CNCT, garantindo a ênfase tecnológica, as áreas de integração e os conceitos geradores necessários para a formação;

IV – Definição das formas de integração a serem desenvolvidas no curso garantido a materialização do currículo integrado;

VI – Integração entre ensino, pesquisa e extensão com base no Plano de Desenvolvimento Institucional e nos fundamentos epistemológicos da Formação Integral e do Currículo Integrado.

A Organização Curricular dos cursos da EPTNM do IFAM busca promover o diálogo entre os núcleos, unidades didáticas integradoras para que não se configurem como unidades estanques e, assim, promovam níveis de integração entre saberes mais complexos, como forma de alcançar a compreensão global do conhecimento, a qual será garantida na região de intersecção de integração global e núcleo politécnico.

Considerando as especificidades da EPTNM na região, o IFAM sinaliza que os Cursos da EPTNM ofertados aos povos indígenas e comunidades tradicionais do campo, das florestas e das águas deverão ter como critério *sine qua non*, na elaboração de seus planos de curso, o respeito às peculiaridades dessas populações, considerando que:

A Educação do Campo perpassa em caráter transversal em todos os níveis e modalidades de ensino, com a finalidade de oportunizar a formação inicial e continuada aos povos e comunidades tradicionais do campo, das florestas e das águas, em conformidade com a responsabilidade dos *campi*, situados nas mesorregiões do Estado do Amazonas na ordenação territorial, na vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, por meio do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação Tecnológica; os princípios da EPT do Campo do IFAM estão ancorados inicialmente no respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de etnia, bem como na flexibilidade da organização escolar/acadêmica, incluindo adequação do calendário escolar pertinente às especificidades referentes ao tempo e ao espaço frente às fases do ciclo produtivo, as condições climáticas e sazonais dos ambientes amazônicos e suas manifestações simbólicas e socioculturais; na oferta de cursos para os povos e comunidades tradicionais, recomenda-se a adoção da Pedagogia da Alternância, enquanto proposta orientadora da organização e da práxis do processo educacional, tendo como princípio “aprender a aprender”; entende-se por Pedagogia da Alternância a organização do processo educacional por meio de princípios e instrumentos pedagógicos que se alternam e se articulam integrando escola/unidade acadêmica, família e comunidade, contemplando a necessidade de interação entre conhecimento científico e o saber camponês.

A Educação Escolar Indígena deverá atender às necessidades dos povos indígenas, de acordo com seus projetos, que têm a prerrogativa de decidir o tipo de Ensino Médio mais adequado aos seus modos de vida e organização societária, inclusive o local onde o curso deve ser realizado, nos termos da resolução CNE/CEB nº 5/2012; o IFAM ainda deverá seguir como protocolo, a promoção de ações colaborativas, como

a realização de diagnóstico das demandas e realidade sociocultural indígena, consulta livre, plenárias vinculadas às organizações e/ou movimentos indígenas, prévia e informada sobre o curso mais adequado à comunidade; as metodologias de ensino serão específicas objetivando a elaboração e a produção do material didático de forma diferenciada, intercultural, bilíngue e/ou multilíngue, voltado a esta modalidade.

O IFAM, compreendendo a educação como um compromisso de transformação social, busca ocupar-se, de forma substantiva, de um trabalho educativo que busque promover e consolidar o desenvolvimento local e regional, articulando a oferta de seus cursos com as potencialidades locais de geração de trabalho, em sintonia com os arranjos produtivos sociais e culturais locais, reafirmando o propósito de consolidar o comprometimento da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional.

2.2.2.2 Currículo(s) e a Integração entre a Formação Geral e Profissional

Um dos objetivos centrais da política de Educação Profissional e Tecnológica – EPT desenvolvida nos Institutos Federais traduz-se no fortalecimento da articulação entre a EPTNM e a Educação Básica, uma vez que define em sua Lei de criação – Lei nº 11.892/2008, que 50% das vagas ofertadas por esses Institutos devem ser destinadas, prioritariamente, à oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, garantindo a articulação entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) ao Ensino Médio e/ou à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Essa prerrogativa legal representa para os jovens e adultos trabalhadores uma possibilidade real de inserção no mundo do trabalho, e sobretudo no contexto da ciência, da tecnologia, do trabalho e da cultura, eixos articuladores do currículo e que representam dimensões indissociáveis da formação humana.

Como uma das principais frentes de atuação dos IFs, a oferta do Ensino Médio Integrado, compreendido como fio condutor da formação humana integral, representa um papel social diferenciado e oportunidade concreta para que jovens e adultos trabalhadores possam transformar-se em sujeitos competentes tecnicamente, críticos, autônomos e emancipados.

A oferta do Ensino Médio Integrado no IFAM alinha-se à proposta filosófica, pedagógica e política que preconiza a formação humana integral de jovens e adultos trabalhadores. Nesse caminho, compreende o Ensino Médio Integrado como

[...] uma concepção de formação humana, com base na integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando à formação omnilateral dos sujeitos. Essas dimensões são o trabalho, a ciência e a cultura. O trabalho compreendido como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao modo de produção); a ciência compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade que possibilita o contraditório avanço das forças produtivas; e a cultura, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade (BRASIL, 2007).

O Ensino Médio Integrado tem como eixo central a construção de currículos organizados de modo a fomentar a integração das disciplinas técnicas às áreas do conhecimento do Ensino Médio, promovendo a efetiva articulação, integração e o diálogo com os eixos articuladores do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. Dessa forma, consubstanciada nessas dimensões indissociáveis, caminha para além da mera justaposição de disciplinas e contribui para a superação da estrutura dual da educação profissional brasileira. Dessa forma, a organização curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, materializam-se na Matriz Curricular por meio dos Núcleos Básico, Tecnológico e Politécnico.

O Ensino Médio Integrado tem como foco garantir a integralidade da educação básica, buscando contemplar o aprofundamento dos conhecimentos científicos produzidos e acumulados historicamente pela sociedade, como também objetivos adicionais de formação profissional numa perspectiva da integração dessas dimensões. Nesse caminho, ao adotar a ciência, a tecnologia, a cultura e o trabalho como eixos estruturantes do currículo, contempla as bases em que se pode desenvolver uma educação tecnológica ou politécnica e, ao mesmo tempo, uma formação profissional *stricto sensu* exigida pela realidade social e econômica do país.

O IFAM com foco na formação humana integral de jovens e adultos trabalhadores e na oferta de uma educação politécnica que supere a dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual e entre cultura geral e cultura técnica, compreende a politecnia como

[...] domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Está relacionada aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho e tem como base determinados princípios, determinados fundamentos, que devem ser garantidos pela formação politécnica. Por quê? Supõe-se que, dominando esses fundamentos, esses princípios, o trabalhador está em condições de desenvolver as diferentes modalidades de trabalho, com a compreensão do seu caráter, de sua essência. Não se trata de um trabalhador adestrado para executar com perfeição determinada tarefa e que se encaixe no mercado de trabalho para desenvolver aquele tipo de habilidade. Diferentemente, trata-se de propiciar-lhe um desenvolvimento multilateral, um desenvolvimento que abarca todos os ângulos da prática produtiva na medida em que ele domina aqueles princípios que estão na base da organização da produção moderna (SAVIANI, 2003, p.140).

O IFAM preocupa-se com uma educação politécnica que oportunize aos jovens e adultos trabalhadores cidadania efetiva, a partir da inserção qualificada no mundo do trabalho e sobretudo, cidadania política, econômica e cultural.

O IFAM buscando romper com a lógica dual e com o mero treinamento operacional e estreito ajustamento ao mercado de trabalho, orienta a construção do currículo de seus cursos com foco no currículo integrado. O currículo integrado faz o elo entre a formação geral, técnica e política, conhecimentos de formação geral e específicos para o exercício profissional, tendo o trabalho como princípio educativo. No 'currículo integrado' nenhum conhecimento é só geral, posto que estrutura objetivos de produção, nem somente específico, pois nenhum conceito apropriado produtivamente pode ser formulado ou compreendido desarticuladamente das ciências e das linguagens.

2.2.2.3 Os Cursos Técnicos Integrados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/PROEJA

A Resolução CNE nº 06/2012, define que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, articula-se com o Ensino Médio e suas diferentes modalidades, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA), e com as dimensões do trabalho, da tecnologia, da ciência e da cultura.

No IFAM, a Educação de Jovens e Adultos articula-se com a Educação Profissional e Tecnológica, propiciando, simultaneamente, a qualificação profissional e a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores.

A oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada e ofertados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no IFAM, será orientada para a formação integral do educando, que também se apresenta como um dos fundamentos da educação profissional, disposto, inclusive, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM), que defendem que essa integralidade se estenda aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, priorizando o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico e favorecendo, dessa maneira, a integração entre a educação, a ciência, a tecnologia e a cultura, as quais deverão ser tomadas como base para a construção da proposta político-pedagógica e de desenvolvimento curricular.

A prática pedagógica desenvolvida nos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada e ofertados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), devem ter, mais do que nunca, a dimensão do trabalho como princípio educativo e deve cumprir com o objetivo de colocá-lo em posição de destaque apresentando-o com maior distinção a partir das vivências de trabalho trazidas pelos educandos, pelos/as educandos/as-trabalhadores/as. Assim, a Educação Profissional passa a ser palco de destaque para que se aprenda por meio dessas práticas.

Compreender o trabalho como princípio educativo é construir a compreensão de que a:

[...] educação profissional nas atuais políticas educacionais [...] é lócus privilegiado para que o trabalho adquira um lugar de dignidade, porque é aí que as vivências de trabalho circulam/podem circular com todo o seu vigor, com a sua força de princípio educativo [...]. Mas, para tal, não deve nunca perder de vista a formação integral do ser humano, que articula ciência, trabalho e cultura (FISCHER; FRANZOI, 2009, p. 41).

Maria Clara Fischer e Naira Franzoi (2009) apontam que mesmo os estudos que direcionam para a integração entre formação geral e profissional, essa formação desejada ainda se apresenta como um desafio aos educadores que pensam e trabalham para a educação voltada aos/às trabalhadores/as. As autoras continuam essa discussão afirmando acerca da dualidade existente entre a educação básica e a educação profissional “no interior da própria educação profissional” (2009, p. 41) que, por fim, atribui ao trabalho

[...] um lugar limitado à experiência histórica hegemônica atual: o trabalho na sua dimensão abstrata e, conseqüentemente, o trabalhador enquanto força de trabalho. Esse lugar do trabalho no interior da educação profissional dá-se especialmente na versão mais corriqueira: a de preparação para o mercado de trabalho. São reforçadas as compreensões estritas sobre o manejo da técnica sem problematizar, sem que a mesma seja compreendida como construção humana. Separa-se então técnica de todo o pensamento e formação humana, que a ela estão intrinsecamente associados; separa-se fazer e pensar, inseparáveis em qualquer atividade humana (FISCHER e FRANZOI, 2009, p. 41).

Essa postura tende a uma compreensão um tanto quanto limitada do valor e do lugar do trabalho, ou seja, esse deixa de ser compreendido como experiência humana, como relação social e atravessada por conflitos de todas as ordens, empobrecendo, assim, a sua compreensão. Sobre isso, Fischer e Franzoi (2009) apoiadas nos estudos de Miguel Arroyo (2000), afirmam que o preconceito atribuído ao trabalho pela falta de sua compreensão mais ampla e profunda, acaba por

[...] desprezar o povo e sua cultura, desprezando o que ele faz, que é trabalhar e produzir. Ou seja, essa visão muito negativa do trabalho leva a uma visão pedagógica muito negativa da qualificação (ARROYO apud FISCHER e FRANZOI, 2009, p. 41).

Dessa maneira, trazer as experiências e vivências dos/as educandos/as trabalhadores/as para o cotidiano escolar e utilizá-las como princípio educativo é uma maneira de “realizar um trabalho pedagógico em que a experiência está no centro [...]” (FISCHER; FRANZOI, 2009, p. 42).

2.2.2.4 Itinerários Formativos e as Especializações Técnicas de Nível Médio

Os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, considerando os interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais.

Em consonância com a Resolução nº 06/2012, o IFAM compreende o itinerário formativo como um conjunto das etapas que compõem a organização da oferta da Educação Profissional pelas instituições que atuam com a Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito de um determinado eixo tecnológico, possibilitando contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente certificadas.

Os itinerários formativos contemplam a sequência das possibilidades articuláveis da oferta de cursos de Educação Profissional, programado a partir de estudos quanto aos itinerários de profissionalização no mundo do trabalho, à estrutura sócio ocupacional e aos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos de bens ou serviços, o qual orienta e configura uma trajetória educacional consistente.

Nesse caminho, na perspectiva de educação continuada para o desenvolvimento pessoal e do itinerário formativo de profissionais técnicos e de graduados em áreas correlatas, e para o atendimento às demandas específicas do mundo do trabalho, o IFAM se propõe ofertar Especialização Técnica de Nível Médio, vinculada a uma habilitação profissional do mesmo eixo tecnológico.

Em adição, como possibilidade de oferta de itinerários formativos que possibilitem o estudante dar prosseguimento aos estudos na EPTNM, o IFAM abre a possibilidade para os seus *campi*, por meio da Resolução nº 47 – CONSUP de 14/10/2016 que define as normas e procedimentos para oferta das Especializações Técnicas de Nível Médio, tomando como base planejamento desses cursos, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Para a oferta da Especialização Técnica de Nível Médio, os *campi* ofertantes devem ter em sua oferta regular, curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio correspondente, ou no respectivo eixo tecnológico relacionado estreitamente com o perfil profissional de conclusão da especialização de forma a garantir a infraestrutura física requerida e corpo docente vinculado ao eixo tecnológico do curso ofertado.

2.2.3 Políticas da Educação Superior

2.2.3.1 Concepção, Princípios e Diretrizes de Graduação

O Instituto Federal do Amazonas - IFAM compreende os cursos de graduação como um compromisso social de qualidade de vida, desenvolvimento sustentável e emancipação social, econômica, cultural e epistemológica, na perspectiva da formação ontológica que envolva tanto a formação para o trabalho como a transformação do ser humano na sua plenitude, depreendendo que o conhecimento se constrói na interface entre a realidade e a intervenção inovadora desta.

A graduação do IFAM, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação, a Lei n.11.892/2008, o Plano de Desenvolvimento da Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais é concebida para atender a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vista à cidadania social, bem como à busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias, devendo atender às demandas não apenas do estado do Amazonas, como também do país, no que diz respeito à formação

profissional, conhecimento científico e inovação, articulando-se com uma proposta de graduação que dimensiona uma visão sistêmica de educação com o desenvolvimento territorial, a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a articulação entre teoria e prática e a flexibilização curricular. Para tanto, a formação acadêmica de Graduação tem como princípio considerar a sala de aula como todo espaço em que ocorra o processo de ensino e aprendizagem, articulando-se com as diferentes dimensões do real.

Partindo das sociedades amazônicas e suas múltiplas especificidades culturais, sociais, produtivas e econômicas, a graduação do IFAM visa superar o modelo educacional vigente, de visão iluminista, e promover uma integração social baseada na condição humana, consubstanciada na riqueza material e imaterial dos povos amazônicos.

Esses princípios deverão refletir no Projeto Pedagógico de Curso - PPC, o qual é o instrumento básico da gestão do ensino e o propulsor dos objetivos fundamentais do perfil profissional que se pretende construir. Nessa perspectiva os PPC deverão estar em sintonia com as diretrizes preconizadas pela Lei n.11.892/2008:

- a) a necessidade de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, compreendendo as especificidades destas dimensões e as inter-relações que caracterizam sua indissociabilidade;
- b) a compreensão da pesquisa ancorada nos princípios científico – que se consolida na construção da ciência e desenvolvimento da tecnologia – e no educativo – que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade – entendendo-a como essencial para a construção da autonomia intelectual e, portanto, potencializadora de uma educação que possibilita ao indivíduo o desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade;
- c) a concepção das atividades de extensão como forma de diálogo permanente e mais amplo com a sociedade;
- d) a compreensão de que o conhecimento deve ser tratado em sua completude, nas diferentes dimensões da vida humana, integrando ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos – permeando as propostas pedagógicas dos cursos de

graduação (Licenciaturas, Bacharelados e Superiores de Tecnologia) – na perspectiva de ultrapassar o rígido limite traçado pelas disciplinas convencionais;

- e) o reconhecimento da precedência da formação humana e cidadã, sem a qual a qualificação para o exercício profissional não promove transformações significativas para o trabalhador e para o desenvolvimento social;
- f) a necessidade de assegurar aos sujeitos as condições de interpretar a sociedade e exercer sua cidadania, na perspectiva de um país fundado na justiça, na equidade e na solidariedade;
- g) a organização de itinerários formativos que permitam o diálogo entre os diferentes segmentos da graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia), ampliando as possibilidades de formação vertical (elevação de escolaridade) e horizontalmente (formação continuada);
- h) a sintonia dos currículos com as demandas sociais, econômicas e culturais locais, permeando-os das questões de diversidade cultural e de preservação ambiental, pautada na ética da responsabilidade e do cuidado;
- i) o reconhecimento do trabalho como experiência humana primeira, organizadora do processo educativo.

Para atingir essas diretrizes os cursos de graduação do Instituto Federal do Amazonas incentivam o pluralismo pedagógico, o uso de tecnologias digitais de ensino e aprendizagem, a otimização de equipamentos, instalações e recursos financeiros, e uma flexibilização curricular, a qual pode ser realizada por meio da organização em eixos que permitam certificações durante o processo de formação.

Nesse sentido, os princípios e as diretrizes teórico-metodológicas buscam fundar-se na valorização da autonomia e do protagonismo do estudante, tornando-o capaz de aprender continuamente, analisar criticamente e compreender os limites e impactos do conhecimento e suas tecnologias.

2.2.3.2 Curso de Licenciatura e Formação para a Docência

Na contemporaneidade, a educação se pauta na superação de uma abordagem normativa e experimental que confinava a educação a resultado de laboratórios, para propor uma educação enquanto processo intencional e metódico, alinhada a uma arquitetura educacional que atenda à uma formação teórica consistente, ao trabalho coletivo e interdisciplinar, ao compromisso social, à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, à construção de valores éticos, políticos e estéticos e à orientação para o trabalho.

Esses desafios exigem novas abordagens no que tange à formação do professor e ao compromisso com a sociedade em prover resultados efetivos de enfrentamentos de demandas sociais e econômicas, abrangendo as realidades socioculturais contextualizadas no espaço e no tempo, tornando necessário refletir sobre a base comum nacional para a formação inicial e continuada de professores (as), sobre a docência como ação educativa e processo pedagógico intencional, sobre a formação científica e cultural do ensinar e aprender, sobre a interface da construção do conhecimento e a inovação, e sobre o manejo de conteúdos e metodologias incorporadas às diversas linguagens, tecnologias e inovações.

Discutir as licenciaturas partindo dessas considerações requer uma contextualização nas legislações vigentes, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, e as normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

O Instituto Federal do Amazonas reconhece que os cursos de formação de professor, tanto a formação inicial como a continuada, devem partir dos contextos cotidianos que atribuem valor à cultura que neles se desenvolve. Os usos, as tradições, as técnicas e as perspectivas compõem o quadro da prática escolar e se relaciona com os conteúdos, as formas de ensinar, os ritos e as memórias, as quais se manifestam no currículo. Assim, o princípio dos cursos de Licenciatura fundamenta-se na capacidade de articular os sujeitos com os processos socioculturais construídos historicamente.

Trabalhar com a formação de professor é refletir sobre as dimensões do ensino, ou seja, a formação profissional, a experiência pessoal, a experiência da escola e da sociedade. Tratar sobre o saber docente é formá-lo para realizar leituras das realidades sociais nas quais o professor está inserido, uma vez que o saber do professor da educação básica depende de si e da sociedade. Portanto, a formação do professor como uma atividade individual não se sustenta, uma vez que sua prática profissional é uma ação de compartilhamento entre os agentes que possuem uma formação em comum e trabalham em uma mesma instituição, com a mesma estrutura, princípio e finalidade.

Essa perspectiva vai ao encontro da noção de que o saber docente não é um conhecimento unicamente epistemológico e que se revela na observação do seu objeto a priori, uma vez que o trabalho do professor é ação com o ser humano, o qual é detentor de uma cultura e apresenta uma leitura de mundo sobre o papel do professor no seu processo de formação.

Essa condição faz a diferença entre o trabalho do professor e o trabalho do operário em uma fábrica, uma vez que o primeiro desenvolve suas atividades em um jogo de negociações entre quem ensina e quem aprende, ao passo que o segundo executa sua ação mecanicamente e sem a interferência pensante do receptor, o que demonstra que o saber docente é constituído nas mediações, na negociação, na interdependência.

Cruzando essas negociações chega-se à percepção de que a formação do professor deva ocorrer na diacronia, na mudança, no tempo histórico, nas relações de poder que ocorre no interior da escola, no entorno da escola, no município em que a escola está inserida, nas hierarquias sociais que determinam a educação formal e na sua contra hegemonia.

Tardif (2014), ao analisar o saber do professor chama a atenção também para o processo em que o saber é construído. Lembra que o professor ao longo de sua trajetória profissional ressignifica seu trabalho ao inserir-se paulatinamente em seu ambiente, ao dialogar com as normas e regras e ao formar na prática cotidiana uma consciência profissional.

Contudo, não se deve reduzir a formação do professor a uma construção das forças sociais que anula a presença do professor enquanto agente. O professor não se constrói pelas forças ideológicas, pela cultura dominante, subsumindo-o da análise no processo de sua formação. A formação do professor deve atentar para as relações entre o agente na sua prática cotidiana e as forças institucionais que exercem a hegemonia

do Estado, uma vez que o professor deve ser depreendido a partir de uma diversidade de saberes que traz em si e os utiliza para desenvolver seu saber/fazer na prática escolar.

Partindo dessas premissas, a formação do professor da educação básica deverá estar em sintonia com as diretrizes preconizadas nos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, quais sejam:

I - A formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

II - A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;

III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições;

IV - A garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras;

V - A articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - O reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;

VII - um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação;

- VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;
- IX - A articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;
- X - A compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirada nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;
- XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais.

2.2.3.3 Cursos Superiores de Tecnologia

Os Cursos Superiores de Tecnologia são cursos de Graduação, com características diferenciadas, de acordo com o respectivo perfil profissional de conclusão. Devem obedecer às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia e as orientações legais para a formação de tecnólogo e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST, homologados pelo Ministério da Educação. O acesso aos referidos cursos dar-se-á conforme o regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal do Amazonas.

Com o propósito de aprimorar e fortalecer os Cursos Superiores de Tecnologia - CST, o Ministério da Educação encarrega-se, periodicamente, da atualização do CNCST.

Os cursos Superiores de Tecnologia têm como um dos objetivos à formação de profissionais para os diferentes setores da economia. Portanto, é imprescindível assegurar que a oferta desses cursos e a formação dos tecnólogos acompanhem a dinâmica do setor produtivo e as demandas da sociedade.

Uma de suas atualizações, no ano 2016, resultou em uma revisão dos 113 cursos já constantes do catálogo anterior. Além do acréscimo de 21 denominações, totalizando 134 nomenclaturas de cursos, agrupadas em 13(treze) eixos tecnológicos, com a seguinte descrição por curso:

perfil profissional de conclusão; infraestrutura mínima requerida; carga-horária mínima; campo de atuação; classificação Brasileira de Ocupações (CBO) associadas e possibilidades de prosseguimento de estudos na Pós-Graduação.

Essas atualizações possibilitam rever uma série de conceitos, informações e evoluções tecnológicas que permeiam a formação profissional do tecnólogo.

Os cursos superiores de tecnologia devem contemplar a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional, e devem ter formação específica para aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica, difusão de tecnologias, gestão de processos de produção de bens e serviços.

De acordo com Juca et al. (2010), os Cursos Superiores de Tecnologia têm enfrentado um crescimento que os coloca como um grande avanço na Educação Superior no Brasil, a sua evolução foi a partir da publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.9394\96. O crescimento desses cursos tem proporcionado aos alunos o caminho para o desenvolvimento do conhecimento verticalizado, com uma grande interação com as empresas, de forma que o tecnólogo estará sendo inserido no mundo do trabalho em condições de desenvolvimento de pesquisa tecnológica, com seus currículos especializados, operacionalizados dentro da prática em numa duração inferior às graduações tradicionais. Esses cursos tornaram-se uma grande atração para as pessoas que desejam uma profissionalização ou mesmo uma profissionalização mais rápida sem deixar de levar em consideração uma preparação sólida.

Frente aos desafios das mudanças tecnológicas, é indiscutível a necessidade de uma relação de diálogo entre o mundo acadêmico e os arranjos produtivos, por meio da realização de pesquisa colaborativa, da oferta de estágios ou da colaboração entre os papéis docentes e profissionais do mundo produtivo, essencial para o desenvolvimento tecnológico.

Os Cursos Superiores de Tecnologia apresentam uma expressiva e crescente procura por parte de jovens e adultos em todo o país. Com uma formação mais especializada do que os bacharelados, tradicionalmente ofertados pelas universidades. Esses cursos atendem àqueles que requerem tal formação para o ingresso no mundo do trabalho.

Desta forma, abriu-se uma perspectiva destinada aos egressos do ensino médio e técnico do Instituto Federal do Amazonas para que deem continuidade aos estudos no campo da educação tecnológica.

A organização curricular dos cursos de Graduação tecnológica do IFAM obedece aos documentos referenciais legais que norteiam as instituições formadoras e que definem o perfil, a atuação e os requisitos básicos necessários à formação profissional do tecnólogo.

2.2.3.3.1 Regulamentações Norteadoras para os Cursos Superiores de Tecnologia

Os Cursos Superiores de Tecnologia do IFAM, possuem regulamentações em nível nacional e, também, em nível institucional. Estas estão dispostas nesta seção a fim de orientar as ações nestes referidos cursos.

a) Regulamentações no âmbito nacional

- Parecer que trata da Formação de Tecnólogos.
- Parecer que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo.
- Resolução que institui as DCN gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologias.
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

b) Regulamentações no âmbito do IFAM

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- Resolução que trata do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica (ODA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM
- Resolução que disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM
- Resolução que institui as Normas que regulamentam a Composição e o Funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM
- Resolução que aprova o aporte Documental e Norteador para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM
- Resolução que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Superiores de Tecnologias e Bacharelado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

- Resolução que aprova o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

A matriz curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia é composta pelos componentes curriculares definidos de forma autônoma pela Instituição do Ensino Superior - IES, de acordo com o eixo tecnológico e a carga horária mínima, contidos no Catálogo Nacional.

A legislação a respeito da Graduação é clara no tocante à autonomia das Instituições de Ensino Superior e à flexibilização dos currículos escolares quanto à sua constituição, desde que promova a inovação, criatividade, responsabilidade social, preparação para o trabalho e formação integral do estudante.

Dessa forma, a organização curricular dos Cursos Superiores de Tecnologias oferecidos pelo IFAM abrange uma sequência de componentes curriculares, cuja integralização dará direito ao diploma de tecnólogo. Esses componentes são estabelecidos, levando em consideração as particularidades da Região Amazônica e as necessidades de formação geral, humanística e profissional observada na legislação vigente.

Deve ser ressaltado que apesar da autonomia do Instituto Federal do Amazonas, a matriz curricular deve ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissional do egresso presente nas regulamentações de âmbito nacional.

Os Cursos Superiores de Tecnologias do IFAM estão articulados com os demais níveis de ensino da instituição, com a pesquisa, com a extensão e com o desenvolvimento institucional e reflete uma política nacional de educação, ciência e tecnologia, que visa à qualidade acadêmica. Nesse sentido, suas ações estão sempre primadas pela garantia ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes.

O Estágio Curricular e o Trabalho de Conclusão de Curso para os Cursos Superiores de Tecnologias são facultativos, caso o curso e/ou a IES determine a sua obrigatoriedade, a carga horária deverá ser especificada na matriz curricular.

A carga horária total do curso, o plano de realização de estágio profissional supervisionado e de trabalho de conclusão de curso deverão ser especificados nos respectivos projetos pedagógicos dos cursos.

A inclusão das atividades complementares nos currículos desses cursos é motivada pela necessidade de estímulo à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

As atividades complementares e/ou práticas dos Cursos Superiores de Tecnologias não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais.

Vale ressaltar que apesar da oferta das atividades complementares serem facultativas, a grande maioria dos Cursos Superiores de Tecnologias do Instituto do Amazonas, em seu Projeto Pedagógico, estabelece a oferta dessas atividades, visando contribuir para o fortalecimento interdisciplinar das matrizes curriculares.

Os Cursos Superiores de Tecnologias do IFAM deverão promover a interdisciplinaridade, pois esse instrumento estabelece na prática escolar, interconexões e passagens entre os conhecimentos por meio de relações de complementaridade, convergência ou divergência. Ademais, ela abre as portas para a contextualização ao pensar um problema sobre vários pontos de vista. Com essa proposta, criam-se condições para que haja aprendizagem significativa.

A Pró-reitora de Ensino, junto a Direção de Desenvolvimento do Ensino Superior orienta que as matrizes curriculares dos cursos Superiores de Tecnologias do IFAM sejam revisadas e as disciplinas curriculares atualizadas, para que exista uma progressiva aproximação e integração das mesmas.

No que se refere à criação de novos cursos no âmbito do IFAM, deve-se considerar a política de expansão a ser adotada pelo Instituto e será analisada em sintonia com este documento, devendo especificar os horizontes sociais e políticos que se pretende alcançar com a formação

oferecida, a filosofia curricular e sua respectiva proposta, organicamente integrada, na qual se perceba com nitidez a materialização do princípio pedagógico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2.3.4 Cursos de Bacharelado

Os Cursos de Bacharelado, um dos três graus historicamente consolidados na Educação Superior, são aqueles que têm por objetivo a formação científica e humanística, conferindo ao egresso, competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural.

Uma de suas principais características que diferem o grau de Bacharelado do de Tecnologia é sua formação abrangente. Enquanto os Cursos Superiores de Tecnologia são mais específicos e voltados para a prática, os de Bacharelado são mais generalistas, concedendo base teórica e científica com vistas à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento conforme a Lei 11.892, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Segundo a Lei supracitada, ministrar cursos de Bacharelado é um dos objetivos dos Institutos Federais, conseqüentemente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, o qual valoriza e valida a verticalização do ensino.

Os Cursos de Bacharelado do IFAM são regidos:

- a) por regulamentações provenientes da Política Nacional para o Ensino Superior;
- b) pelas Diretrizes e pelos Referenciais Curriculares Nacionais para cada área ou curso específico;
- c) pelas Diretrizes/Regulamentações Internas da Instituição;
- d) pelas orientações dos órgãos orientadores da profissão caso se aplique.

A estrutura curricular dos cursos, sejam na modalidade presencial, sejam a distância, observa as Diretrizes e Referenciais Curriculares Nacionais. São esses referenciais legais que norteiam o IFAM e definem os requisitos básicos para a formação do bacharel, o perfil do egresso, os conteúdos curriculares e os procedimentos de organização e de funcionamento dos cursos.

Dentre os Cursos de Bacharelado mais ofertados pelos Institutos Federais estão aqueles da área de Engenharia, os quais devem, conforme os Princípios Norteadores das Engenharias nos Institutos Federais, apresentar:

- Sintonia com a sociedade e o mundo produtivo, por meio da leitura crítica das demandas da sociedade;
- Diálogo com os arranjos produtivos culturais, locais e regionais, vinculado ao global, na perspectiva da intervenção na realidade;
- Preocupação com o desenvolvimento humano sustentável, não apenas na preparação para o mundo do trabalho;
- Possibilidade de estabelecer metodologias que viabilizem a ação pedagógica inter e transdisciplinar dos saberes, uma vez que o campo de ação de qualquer profissional, principalmente o de engenharia, se realiza na concretude social;
- Realização de atividades em ambientes de formação para além dos espaços convencionais, pois abrem a possibilidade para um trabalho educativo na perspectiva da superação da dicotomia entre o saber e o fazer, entre a teoria e a prática, o conhecimento científico e o tecnológico, além de estabelecer a possibilidade de um processo educativo mais dinâmico e autônomo;
- Interação de saberes teórico-práticos ao longo do curso; a percepção da pesquisa e da extensão como sustentadoras das ações na construção do conhecimento, visto que a relação estreita entre ensino, pesquisa e extensão como base da ação educativa, além de consolidar a postura investigativa e de permanente produção de conhecimento, possibilita a construção da autonomia dos educandos na aprendizagem, orientação e, conseqüentemente, nas atividades profissionais;
- Construção da autonomia dos educandos na aprendizagem, devendo eles ser parte ativa do processo de ensino, pesquisa e extensão;

- Mobilidade, não apenas entre os *campi* dos Institutos, mas também entre instituições nacionais e internacionais, considerando que a imersão em culturas diversificadas possibilita acesso a diferentes formas de abordagem do conhecimento e aos diferentes recursos tecnológicos e culturais, aprimorando o fluxo de saberes de forma a realimentar as instituições, mais especificamente o IFAM;
- Comparabilidade, a busca de uma unidade que possibilite a aproximação de referenciais curriculares, o que favorece a mobilidade (intercambio e integração) de estudantes e de servidores, estimula procedimentos que agregam elementos à busca contínua da melhoria da qualidade da educação ofertada;
- Integração da comunidade educando de diferentes níveis e modalidades de ensino, contribuindo para a concretização do princípio da verticalização.

Os cursos de Engenharia são regidos por diferentes Diretrizes Curriculares Nacionais (doravante DCN), quais sejam: as DCN dos Cursos de Engenharia, as do curso de Engenharia Agrícola, as do curso de Engenharia de Pesca, as do curso de Engenharia Florestal e aquelas para os cursos de graduação na área da Computação, como o de Engenharia de Software e Engenharia de Computação.

A todos esses cursos, as DCN requerem a implementação da interdisciplinaridade, a integração entre teoria e prática, incentivo à investigação e à extensão, de forma articulada com o ensino e a pesquisa, além de reforçarem que as atividades complementares são enriquecedoras e implementadoras do perfil do egresso, uma vez que possibilita o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes nos educandos.

Diversas são as semelhanças entre as DCN desses cursos. No entanto, há especificidades que precisam ser observadas e atendidas, como a obrigatoriedade ou não do Estágio Curricular Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso, como a Carga horária mínima de núcleos de conteúdos e/ou componentes curriculares, assim como o perfil e as competências de seu egresso.

Os cursos de Engenharia, independentemente de sua modalidade, devem possuir em seu currículo um núcleo de conteúdos básicos, um de conteúdos profissionalizantes e um de conteúdos específicos que caracterizem a modalidade. Neles, tanto o Trabalho Final de Curso quanto o Estágio Curricular Supervisionado são obrigatórios.

Conforme suas DCN, o perfil do formando egresso/profissional do Curso de Graduação em Engenharia é o engenheiro com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva; capaz de absorver e desenvolver novas tecnologias, de forma que estimule a sua atuação crítica e criativa tanto na identificação quanto na resolução de problemas, levando em consideração seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Os cursos de Engenharia de Software e de Engenharia de Computação são regidos pelas DCN da área de Computação. O Currículo desses cursos deve conter conteúdos básicos e tecnológicos comuns da área da Computação e conteúdos básicos e tecnológicos específicos dos cursos em questão. Tais conteúdos não consistem em disciplinas obrigatórias, mas sim no conjunto substantivo de conhecimentos que podem ser selecionados pelo IFAM para compor a formação dos egressos em cada curso em questão. Por não serem disciplinas, podem ser ministrados em diversas formas de organização e podem ser dispostos em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipes. No que tange ao Estágio Supervisionado e ao Trabalho de Conclusão de Curso, o IFAM deve estabelecer a obrigatoriedade ou não para esses cursos.

Ao contrário dos cursos de Engenharia da área da Computação, os de Engenharia de Pesca, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal determinam, por meio de suas DCN, a obrigatoriedade tanto do Estágio Supervisionado quanto do Trabalho de Conclusão de Curso. As Diretrizes desses três cursos possuem inúmeros outros pontos em comum, como o dever de seus projetos pedagógicos de assegurar a formação de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

Em adição, eles devem estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios: o respeito à fauna e à flora, a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, o uso

tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente, o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo e o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

Vale ressaltar que, por mais que a Lei 11.892 dê ênfase às Engenharias, os Institutos têm o dever, o direito e a autonomia de ofertar outros cursos de Bacharelado. Essa oferta é incentivada pelo IFAM, desde que sejam consideradas as carências a serem supridas na formação profissional e as contribuições dos cursos para o desenvolvimento regional sob o ponto de vista econômico, social e ambiental.

Além das regulamentações internas do IFAM, os Cursos de Bacharelado devem observar e atender aos dispositivos legais de âmbito nacional. Dentre as principais regulamentações nacionais, podemos citar as que seguem:

Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Políticas de educação ambiental.

Lei N. 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena.

Lei N. 10.861, de 14 de abril de 2014 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso ou da área.

Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Como mencionado, o IFAM orienta que as matrizes curriculares sejam revisadas e atualizadas, porém ele preza e incentiva que a organização curricular seja flexível de tal maneira que não se desatualize a cada transformação ou avanço da sociedade, mas que seja capaz de acompanhar a contingência e as vicissitudes não só da sociedade, mas também dos sujeitos presentes. No instituto, sejam eles profissionais da educação ou educandos. Os Cursos de Bacharelado devem também seguir essa política de flexibilização do IFAM, a qual facilita a atualização dos conteúdos e assegura aos nossos alunos maiores possibilidades de permanência e de êxito.

2.2.4 Políticas de Assistência Estudantil (PAES)

A PAES tem como prerrogativa a garantia da democratização das condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes matriculados na Rede EPTT em todos os níveis e modalidades de ensino, prioritariamente, aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A relevância de instituir a PAESS fundamenta-se na necessidade de implementação de um conjunto de ações que, articuladas ao direito de gratuidade do ensino, possam intervir normativamente e de fato sobre as situações de vulnerabilidades sociais identificadas junto ao corpo discente do Instituto.

A PAES foi constituída a partir do marco legal de algumas legislações básicas: a Constituição de 1988¹⁰, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)¹¹, Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007 e Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e suas Diretrizes Nacionais.

¹⁰ A Constituição de 1988 em seus artigos 205 e 206 abre caminho para o reconhecimento legal da educação enquanto direito social de Estado e da Família pautada em princípios de igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

¹¹ Lei nº 9.394 que sancionada em 20 de dezembro de 1996 já previa em seu Art.3º inciso I, que o ensino deve ser ministrado com base no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Objetivo: proporcionar aos estudantes matriculados no IFAM, prioritariamente os que estão em vulnerabilidade social, mecanismos que garantam o seu desenvolvimento educacional, por meio da concessão de benefício social mensal, com vistas a minimizar os efeitos das desigualdades sociais e territoriais sobre as condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes, bem como, reduzir as taxas de retenção e evasão, ao contribuir para a promoção da equidade social e ao exercício de sua cidadania pela educação.

Composição: é composta, prioritariamente, pelo Programa Socioassistencial Estudantil, que dispõe de ações voltadas para o suprimento das necessidades socioeconômicas do estudante em vulnerabilidade e pela constituição institucional de Programas Integrais que, mesmo voltados a estudantes vulneráveis, visem outras ações para atenção integral dos estudantes de maneira a se consolidar, efetivamente, uma Política de Assistência Estudantil na instituição.

Operacionalização: a operacionalização da PAES ocorrerá de forma sistemática, respeitando a constituição de uma equipe mínima de trabalho em cada campus: Assistente Social, Psicóloga (o) e Pedagogo (a), tendo em vista as prerrogativas do PNAES e suas Diretrizes Nacionais, que apontam a demanda estudantil em vulnerabilidade social, como público alvo prioritário do referido Programa, sendo os profissionais citados os principais habilitados para o trato dessa demanda.

O monitoramento e avaliação: o monitoramento e a avaliação são processos contínuos que, após constituição da equipe mínima de trabalho, deverá mensurar a eficiência da PAES –IFAM, fundamentada no PNAES, no que concerne ao desempenho acadêmico dos alunos beneficiados pela referida Política de Educação. E considerando que o Rendimento Escolar é o objetivo precípua do PNAES e da PAES, o referido monitoramento e avaliação, deve ocorrer de forma sistemática, bimestral e/ou semestralmente (dependendo do nível e modalidade de ensino e o período de entrega de notas e frequências), por meio da apresentação pelo aluno de seus documentos comprobatórios de rendimento escolar ao Programa que esteja vinculado, via PAES-IFAM. Ressaltamos, que a presente PAES-IFAM também será avaliada a cada 03 anos por uma Comissão criada com essa finalidade, de forma prática, visando possíveis alterações com base nas mensurações feitas nos três anos anteriores de operacionalização da Política, bem como, poderá ser alterada para atender à ampliação de demandas, observando as disponibilidades orçamentárias.

Reiteramos que o processo de operacionalização, de monitoramento e de avaliação permitirá a cada campus o levantamento anual da mensuração sobre sua eficácia e eficiência da PAES-IFAM junto a seus beneficiários, bem como, servirá de fundamento para a elaboração de Previsão Orçamentária Anual que implica justificção da liberação orçamentária para os respectivos Programas: Socioassistencial Estudantil e os Programas Integrais. Os Programas Integrais deverão ser previamente aprovados pela Direção dos *campi* para posterior liberação orçamentária junto a PROAD – Pró-reitora de Administração, de acordo com a dotação orçamentária disponível anualmente.

2.2.4.1 Concepção

Na década de 1960, foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), na qual a família passou a ser desobrigada dos encargos da educação, quando comprovada a impossibilidade de custeá-la. Assim, a educação, entendida como direito, tornou-se gratuita.

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 traz:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, a educação vem colaborar como direito necessário ao pleno desenvolvimento da pessoa, no exercício de sua cidadania.

Nos anos de 1990, houve a aprovação da atual Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) a qual reforça a concepção da educação como um direito social. Contudo, a conjuntura política da época, na qual os ideais neoliberais prevaleciam, inviabilizou a consolidação da LDB, assegurando os direitos apenas na lei, de forma documental.

O aumento da demanda no País por ciência e tecnologia, bem como o avanço na excelência de ensino dessas instituições, desde a criação da Escola de Aprendizizes Artífices ao CEFET-AM, impulsionou e normatizou a Lei 11.892/2008, que por meio do desdobramento do Decreto 6095/2007¹² e da Chamada Pública 02 de 12/12/2007¹³, consolidou no presente ano a criação dos 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre os quais o IFAM.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com a expansão programada da Rede Federal, desde 2005, defronta-se com a necessidade de discutir, rever e transformar sua organicidade e gestão¹⁴, tendo em vista seu papel no desenvolvimento social do País.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, oriundo da junção do CEFET- AM, Escola Agrotécnica Federal da Manaus e da Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do qual são integrantes a Reitoria e os *campi* Manaus Centro, Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, Presidente Figueiredo, Parintins, Maués, Coari, Tabatinga, Lábrea, São Gabriel da Cachoeira, Tefé, Humaitá, Manacapuru, Eirunepé e Itacoatiara. É uma instituição de educação básica, técnica e tecnológica, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos¹⁵.

¹² BRASIL. Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2007.

¹³ A presente Chamada Pública tem por objeto a análise e seleção de propostas de constituição de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. Chamada Pública 02 de 12/12/2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/chamada_publica_ifets3.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2011.o

¹⁴ SILVA, Resende Juracy Caetana (org). Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões. – Nata: IFRN, 2009.

¹⁵Brasil. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.

A partir de então, o IFAM, bem como os demais Institutos da Rede Federal assumem o propósito de promover a justiça social, a equidade, o desenvolvimento sustentável, visando à inclusão social, a busca de soluções técnicas e a geração de novas tecnologias, com base na articulação institucional inovadora disposta no Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE¹⁶ e no que está instituído na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Nessa concepção de Estado Democrático de Direito, a educação busca superar o conceito de gasto social e atingir o conceito de investimento para o desenvolvimento nacional soberano, conforme alude Pacheco¹⁷ (2008, p. 4):

[...] A educação precisa estar vinculada aos objetivos estratégicos de um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social [...]. Quanto à SETEC, o conteúdo do nosso trabalho procura afirmar a possibilidade que possui o gestor público de administrar e transformar a educação em um instrumento a serviço da inclusão, da emancipação e da radicalização democrática [...]. Nosso objetivo central não é formar um profissional para o mercado, mas sim um cidadão para o mundo do trabalho, o qual poderia ser tanto um técnico, como um filósofo, um escritor ou tudo isto.

¹⁶ O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi lançado pelo Ministério da Educação (MEC) no final do ano de 2007, tendo como prioridade o investimento na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores (as) e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola. BRASIL. Decreto nº 6.094/2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm>. Acesso em: 12 abr. 2011.

¹⁷ PACHECO, Eliezer Moreira. Bases para uma Política Nacional de EPT (2008). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/artigos>>. Acesso em: 8 jan.2009.

No que tange à Assistência Estudantil, um marco importante foi aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 12 de dezembro de 2007, o qual representa uma conquista resultante das reivindicações históricas e da união da categoria: estudantes e professores em busca de implementar a assistência estudantil enquanto direito social.

No entanto, a efetivação da educação como direito constituído, não depende apenas da elaboração de Programas Nacionais que visem à “minimização de impactos sociais sobre a educação”, mas requer que essa discussão tenha como base um projeto político de sociedade cujos pilares sólidos são a primazia do interesse coletivo, consciência e vontade política dos diversos atores envolvidos no processo educacional, pois a primazia por políticas públicas em defesa direitos fundamentais, dentre as quais aquelas voltadas à educação, devem ir além da aprovação legal da Constituição Federal de 1988 e se constituir em política pública de fato e não apenas de direito.

O PNAES foi instituído em 12/12/2007¹⁸ para execução a partir de 2008, mas suas disposições legais só foram normatizadas em 2010 com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. A instrumentalidade legal foi justificada pela presença e aumento expressivo de estudantes de baixa renda nos IFES, após a implementação pelo Governo Federal dos programas de Expansão da Rede de Universidades Federais, a partir de 2003, incluindo os programas Expansão e REUNI.

Nesse contexto, torna-se consequente e inadiável a consolidação de um modelo de gestão que atenda a essa demanda social por meio do recebimento de recursos diretamente em suas Unidades Orçamentárias – medida que confere mais eficiência e autonomia na execução financeira, objetivando a viabilização de igualdade de oportunidades entre todos os estudantes com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

¹⁸ Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: < http://www.uftm.edu.br/upload/ensino/Portaria_39_Institui__PNAE.pdf>. Acesso em: 12 dez.2010.

Conforme fonte do Ministério da Educação¹⁹ em descrição dos resultados alcançados em 2009:

Em 2009, o PNAES alcançou todas as Universidades Federais, concedendo mais de 408,5 mil benefícios para estudantes. A maior parte dos alunos é beneficiada com a alimentação – 122,4 mil alunos. Apoio pedagógico aparece em segundo lugar, com 68,8 mil alunos. Vale ressaltar que um mesmo estudante pode ter sido atendido com mais de um tipo de benefício simultaneamente, por exemplo, com alimentação, moradia, transporte e assistência à saúde. **O principal desafio que está sendo tratado é a mensuração da eficiência do PNAES no desempenho acadêmico dos alunos apoiados pelo programa.** O MEC em conjunto com os gestores das Universidades Federais brasileiras vem desenvolvendo ações para a qualificação dos estudos (grifo nosso).

Com relação à problemática da mensuração, trazida na citação, o PNAES no âmbito institucional do IFAM tem a finalidade de ampliar as condições de acesso, permanência e êxito educacional, como apoio à formação acadêmica dos estudantes da educação pública federal. Desta forma, fez-se necessária a sistematização das linhas de ações de enfrentamento das problemáticas decorrentes da vulnerabilidade social²⁰, que perpassam o processo educacional de estudantes do IFAM, possibilitando a redução dos índices de evasão e reprovação.

Assim, é imprescindível que o processo de consolidação da PAES-IFAM construa bases sólidas, respeitando a metodologia norteadora da implementação, acompanhamento e avaliação da eficiência do PNAES, enquanto PAES-IFAM. Nesse sentido, é necessário considerar que a quebra desse processo metodológico inter-relacionado incorrerá em deficiência de aplicabilidade, podendo ainda comprometer a mensuração mencionada e sua efetividade.

Com a vigência do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, emergiram várias discussões, questionamentos e desafios acerca da elaboração e implementação do PNAES no âmbito dos respectivos IFES, o que culminou com a realização do Seminário de Construção de

¹⁹Ministério da Educação. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://gestao2010.mec.gov.br/o_que_foi_feito/program_119.php>. Acesso em: 15 abr. 2011.

²⁰ Entende-se por vulnerabilidade social aquelas demandas sociais expostas a processo de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente de pobreza, privação e/ ou fragilização dos vínculos afetivos- relacionais e de pertencimento social e territorial (Brasil, Política Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2004, p.19).

Diretrizes para as Políticas de Assistência Estudantil da Rede Federal EPCT, realizado em Fortaleza- CE, no período de 06 a 07 de Dezembro de 2010, no qual o IFAM esteve ativamente presente nas discussões, contribuindo com sugestões para a superação dos referidos desafios postos à consolidação do PNAES.

O presente evento organizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) atendeu à proposição do Conselho Nacional das Instituições da Rede de EPT (CONIF) para que os Institutos Federais avançassem no atendimento ao estudante, organizando ações, sedimentando programas e estabelecendo uma política que garantisse a continuidade desse tipo de assistência, conforme o disposto no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010).

Na ocasião, foi ressaltada a necessidade de repensar programas que atendessem aos estudantes de forma geral. Ressaltou-se, dessa forma, a necessidade de atender àqueles com dificuldades na aprendizagem, em sala de aula, mas também, incluir os demais aspectos de vulnerabilidade que podem interferir na formação acadêmica. Além disso, destacou-se a importância de se priorizar uma PAES a partir das especificidades de cada campus dos IFES e das necessidades de seus estudantes.

Nesse ínterim, a elaboração do Plano de Assistência Estudantil e sua implementação devem estar fundamentadas nas reflexões sobre as práticas dos profissionais que atuam mais especificamente, focados na assistência aos alunos e na necessidade de integração desses setores, a fim de garantir as condições necessárias ao bom desempenho escolar dos educandos.

Nesse Seminário, os esclarecimentos sobre financiamento da Política de Assistência Estudantil foram fundamentais com a participação ativa dos representantes das instituições presentes da SETEC/MEC e FORPLAN/CONIF, tendo como pontos chave os conceitos de matriz orçamentária, rubrica e verba de custeio.

Por fim, além da possibilidade de troca de experiências positivas entre os IFES presentes no Seminário e outras contribuições de grande importância já ressaltadas, esse evento teve, como produto final e consensual entre os IFES, a constituição de um Grupo de Trabalho.

Como é perceptível e fundamentado normativa e legalmente, ao IFAM está posto um grande desafio: intervir na realidade educacional brasileira de forma inclusiva, o que implica impreterivelmente mudanças de preceitos estratégicos, educacionais e sobremaneira na consolidação de uma identidade institucional firmada em um novo modelo de gestão baseado, em essência, no respeito, no diálogo e na construção de consensos possíveis, almejando a emancipação da comunidade e não apenas o enaltecimento singular das instituições.

Nessa perspectiva, a PAES constitui-se em um dos pilares que vêm atender o processo de consolidação dessa nova relação entre estrutura organizacional e gestão com bases inclusivas, tendo como um de seus instrumentos legais o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES²¹, que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados na Rede Pública Federal de Educação ao dispor sobre a democratização das condições de acesso, permanência e êxito; a redução das taxas de retenção e evasão.

Assim, para que a PNAES atenda às demandas postas e insira, na formação integral do aluno, o seu desenvolvimento como cidadão. A PAES foi desenvolvida com base em parâmetros normativos e legais de Assistência Estudantil e, não obstante, dos fundamentos do Sistema Federal de Ensino, além da disposição ímpar dos *campi* colaboradores cujo encaminhamento de informações, que se aproximam da realidade estudantil de cada *campus* no que condiz ao conceito de vulnerabilidade social estudantil, subsidiam a elaboração desse documento institucional de interesse coletivo.

Destaca-se o quão imprescindível é o reconhecimento da diversidade que circunscreve a realidade do Amazonas, a qual perpassa a territorialidade e as dimensões geográficas, além das problemáticas relacionadas às questões étnico-raciais, culturais, sociais, econômicas, dentre outras e suas relações entre si.

²¹ Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 12 dez. 2010.

O IFAM, movido criticamente por essas relações complexas de expressões da questão social²² de nosso Estado, ressalta que a PAES-IFAM deve se consolidar como a norteadora de intervenções inclusivas, atendendo estudantes provenientes de demandas sociais historicamente privadas de distribuição de renda, dos processos de desenvolvimento e da modernização do país, bem como, reafirmando, por meio de ações democráticas de ensino, a promoção da educação pautada na emancipação e transformação da sociedade.

Nesta perspectiva de educação inclusiva, deve-se buscar promover a equidade social por meio do envolvimento de todos os profissionais que atuam na assistência estudantil dos *campi*, no sentido de apreender a necessidade multiprofissional imediata na efetivação do PAES-IFAM, pautada no respeito e valorização das peculiaridades de cada campus.

2.2.4.2 Princípios Norteadores

A PAES tem como princípios norteadores de base ético-política para atendimento das necessidades do estudante em vulnerabilidade a:

- a) Defesa da educação como um direito e o compromisso com a formação integral do sujeito;
- b) Respeito à dignidade do sujeito, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como, a convivência escolar e comunitária;
- c) Igualdade de direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- d) Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pela instituição e dos critérios para seu acesso;
- e) Ampliação das condições de continuidade e apoio à formação de estudantes do IFAM;

²² Compreende-se como expressões da questão social: a agudização da pobreza, o aumento da violência, o envelhecimento da população, as questões de gênero, e assim por diante. Consequentemente modificam o cenário social como um todo se tornando objeto de estudo e de intervenção de trabalhadores sociais nos mais diversos âmbitos em que se expressam (CASTEL, Robert. *Metamorfoses da questão social*. Petrópolis, Editora Vozes, 1998).

f) Participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios.

2.2.4.3 Diretrizes

I - Democratizar as condições de permanência e êxito aos estudantes matriculados no IFAM, prioritariamente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social;

II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso, permanência e êxito dos estudantes;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão;

IV- Contribuir para a promoção da equidade social e para o exercício da cidadania pela educação.

2.2.4.4 Programa Socioassistencial do IFAM

Entende-se por Programa Socioassistencial Estudantil, as ações voltadas para o suprimento básico das necessidades socioeconômicas dos estudantes em vulnerabilidade, sendo operacionalizado pela concessão de benefício nas modalidades básico e complementar, sendo o benefício básico composto pelos seguintes benefícios: I-Benefício de Alimentação; II-Benefício de Transporte; III-Benefício de Moradia; IV-Benefício de Alojamento; V-Benefício Creche; VI-Benefício Material Didático-Pedagógico e Escolar; e o benefício complementar composto pelo: I- Benefício de Emergencial.

Entende-se por **benefício básico**, a oferta de concessão de benefícios (em espécie ou em benefícios materiais) para auxiliar no atendimento das necessidades dos estudantes do IFAM, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, em dificuldade de prover as condições necessárias para o acesso, permanência e êxito de seu desenvolvimento educacional na instituição, considerando o atendimento básico como direito à educação. E, por **benefício complementar**, a oferta de concessão de benefícios (em espécie ou em benefícios materiais)

para auxiliar no atendimento das necessidades dos estudantes que, mesmo recebendo o benefício básico, continuam em situação de vulnerabilidade social ou em eminência de agravo da situação social demandada. Deste modo, caracterizam-se como benefícios cumulativos.

Benefício Alimentação é concedido ao estudante mediante repasse por meio do fornecimento de refeição, via contratação desse serviço, para atender no refeitório do IFAM os alunos matriculados no IFAM em cursos presenciais; do repasse direto do valor do benefício alimentação, equivalente ao custeio de dias letivos/ mês. O estudante poderá fazer jus a apenas uma das alternativas de subsídio à alimentação.

Benefício Transporte é concedido mediante o repasse direto ao estudante para o custeio referente à despesa com transporte coletivo utilizado para se locomover até o IFAM. Não serão atendidos neste benefício os estudantes matriculados que residem fora do perímetro urbano da cidade sede do *campus*/ IFAM, em comunidades próximas da sede do *campus*/ IFAM e em municípios polos do *campus*/ IFAM atendidos pelo município por meio do transporte escolar subsidiado pelo FNDE.

Benefício Moradia é o repasse direto do valor do benefício ao estudante selecionado em municípios em que não existe *campus* do IFAM e que estejam, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, por não possuir qualquer apoio familiar ou de terceiros para garantir sua moradia na cidade em que irá frequentar seu curso no IFAM e mediante a impossibilidade institucional de assisti-lo na forma de internato.

Benefício Alojamento é o apoio aos estudantes, em vulnerabilidade social, para o custeio de despesas educacionais decorrentes da condição de internato em alojamento, tais como, custeio de produtos pessoais de higiene.

Benefício Creche é o repasse direto do valor do benefício para apoiar o (a) estudante, em situação de vulnerabilidade social, que comprovadamente não possua um responsável ou cuidador direto para seu (s) filho (s) no horário em que frequenta o curso no IFAM.

Benefício Material Didático- Pedagógico e Escolar é o repasse direto do valor do benefício àquele estudante que comprovadamente não possuir meios de custear despesas educacionais decorrentes de necessidades de material didático-pedagógico e material escolar relacionado a sua atividade educacional no IFAM, não sendo contemplado neste benefício aquisição de livros didáticos, em substituição aos que são fornecidos pelo FNDE ou qualquer outro que se inclua a relação de custeio já financiado pelo Governo Federal.

A seleção do acesso do estudante ao Programa Socioassistencial Estudantil obedecerá as seguintes diretrizes cumulativas: I- Preenchimento da ficha de cadastro socioeconômico e entrega da documentação junto ao local de inscrição, atendendo ao limite do prazo estipulado em edital; II- Entrevista social e análise das informações declaradas pelo aluno na ficha de cadastro socioeconômico, III- entrevista social e nos documentos comprobatórios entregues, assim como, visita domiciliar; IV- Análise da Equipe de Assistência Estudantil do Campus; V- Divulgação Final dos nomes dos estudantes selecionados, considerando o período de recurso.

Será exigida frequência mensal mínima de 75% sobre o total da carga horária cursada no período, sob pena de suspensão do benefício. Havendo frequência inferior a 75%, serão averiguadas as causas da infrequência e realizados os encaminhamentos necessários. Mesmo com frequência inferior a 75%, havendo justificativa escrita e comprovada de forma idônea pelo estudante, caberá ao Serviço Social decidir pela manutenção ou não do benefício mediante parecer técnico, após pronunciamento dos setores pedagógicos e de apoio ao ensino, caso haja necessidade. Será exigido desempenho acadêmico em conformidade com o disposto no Regulamento da Organização Didático-Acadêmica em seu Art.144 sobre os critérios de promoção e retenção do estudante.

2.2.4.5 Programas Integrais do IFAM

Os Programas Integrais são subdivididos nas seguintes linhas de ações conforme o PPPI (2019).

- a) Programa de Atenção à Saúde;
- b) Programa de Apoio Psicológico;
- c) Programa de Apoio Pedagógico;
- d) Programa de Apoio à Cultura e ao Desporto;
- e) Programa de Inclusão Digital;

- f) Programa de Apoio aos Educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e Superdotação;
- g) Programa de Apoio Acadêmico a Monitoria.

A seguir, serão apresentados os objetivos e os Projetos Integrais – Linhas de ação de cada Programa:

O **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE** visa apoiar ao educando que esteja, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de promover o acesso à saúde em regime ambulatorial, incluindo prevenção, tratamento e acompanhamento da comunidade educando.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

I - Acolhimento pautado em uma visão biopsicossocial do indivíduo, em consonância com a Política Nacional de Humanização:

cujo foco é a prevenção e promoção em saúde, com vistas à saúde integral do estudante realizado por uma equipe multiprofissional atuando de forma interprofissional.

II - Serviços de Promoção à Saúde, Prevenção, tratamento e acompanhamento dos educandos: campanhas de vacinação, doação de sangue, riscos de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência, prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas, saúde bucal, higiene corporal e orientação nutricional, endemias, epidemias e vigilância sanitária entre outros.

III - Parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS): visando o apoio na realização de exames complementares e atendimento em saúde na média e alta complexidade junto às instituições e órgãos públicos de Saúde.

IV - Parceria com órgão e instituições de atendimento a dependente químico no Estado do Amazonas.

O **PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO** visa promover ações de orientação e acompanhamento dos educandos em todos os níveis e modalidade de ensino, com o objetivo de possibilitar o bem-estar psicossocial, colaborando para o desempenho acadêmico, evitando assim, a retenção e a evasão escolar.

Os Projetos Integrals – Linhas de ação desse Programa são:

- I - Disponibilização de serviços de orientação vocacional;
- II - Atendimento psicológico individual;
- III - Palestras socioeducativas;
- IV - Promoção da qualidade de vida aos educandos.
- V - Grupos com Função Terapêutica;
- VI - Orientação em Saúde Mental

O **PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO** tem por objetivo proporcionar a interligação entre os profissionais de ensino e os educandos, numa perspectiva de construção de uma Educação de qualidade e transformadora, contribuindo de maneira exitosa para a sua a formação profissional e cidadã.

Os Projetos Integrals – Linhas de ação desse Programa são:

I - **Acolhimento aos novos educandos ingressantes no IFAM:** viabiliza sua integração ao meio acadêmico.

II - **Atendimento e acompanhamento pedagógico:** visa à identificação e minimização dos problemas de ordem pedagógica que interfiram no processo de ensino e aprendizagem.

III - Apoio a participação dos educandos em eventos científicos internos e externos: visa à garantia de sua participação em seminários, congressos, encontros, palestras, simpósios, fóruns dentre outros; confecções de *banners* e produção de material para multimídia; transporte, hospedagem e alimentação; e outras ações que venham contribuir com a qualidade de seu ensino e aprendizagem.

IV - Apoio pedagógico aos educandos: busca identificar e minimizar as lacunas em relação a dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares imprescindíveis a permanência e ao Êxito do educando por meio de sua inclusão obrigatória em aulas de reforço escolar enquanto ação dos projetos de monitoria, nivelamento e outros afins no IFAM oferecendo condições para aprendizagens significativas.

V - Pré-Egresso visa:

- a. Apoiar aos educandos concluintes dos Cursos de Graduação na Elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC por intermédio de oficinas de Metodologia da Pesquisa, Revisão de Textos, Normas da ABNT e Normatização do Trabalho Acadêmico.
- b. Preparação para a conclusão do curso e incentivo a inserção dos formandos no mundo do trabalho por intermédio de Oficinas sobre Planejamento de Carreira, de Elaboração do *Curriculum Vitae*, de Entrevista para Emprego e outras; e
- c. Auxiliar nos preparativos das solenidades de Colação de Grau.

VI - Apoio a organização estudantil: visa o exercício da cidadania da representação educando por meio da formação de grêmios, cooperativas, centros e/ou diretórios acadêmicos.

O **PROGRAMA DE APOIO À CULTURA E AO DESPORTO** visa apoiar ao educando que esteja, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, na participação em atividades culturais e desportivas promovidas pelos *campi* do IFAM contribuindo para sua formação integral.

Os Projetos Integrals – Linhas de ação desse Programa são:

I - Realização de atividades extraclases que envolvam cultura, criatividade, esporte e lazer.

II - Promoção da prática do esporte em todo o ambiente acadêmico: visa à identificação de talentos nas diferentes modalidades esportivas, o treinamento de atletas de alto nível, adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável; estímulo a convivência solidária e participativa, espírito de equipe, liderança e disciplina; melhoria das condições físicas e psicológicas, com repercussões no desempenho acadêmico.

III - Descobrir e desenvolver talentos: integrar a formação acadêmica a dimensão da criação artística e da apreciação estética das diversas modalidades expressivas da arte.

O **PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL** visa apoiar ao educando que esteja, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social, a ter acesso à inclusão digital seja por repasse direto do valor do benefício ou custeio institucional desse serviço ou linha de ação da assistência estudantil.

Os Projetos Integrals – Linhas de ação desse Programa são:

I - Incentivo ao acesso às novas tecnologias: visa a promover ações educativas de estímulo ao desenvolvimento e a difusão de conhecimento ao uso das novas tecnologias digitais de apoio ao processo de ensino e aprendizagem.

II - Monitoria Digital: visa oportunizar a comunidade educando a utilização de diferentes ferramentas digitais visando à disseminação do conhecimento do mundo digital por meio da Monitoria de educandos matriculados nos Cursos de Informática ofertados pelo IFAM.

O PROGRAMA DE APOIO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO visa apoiar ao educando que esteja, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e que possua algum grau de deficiência ou apresente transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, a desenvolver suas atividades educacionais com êxito, garantindo o direito à Educação de forma igualitária, justa e equânime, extinguindo qualquer forma de discriminação ou de obstáculos ao acesso ao processo de ensino e aprendizagem.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

I - Inclusão dos educandos com necessidades educacionais específicas advindas de deficiências: físicas, visuais, auditivas e transtornos globais do desenvolvimento por meio de ações específicas.

II - Apoio de aprendizagem aos educandos com deficiência: com a inserção do “Educando Amigo”, que é aquele educando cujo papel é apoiar ao colega de turma/course com deficiência nas atividades acadêmicas, culturais, desportivas e de recreação dentro e fora da sala de aula, conforme as especificidades de cada caso.

III - Implementação de mecanismos, instrumentos legais e operacionais ao educando com Altas Habilidades e Superdotação.

IV - Acessibilidade do educando com necessidades específicas.

O PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO A MONITORIA integra o rol de atividades complementares, constituindo-se em experiências educativas emancipatórias voltadas para o aperfeiçoamento da formação acadêmica dos cursos no IFAM e fundamentada na defesa da igualdade de direitos ao acesso, permanência e desenvolvimento acadêmico, por meio de execução de aulas de reforço aos educandos em processo de ensino e aprendizagem no IFAM. Tem por objetivos: contribuir na formação plena do educando por intermédio da articulação de processos de ensino e aprendizagem, diferenciados e individuais, necessários à apropriação de conceitos teórico/práticos de seu curso

permitindo a intervenção consciente na realidade; defender a igualdade de direitos da permanência e desenvolvimento dos educandos com dificuldade de aprendizagem; oportunizar ao educando e ao docente as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem por intermédio da construção de saberes e tecnologias necessárias à sociedade integrando trabalho, ciência, cultura e tecnologia.

Os Projetos Integrais – Linhas de ação desse Programa são:

I - Monitoria em Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas:

- a) Integrada;
- b) Concomitante; e
- c) Subsequente.

II - Monitoria em Cursos de Graduação:

- a) Licenciaturas;
- b) Bacharelados; e
- c) Tecnologias.

Caberá à Comissão responsável pela implementação dos Programas Integrais com anuência da Diretoria Geral do campus definir pela implementação dos Projetos aprovados pelo Serviço Social, observando as diretrizes, orientações e editais referenciais publicados pela Pró-Reitoria de Ensino.

2.2.4.6 Políticas de Atendimento ao Educando

Considerando que, além das ações de atendimento que fazem parte da Política de Assistência Estudantil, norteadas pelo decreto nº 7.234/2010, também é de suma importância esclarecer que o IFAM possui outras políticas direcionadas ao educando, as quais se somam ao objetivo de contribuir com a permanência e êxito escolar. Assim, podemos citar o seguro de vida dos educandos, o acesso ao Programa Bolsa Permanência, o Programa de Alimentação Escolar entre outros.

2.2.4.6.1 Seguro de Vida do Educando

O IFAM providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do estudante, assumindo o compromisso de contratar seguro de vida em grupo (verificar de acordo com o entendimento do procurador) para todos os alunos de seus *campi*, assegurando de forma universal este direito aos educandos, estejam eles em período de estágio supervisionado ou não, no entendimento de que é seu dever contribuir para a promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação dos educandos regularmente matriculados e frequentando seus cursos, fundamentado na Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que regulamenta o estatuto da juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE cujos princípios norteadores são:

- I - Promoção da autonomia e emancipação dos jovens;
- II - Valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;
- III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;
- IV - Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;

V - Promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;

VI - Respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;

VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação;

VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações; fundamentado também no Decreto Lei nº 2.080 de 26 de novembro de 1986, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, onde determina que a instituição de ensino ou a entidade pública ou privada concedente da oportunidade de estágio curricular, diretamente ou por meio da atuação conjunta com agentes de integração, supracitados.

2.2.4.6.2 Acesso ao Programa Bolsa Permanência do MEC

O Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para os estudantes indígenas e quilombolas, será garantido um valor diferenciado, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal.

Estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores (as) fazem jus, durante os períodos de atividades pedagógicas formativas na IFES, a bolsa de permanência até o limite máximo de seis meses.

Uma grande vantagem da Bolsa Permanência concedida pelo Ministério da Educação é ser acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas, a exemplo da bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, entre outros. Além disso, a Bolsa Permanência do Governo Federal também é acumulável com outros auxílios pagos com recursos próprios das Instituições Federais de Ensino Superior ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, como os auxílios de moradia estudantil, alimentação, transporte e creche. Seus objetivos são:

- I. viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;
- II. reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;
- III. promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

Poderá receber a Bolsa Permanência o estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. possuir renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio;
- II. estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias;
- III. não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;
- IV. ter assinado Termo de Compromisso;
- V. ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela Instituição Federal de Ensino Superior no âmbito do sistema de informação do programa.

Além disso, o Programa prioriza os indígenas e quilombolas, que, independente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados, poderão receber o recurso.

A base de funcionamento do Programa de Bolsa Permanência está no cadastro dos beneficiários que é validado pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Toda instituição deve manter no sistema de gestão do programa a relação de todos os alunos que cumprem os requisitos mínimos para fazerem jus ao recebimento da Bolsa Permanência. Mensalmente, a relação dos alunos beneficiários será encaminhada pela IFES ao Ministério da Educação – MEC, que homologará os nomes e os repassará para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE providenciar os pagamentos, diretamente aos estudantes beneficiários. Antes de iniciar esse procedimento, é necessário, no entanto, que a IFES assine um Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência, disponível no sistema de gestão do programa.

Os agentes de implementação do programa de bolsa permanência são: 1. Secretaria de educação superior do ministério da educação (SESU/MEC); 2. Secretaria de educação profissional e tecnológica do ministério da educação (SETEC/MEC); 3. Fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), autarquia vinculada ao ministério da educação; 4. Instituições federais de ensino superior (IFEs) que firmarem termos de adesão ao programa de bolsa permanência.

A implementação e a execução do programa de bolsas permanência nas universidades federais são supervisionadas pela secretaria de educação superior - SESU e, nos institutos federais, pela secretaria de educação profissional e tecnológica – SETEC do ministério da educação. E o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao ministério da educação é o órgão responsável pelo pagamento da bolsa permanência.

Para que o FNDE/MEC proceda o pagamento da bolsa é indispensável que:

- I. o estudante tenha assinado Termo de Compromisso;
- II. o Pró-Reitor responsável pelo Programa no âmbito da IFES tenha homologado a cada mês as informações do estudante no sistema de informação;

III. a SESU/SETEC/MEC envie ao FNDE, por meio do sistema de informação, a solicitação de pagamento do bolsista, em lotes mensais devidamente atestados por certificação digital.

É autorizada a suspensão ou cancelamento do pagamento da bolsa ao aluno quando:

I. houver o cancelamento de sua participação no Programa ou término do curso de graduação;

II. forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista;

III. for constatado desempenho acadêmico inferior ao estabelecido pelo Programa ou acúmulo indevido de benefícios.

2.2.4.6.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um programa complementar à educação que objetiva fornecer alimentação escolar para os alunos de toda a rede de ensino, matriculados em escolas públicas e filantrópicas da educação básica, do ensino médio, educação de jovens e adultos e educação integral. Os princípios do programa são a universalidade e a ampliação do atendimento estudantil, a fim de atender a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

O fornecimento de alimentação saudável e microbiologicamente segura no ambiente escolar a fim de atender às necessidades nutricionais dos educandos da educação básica durante sua permanência, em sala de aula, por todo o ano letivo, vigora desde 1955 por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). São objetivos deste Programa: contribuir para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, além de promover a formação de hábito alimentar saudável, por meio de ações de educação alimentar e nutricional (EAN). Visando atender esses objetivos, o PNAE tem como eixos a oferta de alimentação, capaz de atender aos requisitos nutricionais e de qualidade higiênico-sanitária e a realização de atividades de EAN.

Os Institutos Federais são unidades de educação básica, técnica e tecnológica. Um de seus objetivos é fornecer educação profissionalizante técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior.

Vale ressaltar que referente à assistência aos estudantes, os IFs são amparados pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em que um dos objetivos é aumentar os níveis de alimentação e nutrição do estudante, com vistas a elevar seu rendimento escolar. Assim como a PNAES, o PNAE almeja o fornecimento de uma alimentação nutritiva no espaço escolar que satisfaça as necessidades nutricionais dos estudantes favorecendo seu aprendizado.

Considerando o espaço escolar imprescindível para a construção de padrões alimentares saudáveis dos alunos, o PNAE vem fortalecer e aprimorar essa formação, podendo ser considerado um importante instrumento pedagógico, uma vez que prima pela oferta de nutrientes essenciais ao desenvolvimento do escolar e se constitui um espaço educativo para alimentação saudável, por meio da inserção de temas de alimentação e nutrição no currículo escolar.

2.2.5 Políticas de Formação de Professores

2.2.5.1 Concepção

A educação superior do IFAM, nível de graduação, está fundamentada na legislação nacional, sendo regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Ensino.

Os Institutos nascem com a finalidade de ofertar cursos com ênfase ao desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, o que coloca os cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores (as) para a educação básica, como essenciais para atender esse objetivo.

A oferta de cursos de Licenciatura, em percentual de 20% do total de vagas ofertadas é obrigação institucional do IFAM, em atendimento ao que estabelece o Art. 8º da Lei nº 11.892/2008, sendo também cumprimento de responsabilidade social desta Instituição em contribuir com o desenvolvimento da educação básica de qualidade.

2.2.5.2 Objetivos e Princípios

A Política Institucional do IFAM para Formação de Professores da Educação Básica visa:

I - Propor princípios, diretrizes e objetivos para orientar a organização e o funcionamento dos cursos de licenciatura do IFAM, em consonância com os princípios e as políticas institucionais e a legislação vigente;

II - Qualificar a formação de professores da Educação Básica pública no âmbito dos cursos de licenciatura do IFAM, nas modalidades presencial e a distância, por meio da articulação dos domínios curriculares e da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III - Articular as atividades de formação dos cursos de licenciatura do IFAM com a Educação Básica pública e outros espaços educativos escolares e não escolares contribuindo para a consolidação da educação de qualidade;

IV - Contribuir para a construção da identidade e da unidade *multicampi* dos cursos de licenciatura do IFAM, respeitando as especificidades locais e das áreas do conhecimento;

V - Fortalecer as relações entre os cursos de licenciatura do IFAM e os programas de pós-graduação;

VI - Fomentar cursos de pós-graduação voltados para a formação continuada de professores;

VII - Orientar a construção, reformulação e gestão pedagógica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de licenciatura, dialogando com as escolas e os sistemas de ensino.

A Política Institucional do IFAM para Formação de Professores da Educação Básica, inspirada nos princípios legais e institucionais, tem como princípios orientadores:

- I - A docência como atividade profissional intencional e metódica;
- II- O currículo como produto e como processo histórico;
- III- O conhecimento como práxis social;
- IV - A formação integral e a processualidade dialógica na organização pedagógica;
- V - A gestão democrática e o planejamento participativo;
- VI - A articulação com a educação básica pública e outros espaços educativos escolares e não escolares;
- VII - O egresso como docente da educação básica;

A docência como atividade profissional intencional e metódica compreende:

I - A atividade docente como atividade que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano a partir dos conhecimentos produzidos historicamente pelo conjunto da humanidade e da definição e organização de métodos que viabilizem esse desenvolvimento em cada indivíduo singular;

II - A formação profissional voltada para atuar na Educação Básica nas diferentes etapas e modalidades de sua organização e oferta, nos âmbitos do ensino, da gestão dos processos educacionais e de ensino e aprendizagem, da coordenação pedagógica, da produção e difusão do conhecimento, bem como em outros espaços educativos escolares e não escolares;

III - A Educação Básica como objeto de referência para a construção de programas, projetos e processos de ensino, pesquisa e extensão, e a prática educativa como atividade interdisciplinar e articuladora do processo formativo;

IV - O compromisso com a democratização do conhecimento e da sociedade por meio da melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica estabelecido nos princípios institucionais do IFAM.

V - O aperfeiçoamento da prática pedagógica por meio da formação continuada, com acesso à novas práticas pedagógicas e tecnologias de ensino, visando potencializar o processo ensino-aprendizagem, favorecendo a formação de um professor facilitador e não apenas um transmissor de informações.

O currículo como produto e processo histórico compreende:

I - O reconhecimento da historicidade e da complexidade da organização curricular, envolvendo seus conflitos e contradições;

II - A constituição de um percurso de formação docente a partir da definição de conhecimentos, sua contextualização conceitual e pedagógica, tendo por base um repertório amplo de possibilidades que integram o universo da experiência humana, em que se consideram a cultura e as relações sociais como espaço de produção de significados, subjetividades e/ou identidades sociais;

III - A organização de um percurso formativo voltado para a construção de um sujeito criativo, propositivo, solidário e sensível às causas sociais identificadas com a construção de uma sociedade socialmente justa, democrática e inclusiva;

IV - Um movimento e diálogo permanente com os processos sociais, seus padrões éticos, estéticos, cognitivos, de trabalho e produção, efetivando-se por meio da interação entre as áreas que integram a estrutura do currículo, do respeito à diversidade cultural linguística e cognitiva, das relações de ensino e aprendizagem, entre teoria e prática e com a comunidade regional, e entre ensino, pesquisa e extensão, que se desenvolvem no tempo-espaço de um currículo orientado criticamente;

V - A integração dos núcleos formativos (Formação Geral, Aprofundamento e Diversificação e Estudos Integradores), na organização dos projetos formativos, em consonância com as orientações institucionais e com as diretrizes curriculares nacionais;

VI - A oportunidade de os estudantes definirem parte de seu percurso formativo por meio da flexibilidade curricular, em consonância com suas trajetórias pessoais e os processos de inserção social, cultural e profissional, a ser incorporado na estrutura curricular dos projetos pedagógicos dos cursos;

VII - O compromisso com a inclusão na definição, organização e desenvolvimento do currículo, abarcando as dimensões ética, estética e epistemológica, em que se concebe o ser humano como capaz de aprender, de ser e de conviver em diferentes situações de ensino e aprendizagem.

O conhecimento como práxis social compreende:

I - O conhecimento como construto sócio histórico, constituinte do humano, cuja apropriação torna possível o desenvolvimento de cada indivíduo singular e a transformação dos processos sociais por meio da sua ação qualificada;

II - O conhecimento como práxis (cultura e trabalho), como parte integrante das práticas sociais mais amplas, em que determinados aspectos ou dimensões da realidade são recortados e convertidos em objetos de análise e de (re) significação, cujo resultado retroage sobre essa mesma cultura e a dinamiza;

III - A amplitude e a diversidade das experiências e dimensões culturais, sem hierarquias predefinidas;

IV - O processo coletivo de construção, que se efetiva por meio da prática do ensino e da aprendizagem, entendido como transmissão/apropriação ativa do conhecimento, por meio da contextualização e da problematização histórica e epistemológica, em que ciência, ética e estética se congregam para constituir o trabalho como valor ontológico;

V - O diálogo permanente entre o conhecimento sistematizado pelas áreas do conhecimento, seus respectivos campos disciplinares e o conhecimento escolar.

A formação integral e a processualidade dialógica na organização pedagógica compreende:

I - A organização, o desenvolvimento e a avaliação do conjunto das atividades das licenciaturas e as suas particularidades, em consonância com princípios, objetivos e perfil de formação estabelecido, envolvendo os diferentes sujeitos da comunidade acadêmica e escolar;

II - A orientação das atividades visando promover a formação do ser humano integral (geral e específica), contraposta aos processos fragmentadores da produção de conhecimento, por meio da articulação das dimensões do currículo (Domínio Comum, Conexo e Específico), capaz de pensar e atuar criticamente na sociedade, de forma criativa, propositiva e consciente das razões de ser de sua prática profissional, pessoal, social e política, em termos técnicos, éticos e estéticos;

III - A concepção do espaço-tempo formativo como dinâmico e dialógico, em que são priorizadas estratégias de ensino ou metodologias que tragam o objeto principal de determinada área para ser indagado, compreendido, problematizado, em face de sua relação com o objeto e com a prática social dos sujeitos.

A gestão democrática e o planejamento participativo compreendem:

I - A construção de um projeto formativo dos cursos sintonizado com o projeto formativo institucional, dotado de identidade própria e articulado com o contexto educacional, em suas dimensões sociais, culturais, econômicas científicas e tecnológicas;

II - A gestão democrática como gestão colegiada e compartilhada dos processos de organização, funcionamento e avaliação dos cursos, envolvendo a participação de docentes, técnicos, educandos e opcionalmente a comunidade regional no Colegiado de Curso e na Unidade Acadêmica;

III - O planejamento participativo e integrado como processo dialógico, que envolve todos os sujeitos do processo para viabilizar a elaboração, a execução e a avaliação da política de formação de professores (as) das licenciaturas, no âmbito do Curso, das Unidades Acadêmicas e da Instituição como um todo;

IV - A cooperação, o trabalho coletivo e a responsabilidade ética de todos os envolvidos na organização pedagógica e dos processos formativos, incluindo tempo e espaço na jornada de trabalho docente para atividades coletivas e para o estudo e a investigação sobre o aprendizado dos professores (as) em formação.

A articulação com a Educação Básica pública e outros espaços educativos escolares e não escolares compreende:

I - O compromisso com a relevância histórica e social dos processos formativos, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, em sintonia com os princípios institucionais;

II - O reconhecimento da especificidade das licenciaturas, voltadas para a formação de professores para atuar na Educação Básica pública e outros espaços educativos escolares e não escolares;

III - O reconhecimento das instituições da Educação Básica pública como espaços necessários à formação inicial e continuada de professores e como componentes essenciais da profissionalização docente, que deverão ser integradas no cotidiano da instituição formadora;

IV - O reconhecimento de que a instituição escolar, seu currículo, sua organização, seu funcionamento e os saberes vinculados à experiência docente devem articular-se com os demais saberes integrantes da formação docente e que a inserção dos estudantes no contexto escolar deve se dar ao longo de todo o processo formativo.

O egresso dos cursos das licenciaturas do IFAM é dotado de um conjunto de saberes que o qualificam para atuar como docente na Educação Básica, no âmbito do ensino, da gestão educacional e da coordenação pedagógica e dos processos de produção e difusão do conhecimento. Tais saberes são constituídos por conhecimentos teórico-conceituais (gerais, específicos e pedagógicos) e por habilidades práticas, articulados entre si, que lhe possibilitam propor, desenvolver e avaliar suas ações, de forma intencional e metódica e em cooperação com o coletivo escolar, de forma que o egresso esteja apto a:

I - Acolher, analisar e interpretar as problemáticas vinculadas ao exercício profissional, no âmbito da organização e do funcionamento da

instituição escolar, da efetivação das políticas públicas em educação, do currículo escolar e dos processos de ensino e aprendizagem e dos sujeitos da aprendizagem e de seu desenvolvimento;

II - Propor, elaborar, executar e avaliar atividades pedagógicas, comprometido com a inclusão e a democratização cognitiva e social;

III - Atuar no ensino, na gestão da educação, na coordenação pedagógica e na produção e difusão do conhecimento, nas respectivas etapas e nas diferentes modalidades de organização da educação básica;

IV - Desenvolver suas atividades profissionais, pautado pelo marco ético-jurídico da educação e direitos humanos, na ética profissional, na sensibilidade estética, capaz de reconhecer a diversidade e a inconclusividade humana e no conhecimento crítico da realidade e dos processos formativos;

V - Realizar aprofundamento dos estudos no âmbito da formação continuada e produzir e difundir conhecimentos vinculados ao exercício profissional.

2.2.5.3 Diretrizes

A Política Institucional do IFAM de Formação de Professores da Educação Básica é constituída por um conjunto de diretrizes que orientam o currículo, a organização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura e os processos de organização pedagógica e de gestão acadêmica dos cursos e emanam:

I - Dos princípios e normas institucionais;

II - Das orientações legais;

III - Do fórum das licenciaturas.

O currículo das licenciaturas, em consonância com os princípios institucionais e legais, tem por foco a formação de professores da Educação Básica e será integrado pelos núcleos formativos previstos na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais.

O currículo dos cursos de licenciatura do IFAM atenderá às seguintes diretrizes gerais:

I - Articulação do conjunto das atividades curriculares com a formação de professores para atuar na Educação Básica no âmbito do ensino, da gestão da educação, da coordenação pedagógica e da produção e difusão do conhecimento, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura;

II - Estabelecimento de uma relação com o contexto escolar ao longo de todo o percurso formativo, tendo a escola como instituição co-formadora de professores;

III - Articulação dos saberes teórico-conceituais das áreas com o currículo da instituição escolar;

IV - Fortalecimento da integração entre os cursos de licenciatura e articulação com o contexto escolar;

V - Promoção do desenvolvimento de habilidades práticas para o exercício da docência por meio da articulação de conhecimentos conceituais, contextuais e pedagógicos;

VI - Oportunidade ao estudante para definir uma parcela de sua trajetória formativa por meio da flexibilidade curricular;

VII - Articulação da formação inicial com a formação continuada, incluindo as relações entre os cursos de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância;

VIII - Articulação das atividades na modalidade a distância com os programas de pesquisa e extensão definidos no projeto pedagógico do curso;

IX – Inserção da modalidade a distância como forma de oferta das componentes curriculares dos cursos presenciais, de acordo com a legislação vigente.

X - Atenção às especificidades locais e dos cursos (tais como regime de alternância, educação do campo, educação indígena, educação de jovens e adultos, educação quilombola, oferta de componentes fora do período letivo regular, atuação em outros espaços educativos escolares e não escolares), em consonância com o perfil de formação das licenciaturas e com o projeto institucional;

XI - Articulação entre os domínios curriculares, abarcando o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura.

A flexibilidade constitui um dos princípios estruturantes do currículo do IFAM e se traduz pela oportunidade de os estudantes definirem parte de seu percurso formativo, em consonância com a organização curricular definida nos projetos pedagógicos dos cursos.

A flexibilidade se aplica à oferta de componentes curriculares optativos, eletivos e às atividades complementares que integram o currículo das licenciaturas.

Os componentes optativos integram a possibilidade de complementação de conhecimentos, podendo as proposições de oferta estarem vinculadas a qualquer um dos domínios curriculares.

Os componentes eletivos dizem respeito aos componentes específicos cursados pelos estudantes em outros cursos da Instituição ou em outras IES, associados ao seu percurso formativo e à sua inserção social, cultural e/ou educacional.

As atividades complementares constituem atividades diversas desenvolvidas pelo estudante, com ou sem orientação docente, registradas e aprovadas como atividade de complementação curricular, de acordo com a política institucional e com regulamentação específica de cada curso.

A carga horária relativa à flexibilização na forma de componentes optativos, eletivos e componentes curriculares será definida pelo NDE e colegiados dos cursos, resoluções internas do IFAM, atendendo a legislação vigente.

Para viabilizar a flexibilização curricular, em seus respectivos *campi*, os cursos de licenciatura devem planejar os componentes curriculares de forma conjunta para dinamizar o processo de aproveitamento de disciplinas.

Em seu planejamento anual, os cursos de licenciatura contemplarão a organização de eventos, internos e externos, e de atividades complementares que envolvam as dimensões da formação docente.

A indissociabilidade entre teoria e prática orientará toda organização e desenvolvimento curricular dos cursos de licenciatura, de forma que as dimensões conceituais, contextuais e pedagógicas estejam integradas no ato educativo.

Em consonância com Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 – que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, fica estabelecida, para fins de organização da prática no âmbito dos cursos de licenciatura, a diferenciação entre a prática, a prática como componente curricular e estágios supervisionados como segue:

I - A prática compreendida como momento complementar à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas. No âmbito do IFAM, tais práticas são definidas curricularmente como aquelas em que os estudantes, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, experimentos e procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal;

II - A prática como componente curricular, focada na formação para a docência, em que se articulam, de forma explícita, dimensões conceituais, contextuais e pedagógicas para o desenvolvimento de habilidades docentes, com carga horária específica prevista para este fim (400 horas);

III - Os estágios curriculares, que objetivam promover a inserção profissional, em que são mobilizados diferentes conhecimentos para conceber, desenvolver e avaliar os processos de ensino e aprendizagem, em conformidade com o previsto na legislação, igualmente com carga horária específica destinada a este fim (400 horas).

Na organização da prática como componente curricular, os projetos pedagógicos dos cursos deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Estabelecer a articulação com a Educação Básica pública, desde o início do curso, e integrar conhecimentos conceituais, contextuais e pedagógicos para o desenvolvimento de habilidades profissionais. Essa articulação poderá ser realizada por meio de ações internas dos cursos, programas institucionais de parceria ou por meio de programas governamentais voltados para as licenciaturas como o PIBID.

II - Abranger as diferentes dimensões da atuação docente na Educação Básica (o ensino, a gestão da educação, a coordenação pedagógica e a produção e difusão do conhecimento).

III - Estruturar-se em eixos temáticos, atendendo ao caráter teórico-metodológico e prático-reflexivo, podendo ser realizadas por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em conformidade com a legislação vigente e com a concepção institucional, a Política Institucional do IFAM para a Formação Inicial e Continuada de Professores (as) da Educação Básica compreende o estágio como um tempo-espço de formação teórico-prática orientada e supervisionada, que mobiliza um conjunto de saberes acadêmicos e profissionais para observar, analisar e interpretar práticas institucionais e profissionais e/ou para propor intervenções, cujo desenvolvimento se traduz numa oportunidade de reflexão acadêmica, profissional e social, de iniciação à pesquisa, de reconhecimento do campo de atuação profissional e de redimensionamento dos projetos de formação.

Os estágios contemplarão atividades de inserção profissional na instituição escolar e outros espaços educativos não escolares, envolvendo:

I - O conhecimento da instituição escolar, de sua organização, funcionamento e os processos de gestão e de coordenação pedagógica; a organização do trabalho pedagógico, os processos de ensino e aprendizagem, de inclusão escolar e de formação continuada;

II - O exercício da docência na área de formação nos diferentes níveis de ensino;

III - A atuação em outros espaços educativos não escolares, quando for o caso.

As atividades de estágio deverão ocorrer a partir da segunda metade do curso, conforme legislação vigente.

A carga horária do estágio supervisionado ficará distribuída em 100 horas por período, sendo 80 horas relativas a atividades desenvolvidas nas escolas e 20 horas relativas à componente curricular denominada Estágio Supervisionado.

Fica instituída a figura do Coordenador de Estágio Supervisionado, que acompanhará, em conjunto com os orientadores, o desenvolvimento e avaliação do estágio dos alunos sendo subordinado às coordenações dos cursos de licenciatura.

A carga horária desenvolvida pelos alunos no programa Residência Pedagógica poderá ser aproveitada, total ou parcialmente, no estágio supervisionado.

Em cada campus, o planejamento da logística, da oferta e do desenvolvimento e avaliação dos estágios deverá envolver as diferentes licenciaturas e o diálogo com as escolas e com os sistemas educacionais.

As atividades de estágio e sua problematização constituem objetos privilegiados de investigação e de aprofundamento de estudos no âmbito dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Os projetos de curso das licenciaturas deverão prever o desenvolvimento integrado e indissociável das atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio da definição de linhas e/ou programas que estruturam a organização da formação inicial e a articulem com a formação continuada e a pós-graduação, favorecendo a formação do professor pesquisador.

As linhas, programas ou projetos de pesquisa e extensão definidos no âmbito do projeto pedagógico deverão orientar a oferta de atividades de formação continuada no âmbito da educação básica.

A definição das linhas, programas ou projetos de pesquisa e extensão, por parte dos projetos político-pedagógicos dos cursos de licenciatura do IFAM, poderá vir acompanhada de caracterização das formas pelas quais estas dialogam com os programas de pós-graduação da instituição.

A organização das atividades de pesquisa e extensão poderá ser feita por meio de componentes desenvolvidos na forma de projetos vinculados aos eixos que estruturam a prática como componente curricular, envolvendo o currículo escolar e seu desenvolvimento, a gestão da educação e a produção e difusão do conhecimento.

As experiências e as problemáticas emergentes da escola, tais como reprovação, repetência, evasão, entre outras, constituem temas privilegiados de problematização, investigação e intervenção no espaço educacional.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é compreendido como atividade culminante do percurso formativo, devendo sua definição, organização e funcionamento estar vinculado ao perfil de egresso das licenciaturas, em acordo com a legislação vigente.

Os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura do IFAM deverão conceber a instituição escolar e seus sujeitos como co-formadores, envolvendo-os em todas as etapas dos processos formativos, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação do projeto formativo.

Constituem-se diretrizes de gestão pedagógica dos cursos de licenciatura no âmbito dos colegiados de curso:

I - A organização colegiada, envolvendo representantes da comunidade acadêmica e da comunidade externa (quando for o caso), executada por um coordenador e seu adjunto, cuja composição e atribuições encontram-se definidas na resolução de colegiado de curso do IFAM;

II - A preocupação com a qualificação do planejamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, vinculados aos princípios da formação docente e aos saberes necessários ao exercício profissional na Educação Básica em sua respectiva área do conhecimento;

III - A intensificação das atividades de planejamento e de avaliação nos colegiados de curso, especialmente na definição e organização da pesquisa e da extensão, da prática como componente curricular e dos estágios e na articulação destas atividades com a escola e a comunidade, com a formação continuada e com a pós-graduação;

IV - Diálogo permanente com os fóruns dos domínios curriculares e das coordenações de estágio e de TCC, núcleos de apoio pedagógico e assistencial;

V - Ênfase nas estratégias de inserção dos novos estudantes no contexto do curso e da universidade, envolvendo os processos de socialização, de identificação de dificuldades de aprendizagem e a oferta de oportunidades de recuperação da aprendizagem;

VI - Ênfase na promoção de estratégias para o fortalecimento da relação com os egressos e que contribuam com a qualificação da formação inicial e a organização das ações voltadas para a formação continuada.

Constituem-se diretrizes de gestão pedagógica dos cursos de licenciatura no âmbito dos Núcleos Docentes Estruturantes:

I - Acompanhamento, avaliação e proposição de ações que subsidiem as decisões do colegiado e qualifiquem a proposta pedagógica e os processos formativos do respectivo curso;

II - Acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a avaliação de suas relações com o perfil profissional, o reconhecimento do público-alvo, os problemas de evasão e retenção, entre outros, no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso;

III - Integração com os demais NDEs dos cursos de licenciatura ofertados em um mesmo campus, entre os cursos de uma mesma área do conhecimento ofertados em *campi* distintos e entre o conjunto das licenciaturas da Instituição.

IV - A organização do NDE, envolvendo representantes da comunidade acadêmica e da comunidade externa (quando for o caso), executada por um coordenador e seu adjunto, cuja composição e atribuições encontram-se definidas na resolução do Núcleo Docente Estruturante do IFAM;

2.5.4 Implantação e Desenvolvimento da Política de Formação de Professores

Constituem requisitos institucionais para a implantação e desenvolvimento da Política Institucional do IFAM para a Formação de Professores, dentre outros:

I - O fortalecimento da integração entre a Pró-reitorias de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão do IFAM, para promover uma maior organicidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão na graduação e fortalecer as suas relações com a pós-graduação;

II - A revisão da política institucional para contratação de docentes;

III - O fortalecimento das ações no âmbito da formação continuada dos docentes que integram os diferentes domínios dos cursos de licenciatura, incluindo a possibilidade de programas de formação para a docência na educação superior;

IV - Adequação da oferta de programas de monitoria acadêmica, de tutoria, de estágios não remunerados e da organização de editais de pesquisa e extensão, colocando-os em diálogo com os processos de formação dos cursos de licenciatura;

V - O apoio pedagógico, logístico e o acompanhamento necessário ao processo de revisão e ao desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos.

VI - Elaboração de um Programa de Mobilidade Docente que favoreça o deslocamento docente entre os *campi* para garantir a oferta dos componentes curriculares nos cursos de graduação e pós-graduação.

2.2.6 Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

A Política de Pesquisa, Pós-graduação em Inovação Tecnológica no IFAM é compreendida como uma ação integrada ao Ensino e à Extensão, sendo aspectos indissociáveis da/na formação do sujeito. Sendo esta, uma das características dos Institutos Federais de Educação

e não diferente deles – o IFAM, sua atuação em diferenciados níveis de ensino²³, entende-se que a pesquisa deve ser fomentada tanto nos Cursos Técnicos de Nível Médio, como nos Cursos Superiores e de Pós-graduação.

A compreensão de que “o processo de pesquisa resulta de fina e apurada percepção do mundo, sistematizado por meio de uma atitude metódica que efetua, no texto produzido, uma comunicação do olhar, posto com atenção sobre determinado objeto investigativo [...] (GHEDIN; FRANCO, 2008, p. 71), possibilita uma formação acadêmica diferenciada. A pesquisa favorece a produção de conhecimento e as elaborações teóricas que devam ser direcionados ao desenvolvimento local e regional, compreendidas, também, como objetivos do ensino e da extensão.

2.2.6.1 Concepção

A Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica no IFAM são partes de um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, tendo sua aplicação na extensão tecnológica e na sociedade de maneira geral.

Realiza e estimula a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.

Atuando na pesquisa aplicada e em seu fazer pedagógico, no tratamento estreito com a ciência e a tecnologia, pode estabelecer interlocução permanente com setores difusores da tecnologia e colaborar significativamente com áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

²³ Conforme preconiza a Lei 11.892/2008.

2.2.6.2 Princípios

Entende-se que as novas formas de relação entre conhecimento, produção e relações sociais demandam o domínio integrado de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio históricos e nessa tessitura de saberes, materializa-se também a formação profissional. A ciência deve estar a serviço do homem e a comunicação da produção do seu conhecimento é premissa básica para o progresso da sociedade.

Em seu perfil mais específico está o conhecimento científico sob o aparato das tecnologias aqui também entendidas como manifestação da essência do homem. Entende-se, portanto, que as tecnologias são produtos da ação humana, historicamente construídos, expressando relações sociais das quais dependem, mas que também são influenciadas por elas.

A Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica no IFAM está ancorada em dois princípios básicos: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade, fomentado no diálogo provocador da atitude e curiosidade frente ao mundo e possibilitando o dialogar com este mundo numa atitude própria de pesquisa.

A pesquisa no IFAM deve estar presente em toda trajetória da formação educando e quando possível na atuação de todo o docente. Deve representar a conjugação do saber, do mudar e do construir-se, na indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão. E mais, os novos conhecimentos produzidos pelas pesquisas deverão estar colocados a favor dos processos locais e regionais numa perspectiva de reconhecimento e valorização deles no plano econômico nacional e global.

2.2.6.3 Diretrizes

Tem como proposta em suas diretrizes realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, estabelecendo um diálogo entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais

e humanísticos e relacionando-os quando se trata da formação dos profissionais da educação para a capacitação continuada na perspectiva de qualificação adequada à atual complexidade do mundo do trabalho que considera o perfil do professor-pesquisador.

Assegura a propriedade intelectual dos pesquisadores, bem como tem um papel importante na disseminação e divulgação dos resultados das pesquisas por meio das revistas científicas no âmbito do IFAM.

De forma mais detalhada, dentre as ações que configuram essa política, temos:

1. Ciência, Pesquisa e Inovação: atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, orientando os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão;

2. Propriedade Intelectual: assegurar e consolidar o desenvolvimento tecnológico por meio da propriedade intelectual de produtos ou processos que atendam aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicação industrial, constituindo-se um preceito que fundamenta o IFAM a partir das seguintes ações:

- a) Realização de eventos objetivando a difusão da cultura de inovação tecnológica e de proteção da propriedade intelectual;
- b) Consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do IFAM;
- c) Criação de infraestrutura física necessária para consolidação do NIT, pleiteando junto a Reitoria o efetivo necessário para a composição da equipe gestora do NIT.

3. Difusão do conhecimento: Divulgar o conhecimento científico-tecnológico produzido, principalmente, por pesquisadores dos diversos cursos do IFAM: Ensino Básico, Ensino Superior e Pós-graduação, quer na modalidade presencial ou à distância por meio de periódicos científicos, impressos ou digitais.

4. Comitê de Ética: consolidar a infraestrutura dos Comitês de Ética em Pesquisa em Humanos e o de Uso de Animais a partir dos seguintes procedimentos.

5. Profissional em Formação: proporcionar oferta múltipla de qualificação numa ambiência em que as multifacetadas do processo educativo se evidenciem e tragam a possibilidade de se estabelecerem nexos internos e promover a interrelação de saberes, o que concorre para um tratamento mais adequado à natureza da ciência que é multi e interdisciplinar com programas de pós-graduação Lato e Stricto Sensu, sem deixar de assegurar a formação inicial e continuada. Uma qualificação profissional contextualizada, revestida de conhecimentos, significa pensar um profissional da educação capaz de desenvolver um trabalho cada vez mais aprimorado na técnica e no conhecimento da ciência aplicada para promover transposições didáticas contextualizadas que permitam a construção da autonomia dos educandos.

6. Capacitação dos TAE: incentivar sistematicamente o ingresso dos Técnicos Administrativos em Educação para se qualificar em nível de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado em conformidade com o Plano de Capacitação de cada campus, conforme ações vistas a seguir:

- a) Ampliar as parcerias nacionais e internacionais entre as Instituições públicas e privadas de ensino, visando à capacitação em nível de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado;
- b) Incentivar os *campi* do IFAM a promoverem cursos de capacitação em elaboração e desenvolvimento de projetos.

7. Projetos de Inovação: apoiar o desenvolvimento de Pesquisa Científica Aplicada à Inovação Tecnológica no IFAM, buscando:

- a) incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica, ampliando a produção acadêmico-científico-cultural na Instituição;
- b) possibilitar a geração e a transformação do conhecimento, que tenha comprovado impacto e/ou utilidade, e que esteja consoante com as necessidades e interesses sociais e institucionais;
- c) estimular iniciativas inovadoras e a formação e consolidação dos Grupos de Pesquisa;
- d) promover a geração de produtos e/ou processos inovadores que resultem em propriedade intelectual, possibilitando a integração com o setor produtivo;
- e) contribuir para a transformação e consolidação do IFAM como centro de referência em pesquisa e inovação;
- f) propiciar a participação de pesquisador de reconhecido mérito científico no desenvolvimento de soluções tecnológicas e de inovação no IFAM.

8. Curso de Especialização: promover nos *campi* do IFAM, a criação, anualmente, de no mínimo, um curso de especialização nas diferentes áreas de conhecimento e modalidades estabelecidos por meio das seguintes ações:

- a) Implantar, em parceria com o campus, cursos de especialização em diferentes modalidades;
- b) Criar infraestrutura adequada em parceria com o campus para a realização de cursos de especializações;
- c) Firmar parcerias com instituições de ensino superior público e privada e agências de fomento, a fim de possibilitar a oferta de cursos de especializações;

- d) Implantar cursos de especialização em parcerias com Secretarias de Educação e/ou empresas privadas por meio de convênio via Fundação de Apoio.

9. Cursos de Mestrado/doutorado: Promover anualmente no IFAM, a submissão de Apresentação de Propostas de Curso Novo (APCN) à CAPES de curso de mestrado e/ou doutorado nas diferentes áreas de conhecimento, buscando a excelência da avaliação a partir das seguintes ações:

- a) Implantar e fomentar a infraestrutura em parceria com o campus, cursos de especialização em diferentes modalidades;
- b) Firmar parcerias com instituições de ensino superior público e privada e agências de fomento, a fim de possibilitar a oferta de cursos de Mestrado e Doutorado;
- c) Firmar parcerias entre *campi* para promover os cursos de Mestrados/Doutorado;
- d) Captar recursos financeiros junto a Agências de Fomento para bolsas de pós-graduação;
- e) Priorizar, por meio de edital de apoio financeiro, a publicação de artigos científicos em periódicos classificados pela CAPES de Qualis A e B;
- f) Ampliar a infraestrutura do mestrado/doutorado no IFAM;
- g) Firmar parcerias com Instituições de pesquisa para compartilhar o uso de infraestrutura da pós-graduação;

10. Grupos de Pesquisa: consolidar, com a legislação vigente, os grupos de pesquisa certificados pelo IFAM na Plataforma do CNPQ, a partir das seguintes ações:

- a) Buscar financiamentos para os projetos dos Grupos de Pesquisas por meio de editais, internos e externos;
- b) Difundir a cultura da pesquisa e da proteção da propriedade intelectual, internalizando o processo de Inovação Tecnológica;
- c) Propagar a cultura empreendedora e a interrelação academia entre academia, setor produtivo e Grupos de Pesquisas;
- d) Fortalecer os atuais Grupos de Pesquisa, em conformidade com as seguintes áreas de atuação dos da CAPES, respeitando os Arranjos Produtivos Locais (APL) dos *campi*; e
- e) Incentivar a criação de demais Grupos de Pesquisas.

11. Iniciação Científica: ampliar nos Programas de Iniciação Científica Institucional o número de bolsas para os educandos por meio das seguintes ações:

- a) Estimular os docentes mestres e doutores para orientação de educandos do Ensino Técnico nos Projetos de Iniciação Científica;
- b) Estimular os educandos para o desenvolvimento de pesquisa científica e/ou tecnológica;
- c) Melhorar a infraestrutura de pesquisa para atender a ampliação dos Projetos de Iniciação Científica.

12. Laboratórios: quanto ao seu ambiente de produção e compartilhamento, os mais diversos laboratórios do IFAM atenderão as demandas de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica partir das seguintes ações:

- a) Criar e ampliar os laboratórios no IFAM;
- b) Prospectar potencial vocacional da região, cujo campus está instalado a fim de subsidiar prioridades de instalação de laboratórios, compatível com a capacidade técnica do mesmo;

- c) Criar banco de dados com as informações dos laboratórios do IFAM, como por exemplo, das atividades desenvolvidas, dos procedimentos realizados e dos equipamentos utilizados e existentes;
- d) Captar aportes financeiros junto às agências de fomentos e afins, setores público e privado;
- e) Realizar e criar alternativas de parcerias públicas e privadas para captação de recursos financeiros e agentes financeiros intervenientes entre o IFAM e as agências de fomento e entidades afins.
- f) Promover o compartilhamento do uso dos laboratórios intrainstitucional e interinstitucional.

2.2.7 Políticas de Extensão

A extensão é o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade (FORPROEXT, 2015).

Como prática educativa, a extensão interliga o ensino e a pesquisa com a demanda da população amazonense, consolidando assim a formação de um profissional cidadão, credenciando-se junto à sociedade como espaço de produção de conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes na região.

Nesse sentido, a extensão é uma via de mão dupla que assegura a troca de saberes sistematizados: acadêmico e popular, permitindo a produção do conhecimento a partir do confronto com a realidade, com a democratização do conhecimento acadêmico e com a participação efetiva da comunidade na atuação da Instituição, promovendo a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

Dada a sua importância, a extensão contempla diversas áreas de atuação em diversos níveis de ensino com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

2.2.7.1 Princípios

Os princípios norteadores das atividades extensionistas no IFAM, norteados no FORPROEXT, são os seguintes:

- a) A ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;
- b) As instituições de ensino não são proprietárias de um saber pronto e acabado;
- c) As instituições de ensino devem participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil;
- d) Ação cidadã não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes;
- e) A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;
- f) Atuação junto ao sistema de ensino deve ser uma das diretrizes da educação básica.

À luz desses princípios, o fortalecimento da Extensão está diretamente relacionado com a compreensão das especificidades desse fazer acadêmico e de sua vinculação com o Ensino e a Pesquisa.

2.2.7.2 Diretrizes

As Diretrizes que orientam as ações de extensão no IFAM são:

1) Interação Dialógica: a extensão como prática acadêmica dialógica promove uma interação entre Instituição e Sociedade marcada pelo diálogo e troca de saberes, superando assim o discurso da hegemonia acadêmica. Nesse sentido, temos uma ação de mão dupla, na qual acadêmicos, servidores e comunidade externa produzem novos conhecimentos juntos.

2) Interdisciplinaridade e interprofissionalidade: as ações de extensão estimulam a interdisciplinaridade, visto que a extensão possibilita a interlocução entre áreas distintas do conhecimento e favorece novas formas de desenvolvimento dos saberes. Contribui também para o desenvolvimento da sociedade e o mundo do trabalho, constituindo um vínculo que estabelece troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e melhoria da pesquisa e do ensino.

3) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão: O tripé ensino – pesquisa – extensão, fortalece as ações de extensão como atividade acadêmica. Nessa perspectiva, as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).

4) Contribuição na Formação educando: As ações de extensão contribuem para formação do estudante, visto que se constituem em um aporte enriquecedor na vida acadêmica do mesmo, permitindo que o indivíduo, como protagonista do processo, aplique o conhecimento adquirido em sala de aula junto a sociedade, de modo a realizar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, consolidando assim, o compromisso solidário e ético do IFAM. A participação do estudante nas ações de Extensão deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular conforme prevê a meta 12, estratégia 12.7 PNE 2014-2024.

5) Transformação Social: Em seu espaço dialógico com a sociedade, a extensão reafirma-se como mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação do IFAM com outros segmentos da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, uma vez que acaba sendo propiciadora do desenvolvimento social e regional e de aprimoramento das políticas públicas. Além de atender demandas para diminuição das desigualdades sociais e geração de renda.

2.2.7.3 Objetivos da Extensão

A Extensão, no âmbito de sua atuação, tem constituídos como seus objetivos:

- 
- I. desenvolver atividades de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, dando ênfase à produção, ao desenvolvimento e à difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
 - II. estimular e apoiar processos educativos que levam à geração de trabalho, renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
 - III. implementar ações de extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, no âmbito da Reitoria e dos *campi*;
 - IV. realizar ações voltadas preferencialmente para a população em situação de vulnerabilidade social e risco, por meio das ações voltadas à inclusão social, geração de oportunidades e a melhorias das condições de vida;
 - V. propiciar ações de formação inicial e continuada visando a inserção do trabalhador no mundo do trabalho;
 - VI. favorecer a interação do ensino e da pesquisa às demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular.

2.2.3.4 Ações

Quadro 38 – Ações desenvolvidas na Extensão	
CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DEFINIÇÃO DA AÇÃO
Programa	Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, envolvendo a participação de educandos. (FORPROEXT, 2015).
Projeto	Conjunto de atividades processuais contínuas (mínimo de três meses) de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação de educandos. (FORPROEXT, 2015).
Curso	<p>A Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos. (FORPROEXT, 2015). Os cursos se classificam em:</p> <p>Cursos Livres de Extensão – cursos com carga horária mínima de 8 horas e inferior a 40 horas.</p> <p>Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – também denominados Cursos de Qualificação Profissional, articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho. Esses cursos podem se apresentar de duas formas:</p> <p>a) Formação Inicial – voltado para estudantes que buscam qualificação, possuem carga horária igual ou superior a 160 horas;</p> <p>b) Formação Continuada – voltado para aqueles que já possuem conhecimento e atuação na área e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, possuindo carga horária mínima de 40 horas.</p> <p>Curso de Aperfeiçoamento – destinado a profissionais técnicos de nível médio, tecnólogos e demais graduados cujo objetivo é</p>

Quadro 38 – Ações desenvolvidas na Extensão

CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DEFINIÇÃO DA AÇÃO
	<p>ampliar e aprimorar conhecimentos sistematizados e técnicas em uma área específica do conhecimento. A carga horária mínima é de 180 (cento e oitenta) horas e a máxima inferior a 360 (trezentas e sessenta) horas, podendo ser oferecido a partir de disciplinas de cursos regulares de nível técnico ou superior, com certificação compatível.</p>
<p>Evento</p>	<p>Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, com o <u>envolvimento da comunidade externa</u>, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição (FORPROEXT, 2015). Os eventos são classificados conforme o Manual de Extensão da PROEX.</p>
<p>Prestação de Serviço</p>	<p>Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da instituição cujo foco é responder às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando assim iniciativas de diminuição das desigualdades sociais (FORPROEXT, 2015).</p> <p>Aos servidores do IFAM, que participarem de prestação de serviço, poderá ser atribuída contrapartida pecuniária, por prestação de serviços, variável e temporária cujos valores serão determinados nos planos orçamentários devidamente aprovados, desde que observado o amparo legal (RESOLUÇÃO Nº 35 CONSUP/IFAM). As ações desenvolvidas que envolvem recursos financeiros serão realizadas por meio da fundação de apoio ou órgão equivalente.</p> <p>A prestação de serviços Institucional pode ser compreendida como:</p> <ul style="list-style-type: none"> I – Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia; II – Serviços eventuais (assessoria, consultoria, outros); III – atividades de propriedade intelectual;

Quadro 38 – Ações desenvolvidas na Extensão

CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DEFINIÇÃO DA AÇÃO
	<p>IV – Curso ou Projeto de Extensão.</p> <p>A prestação de serviço favorece o aprendizado prático dos estudantes, envolvendo-os em projetos específicos de cunho institucional, social, técnico e/ou cultural realizados pelos <i>campi</i>. De acordo com a Resolução N° 35 - Art. 16, “as atividades de prestação de serviços para entidades públicas ou privadas ou que de qualquer forma, implícita ou explícita direta ou indiretamente, envolvam a utilização da infraestrutura do IFAM, terão a forma de Convênios, Contratos, Acordos ou outro instrumento legal”, observando-se ainda, que:</p> <p>§ 1º As atividades de prestação de serviços do IFAM respeitarão sua vocação científica, tecnológica e cultural, atendendo às necessidades do processo ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>§ 2º Os Convênios, Contratos, Acordos ou outro instrumento legal, deverão ser aprovados pelo (s) órgão (s) competente (s) do IFAM, antes de serem encaminhados à PROEX.</p> <p>§ 3º A Pró-reitoria de Extensão conjuntamente com a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional definirão os mecanismos para a supervisão e o gerenciamento de Convênios, Contratos, Acordos ou outro instrumento legal de prestação de serviços, inclusive parâmetros relativos à contrapartida pecuniária, se for o caso, observado o amparo legal. As propostas de convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal com instituições ou órgãos externos ao IFAM deverão conter, no mínimo, a descrição geral, a justificativa, os objetivos, as obrigações, o regime de cooperação, a coordenação, os resultados esperados da atividade, o cronograma de sua execução e o orçamento, incluídos a contrapartida pecuniária a ser atribuída aos servidores participantes, quando for o caso.</p> <p>Parágrafo único: dos recursos financeiros obtidos pelos <i>campi</i> por meio de convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal, no máximo 10% serão destinados às atividades de extensão do Instituto. (RESOLUÇÃO N° 35, CONSUP/IFAM, 2012).</p>

Quadro 38 – Ações desenvolvidas na Extensão

CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	DEFINIÇÃO DA AÇÃO
Produção e Publicação	As Publicações e outros produtos acadêmicos são compreendidos como resultado advindo das ações de extensão, produzidos no âmbito do instituto e deverão ser registrados. Trata-se da produção e publicação de livros, capítulos de livros, cartilhas, páginas criadas na internet, vídeos, filmes, programas de computador, CD/DVD e outras mídias, ou artigos em veículos de divulgação artística, científica, literária, tecnológica e cultural, gerados por ação de extensão. (RESOLUÇÃO N° 35 CONSUP/IFAM/2012).

Fonte: Elaborado pela Comissão do PDI

2.2.7.5 Atividades acadêmicas que envolvem outras ações da Extensão

I – Estágio

É o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente do trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando/estagiário que estejam regularmente matriculados em um dos cursos do IFAM, seja na Educação Superior, na educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas suas diversas formas e modalidades (RESOLUÇÃO N° 96 CONSUP/IFAM/2015).

II - Acompanhamento de Egressos

Consiste no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão (FORPROEXT, 2012).

Para tanto, faz-se necessário o diálogo da educação profissional com o mundo do trabalho, que deve suscitar uma participação qualitativamente superior, com vistas a uma formação profissional mais abrangente e flexível. Para tanto, faz-se necessário estabelecer critérios para que esse diálogo se constitua como elemento que apresente suporte para a análise e melhoria do fazer acadêmico. Questões como

empregabilidade, continuação dos estudos, após a conclusão do curso e avaliação da formação recebida são elementos que poderão estabelecer um suporte para que a instituição perceba como o egresso se relaciona com o mundo do trabalho.

Nesse sentido, caberá à pesquisa de egressos possibilitar o levantamento de informações em relação à situação dos mesmos no mundo do trabalho. Seus resultados podem atuar como norteadores para o planejamento, para a definição e a retroalimentação das políticas educacionais das instituições. Para isso, a SETEC/MEC propõe a Pesquisa Nacional de Egressos da Rede Federal de EPT, como um dos parâmetros para o acompanhamento dos egressos nas instituições, respeitando-se as diferentes modalidades de ensino ofertadas.

III- Visitas Técnicas e Gerenciais

As visitas técnicas e gerenciais promovem a interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho, proporcionando uma formação mais ampla ao aproximar o universo acadêmico da realidade profissional.

a) Visitas Técnicas

Cumprem papel relevante no processo de formação profissional, em razão de que possibilita o contato com os diferentes contextos organizacionais do mundo produtivo, permitindo, assim, conhecer suas respectivas estruturas físicas, recursos humanos e tecnológicos disponíveis, as dinâmicas de funcionamento, enfim, todos os fatores implícitos.

Como essa forma de integração extrapola os contextos organizacionais, pode ser direcionada também a um ambiente natural ou a uma comunidade, estimulando assim a capacidade de observação da realidade e de confronto entre teoria e prática. As visitas técnicas podem tornar viáveis as atividades de estudo e de pesquisa, contribuindo assim para verificação de hipóteses, teses e teorias. À semelhança das demais atividades formativas, as visitas técnicas precisam ser devidamente registradas e avaliadas para que possam promover a retroalimentação do processo ensino aprendizagem.

b) Visitas Gerenciais

Quanto às visitas gerenciais, que da mesma forma concorrem para o permanente diálogo com o ambiente externo, relacionam-se à perspectiva de gestão institucional, na medida em que possibilitam a prospecção de parcerias, a troca de experiências e a realização de atividades conjuntas. Essa modalidade de visita pode gerar protocolos de intenções, convênios, acordos de cooperação, a construção de projetos de interesse comum, entre outros.

No tocante às visitas técnicas e gerenciais, entre outras atividades, compete aos responsáveis pelas atividades de extensão:

- a) o mapeamento das diversas organizações locais e regionais;
- b) a prospecção de acordos e parcerias;
- c) a manutenção de um banco de dados atualizado, relativo às parcerias firmadas para realização de visitas técnicas;
- d) o registro, tratamento estatístico, análise e geração de relatório de visitas técnicas e gerenciais para subsidiar a construção das políticas institucionais.

2.3 Políticas para Inclusão e Diversidade

2.3.1 Concepção

A concepção de políticas para promoção da inclusão e diversidade se fundamenta em dispositivos norteadores, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), o inciso III do Art. 208 da Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 914 de 06/09/93, os incisos IV e V do Art. 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, o Decreto nº 3298 de

20/12/99, Lei de Libras 10.436 de 24 de abril de 2002 o Decreto nº 5296 de 02/12/2004, Decreto nº 5626 de 22/12/2005, Parecer CNE/CEB nº 7/2010 (DCN) e o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, a Lei nº 13.005/2014 (PNE), Lei nº 13.146/2015 e a nota técnica nº 35/2016/DPEE/SECADI/SECADI.

A Lei 13.146/2015, por sua vez, traz da seguinte forma em seu Art. 27:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Faz-se necessário observar também, a Declaração de Salamanca de 1994, que é uma resolução das Nações Unidas que desenha os princípios, as políticas e as práticas em educação especial, devendo haver ações de construção de políticas de atendimento específicos alcançando crianças, adolescentes e jovens em situação de desvantagem, bem como no atendimento às crianças que vivem nas ruas, em situação de risco e/ou as que trabalham, as populações remotas ou nômades, pertencentes a minorias étnicas ou culturais, e as crianças desfavorecidas ou que estão à margem da sociedade, bem como as que apresentam problemas de conduta ou de ordem emocional (NAÇÕES UNIDAS, 1994).

As políticas educacionais brasileiras asseguram a todos a igualdade de condições para o acesso, a permanência escolar e o êxito em seus cursos. Sendo assim, a educação inclusiva deve permear transversalmente todos os níveis e todas as modalidades de ensino, oferecendo a todos a igualdade de oportunidades.

O marco regulatório vigente, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2007, está baseado na defesa do direito de convivência de todos os alunos, fundamentada na perspectiva dos direitos humanos. Essa política busca romper as barreiras impostas pelas diferenças e tem como objetivos: a transversalidade da educação especial, da educação infantil à educação superior; o atendimento educacional especializado; a continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; a formação de professores (as)

para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e na informação; e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Em relação à acessibilidade física, ela inclui providências para além da quebra de barreiras arquitetônicas. Sinalização, mobilidade, mobiliário e outras medidas de ordem prática são necessárias para preparar o ambiente para o atendimento das pessoas com necessidades específicas.

Na Educação Profissional e Tecnológica, as primeiras ações de institucionalização de uma política de inclusão iniciaram com o Programa TEC NEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, em 2001. A partir de 2002, foram criados no IFAM os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), atualmente vinculados à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

Hoje, nove (09) *campi* do IFAM contam com um Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) que, formado por uma comissão multiprofissional, tem por função assessorar a instituição para receber as pessoas com necessidades específicas, colaborando com as adaptações necessárias para o atendimento de cada educando.

2.3.2 Princípios

Os princípios norteadores da Política da Diversidade e Inclusão do IFAM estão em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva:

- a) Direito à educação pública, gratuita e de qualidade;
- b) Igualdade de condições e de equidade no acesso, permanência e êxito no percurso formativo;
- c) Identidade cultural e linguística específica reconhecida e apoiada, incluindo as línguas de sinais, cultura surda, indígenas e afro-brasileira;

- d) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar as culturas, os pensamentos, os saberes, as artes, os esportes e as práticas do lazer;
- e) Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- f) Avaliação educacional justa e apropriada a cada especificidade;
- g) Redução de barreiras atitudinais e conceituais;
- h) Respeito à liberdade.
- i) Universalização da educação inclusiva.
- j) Garantia dos valores éticos e humanísticos;
- k) Articulação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- l) Convívio e respeito às diferenças e às diversidades étnica, cultural, social, de crença, sexual e outras.

2.3.3 Diretrizes

As políticas para inclusão e diversidade do IFAM têm como diretrizes:

- a) Aplicabilidade dos recursos financeiros, garantidos no orçamento de custeio anual de cada *campus* do IFAM;
- b) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, uma vez que os educandos ingressam no IFAM, conseqüentemente, estarão presentes em todas as esferas institucionais do tripé ensino, pesquisa e extensão que devem, portanto, garantir igualdade de participação aos alunos com necessidades específicas;
- c) Fortalecimento e reconhecimento dos NAPNEs nos *campi* com investimentos e estrutura institucionalizada;
- d) Desenvolver estratégias de parceria entre as diversas instituições com trabalho social e comunitário, governamental e não governamental;

- e) Articular a mediação entre a sala de aula e o atendimento educacional especializado, o atendimento clínico, a rede de assistência e a família;
- f) Inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- g) Acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no âmbito do IFAM;
- h) Capacitação de professores (as) em todos os *campi* com especialização adequada em nível técnico ou superior, para atendimento especializado, bem como professores (as) do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes regulares;
- i) Fortalecer os Núcleos de Inclusão e Diversidade dos *campi*, garantindo a participação efetiva nas discussões e ações institucionais voltadas às políticas de inclusão e diversidade.
- j) Implementação da acessibilidade física;
- k) Oferta de disciplina optativa “Acessibilidade” que abrange (diversidade, desenho universal, educação inclusiva) para os cursos de tecnologia e bacharéis;
- l) Investimento em recursos que atendas as diversas especificidades como audiobooks com áudio descrição e DVDS em libras, para uso de aluno na Biblioteca, em qualquer área do conhecimento;
- m) Instituição do Componente Curricular “Libras” no Ensino Médio, assim como o espanhol, visualizando-se uma possível educação bilíngue no Instituto e promoção de acessibilidade comunicacional;
- n) Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua por parte de surdos e indígenas, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- o) Orientar para que o processo de construção de instrumentos normativos do IFAM nas diversas modalidades e níveis de ensino vise tornar a Educação Escolar Indígena, um projeto articulado, garantindo assim as especificidades dos processos educativos indígenas;

- p) Assegurar que os princípios da especificidade, do bilinguismo e multilinguismo, da organização comunitária e da interculturalidade fundamentem os projetos educativos das ofertas de ensino à comunidade surda com a língua de sinais e aos povos indígenas, valorizando suas línguas e conhecimentos tradicionais;
- q) Promover cursos de formação de professores (as) para: Ensino e uso da Libras; Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; Ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- r) Garantir formas de ingresso diferenciados para alunos com necessidades educacionais especiais;
- s) Incentivar pesquisas por meio de editais, linhas, bolsas, etc. Com o foco em acessibilidade e novas tecnologias de informação e comunicação, recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva e tecnologia assistiva;
- t) Apoiar o uso e a difusão de Libras entre professores (as), alunos, servidores, direção e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- u) Mediar o estágio curricular dos alunos integrantes da categoria com as respectivas empresas do mercado de trabalho.
- v) Adequar os currículos, práticas pedagógicas, avaliações e espaço físico para a inserção dos educandos no ambiente escolar, visando a sua permanência e êxito;

2.3.4. Núcleos Sistêmicos de Inclusão

Os Núcleos Sistêmicos de Extensão são oriundos dos programas nacionais da SETEC do MEC. Cabe ao Setor de Extensão dos *campi* acompanhar os Programas e Núcleos Sistêmicos de Extensão, por meio de reuniões periódicas com seus coordenadores, para que sejam discutidas as dificuldades, as potencialidades de atuação, propondo melhorias, objetivando a gestão participativa e o fortalecimento da Extensão no IFAM.

2.3.4.1. NUPA (Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Familiar, Portos e Navegação)

São núcleos regionais que surgiram a partir da Política de Formação Humana na área de Pesca Marinha e Continental e Aquicultura Familiar, termo de cooperação técnica nº 002/2006 firmado entre o Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e a então, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR.

Os NUPAS são responsáveis pelo desenvolvimento de projetos e atividades voltadas à difusão de conhecimentos, experiências e estudos voltados à pesca, aquicultura, portos e navegação no país, bem como pela capacitação dos trabalhadores dessas áreas. O NUPA Norte 1, de responsabilidade do IFAM, tem um coordenador sistêmico ligado à Pró-Reitoria de Extensão e é constituído por subnúcleos nos *campi*.

2.3.4.2. NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais)

O NAPNE foi criado em decorrência da implantação do Programa Nacional TECNEP – Tecnologias e Profissionalização para Pessoas com Deficiência com o objetivo de oferecer oportunidade de formação profissional a pessoas com deficiência e sua posterior inserção no mundo do trabalho, em 2001. No IFAM, o NAPNE tem um coordenador sistêmico ligado à Pró-Reitoria de Extensão e é constituído por subnúcleos nos *campi*.

São finalidades do NAPNE sistêmico, de acordo com a Resolução Nº. 45 CONSUP/IFAM, 2015, Art. 7º:

I – Promover, assessorar e dar suporte aos projetos de educação especial inclusiva e atendimento educacional especializado nos *Campi*, além de buscar a captação de recursos para execução dos mesmos;

II – Fomentar e intermediar as negociações de convênios do IFAM com possíveis parceiros para atendimento das pessoas com deficiência em suas necessidades educacionais especiais;

III – Propor, assessorar e monitorar as políticas de educação especial inclusiva e atendimento educacional especializado no IFAM;

IV – Promover espaços de reflexão, discussão e definição de políticas de ações em educação especial, na perspectiva da educação inclusiva e atendimento educacional especializado;

V - Avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas, no tocante às ações em educação especial, na perspectiva da educação inclusiva e ao atendimento educacional especializado no IFAM;

VI - Manifestar-se sobre assuntos didático-acadêmicos e administrativos, no tocante às ações em educação especial.

Ainda de acordo com a Resolução supracitada, em seu artigo 8º, ao NAPNE nos *Campi* do IFAM, compete:

I – Assessorar as Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão ou órgão equivalente do Campus na execução das políticas e ações referentes à acessibilidade e ao atendimento educacional especializado;

II – Propor, assessorar e monitorar as políticas de inclusão, na perspectiva da educação inclusiva, no tocante à educação especial e ao atendimento educacional especializado;

III – Suscitar e intermediar as negociações de convênios com possíveis parceiros para atendimento das pessoas com deficiência em suas necessidades educacionais especiais;

IV – Propor, programar e monitorar os projetos referentes à educação especial inclusiva e ao atendimento educacional especializado e a busca de recursos para execução dos mesmos;

V – Avaliar e implementar as diretrizes e metas relacionadas às ações em educação especial e ao atendimento educacional especializado;

VI – Providenciar adaptação curricular necessária conforme as necessidades dos alunos com deficiência em consonância com os fundamentos legais científicos e tecnológicos;

VII – Desenvolver, de forma articulada com o ensino comum, ações de cunho multiprofissional e multidisciplinar, voltadas ao processo de avaliação, diagnóstico e intervenção em necessidades educacionais especiais;

VIII – Assessorar os docentes nas atividades didático-metodológicas, na elaboração dos instrumentos de avaliação e no atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais;

IX – Assessorar os demais setores do Campus no que tange às ações em educação especial, na perspectiva da educação inclusiva e atendimento educacional especializado;

X – Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de Tecnologia Assistiva e material didático pedagógico adaptado.

2.3.4.3. NEABI (Núcleo Brasileiro de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas)

Aprovado pela Resolução nº 30 de 06 de junho de 2018, o NEABI tem como objetivo planejar, assessorar e monitorar as ações de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à temática das identidades e relações étnico-raciais das populações afrodescendentes e indígenas, de forma a contribuir para a promoção da equidade racial, bem como assessorar na inclusão, no currículo oficial da rede de ensino, da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, conforme as Leis 10.639/03 e 11.645/08. E suas finalidades consistem em:

I - Propor normas e regulamentações referentes à implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/2008, que instituem a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

II - Nortear e propor ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir das matrizes africanas e etnias indígenas, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, entre outros.

III - Incentivar ações para viabilizar e ampliar o acesso e permanência da população negra e indígena ao ensino gratuito, garantindo a efetivação das ações afirmativas.

IV – Apoiar iniciativas e ações de fortalecimento da cultura indígena e negra existentes na comunidade externa.

V – Garantir o processo de acompanhamento da política de acessibilidade (cotas), garantindo a reflexão e problematização da referida política dos alunos indígenas e negros nos *Campi*.

CAPÍTULO 3

ESTRUTURA E OFERTA DE CURSOS

(Art. 21, Inciso III, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

3. ESTRUTURA E OFERTA DE CURSOS

(Art. 21, Inciso III, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

*Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de **campus** fora de sede e de polos de educação a distância;*

3.1 PLANEJAMENTO DE OFERTAS DE CURSOS E VAGAS

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, conforme o art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996).

O IFAM planeja e seleciona os cursos a serem ofertados, com base nas potencialidades locais dos municípios. Assim, são oferecidos à sociedade os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Formas: Integrada, Concomitante e Subsequente, cursos de Graduação envolvendo as Tecnologias, Licenciaturas e Bacharelados e Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. Estima-se para os próximos 05 (cinco) anos a oferta dos cursos, conforme a projeção no ANEXO 02.

3.2. PROGRAMAS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

3.2.1. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

O PARFOR, na modalidade presencial é um Programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e implantado em regime de colaboração entre a Capes, os Estados, municípios o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior. O Programa fomenta a oferta de turmas especiais em cursos de:

Quadro 39 – Ofertas de Cursos – PARFOR	
Licenciatura	para docentes ou tradutores intérpretes de Libras em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula.
Segunda Licenciatura	para professores licenciados que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais licenciados que atuam como tradutor intérprete de Libras na rede pública de Educação Básica.
Formação pedagógica	para docentes ou tradutores intérpretes de Libras graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica.

Fonte: elaborado pelo Comitê do PDI

O objetivo do PARFOR é induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no País. Desta forma, o IFAM apresenta um plano de oferta de Cursos de Formação de Professores, obedecendo a continuidade da oferta da 1ª Licenciatura em Física, Química, Ciências Biológicas e Matemática no *campus* Manaus Centro, caso seja aberto edital para novas turmas do PARFOR pela CAPES/MEC.



CAPÍTULO 04

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

(Art. 21, Inciso IV, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

(Art. 21, Inciso IV, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

“Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos”

4.1. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

O IFAM, instituição criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar e é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica e tem como sede para fins da legislação educacional (Artigo 1º Portaria do IFAM Nº 373/2009).

O IFAM é uma instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e com 17 *campi* distribuídos pelo Estado do Amazonas, sendo três unidades localizadas na capital e 14 distribuídas pelo interior. Atualmente, o IFAM atua nos dois níveis da educação, oferecendo cursos no Ensino Médio e no Ensino Superior.

Os Projetos Pedagógicos de Cursos da Educação Profissional são elaborados atendendo a todos os requisitos da legislação vigente e submetido ao CONSEPE, e posteriormente, ao Conselho Superior para a aprovação. Estes projetos são compostos dos seguintes elementos: (Resolução CNE/CEB nº6/2012).

- a) Identificação do Curso;
- b) Justificativas e Objetivos;
- c) Requisitos de Acesso;
- d) Perfil Profissional de Conclusão;
- e) Organização curricular;
- f) Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
- g) Critérios de avaliação;
- h) Demonstrativo de instalações e equipamentos;
- i) Demonstrativo de pessoal docente e técnico e as
- j) Condições de certificação ou diplomação.

Os cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores no IFAM incluem a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade e serão ofertados segundo itinerários formativos, com o objetivo de promover o desenvolvimento para a vida social e produtiva e em atendimento à demanda do mundo do trabalho.

Articulam-se preferencialmente com os cursos de Educação de Jovens e Adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, seguindo regulamentação específica sobre a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada.

4.2. CURSOS OFERTADOS

4.2.1. Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM

Os **cursos de EPTNM** são desenvolvidos em articulação com o Ensino Médio, nos termos da legislação em vigor, sendo organizados nas formas:

Quadro 41 – Formas de oferta dos cursos da EPTNM	
Integrada	Oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o discente à habilitação profissional técnica de nível médio, com matrícula única para cada discente.
Concomitante	Oferecida paralelamente ao Ensino Médio cursado em outra instituição de ensino pelo mesmo discente, com matrícula distinta daquela realizada no Ensino Médio.
Subsequente	Oferecido somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Fonte: Elaborado pelo próprio IFAM.

4.2.2. Educação Jovens e Adultos

O IFAM, no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica, na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, oferta as seguintes modalidades de formação: Formação Inicial e Continuada de forma articulada com o Ensino Fundamental, destinada aos jovens e adultos, objetivando a qualificação para o mundo do trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, destinada aos jovens e adultos que não iniciaram ou concluíram seus estudos na idade própria, objetivando a habilitação profissional técnica.

A Educação Profissional do Campo é destinada à população rural localizada nas mesorregiões dos *campi* do IFAM, e visam ao princípio da sustentabilidade para assegurar a preservação da vida no campo, possuindo regulamentação própria.

4.2.3. Educação Indígena

A Educação Escolar e Intercultural Indígena é destinada às comunidades indígenas localizadas nos territórios etnoeducacionais das mesorregiões dos *campi* do IFAM, respeita as especificidades etnoculturais e visa à valorização plena das diferentes culturas e à afirmação das diversidades étnicas, possuindo regulamentação própria.

4.2.4. Educação a Distância

A Educação a Distância caracteriza-se como uma modalidade de atendimento na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de tecnologias da informação e comunicação, em que discentes e docentes desenvolvem atividades educativas em lugares ou tempos diversos entre si, podendo ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

- Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- Educação Superior de Graduação e Pós-Graduação.

Todos seus cursos e programas são organizados mediante metodologias, gestão e avaliação peculiares, com previsão obrigatória de momentos presenciais para: avaliação de discentes; estágios obrigatórios, quando previstos nos Projetos Pedagógicos de Curso; defesa de trabalho de conclusão de curso, quando prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso; atividades complementares relacionadas a laboratórios de ensino ou visitas técnicas, quando for o caso.

Na modalidade EaD, a avaliação da aprendizagem do discente para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem, mediante:

- Cumprimento das atividades programadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Realização de exames presenciais e defesa de projeto de conclusão de curso.

Sendo os mesmos condicionados à mesma forma de certificação que seus equivalentes na modalidade presencial.

4.2.5. Educação Superior: Graduação e Pós-Graduação

A Educação Superior envolve cursos de Graduação e Pós-Graduação, em níveis e modalidades adequadas aos perfis de atendimento dos *campi* e segundo os princípios de verticalização e horizontalização do ensino.

4.2.6. Cursos de Graduação

Os cursos de graduação consolidam e aprofundam conhecimentos da Educação Básica, insere conteúdo específicos da formação em curso, prepara e aprimora o egresso para estudos avançados em nível de pós-graduação, visando a sua inserção no mundo do trabalho.

Quadro 42 - Principais Formas de oferta dos Cursos da Educação Superior

Cursos Superiores de Tecnologia	Possuem graduações de menor duração, de abrangência específica das grandes áreas de formação, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais dos Cursos Tecnológicos.
Licenciatura	Formam profissionais para atuação na Educação Básica — especificamente para o atendimento nas disciplinas que integram o currículo dos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, envolvendo, além do exercício da docência, a pesquisa e a extensão.
Bacharelado	Formam profissionais fundamentados na competência teórico-prática, de acordo com o perfil do formando em diferentes áreas de conhecimento e aptos para inserção e atuação em setores profissionais, atendendo às demandas da sociedade.

Fonte: Elaborado pelo próprio IFAM.

Seus cursos são abertos a candidatos que tenham concluído a última etapa da Educação Básica e classificados em processo seletivo, serão ofertados na forma de Cursos Superiores de Tecnologias, de Licenciaturas e Bacharelados.

Ressalta-se que o IFAM também oferece programas especiais de formação pedagógica visando suprir a demanda das escolas com professores não licenciados em determinadas disciplinas e em diferentes localidades.

Quadro 43 - Ofertas de Cursos de Graduação oferecidos pelo IFAM

Tecnologia	Licenciatura	Bacharelado
Alimentos	Ciências Biológicas	Engenharia Civil
Agroecologia	Física	Engenharia de Controle e Automação
Construção de Edifícios	Matemática	Engenharia Mecânica
Desenvolvimento de Sistemas	Química	Medicina Veterinária
Logística	Pedagogia	
Mecatrônica	Formação Pedagógica	
Processos Químicos		
Produção Publicitária		
Sistema de Telecomunicações		
Eletrônica Industrial		

Fonte: Elaborado pelo próprio IFAM.

4.2.7. Pós-graduação

A **Pós-graduação** no IFAM tem por objetivo a formação de profissionais especializados nas diferentes áreas do saber, com vistas ao processo de produção do conhecimento, inovação tecnológica, difusão do conhecimento, desenvolvimento de pesquisa e exercício da docência na educação superior. Assim sendo, está organizada em programas Lato Sensu de Especialização e em programas Stricto Sensu de Mestrado

Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado, estruturados por áreas) de concentração e com linhas de pesquisa. É submetida à regulamentação específica, definida pela Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

4.3. PERFIL DO EGRESSO

A missão do IFAM e a finalidade dos Cursos é atendida por meio do Perfil do Egresso que é constituído de um conjunto de habilidades que ao serem colocadas em práticas, permitirão o desenvolvimento de competências intrinsecamente relacionadas com as funções que os egressos poderão exercer no mundo do trabalho. Essas habilidades e competências constituem um perfil projetado para o egresso do Curso, como a seguir:

Quadro 44 – Descrição do Perfil do Egresso.	
Formação Humanística	Formação de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico, unindo ao conhecimento de cunho generalista o conhecimento científico e técnico com o aprofundamento necessário à boa formação geral e à potencialização para o exercício futuro de atividades acadêmicas ou da carreira.
Visão Sistêmica	Atitude de compreensão dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas, em decorrência de uma pedagogia que se estrutura a partir da visão universalizada dos fenômenos e da atualização de informações, bem como a convicção de que, na sua hierarquia, domina o referencial da dignidade humana; ou seja, alia o senso ético-profissional à responsabilidade social.
Conhecimento Técnico	Preparação técnica que capacite o aluno a conhecer os fundamentos históricos e a evolução do conhecimento sócio-político e cultural; capacidade de selecionar, com coerência e efetividade, os meios, os processos e recursos inerentes à sua habilitação profissional, para aplicar solução eficaz e justa aos casos que lhe sejam submetidos.

Quadro 44 – Descrição do Perfil do Egresso.

Capacidade de Comunicar	Capacidade de atuar com desenvoltura na comunicação com profissionais de áreas conexas e afins, contribuindo para a solução de problemas, comportamentos participativos na vida social, que contribuam à melhoria da vida em geral.
Criatividade	Criatividade na busca de alternativas para situações problemáticas, de forma preventiva ou quando os problemas demandam interveniência, conquistando espaços nos quais possa concorrer à melhoria das condições vigentes na vida social.
Conhecimento de Tecnologias	Saber buscar as mais modernas tecnologias de informação e de comunicação e do uso de ferramentas de alta tecnologia para acesso e disseminação de informações de última geração e exercício ágil da profissão.
Conhecimento Interdisciplinares e Transdisciplinares	Compreensão do caráter interdisciplinar e/ou transdisciplinar que integra as diversas atividades do Curso e do exercício multiprofissional, cada vez mais presente no encaminhamento de soluções de problemas concretos, especialmente aquela voltada para a gestão do desenvolvimento sustentável urbano e rural.
Pesquisador	Abertura para a promoção de investigações permanentes em todas as suas aplicações no âmbito das políticas sociais, ambientais, tecnológicas e inovação dos conceitos em geral, capacidade de dar encaminhamento prático e de permanentemente ser capaz de teorizar essa prática, dando-lhe um conteúdo crítico e transformador.
Capacidade de Gerir o aprendizado continuamente	Disposição para a capacitação e qualificação continuada, com a consciência de que uma carreira profissional é sempre uma trajetória social e, por isso, deverá acompanhar as constantes transformações das sociedades global, regional e local.

Fonte: Elaborado pelo próprio IFAM.

O IFAM, enquanto instituição pública de ensino, deve atender ao princípio da supremacia do interesse público o que significa que é dever do Instituto valorizar o ser humano, oferecendo educação de excelência, capaz de formar profissionais qualificados e capacitados a atuarem organizações públicas, privadas e terceiro setor.

Desta forma, o acompanhamento do Egresso, quanto a sua inserção e permanência no mercado é utilizado como mecanismo de avaliação dos processos do IFAM e das necessidades do Mundo de Trabalho, bem como das necessidades do Egresso.

4.4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O princípio Constitucional da Garantia de Padrão de Qualidade, previsto no artigo 206, inciso VII é o direcionador das Políticas Públicas de Educação no país (BRASIL, 1988). Em 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) foi criado pela Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004 com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (BRASIL, 2004).

A fim de garantir a qualidade do Ensino previsto no artigo 206 da Constituição Federal, as Instituições de Ensino são obrigadas, segundo o artigo 3º da Lei Nº 10.861/2004, a realizarem periodicamente avaliações de Desempenho de suas atividades, utilizando o resultado das avaliações como matéria-prima a ser utilizada para garantir uma cultura de melhoria contínua dos processos e da qualidade de ensino (BRASIL, 2004; 1988).

Os resultados obtidos por meio das avaliações (internas e externas) deverão ser instrumentos de diagnóstico da situação presente, identificando os recursos e os meios necessários para que se efetue o Desenvolvimento Institucional.

A Avaliação Institucional do IFAM é realizada por dois processos: (1) Autoavaliação e a (2) Avaliação Externa. A Autoavaliação se dá por meio dos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFAM, a qual possui seu Regulamento aprovado pela Resolução nº 54 - CONSUP, de 06/10/2017. A avaliação externa é designada por comissões designadas pelo Inep, nas quais realizam Visitas *in loco* de avaliação dos cursos, com a finalidade de avaliar a Eficiência e Eficácia dos cursos. Nesta última, são consideradas três dimensões na avaliação:

- DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica
- DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial
- DIMENSÃO 3 – Infraestrutura

Temos ainda a Avaliação de Desempenho dos Estudantes, os quais são avaliados por meio do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) que tem como objetivo mensurar o rendimento dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo da formação. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), todos normatizados pela Portaria Normativa GM/MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

4.4.1. Sistema de Avaliação Interna

A melhoria e aperfeiçoamento das práticas institucionais e o atendimento da Missão do IFAM é possível por meio do autoconhecimento alcançando pelas Avaliações Internas realizadas com Técnicos Administrativos, Docentes e Discentes. Este processo é subdividido em:

- (i) Autoavaliação Institucional e
- (ii) Avaliação dos Processos de Ensino e Docente pelos Discentes.

O processo de autoavaliação ou autodiagnóstico é um instrumento que possibilita o autoconhecimento dos pontos fortes e fracos da institucional, conduzindo a Instituição ao processo de contínua melhoria alinhada à Missão Organizacional. O diagnóstico organizacional está estruturado nos cinco eixos utilizados pelo SINAES no processo de avaliação externa, conforme exposto no quadro 45:

Quadro 45 - Agrupamento das Dimensões e Eixos para avaliação.

EIXOS		DIMENSÕES PARA AVALIAÇÃO
EIXO 1	Planejamento e Avaliação Institucional	Planejamento e Avaliação Institucional
EIXO 2	Desenvolvimento Institucional	Missão e PDI
		Responsabilidade Social
EIXO 3	Políticas Acadêmicas	Ensino, Pesquisa e Extensão
		Comunicação com a Sociedade
		Atendimento ao Discente
EIXO 4	Políticas e Gestão	Políticas de Pessoal
		Organização e Gestão
		Sustentabilidade Financeira
EIXO 5	Infraestrutura Física	Infraestrutura

Fonte: Adaptado conforme artigo 3º da Lei Nº 10.861/2004 e Nota Técnica INEP/MEC Nº 14 de 7 de fevereiro de 2014

Segundo o artigo 3º da lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 o SINAES avaliara as instituições, tendo como objetivo identificar o perfil da instituição e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, a partir das seguintes dimensões (BRASIL, 2004):

Quadro 46 - Dimensões da Avaliação das Políticas Públicas.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO LEGAL
Missão e PDI	Serão considerados a como instrumentos de Avaliação Externa o cumprimento da Missão institucional e as ações inseridas para sua execução no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) conforme I, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004.
Políticas Públicas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação	As políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades serão instrumentos de avaliação conforme II, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004.
Responsabilidade Socioambiental	As políticas de Responsabilidade Social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural serão instrumentos de avaliação conforme III, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004
Comunicação com a Sociedade	serão instrumentos de avaliação conforme IV, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004
Políticas de Pessoal	As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho serão instrumentos de avaliação conforme V, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004
Organização e Gestão Institucional	A organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios serão instrumentos de avaliação conforme VI, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004
Infraestrutura Física	A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação serão instrumentos de avaliação conforme VII, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004

Quadro 46 - Dimensões da Avaliação das Políticas Públicas.

DIMENSÃO	DEFINIÇÃO LEGAL
Sistema de Avaliação	O Planejamento e Avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional serão instrumentos de avaliação conforme VIII, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004
Políticas de Atendimento aos Estudantes	As políticas de atendimento aos estudantes serão instrumentos de avaliação conforme IX, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004
Gestão e Sustentabilidade Financeira	A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior serão instrumentos de avaliação conforme X, Art. 3º, Lei Nº 10.861/2004

Fonte: Quadro elaborado pelo IFAM

Segundo o INEP (p. 5, 2017) a partir da entrada das instituições de ensino superior (IES) no Sistema Federal de Ensino, os cursos de graduação devem ter autorização para iniciar suas atividades, para depois receberem o reconhecimento do curso, que possibilitará à IES emitir diplomas aos graduados. Posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, as instituições se submetem a processo avaliativo periódico para obter a renovação do reconhecimento, necessário para a continuidade da oferta”. É gerado, assim, o Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.

4.4.2. Constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA

As Instituições de Ensino, por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA, tem como atribuição a condução dos processos de avaliação internos da instituição, além da sistematização e prestação de informações ao INEP conforme art. 11 da Lei Nº 10.861/2004 (BRASIL,

2004). O Processo de Autoavaliação é realizado mediante a participação de todos os segmentos internos da instituição que auxiliam no processo reflexivo de avaliar os processos e a eficácia organizacional. Toda Instituição de Ensino deve constituir a CPA para conduzir esse processo conforme art. 11 da Lei Nº 10.861/2004 (BRASIL, 2004).

A CPA-IFAM é responsável por coordenar a auto avaliação institucional, desde a elaboração do método, passando por sua implementação e sistematização dos resultados, até a elaboração do Relatório Anual de Avaliação Institucional, que subsidia os Planejamentos Administrativo e Pedagógico da Instituição e é usado pelo INEP/MEC para o credenciamento institucional e reconhecimento dos cursos, entre outras atividades (Relatório Final de Autoavaliação Institucional triênio 2015-2017, 2018, p. 9).

A auto avaliação está em obediência à Legislação de Ensino Superior do MEC que estabelece SINAES (Lei Nº10.861 de 14/04/2004, Portaria MEC Nº 2.051 de 09/07/2004 e Decreto Nº 5.773, de 09/05/2006) (Relatório Final de Autoavaliação Institucional triênio 2015-2017, 2018, p. 9).

Conforme Regimento Geral do FAM, em seu Art. 65. "A Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão de assessoria da Reitoria, é detentora de regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral." (Art. 65º Resolução n.02 CONSUP/IFAM, 2011).

Quanto a sua composição CPA está prevista na Lei Nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu (SINAES), prevê em seu Art. 2º, inciso IV, que a avaliação institucional deverá assegurar "a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações" (BRASIL, 2004).

Atualmente a CPA é composta por representantes dos alunos, professores e servidores técnico-administrativos, havendo-se a necessidade de que haja também a representatividade da sociedade civil (art. 12 da Resolução n. 54 CONSUP/IFAM, 2017).

Quadro 47 - Estrutura, funcionamento e execução da CPA

I – Estrutura	Organização	A CPA divide-se em Central que responde a Reitoria e Local que responde ao Diretor Geral de Campus sendo composta por um Presidente, Vice-Presidente e Secretário além dos demais membros (art. 9 ao art. 11 da Resolução n. 54 CONSUP/IFAM, 2017).
	Composição	A CPA, Central ou Local, será composta de: 03 Docentes, 03 Discentes, 03 Técnicos Administrativos e 02 representantes da Sociedade Civil Organizada e no mínimo 1 suplente para cada cargo (art. 12 ao art. 14 da Resolução n. 54 CONSUP/IFAM, 2017).
II – Funcionamento	Mandato	Os membros da CPA serão eleitos para um mandato de 2 anos, permitida uma recondução (art. 15 da Resolução n. 54 CONSUP/IFAM, 2017).
	Categoria dos Membros	Os membros da CPA são o Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Assembleia formada pelos demais membros (art. 16 da Resolução n. 54 CONSUP/IFAM, 2017).
	Exercício das Atividades	Para o exercício da Presidência e da Vice-Presidência será de 10h no mínimo. Para o Secretário de 8h no mínimo e para os demais membros de 2h no mínimo. A carga horária semanal é equivalente para CPA Central e para CPA Local. Os membros discentes e da Sociedade Civil irão adequar sua disponibilidade de forma a atender as demandas da CPA (art. 17 ao art. 20 da Resolução n. 54 CONSUP/IFAM, 2017).
III – Execução	Execução do Processo de Avaliação Interna	A CPA Central e a Local devem receber apoio institucional, técnico e logístico dos setores existentes na estrutura organizacional do IFAM, para o desenvolvimento das atividades e projetos relacionados à avaliação interna ou autoavaliação, visando ao pleno cumprimento das atividades para a qual foi instituída. O IFAM - a reitoria e o campus - deve fornecer às respectivas CPA as condições materiais, de infraestrutura e de recursos humanos necessários à condução e à execução de suas atividades. A CPA Central e Local devem ter acesso aos dados institucionais e poderão requerer informações sistematizadas dos setores da instituição, quando necessário. As informações solicitadas devem ser fornecidas, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido pelas respectivas Comissões (art. 21 ao art. 25 da Resolução n. 54 CONSUP/IFAM, 2017).

Fonte: Adaptado da Resolução Nº 54 – CONSUP/IFAM de 06 de outubro de 2017.



A avaliação própria é um processo contínuo com o qual a Instituição adquire conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. As informações obtidas a partir das Avaliações elaboradas pela CPA comporão um Relatório Anual de Avaliação Institucional.

O relatório de autoavaliação institucional, elaborado pela CPA, deverá conter cinco partes: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise. Segue detalhamento do que poderá ser abordado em cada uma das partes (NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065, 2014, p. 2):

Quadro 48 - Estrutura do Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Introdução	Os dados da instituição, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação deverão ser informados neste campo, bem como o ano a que se refere, relatando se o relatório é parcial ou integral, conforme esta nota técnica (NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065, 2014, p. 3).
Metodologia	Na metodologia deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para análise dos dados (NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065, 2014, p. 3).
Desenvolvimento	Nesse campo devem ser apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade das instituições. A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3° da Lei N° 10.861, que institui o Sinaes. Deste modo, será possível estabelecer coerência e continuidade entre os dados apresentados, facilitando o desenvolvimento do relatório de autoavaliação, bem como o processo avaliativo em sua integralidade (NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065, 2014, p. 3).
Análise de Dados e das Informações	Os dados e as informações apresentadas no desenvolvimento deverão ser analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações. Nesta seção deverá ser realizado um diagnóstico a respeito da IES, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também deverá ser evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da IES (NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065, 2014, p. 3).
Ações com base na análise	As ações deverão ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição (NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065, 2014, p. 3).

Fonte: Adaptado da Resolução N° 54 – CONSUP/IFAM de 06 de outubro de 2017 e da NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065, 2014.

CAPÍTULO 05

A PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
(Art. 21, Inciso IV, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

5. A PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

5.1. POLÍTICAS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

As políticas de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do IFAM se constituem como parte de um processo educativo e de uma atividade indissociável, juntamente com o ensino e a extensão, para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, e têm sua aplicação na extensão tecnológica e na sociedade de maneira geral, visando ao desenvolvimento social, ao incentivo e à promoção do desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento, com a iniciativa privada e com demais Instituições de Ciência e Tecnologia.

A pesquisa científica e inovação tecnológica é realizada por todas as unidades do IFAM e utilizando seu quadro profissional, composto por servidores graduados, especialistas, mestres e doutores, bem como com a inserção na pesquisa de estudantes das diversas modalidades de ensino, se configurando como o caminho para a geração de conhecimento e de soluções tecnológicas. Ao IFAM compete atuar na pesquisa básica e aplicada, sendo esta última prioridade dentro do IFAM, e por isto leva em conta o avanço tecnológico e as necessidades da sociedade e do setor produtivo, articulando as pesquisas com os arranjos produtivos locais. A pesquisa e inovação visam, ainda, estimular o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas inovadoras, capazes de agregar valores a conhecimentos técnico-científicos de interesse da sociedade e de seus segmentos. A consequente difusão da geração de conhecimento e tecnologias, por meio dos cursos de nível técnico, tecnológico e de pós-graduação, resulta em forte interação entre ensino, pesquisa e extensão.

A pesquisa na instituição tem sido impulsionada com a organização dos fluxos dos projetos, fortalecimento das coordenações específicas de pesquisa e pós-graduação, principalmente nos *Campi* mais novos, incentivo à criação e a consolidação de grupos de pesquisa, e interação com a iniciativa privada para pesquisa, desenvolvimento e geração de tecnologia.

Os grupos de pesquisa constituem a base estrutural e institucional a partir da qual professores, estudantes e colaboradores organizam-se e engajam-se profissionalmente e de modo permanente em atividades de pesquisa em torno de uma ou mais linhas de pesquisa, sob a liderança de um pesquisador, buscando potencializar os recursos humanos, os laboratórios, as instalações e os equipamentos disponíveis na Instituição.

Além disto, O IFAM atua com um Centro de Tecnologia habilitado pela SUFRAMA para captação de recursos de PD&I de empresas do Polo Industrial de Manaus, assim como atua institucionalmente junto às agências de fomento, intercambiando com redes, com instituições e grupos externos de pesquisa.

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica possui em sua estrutura o Centro de Referência em Tecnologia Prof. Harlan Julu Guerra Marcelice – CTHM, que tem por finalidade promover a pesquisa aplicada, o desenvolvimento científico e tecnológico e a formação de recursos humanos.

O CTHM visa estudar e desenvolver processos e produtos tecnológicos e inovadores a partir de financiamento privado de verbas de P&DI oriundas da Lei de Informática e do Processo Produtivo Básico. Suas atividades são desenvolvidas com foco na investigação acadêmica aplicada, na divulgação científica, e na geração de propriedade intelectual que possam impactar a o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

O CTHM é formado por um prédio de dois andares, situado no Campus Manaus Distrito Industrial e possui os seguintes laboratórios: Laboratório de Ensaio e Conformidade de Componentes e Modelos De Bicicletas – LECCOMB - Laboratório de Síntese e Caracterização de Nanomateriais. O CTHM não possui servidores próprios, e as ações e envolvimento de docentes, técnicos e discentes depende dos convênios e contratos de projetos de pesquisa aplicada com a Indústria.

É importante ressaltar, que as possibilidades de alavancar a pesquisa, a pós-graduação e a inovação tecnológica passam pela capacidade de articulação do IFAM com outras organizações, instituições de ensino e empresas, para que, em parceria, somem-se esforços e sejam reveladas novas potencialidades. Dessa maneira torna-se imperativo:

- a) Consolidar a pesquisa e a inovação tecnológica como prática permanente e fonte de retroalimentação curricular;
- b) Atrelar as atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica às necessidades da comunidade em todos os domínios sociais para os quais o IFAM tenha potencial de atuação, nos âmbitos: tecnológico, cultural, político e educacional;
- c) Valer-se da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica como mecanismos de consecução da função social do IFAM;
- d) Realizar atividades de pesquisa, pós-graduação demandadas pela cadeia social e produtiva, bem como a pesquisa em educação e no plano das inovações tecnológicas;
- e) Ampliar o leque de ações do Instituto visando, especialmente, atender as carências em termos de qualificação profissional no oferecimento de cursos Lato e Stricto Sensu;
- f) Incentivar ações permanentes voltadas à pós-graduação, considerando os aspectos socioeconômicos da região, em parceria com instituições municipais e estaduais, bem como no âmbito da iniciativa privada.

5.2. DIRETRIZES PARA PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

5.2.1. Pesquisa

- a) Institucionalizar políticas para atuação indissociada entre a pesquisa, o ensino técnico, a graduação, a pós-graduação e a extensão;
- b) Buscar incentivos junto aos órgãos de fomento (editais, convênios e cooperações) e recursos descentralizados tais como emendas parlamentares e outros, visando à obtenção de recursos para implantação e/ou ampliação dos ambientes de pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;
- c) Mobilizar a comunidade interna de todos os *campi*, visando ao permanente debate sobre pesquisa científica e tecnológica para o

melhor entendimento, conscientização e mobilização em relação a sua importância;

- d) Institucionalizar as ações de pesquisa e de desenvolvimento de inovação tecnológica efetivando-se a pesquisa articulada com as ações de ensino, no intuito de atender as demandas da sociedade;
- e) Manter atualizados, e regulamentar quando necessário, os trâmites relativos à ação de pesquisa da instituição, estabelecendo instrumentos, estrutura e mecanismos que expressem a política de gestão da pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Amazonas;
- f) Estimular a produção do conhecimento de forma interdisciplinar, visto que a pesquisa possibilita a interlocução entre áreas do conhecimento, favorecendo novas formas de desenvolvimento dos saberes;
- g) Desenvolver ações integradas com o Ensino e a Extensão, contemplando as demandas da sociedade e estabelecendo mecanismos possíveis de interrelação do saber acadêmico com o saber popular;
- h) Criar um Fundo de Apoio à Pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas para o desenvolvimento de programas estratégicos em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- i) Ampliar os Programas de Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica (IT);
- j) Consolidar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e o Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais;
- k) Potencializar os recursos humanos, os laboratórios, as instalações e os equipamentos disponíveis na Instituição como forma de consolidar projetos de pesquisa e grupos de pesquisa;

5.2.2. Inovação Tecnológica

Por meio da consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica em parceria com a Pró-reitoria de Extensão, o IFAM pretende desenvolver as competências previstas nas Leis de Inovação Federal e Estadual, dotando-se de políticas de propriedade intelectual

harmonizada e atuante, com ênfase na transferência de tecnologia, de maneira a desenvolver produtos tecnológicos protegidos, mais competitivos e de maiores valores agregados, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico-sustentável.

Para tanto, propõe as seguintes diretrizes:

- a) Valorizar a pesquisa aplicada que resulta em inovação tecnológica, capaz de agregar valor econômico e melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- b) Buscar incentivos junto aos órgãos de fomento visando à obtenção de recursos para as atividades, com foco no desenvolvimento de inovação tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;
- c) Difundir a cultura de proteção da propriedade intelectual no IFAM para estimular o registro, o licenciamento e a comercialização dos produtos oriundos da pesquisa;
- d) Criar facilidades quanto ao trâmite envolvendo a proteção do conhecimento cultural, científico e tecnológico e outros inerentes aos processos de patenteamento;
- e) Manter atualizados, e regulamentar quando necessário, os trâmites relativos à inovação, estabelecendo instrumentos, estrutura e mecanismos de acompanhamento dos Programas de Inovação e do registro de pesquisas com Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados, conforme legislação vigente, no âmbito do Instituto Federal do Amazonas.

5.2.3. Pós-graduação

A pós-graduação no IFAM tem por objetivo a formação de recursos humanos especializados nas diferentes áreas do saber, com vistas ao processo de geração do conhecimento e inovação tecnológica. Com isto, atua no sentido de promover educação de excelência consolidando programas de pós-graduação articulados e retroalimentados, tanto a grupos de pesquisa quanto a processos de formação em nível de qualificação Lato e Stricto Sensu, tomando-se como alvo as tendências do mundo do trabalho e do cenário da educação tecnológica

local, regional e nacional e para isto, propõe as seguintes diretrizes:

- a) Consolidar e implantar novos cursos de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu, considerando as necessidades locais, o quadro de servidores e a infraestrutura dos *Campi* envolvidos;
- b) Realizar intercâmbios com instituições credenciadas pela CAPES para subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas em programas de qualificação na modalidade Mestrado e Doutorado Interinstitucional, objetivando ampliar o número de pesquisadores do IFAM;
- c) Ampliar o número de bolsas de pós-graduação, seja junto às agências financiadoras, seja por meio de programas próprios ou projetos via recursos descentralizados;
- d) Incentivar os eventos da Pós-graduação por meio de Editais próprios para esta finalidade e/ou ação similar, visando à socialização das produções técnico-científicas dos acadêmicos e docentes dos cursos de Pós-Graduação;
- e) Manter atualizados, e regulamentar quando necessário, os trâmites relativos à ação da Pós-graduação, estabelecendo instrumentos, estrutura e mecanismos de acompanhamento dos Programas de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal do Amazonas;
- f) Melhorar os processos de acompanhamento de servidores que são acadêmicos de Programas de Mestrado, Doutorado e Estágio Pós-doutoral, com liberação parcial ou integral, tornando estes processos menos burocráticos e mais eficazes;
- g) Contribuir na consolidação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no que se refere a função de avaliar, aprovar e acompanhar os programas de Pós-graduação;
- h) Fortalecer a atuação da Coordenação Editorial, visando melhorar a qualificação da Revista Técnica Científica Igapó junto ao Qualis da CAPES e acompanhar a periodicidade e qualidade da Revista EDUCITEC e eventuais revistas técnico-científicas a serem criadas no âmbito do IFAM.

- i) Os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu atuam no sentido de ofertar à sociedade cursos de Especialização em diferentes áreas do conhecimento. No presente, estão autorizados e ou sendo ofertados em curso de Especialização presencial os seguintes: Desenvolvimento, Etnicidade e Políticas Públicas (CMZL); Comunicação Organizacional (CMC); Docência no Ensino Superior (CMC); Investigações Educacionais (CMC); Eletromecânica (CMC); Ciência e Tecnologia de Alimentos (CMC); Gestão em Segurança do Trabalho (CMC); Metodologia para o Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (CMC) e Meio Ambiente e suas Tecnologias (CMDI).
- j) Na modalidade a distância, estão autorizados e ou sendo ofertados em cursos de Especialização os seguintes: Educação do Campo; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Musical; Filosofia da Educação; Gestão Pública; Gestão em Saúde; História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

5.3. OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU

A pós-graduação no IFAM objetiva promover educação de excelência, consolidando programas de pós-graduação, articulados e retroalimentados tanto a grupos de pesquisa quanto a processos de formação em nível de qualificação, Lato e Stricto Sensu, tomando-se como alvo as tendências do mundo do trabalho e do cenário da educação tecnológica local, regional e nacional e para isto, propõe as seguintes diretrizes:

Quadro 48 - Diretrizes para o desenvolvimento de cursos de pós-graduação.

DIMENSÕES	AÇÃO
Foco no ambiente externo	Implantar Cursos de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu, tendo em vista a tendência do mundo do trabalho, do cenário da educação tecnológica local, regional e nacional como também a demanda, quadro de docentes e infraestrutura;
Recursos Humanos & Qualificação	Realizar intercâmbios com instituições credenciadas pela CAPES para a implantação de Mestrado e Doutorado Interinstitucional, objetivando ampliar o número de mestres e doutores do IFAM;
Fomento a Pesquisa	Ampliar junto às agências financiadoras o número de bolsas de pós-graduação;
	Organização de calendário de eventos, para efeito de socialização do catálogo de cursos e das produções técnico-científicas dos estudantes e docentes dos cursos de Pós-graduação;
	Criar o Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica cuja função será avaliar, aprovar e acompanhar os projetos de pesquisa, de cursos Lato e Stricto Sensu.

Fonte: Elaborado pelo próprio IFAM, 2019.

Os Programas de Pós-graduação Lato Sensu atuam no sentido de ofertar a sociedade amazonense cursos de Especialização em diferentes áreas do conhecimento.

5.3.1 Plano de oferta de cursos e vagas

Para o quinquênio de 2019 a 2023, o IFAM deverá ofertar a sociedade cursos de pós-graduação em espécie, realizado no campus Manaus Centro, Lábrea, Tabatinga, Itacoatiara, Eirunepé, Maués, Coari, Presidente Figueiredo, Manaus Distrito Industrial e o campus Manaus Zona Leste conforme apresentado no Anexo II.



CAPÍTULO 06

GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 21, VI, da Decreto Nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017)

6. GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 21, VI, da Decreto Nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017)

O “Perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho” (BRASIL, 2017).

6.1. FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

A lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da União, autarquias e fundações (BRASIL, 1990). O artigo 2º define servidor público como “a pessoa legalmente investida em cargo público” sendo o cargo definido no artigo 3º como “o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor” (BRASIL, 1990).

A Gestão de Pessoas está fundamentada no processo de Planejamento, Supervisão, Execução e Avaliação das políticas de Gestão de Pessoas do IFAM conforme art. 87 do Regimento Geral do IFAM (Resolução nº 02 – CONSUP/IFAM, 2011), envolvendo os processos de recrutamento e seleção realizados por meio de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos (IX, art. 90, Resolução nº 02 – CONSUP/IFAM, 2011), bem como as etapas de cadastramento, pagamento, planos de capacitação e qualificação, benefícios, pensão e aposentadoria (I e IV, art. 90, Resolução nº 02 – CONSUP/IFAM, 2011), todos regidos pela Lei 8.112/90 (BRASIL, 1990).

6.2. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A definição de um perfil profissional alinhado com os objetivos estratégicos do IFAM para o atendimento da Missão, Visão e das Demandas Sociais é o fato orientador dos processos de contratação por meio de concursos públicos e/ou seleção pública (art. 87, Resolução nº 02 – CONSUP/IFAM, 2011). Além da definição do Perfil Profissional conforme inciso XI, art. 89 da Resolução nº 2, o IFAM está comprometido em atender aos requisitos legais exigidos pela legislação vigente relativos ao processo de investidura em cargo público segundo inciso I, art. 89, Resolução nº 02 – CONSUP/IFAM, 2011.

A investidura nos cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT será mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, conforme normas para realização de Concurso Público para Docentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme Legislação Vigente e de acordo com as **Resoluções** vigentes do IFAM.

A contratação de professor substitutos é regida pela Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 que dispõe sobre “**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências**” e pelo Decreto Nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 que dispõe sobre “**Dispõe sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação, e dá outras providências**”. Tal contratação poderá ser realizada apenas nos seguintes casos (BRASIL, 1993):

- I. Vacância;
- II. Licença por motivo de afastamento do cônjuge;
- III. Licença para o serviço militar;
- IV. Licença para o desempenho de mandato classista;
- V. Afastamento para estudo ou missão no exterior;

- VI. Afastamento para servir em organismo internacional;
- VII. Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país;
- VIII. Licença à servidora gestante;
- IX. Licença para tratar de interesses particulares;
- X. Afastamento para servir a outro órgão ou entidade;
- XI. Afastamento para exercício em mandato eletivo;
- XII. Licença para tratamento de saúde;
- XIII. Nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, pró-reitor e diretor de *campus*.

Segundo o artigo 2º da lei Nº 8.745/1993, o número de professores substitutos não pode ultrapassar 20% do número de professores efetivos do quadro, regra observado pelo IFAM (BRASIL, 1993).

6.3. GARANTIA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E A DESTINAÇÃO DE VAGAS

6.3.1. Candidato com deficiência

As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004 e do Decreto nº 9.508/2018, no §1º do Art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram (BRASIL, 1999; 2004; 2009; 2012; 2018).

6.3.2. Candidato autodeclarado Negro

Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do art. 1º da Lei n. 12.990/2014 (BRASIL, 2014).

O § 2º do art. 1º da Lei n. 12.990/2014 determina que se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior (BRASIL, 2014).

Conforme expresso no art. 2º da Lei n. 12.990/2014 às vagas reservadas a candidatos negros exige que o candidato se autodeclare negro ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e conforme o art.3º da Lei n. 12.990/2014 concorrendo, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação no concurso (BRASIL, 2014).

6.4. CORPO DO QUADRO DO IFAM

6.4.1. Composição do Corpo Docente

O corpo docente do IFAM, conforme dados extraídos no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), em abril de 2019, possui 1.006 professores distribuídos em 16 unidades do IFAM, incluindo os *Campi* e Reitoria.

Quadro 49 - Perfil do Servidor Docente lotado nas unidades da Capital e do Interior.

LOTAÇÃO (Campi)	OUTRAS FORMAÇÕES	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL
Manaus Centro (CMC)	16	0	4	52	104	52	228
Zona Leste (CMZL)	7	1	0	21	54	28	111
Distrito Industrial (CMDI)	12	0	1	24	52	15	104
São Gabriel da Cachoeira (CSGC)	11	0	1	23	24	5	64
Coari (CCO)	9	1	2	16	16	5	49
Lábrea (CLB)	6	2	2	17	10	5	42
Maués (CMA)	6	0	0	13	26	1	46
Parintins (CPIN)	5	2	0	23	25	3	58
Tabatinga (CTB)	10	0	1	15	16	5	47
Presidente Figueiredo (CPRF)	8	0	0	19	18	8	53
Itacoatiara (CITA)	5	0	0	8	14	3	30

Quadro 49 - Perfil do Servidor Docente lotado nas unidades da Capital e do Interior.

LOTAÇÃO (Campi)	OUTRAS FORMAÇÕES	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL
Humaitá (CHUM)	6	0	0	16	23	3	48
Manacapuru (CMN)	5	0	0	11	13	1	30
Eirunepé (CEIRU)	5	1	0	19	12	3	40
Tefé (CTEFE)	8	0	0	12	12	1	33
Reitoria	0	0	0	10	8	5	23
TOTAL POR TITULAÇÃO	119	07	11	299	427	143	1.006

Fonte: Elaborado pelo IFAM.

No atual o momento o IFAM detém 143 Doutores sendo que 70% alocado nas unidades da Capital (Reitoria, *Campi* Manaus Centro, *Campi* Manaus Zona Leste e *Campi* Manaus Distrito Industrial) e 30% nas demais unidades do interior. É relevante ressaltar que em decorrência do desenvolvimento de políticas de voltadas à gestão de pessoas, hoje o IFAM, já possui em seu quadro 143 Doutores representam 14% do quadro geral dos 1.006 docentes que estão lotados nos campi do IFAM, seja na Capital ou no Interior. A Instituição tem 427 professores com Título de Mestre, representando 42% do total de docentes, sendo que 51% encontra-se na Capital, isto é, 218 professores, e 49% estão lotados nas diversas unidades do interior, somando um total de 209 professores. Atualmente, aproximadamente 57% dos docentes do IFAM são Doutores ou Mestres, indicador da qualidade e compromisso com a educação de excelência.

Ainda analisando o quadro de docentes do IFAM, temos 436 professores com Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização ou outras formações. Esse quantitativo representa 44% do total de professores, sendo 2% graduados ou aperfeiçoados (18 servidores), 30% são especialistas (299 servidores) e 12% não tem titulação conhecida. Percebe-se que o maior percentual está lotado no interior e dos servidores sem titulação conhecida, 71% alocados nas unidades do interior.

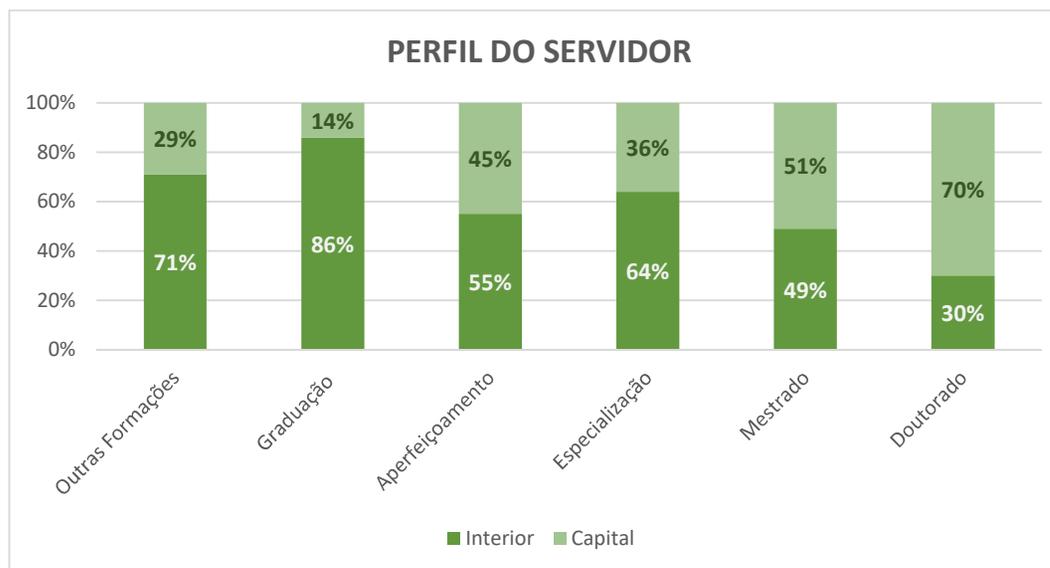


Gráfico 02: Descrição do Perfil do Servidor Docente por titulação e por lotação na capital ou lotação no interior.

Quanto ao Regime de Trabalho o IFAM tem três classificações, conforme Resolução Nº 66 – CONSUP/IFAM, de 15 de dezembro de 2017, dispõe em seu artigo 6º. Que os docentes estão submetidos a um dos seguintes regimes de trabalho, conforme a Lei Federal Nº 12.772/2012 (BRASIL, 2012; Resolução CONSUP/IFAM N. 66º, 2017):

I – Tempo Parcial de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

II – Tempo Integral de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais divididas em dois turnos diários completos;

III – Tempo Integral de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva (DE), dividido em dois turnos diários completos e estando vedado o exercício de outra atividade remunerada, pública e/ou privada, respeitando-se as exceções legais.

Conforme parágrafo único, do artigo 6º A critério da Instituição, os docentes em regime de trabalho de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas, sem dedicação exclusiva, após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, mediante observância do Art. 20, § 3º da Lei Federal Nº 12.772/2012, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva nas seguintes hipóteses (BRASIL, 2012; Resolução CONSUP/IFAM N. 66º, 2017):

I – Ocupação de cargo de direção, função gratificada ou função de coordenação de cursos; ou

II – Participação em outras ações de interesse institucional definidas em normatizações aprovadas pelo Conselho Superior do IFAM.

Na atualidade 89% do quadro de professores do IFAM está classificado no Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva e 11% está como 40 horas ou 20 horas semanais.

Quadro 50 - Perfil do Servidor Docente lotado nas unidades da Capital e do Interior.				
LOTAÇÃO (Campi)	Dedicação Exclusiva	40 horas Semanais	20 Horas Semanais	Total por Unidade
Manaus Centro (CMC)	196	15	17	228
Zona Leste (CMZL)	106	03	02	111
Distrito Industrial (CMDI)	84	10	10	104

Quadro 50 - Perfil do Servidor Docente lotado nas unidades da Capital e do Interior.				
LOTAÇÃO (Campi)	Dedicação Exclusiva	40 horas Semanais	20 Horas Semanais	Total por Unidade
São Gabriel da Cachoeira (CSGC)	61	03	0	64
Coari (CCO)	45	4	0	49
Lábrea (CLB)	40	2	0	42
Maués (CMA)	41	5	0	46
Parintins (CPIN)	54	03	01	58
Tabatinga (CTB)	40	07	0	47
Presidente Figueiredo (CPRF)	47	06	0	53
Itacoatiara (CITA)	28	1	1	30
Humaitá (CHUM)	44	4	0	48
Manacapuru (CMN)	25	5	0	30
Eirunepé (CEIRU)	35	5	0	40
Tefé (CTEFE)	28	05	0	33
Reitoria	22	01	0	23
Total por Carga Horária	896	79	31	1.006
Total Percentual	89%	8%	3%	100%

Fonte: Elaborado pelo IFAM.

O exercício da atividade docente, conforme o art. 4º da Resolução 66 CONSUP/IFAM, deverá embasar-se pelos seguintes princípios éticos, cabendo ao IFAM prover os meios necessários para o desenvolvimento das atividades docentes, tais como condições estruturais e formação inicial e continuada (Resolução CONSUP/IFAM nº 66, 2017):

I – Construção, produção e socialização do conhecimento, caracterizado pelas ciências e pelas artes, por meio das diferentes linguagens;

II – Promoção do processo de humanização, considerando os aspectos éticos, democráticos e da diversidade humana;

III – busca permanente pela afirmação de direitos, por condições materiais e de organização do trabalho que permitam a eficácia do processo de ensino aprendizagem técnica, política e humana;

IV – Compromisso com a formação ético-humanística, com o processo político pedagógico, com a diversidade em todas as suas formas, com a inclusão, com a convivência solidária, com a pesquisa, extensão e inovação.

6.4.2. Especificidades da Carreira Docente no IFAM

Art. 3º. São consideradas atividades docentes investidos na carreira de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT aquelas relativas ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão e as de Gestão e Representação Institucional, especificamente nas seguintes atribuições (Resolução CONSUP/IFAM nº 66, 2017):

I – Ministrar aulas, em todos os níveis, formas de ofertas e modalidades de ensino ofertados pelo IFAM;

II – Cumprir a carga horária exigida de acordo com seu regime de trabalho, conforme as orientações constantes neste Regulamento;

III – cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico de referência;

IV – Participar da elaboração, execução, avaliação e atualização do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano de Estratégico Institucional (PEI) vigentes;

- V – Participar da elaboração, implantação e avaliação dos currículos dos cursos ofertados pela Instituição;
- VI – Elaborar e executar o Plano Individual de Trabalho (PIT), de acordo com as determinações desta normatização;
- VII – elaborar e cumprir os planos de ensino;
- VIII – manter atualizado o Sistema de Informações Acadêmicas a partir dos registros realizados nos diários de classe em cumprimento aos prazos previstos no Calendário Acadêmico de referência;
- IX – Providenciar permutas de aulas, por meio de registro em formulário próprio com aquiescência da Coordenação do Curso;
- X – Elaborar calendário de reposição de aulas não ministradas, em comum acordo com os discentes e com a anuência da coordenação do curso a ser cumprido em até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia de retorno do docente;
- XI – participar das reuniões pedagógicas e/ou administrativas;
- XII – zelar pela aprendizagem dos discentes;
- XIII – elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do Setor Pedagógico;
- XIV – colaborar com as atividades de articulação Instituição-Família-Comunidade;
- XV – Ocupar cargos de direção e funções gratificadas no âmbito da gestão educacional e administrativa;
- XVI – representar a Instituição em comissões, conselhos, comitês, colegiados, fóruns, grupos de trabalho e similares no âmbito intra e interinstitucional;
- XVII – promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se os arranjos produtivos, os arranjos culturais e os arranjos político-social-econômicos locais;

XVIII – criar e manter atualizado o Currículo Lattes semestralmente;

XIX – apresentar à chefia imediata o Relatório Individual de Trabalho (RIT), de acordo com as determinações desta normatização, que será gerado a partir do Plano Individual de Trabalho (PIT), disponível no sistema de Tecnologia da Informação da Instituição.

Quanto ao Plano de Carreira dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico está disciplinado no § 3º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e é composto de cinco classes (BRASIL, 2017):

- DI,
- DII,
- DIII,
- DIV e
- Titular.

Ainda conforme a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, as classes DI e DII têm, cada uma, dois níveis, enquanto as classes DIII e DIV têm quatro níveis, cada uma, já a classe titular compreende apenas um nível. O referido plano contempla, ainda, o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composto de um nível apenas (BRASIL, 2017).

6.4.3. Corpo Técnicos Administrativos

O IFAM tem como política garantir a constante melhoria da eficiência, eficácia e qualidade do serviço prestado ao cidadão e para alcançar esse objetivo passa a motivar seus servidores a estabelecerem metas de avanço profissional e pessoal, o que resultará em desenvolvimento constante deste servidor e gestão administrativa, conforme descrito no art. 3º da Resolução Nº 38 – CONSUP/IFAM de 2017.

O desenvolvimento do Servidor, segundo o art. 4º da Resolução Nº 38 – CONSUP/IFAM de 2017, tem como linhas de prioridades formar profissionais que:

- Reconheça o seu papel social;
- Seja capacitado a atuar na fórmula, planejamento, execução e controle de metas institucionais;
- Desenvolvimento de Senso Crítico orientado para o atendimento do Interesse Público;
- Desenvolvimento de habilidades e competências exigidas nos cargos de gestão, tais como chefia, coordenação, assessoramento e direção;
- Além das habilidades e competências necessárias para o pleno desenvolvimento do cargo.

O desenvolvimento do servidor público do IFAM ocorrerá da seguinte forma:

Capacitação: Segundo o art. 5º da Resolução Nº 38 – CONSUP/IFAM de 2017 trata-se de um processo permanente e deliberado de aprendizagem que utiliza ações de treinamento e aperfeiçoamento, podendo ser feita por meio de:

- Eventos Técnicos-científicos;
- Cursos presenciais e a distância;
- Disciplinas isoladas desenvolvidas em cursos de qualificação;
- Intercambio;
- Treinamento em serviço.

Qualificação: Segundo o art. 5º da Resolução Nº 38 – CONSUP/IFAM de 2017, trata-se de um processo de aprendizagem por meio de ações de educação formal alinhados com plano institucional.

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação Profissional e Técnica de Nível Médio
- Ensino Superior

- Programa Especial de Formação Pedagógica
- Ensino de Pós-graduação

Ainda segundo a Resolução N° 38 – CONSUP/IFAM de 2017, as capacitações e qualificações podem ser:

- Capacitação interna através de Treinamento em cursos internos;
- Capacitação Externa sem ônus;
- Capacitação Externa com ônus limitado;
- Capacitação Externa com ônus;
- Qualificação interna em curso de educação formal; e
- Qualificação externa em cursos de educação formal ofertados por outras instituições.

O quadro do IFAM é composto 896 servidores Técnicos-Administrativos atuando em atividades de suporte tendo servidores tanto com Ensino Médio como com Doutorado. Abaixo segue quadro:

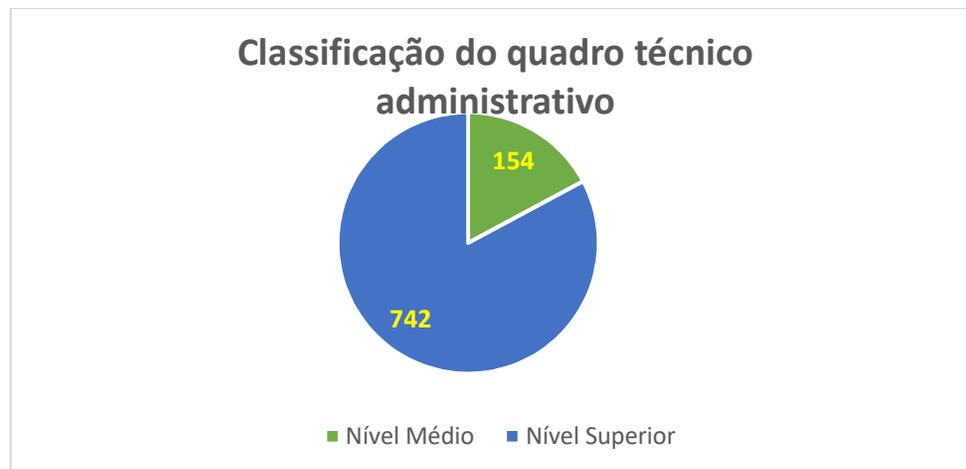
Quadro 52 - Perfil do Servidor Técnico Administrativo lotado nas unidades da Capital e do Interior classificadas por Regime de Trabalho.		
Nível de educação formal	Nº técnicos administrativos	
Ensino fundamental incompleto	3	0,3%
Ensino fundamental	7	0,8%
Ensino médio	119	13,3%
Técnico (nível médio completo)	24	2,7%

Quadro 52 - Perfil do Servidor Técnico Administrativo lotado nas unidades da Capital e do Interior classificadas por Regime de Trabalho.		
Nível de educação formal	Nº técnicos administrativos	
Técnico profissionalizante - ens. Médio	1	0,1%
Graduação	301	33,6%
Tecnólogo de nível superior	1	0,1%
Especialização	337	37,5%
Mestrado	102	11,3%
Doutorado	2	0,2%
Quadro Total de Técnicos Administrativos	896	100%

Fonte: Elaborado pelo próprio IFAM.

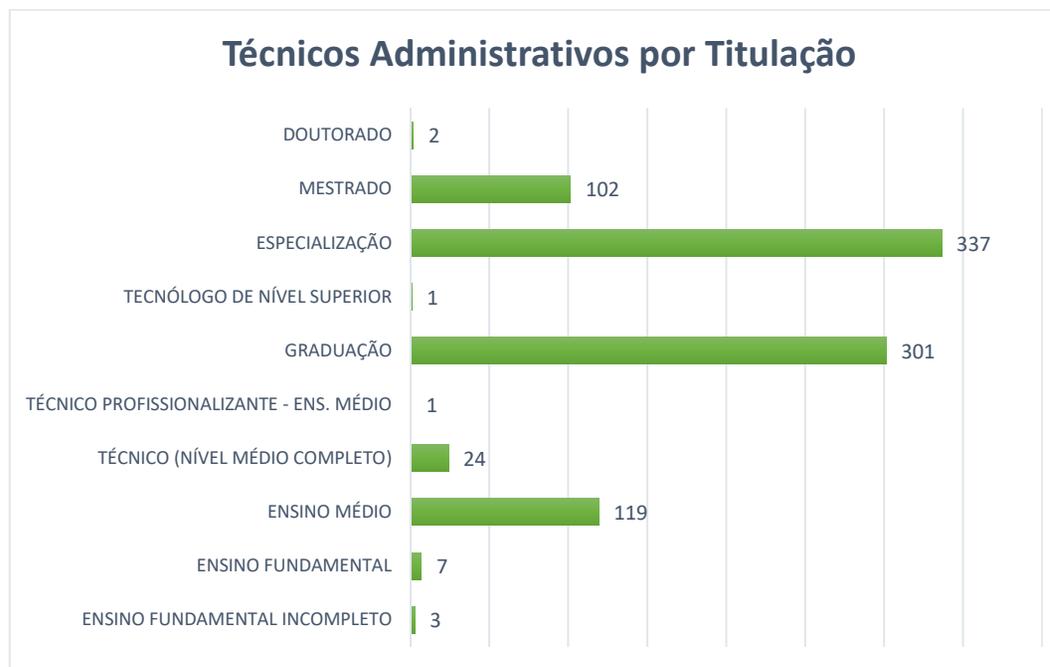
Ressalta-se que o IFAM, do total de técnicos, 154 servidores ou 17,2% destes, são de Nível Médio, conforme observado no quadro 6.4 e 82,6% do quando de profissionais de nível superior.

Gráfico 03: Descrição do Perfil do Servidor Técnico Administrativo por nível de escolaridade



Destaca-se que dos 742 servidores de ensino superior, 302 tem apenas graduação e 440 portadores de especialização, mestrado ou doutorado, formando uma mão de obra qualificada e preparada para enfrentar os desafios presentes.

Gráfico 04: Descrição do Perfil do Servidor Técnico Administrativo por nível de escolaridade



O IFAM, por meio dos Docentes e Técnicos Administrativos, está capacitado e qualificado para realizar a missão institucional, garantindo o pleno atendimento do Princípio basilar da Administração Pública que é a Supremacia do Interesse Público. As políticas de incentivo a qualificação têm garantido uma melhora constante nos processos internos, na profissionalização da Gestão, no desenvolvimento de um senso crítico, bem como vem garantido o atendimento das necessidades da população do IFAM.

CAPÍTULO 07

CAPÍTULO 07 – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
(Art. 21, Inciso VII, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

7. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

(Art. 21, Inciso VII, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

Organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados.

7.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, segundo o art. 1º da Portaria Nº 373/2009, foi criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, doravante denominada IFAM, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Trata-se de uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica e tem como sedes para fins da legislação educacional as unidades localizadas na capital e no interior do Estado do Amazonas (BRASIL, 2008).

No dia 28 de março de 2011 foi aprovada a Resolução Nº 2 que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do IFAM, e dá outras providências. Segundo o artigo 2º desta resolução a administração do IFAM é realizada por seus órgãos colegiados, pela reitoria, e pela direção geral dos *campi*, com apoio numa estrutura organizacional que define a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível (RESOLUÇÃO N. 02, 2011).

Quadro 53 - Estrutura organizacional do IFAM, órgãos executivos e colegiados.

ÓRGÃO	DETALHAMENTO
Órgãos Colegiados	Conselho Superior Colégio de Dirigentes Conselho Educacional Comitê de Administração Comitê de Ensino Comitê de Extensão Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Comitê de Desenvolvimento Institucional Comitê de Gestão de Pessoas

Quadro 53 - Estrutura organizacional do IFAM, órgãos executivos e colegiados.	
ÓRGÃO	DETALHAMENTO
Órgãos Executivos	Reitoria Pró-Reitorias Diretorias Sistêmicas; Diretoria Geral dos <i>Campi</i> . Procuradoria-Geral
Órgãos Executivos de Controle e Assessoramento	Auditoria Interna; Comissão Própria de Avaliação Comissão Permanente de Pessoal Docente Comissão Interna de Supervisão;

Fonte: Adaptado do Estatuto Portaria No. 373/2009 e da Resolução Nº. 02/2011.

Os órgãos colegiados do IFAM se dividem quanto ao âmbito, segundo o artigo 4º da Resolução Nº. 02/2011, em âmbito sistêmico e em âmbito da unidade gestora (*Campus*). Os Colegiados Consultivos têm a finalidade de dar apoio a Gestão Administrativa e Acadêmica do IFAM. O organograma do IFAM é apresentado no ANEXO I.

Quadro 54 - Estrutura organizacional do IFAM, órgãos executivos e colegiados.	
ÂMBITO	COLEGIADOS CONSULTIVOS
Sistêmico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Colégio de dirigentes 2. Conselho de ensino, pesquisa e extensão 3. Comitê de administração 4. Comitê de ensino 5. Comitê de extensão 6. Comitê de pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica 7. Comitê de desenvolvimento institucional 8. Comitê de gestão de pessoas
Unidade Gestora	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conselho educacional 2. Conselho de curso

Fonte: Adaptado da Resolução Nº. 02/2011.

Os colegiados do IFAM se reúnem ordinária ou extraordinariamente, com a presença de 50% + 1 de seus membros e decidem com maioria simples dos presentes, em votação nominal, sendo concedido ao Presidente o direito ao voto de desempate, além do voto comum (Art. 5º da Resolução Nº. 02/2011).

7.1.1. Órgãos Colegiados

A organização Administrativa do IFAM, em conformidade com o artigo 8º do Estatuto se dá por meio (RESOLUÇÃO N. 02, 2011):

- a) Conselho Superior (CONSUP) - Art. 9º Portaria Nº 373/2009;
- b) Colégio de Dirigentes (CD) - Art. 11º Portaria Nº 373/2009;
- c) Conselho Educacional (CE) - Art. 17º Resolução Nº 2/2011;
- d) Comitê de Administração - Art. 25º Resolução Nº 2/2011;
- e) Comitê de Ensino (Art. 27º Resolução Nº 2/2011)
- f) Comitê de Extensão (Art. 29º Resolução Nº 2/2011)
- g) Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Art. 31º Resolução Nº 2/2011)
- h) Comitê de Desenvolvimento Institucional (Art. 33º Resolução Nº 2/2011);

O detalhamento da estrutura organizacional do IFAM, das competências das unidades administrativas e das atribuições dos respectivos dirigentes será estabelecido no seu Regimento Geral. O Regimento Geral poderá dispor sobre a estruturação e funcionamento de outros órgãos colegiados que tratem de temas específicos vinculados à Reitoria e às Pró-reitoras (RESOLUÇÃO N. 02, 2011).

7.1.1.1. Conselho Superior (Art. 9º Portaria Nº 373/2009)

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFAM, tendo a sua composição e competências definidas no Estatuto do Instituto. Compete ao CONSUP:

- I - Zelar pelo cumprimento do disposto nos artigos 6º, 7º e 8º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II - Aprovar as diretrizes para atuação do IFAM e zelar pela execução de sua política educacional;
- III - submeter à aprovação do Ministério da Educação o presente Estatuto, assim como aprovar os seus regulamentos.
- IV - Aprovar as normas e homologar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do IFAM e dos Diretores-Gerais dos *Campi*, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008;
- V - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação, e apreciar a proposta orçamentária anual;
- VI - Aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- VII - aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII - autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- IX - Apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- X - Deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IFAM;
- XI - autorizar a alienação de bens imóveis e legados, na forma da lei;
- XII - autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do IFAM, bem como o registro de diplomas;

XIII - aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do IFAM, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

XIV - deliberar sobre outros assuntos de interesse do IFAM levados a sua apreciação pelo Reitor; e

XV - Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint.

O CONSUP terá a seguinte composição:

I - O Reitor, como presidente;

II - Representação de 1/3 (um terço) do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 5 (cinco) representantes e igual número de suplente, eleitos por seus pares, na forma regimental;

III - representação de 1/3 (um terço) do número de *campi*, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 5 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

IV - Representação de 1/3 (um terço) do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 5 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

V - 2 (dois) representantes dos egressos e igual número de suplentes;

VI - 6 (seis) representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 2 (dois) indicados por entidades patronais, 2 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 2 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VII - 1 (um) representante e 1 (um) suplente do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VIII - representação de 1/3 (um terço) dos diretores gerais de *campi*, sendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 5 (cinco) e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental.

7.1.1.2. Colégio de Dirigentes (Art. 11º Portaria Nº 373/2009)

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da reitoria do IFAM, observa na sua composição, o princípio da gestão democrática, na forma da legislação em vigor. O Colégio de Dirigentes possui a seguinte composição:

- I - O Reitor, como presidente;
- II - Os Pró-Reitores; e
- III - os Diretores-Gerais dos *Campi*.

O Colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, cujo funcionamento é estabelecido no seu Regimento Interno, conforme art. 10, § 4º. A presidência do Colégio de Dirigentes será exercida pelo Reitor e, na sua ausência, pelo seu representante legal. Ao Reitor caberá o voto de qualidade. Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I - Apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- II - Apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III - propor ao Conselho Superior a alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IFAM;
- IV - Apreciar e recomendar o calendário de referência anual;

V - Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão; e

VI - Apreciar os assuntos de interesse da administração do IFAM aos quais lhe forem submetidos.

7.1.1.3. Conselho Educacional (Art. 17º Resolução Nº 2/2011)

O Conselho Educacional, integrado por membros titulares e suplentes, designados por Portaria do Reitor, tem a seguinte composição:

I - O Diretor Geral do Campus, seu Presidente;

II - Os Diretores de Ensino, de Administração, de Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica e Pós-graduação do Campus ou funções equivalentes;

III - 02 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo, sendo 1(um) necessariamente TAE no cargo de pedagogo do setor pedagógico, em efetivo exercício, indicados por seus pares;

IV - 06 (dois) representantes do corpo docente do quadro efetivo permanente, em efetivo exercício, indicados por seus pares;

V - 02 (dois) representantes do corpo discente, preferencialmente 1 do turno diurno e 1 do turno noturno, com matrícula regular ativa, eleitos entre os representantes de turma;

VI - 01 (um) representante dos egressos, indicado pelos seus pares;

VII - 01 (um) representante dos pais de alunos, eleito por seus pares;

VIII - 03 (três) representantes da sociedade civil, convidados pelo Diretor Geral do Campus, dentre as entidades e/ou empresas de maior nível de interação/parceria com a Instituição.

Para cada membro efetivo do Conselho Educacional haverá um suplente, cuja designação obedecerá às normas previstas para os titulares, com exceção dos membros natos, cujos suplentes serão seus respectivos substitutos legais. As normas para a eleição dos representantes do Conselho Educacional, bem como as necessárias para o seu funcionamento, serão fixadas em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior. Compete ao Conselho Educacional:

- I - Subsidiar o Diretor Geral do Campus com informações da comunidade, relativas a assuntos de caráter administrativos, de ensino, de pesquisa e de extensão;
- II - Avaliar as diretrizes e metas de atuação do Campus e zelar pela execução de sua política educacional;
- III - Analisar e recomendar o calendário acadêmico de referência do Campus;
- IV - Assessorar o Diretor Geral do Campus na divulgação das atividades da Instituição junto à sociedade;
- V - Opinar sobre questões submetidas a sua apreciação.

7.1.1.4. Comitê de Administração (Art. 25º Resolução Nº 2/2011)

O Comitê de Administração é o órgão colegiado consultivo que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações do IFAM na área de planejamento e administração. Art. 26. Compete ao Comitê de Administração:

- I - Acompanhar as ações previstas no plano de desenvolvimento institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados à administração;
- II - Analisar e emitir parecer sobre as propostas encaminhadas pela Pró-reitora de Administração;
- III - apreciar e aprovar os relatórios das atividades desenvolvidas;

IV - Subsidiar a Pró-reitora de Administração no tocante às políticas de sua área de atuação.

7.1.1.5. Comitê de Ensino (Art. 27º Resolução Nº 2/2011)

O Comitê de Ensino é o órgão colegiado consultivo que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações do IFAM na área de ensino. Compete ao Comitê de Ensino:

I - Acompanhar as ações previstas no plano de desenvolvimento institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados ao ensino;

II - Analisar e emitir parecer sobre as propostas encaminhadas pela Pró-reitora de Ensino;

III - apreciar e aprovar os relatórios das atividades desenvolvidas;

IV - Subsidiar a Pró-reitora de Ensino no tocante às políticas de sua área de atuação.

7.1.1.6. Comitê de Extensão (Art. 29º Resolução Nº 2/2011)

O Comitê de Extensão é o órgão colegiado consultivo que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações do IFAM na área de extensão. Compete ao Comitê de Extensão:

I - Avaliar e aprovar os planos de trabalho e relatórios dos projetos de extensão;

II - Estabelecer critérios e expedir editais para financiamento de projetos de extensão com recursos do IFAM;

III - opinar sobre os pedidos de convênios e parcerias nacionais e internacionais atinentes às dimensões de extensão, analisando a conveniência e as oportunidades desses acordos no desenvolvimento acadêmico do IFAM;

IV - Subsidiar a Pró-reitora de Extensão a Integração Instituto- Sociedade no tocante às políticas de sua área de atuação.

7.1.1.7. Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (Art. 31º Resolução Nº 2/2011)

O Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica é o órgão colegiado consultivo que tem a finalidade de colaborar nas políticas e ações do IFAM na área de pesquisa, Pós-graduação e desenvolvimento tecnológico.

Compete ao Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação tecnológica:

I - Apreciar e propor ações de políticas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do IFAM;

II - Contribuir para a definição das estratégias de atuação em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do IFAM;

III - Desenvolver ações de incentivo à difusão de ciência, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e à cultura de inovação;

IV - Propor ações visando à cooperação científica e tecnológica entre o IFAM, a iniciativa privada e demais instituições;

V - Reconhecer o mérito de ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidas no IFAM e propor iniciativas para premiar tais ações; e

VI - Subsidiar a Pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica no tocante às políticas de sua área de atuação.

7.1.1.8. Comitê de Desenvolvimento Institucional (Art. 33º Resolução Nº 2/2011)

O Comitê de Desenvolvimento Institucional é o órgão colegiado consultivo que tem a finalidade de colaborar nas políticas e ações do IFAM na área de desenvolvimento institucional. Compete ao Comitê de Desenvolvimento Institucional:

I - Apreciar e propor ações de políticas de desenvolvimento para o IFAM;

II - Contribuir para a definição das estratégias de atuação no ensino, pesquisa e extensão do IFAM;

III - desenvolver ações de incentivo à difusão do ensino, pesquisa e extensão;

IV - Propor ações visando à cooperação Inter gerencial entre os diversos órgãos constituintes do IFAM, da iniciativa privada e demais instituições;

V - Subsidiar a Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional no tocante às políticas de sua área de atuação.

7.1.1.9. Auditoria Interna

Art. 30 - A Auditoria Interna é órgão de controle interno, responsável por fortalecer, assessorar, acompanhar e avaliar os atos da gestão financeira, administrativa, contábil, patrimonial, de material e de pessoal, buscando verificar se os recursos da organização são utilizados de maneira eficiente e eficaz, bem como, verificar a efetividade do cumprimento da legislação pertinente (Art. 30 da Portaria Nº 373/2009).

7.1.1.10. Procuradoria-Geral

A Procuradoria Federal é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às

suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente (Art. 31 da Portaria Nº 373/2009).

7.1.2. Órgãos de Apoio Administrativo

A direção do IFAM está sobre a égide da Reitoria e das Direções-Gerais dos *Campi* integrados sistematicamente. Entre os colegiados encontram-se o CUNSUP, CD, e os Comitês. Além destes, as seguintes comissões dão suporte as atividades do IFAM:

- a. **Comissão Própria de Avaliação (CPA):** Regulada pela Resolução Nº 54 – CONSUP/IFAM, de 06 de outubro de 2017 e também tratada pela Resolução Nº 2/2011. A Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão de assessoria da Reitoria, é detentora de regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral (art. 65, Resolução Nº 2/2011).
- b. **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):** A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), órgão assessor da Reitoria, é detentora de regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral (art. 66, Resolução Nº 2/2011).

7.1.3. Órgãos Executivos

Os órgãos executivos são responsáveis pela gestão do instituto, a fim de resguardar o interesse público, observando a legislação vigente. São órgãos Executivos do IFAM:

- a) Reitoria

- b) Pró-Reitoria
- c) Diretorias Sistêmicas
- d) Diretoria Geral dos *Campi*

7.1.3.1. Reitoria

Segundo o art. 37 da Resolução 02/2011, a Reitoria é órgão executivo da administração superior do IFAM que implementa e desenvolve a política educacional e administrativa do Instituto, visando atender ao disposto nos artigos 6º, 7º e 8º da Lei nº. 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008, cabendo-lhe a administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da Autarquia. Compete ao Reitor:

I - Admitir, demitir, aposentar, autorizar a realização de concursos e atos de progressão/alteração relacionados à vida funcional dos servidores;

II - Redistribuir e remover os servidores com o parecer do diretor geral de cada Campus;

III - articular com órgãos governamentais a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas;

IV - Conferir títulos e condecorações;

V - Assinar diplomas de graduação e pós-graduação;

VI - coordenar, controlar e superintender as Pró-Reitorias, diretorias sistêmicas e direções gerais dos *campi*, respeitando a autonomia orçamentária e administrativa de cada Campus em conformidade com o art. 9º da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e os artigos do capítulo II do Título I, art.35 e art. 36 do capítulo III do Estatuto do IFAM, assegurando uma identidade própria, única e multicampi, de gestão para o Instituto Federal;

VII - definir políticas, coordenar e fiscalizar as atividades da instituição em consonância com o Conselho Superior, consultando o Colégio de Dirigentes;

VIII - representar o Instituto Federal em juízo ou fora dele;

IX - Delegar poderes, competências e atribuições;

X - Expedir resoluções, portarias e atos normativos, bem como constituir comissões e exercer o poder de disciplina, no âmbito do Instituto Federal;

XI - fazer a gestão do Conselho Superior, do Colégio de Dirigentes e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, incluindo a posse e convocação dos seus membros, bem como a presidência das sessões, com direito a voto de qualidade;

XII - nomear e exonerar os dirigentes para o exercício de cargos de direção e as funções gratificadas no âmbito da reitoria;

XIII - Nomear e exonerar, por indicação do Diretor Geral, os dirigentes do Campus, para o exercício de cargos de direção;

XIV - nomear e exonerar os Diretores Gerais "Pró-tempore";

XV - Nomear e exonerar os Diretores Gerais eleitos na forma da lei. Parágrafo Único. Para o desempenho de suas funções, o Reitor deverá contar com o apoio de uma Ouvidoria, além de uma equipe de assessoramento, cuja estrutura e atribuições estão definidas no Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Superior.

7.1.3.1.1. Gabinete

O Gabinete, dirigido por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria e disporá de órgãos de apoio imediato, de Procuradoria Jurídica e de Assessorias Especiais. Compete ao Chefe de Gabinete:

- I - Assistir o Reitor no seu relacionamento institucional e administrativo;
- II - Supervisionar os trabalhos da secretaria da Reitoria;
- III - preparar a correspondência oficial da Reitoria;
- IV - Coordenar o protocolo oficial da Reitoria;
- V - Administrar os espaços físicos e a infraestrutura utilizada pela Reitoria;
- VI - Participar de comissões designadas pelo Reitor;
- VII - receber documentação submetida à Reitoria, preparando- a para assinatura do Reitor, ou diligenciando os encaminhamentos necessários;
- VIII - organizar a agenda do Reitor;
- IX - Organizar o conjunto normativo da Reitoria;
- X - Supervisionar os eventos da Reitoria;
- XI - recepcionar os visitantes na Reitoria.

7.1.3.2. Pró-Reitoria

As Pró-reitorias são constituídas no âmbito do Estatuto do IFAM e dirigidas por Pró-reitores nomeados pelo Reitor na forma da legislação em vigor. As Pró-reitoras são órgãos executivos que planejam, superintendem, coordenam, fomentam e acompanham as estratégias, diretrizes e políticas referentes às dimensões ensino, pesquisa, extensão e a administração.

7.1.3.2.1. Pró-reitora de Ensino

A Pró-reitoria de Ensino, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades no âmbito das estratégias, diretrizes e políticas do Ensino, nas suas diversas modalidades, com prioridade para a Educação Profissional e Tecnológica, além das ações relacionadas ao apoio, ao desenvolvimento do ensino e ao estudante do IFAM. Compete à Secretaria da Pró-reitoria de Ensino:

- I - Executar as atividades administrativas relacionadas à Pró-Reitoria de Ensino;
- II - Recepcionar, distribuir e encaminhar os documentos no âmbito da Pró-reitoria de Ensino;
- III - zelar pelos bens patrimoniais da Pró-reitoria de Ensino;
- IV - Representar a Pró-reitoria de Ensino quando designada;
- V - Incumbir-se de outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas.

7.1.3.2.2. Pró-Reitoria de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão, dirigida por um Pró-Reitor, nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e supervisiona as estratégias, diretrizes e as políticas de extensão, inovação e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e a pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais ligados ao IFAM.

São competências da Pró-Reitoria de Extensão:

- I - Coordenar o planejamento e a execução das atividades relacionadas com sua Pró-Reitoria;

II - Criar condições favoráveis para a efetivação da interação entre o IFAM, o segmento empresarial e a sociedade, visando à celebração de convênios, parcerias, cooperações, projetos e programas;

III - coordenar e supervisionar as atividades de extensão do IFAM em relação ao segmento empresarial e à sociedade, priorizando as necessidades regionais;

IV - Coordenar, orientar e supervisionar sistemicamente, em conjunto com a(s) Pró-reitoria de Ensino e os *Campi*, as atividades de estágios, cursos de extensão e prospecção de perfis profissionais;

V - Indicar nomes de servidores para nomeação aos cargos e funções de sua Pró-reitoria;

VI - Avaliar o desempenho dos chefes e coordenadores, bem como os servidores em estágio probatório, vinculados à sua Pró-reitoria;

VII - emitir atos no âmbito de sua Pró-reitoria;

VIII - elaborar o Plano de Ação e Planejamento Estratégico de sua Pró-reitoria, de acordo com as diretrizes contidas no Planejamento Estratégico do IFAM;

IX - Coordenar e controlar o orçamento de sua Pró-reitoria, conforme o seu Plano de Ação/Plano Estratégico;

X - Apresentar ao Reitor o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Pró-reitoria;

XI - coordenar e supervisionar a interação tecnológica entre instituição-empresa-comunidade, por meio de projetos, programas e serviços;

XII - elaborar, propor e coordenar a execução de políticas de cooperação internacional;

XIII - promover a interação entre o IFAM e a comunidade local, por meio de programas sociais;

XIV - fomentar ações para a transferência de tecnologia;

XV - Promover o empreendedorismo por meio de incubação de empresas visando à inovação tecnológica e ao atendimento as demandas socioeconômicas, junto aos *Campi*;

XVI - definir a política de acompanhamento do itinerário profissional e acadêmico do egresso;

XVII - convocar e presidir o Comitê de Extensão;

XVIII - definir diretrizes para a realização de consultorias, assessorias e a prestação de apoio tecnológico;

XIX - apoiar e orientar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais instituídos nos *Campi*, por meio do Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais;

XX - Representar o IFAM nos fóruns específicos e quando se fizer necessário;

XXI - supervisionar os registros e a expedição dos certificados e diplomas dos cursos de extensão;

XXII - coordenar, superintender e exercer as atividades e funções que lhe forem delegadas pela Reitoria.

7.1.3.2.3. Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

São competências do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica:

I - Atuar, conjuntamente com as Direções Gerais dos *Campi*, no planejamento estratégico e operacional com vista à definição das prioridades na área de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFAM;

II - Elaborar o Regimento Interno em consonância com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e encaminhá-lo ao Reitor e submetê-lo ao CONSUP do IFAM;

III - avaliar e supervisionar o Regulamento geral dos Programas de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica desenvolvidos nos *campi*, garantindo políticas de equidade, quanto à avaliação e desenvolvimento dos projetos;

IV - Manter relações de intercâmbio com as instituições do governo federal responsáveis pelas políticas de fomentos à Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica e ao desenvolvimento nas áreas de recursos humanos, ciências e tecnologia;

V - Promover ações com vistas à captação de recursos para o financiamento de projetos junto às entidades e organizações públicas e privadas, garantindo políticas de equidade para os diversos *Campi*;

VI - Supervisionar a participação de pesquisadores da instituição em programas de pesquisas envolvendo intercâmbio e/ou cooperação técnica entre instituições congêneres;

VII - promover ações de difusão científica no âmbito de sua área de influência por meio de grupos de pesquisa institucionais;

VIII - promover a editoração institucional visando à difusão da produção intelectual do IFAM, por meio da edição de livros, anais de eventos e de periódicos científicos;

IX - Criar condições favoráveis para geração de propriedade intelectual;

X - Representar o IFAM nos fóruns específicos e quando se fizer necessário;

XI - zelar pela integração das ações de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica às necessidades acadêmicas;

XII - apresentar a Reitoria o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Pró-reitoria;

XIII - propor e executar as políticas e diretrizes relativas ao ensino de Pós-Graduação;

XIV - propor e executar as políticas e diretrizes relativas a atividades de Pesquisa desenvolvidas no âmbito do IFAM;

- XV - Implementar os planos de formação e aperfeiçoamento do corpo docente;
- XVI - implementar e coordenar os planos de concessão de bolsas aos servidores do IFAM;
- XVII - propor os regulamentos relacionados aos cursos de Pós-Graduação;
- XVIII - orientar, coordenar e avaliar as atividades acadêmicas de Pós-Graduação;
- XIX - analisar e regulamentar, em nível institucional, a legislação do ensino de Pós-graduação e reformulação de normas e procedimentos;
- XX - Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas relacionados aos cursos de Pós-graduação;
- XXI - analisar a adequação dos projetos dos cursos de Pós-graduação, e suas atualizações, com base no Projeto Político-Pedagógico Institucional;
- XXII - fomentar a abertura e acompanhar a desativação de cursos de Pós-graduação;
- XXIII - promover interlocução com os órgãos governamentais relacionados à Pesquisa, à Pós-graduação e Inovação Tecnológica;
- XXIV - orientar e acompanhar as ações junto aos órgãos governamentais relativos à Pesquisa, à Pós-graduação e Inovação Tecnológica;
- XXV - acompanhar os processos de avaliação dos cursos de Pós-graduação;
- XXVI - propor e analisar a proposta de convênios com entidades que desenvolvam atividades de ensino de Pós-Graduação, bem como outros convênios propostos e relacionados às atividades de Pesquisa;
- XXVII - propor o Calendário Acadêmico da Pós-graduação, ouvidas as demais Pró-Reitorias e Diretorias Gerais dos *Campi*;
- XXVIII - propor normas de funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação;

- XXIX - participar da elaboração da política de gestão de pessoas e dos critérios para seleção de servidores no âmbito da Pró-Reitoria;
- XXX - indicar nomes de servidores para nomeação aos cargos de direção e funções de sua Pró-reitoria;
- XXXI - supervisionar o processo de avaliação de desempenho dos servidores, lotados no âmbito de sua Pró-reitoria;
- XXXII - elaborar e implementar políticas institucionais de proteção às inovações tecnológicas no âmbito do IFAM;
- XXXIII - promover ações para a proteção das inovações tecnológicas geradas no âmbito do IFAM;
- XXXIV - promover juntamente com a Pró-reitoria de extensão a integração do IFAM com o setor produtivo para a geração e transferência de tecnologia;
- XXXV - supervisionar os registros e a expedição dos certificados e diplomas dos cursos de Pós-Graduação;
- XXXVI - coordenar, superintender e exercer as atividades e funções que lhe forem delegadas pela Reitoria.

7.1.3.2.4. Pró-reitora de Planejamento e Administração

A Pró-reitoria de Planejamento e Administração, dirigida por um Pró-reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as implantações ou implementações das estratégias, diretrizes e políticas de planejamento, administração, gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IFAM. São competências do Pró-reitor de Administração:

- I - Coordenar o planejamento e a execução das atividades de sua Pró-reitoria;
- II - Elaborar projetos para obtenção de recursos financeiros;
- III - elaborar e instruir Processos de Tomada de Contas, Inventários de Bens Móveis e Imóveis e de Alienações;

- IV - Sistematizar e apresentar à Reitoria o Relatório Anual das atividades desenvolvidas pelos *Campi*;
- V - Emitir atos no âmbito de sua Pró-reitoria;
- VI - Assinar Termos de Doação de bens móveis em desuso e Atestados de Capacidade Técnica;
- VII - indicar nomes de servidores para nomeação aos cargos e funções de sua Pró-reitoria;
- VIII - autorizar, juntamente com o Reitor, as despesas no âmbito do orçamento do IFAM;
- IX - Orientar em conjunto com o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e os Diretores Gerais na elaboração do orçamento dos *Campi*, em conformidade com o Plano de Ação/Plano Estratégico;
- X - Avaliar o desempenho dos chefes e coordenadores diretamente vinculados;
- XI - avaliar o desempenho de servidores em estágio probatório lotados no âmbito de sua Pró-reitoria;
- XII - elaborar o Plano de Ação/Plano Estratégico de sua Pró reitoria, de acordo com as diretrizes gerais do IFAM;
- XIII - coordenar e controlar o orçamento de sua Pró-reitoria, contida no Plano de Ação/Planejamento Estratégico do IFAM;
- XIV - apresentar ao Reitor o Relatório Anual das atividades desenvolvidas pela sua Pró-reitoria;
- XV - Propor ao Reitor a alocação de recursos financeiros, materiais e humanos para cumprimento dos objetivos do IFAM;
- XVI - coordenar a elaboração da prestação de contas do IFAM;
- XVII - supervisionar a execução da política de recursos humanos do IFAM, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas;
- XVIII - desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de atuação;

XIX - representar o IFAM nos fóruns específicos e quando se fizer necessário;

XX - Exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Reitor.

7.1.3.2.5. Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

A Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um Pró-Reitor, nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e supervisiona as estratégias, diretrizes e políticas de desenvolvimento institucional e a articulação entre as Pró-reitorias e os *Campi* do IFAM. São competências da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional:

I - Implementar ações visando ao constante aprimoramento do processo de captação e de atualização de dados institucionais;

II - Coletar, analisar, disponibilizar e manter atualizados os indicadores de desempenho, dados e estatísticas do IFAM;

III - elaborar e dar ampla publicidade aos produtos que retratem e possibilitem uma análise do desenvolvimento institucional do IFAM;

IV - Coordenar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, de forma participativa e em consonância com a política estabelecida pelos órgãos superiores;

V - Coordenar a expansão do IFAM, dotando-o de infraestrutura física adequada ao desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e da Extensão e em consonância com as políticas estabelecidas para o desenvolvimento regional;

VI - Orientar e apoiar os *Campi* na elaboração dos seus Planos de Gestão;

VII - orientar em conjunto com a Pró-reitoria de Planejamento e Administração a elaboração do orçamento dos *Campi*, em conformidade com o Plano de Ação/Plano Estratégico;

VIII - coordenar a execução das políticas de recursos humanos em conjunto com a Pró-reitoria de Planejamento e Administração;

- IX - Elaborar o Plano de Ação/Plano Estratégico de sua Pró reitoria, de acordo com as diretrizes gerais do IFAM;
- X - Coordenar e controlar o orçamento de sua Pró-reitoria, contida no Plano de Ação/Planejamento Estratégico;
- XI - apresentar a Reitoria o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Pró-reitora;
- XII - coordenar, superintender e exercer as atividades e funções que lhe forem delegadas pela Reitoria;
- XIII - representar o IFAM nos fóruns específicos e quando se fizer necessário;
- XIV - atuar na articulação da Reitoria com os *Campi*;
- XV - Atuar no planejamento estratégico do Instituto Federal, com vistas à definição das prioridades de desenvolvimento dos *Campi*;
- XVI - colaborar com a Reitoria na promoção de equidade institucional entre os *Campi*, quanto aos planos de investimentos do Instituto Federal;
- XVII - propor alternativas organizacionais, visando o constante aperfeiçoamento da gestão do Instituto Federal;
- XVIII - supervisionar as atividades de gestão das informações, infraestrutura, planos de ação, relatórios e estatísticas da Instituição;
- XIX - zelar pelo cumprimento das metas definidas nos planos do Instituto Federal;
- XX - Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

7.1.4. Diretoria Sistêmica

Segundo o art. 147 da Resolução Nº 02/2011, as diretorias sistêmicas, dirigidas por Diretores nomeados pelo Reitor, são órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades na sua área de atuação.

7.1.4.1. Diretoria Geral

Os *Campi* do IFAM são administrados por Diretores Gerais e têm sua estrutura organizacional composta está regulada no art. 148 da Resolução N.º 02/2011. Segundo o art.149, o Diretor Geral, escolhido em processo eletivo pelos servidores do quadro ativo permanente (docentes e técnico-administrativos) e pelos estudantes regularmente matriculados, nomeados com o que determina o art. 13 da Lei nº. 11.892/2008, para um mandato de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

A Diretoria Geral é o órgão executivo do IFAM, cabendo-lhe a administração, coordenação e supervisão de todas as atividades do Campus. Compete ao Diretor Geral de Campus (art. 152 e art. 154, Resolução N.º 02/2011):

I - Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do Campus, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;

II - Apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e despesa prevista para o Campus;

III - apresentar anualmente à Reitoria relatório consubstanciado das atividades do Campus;

IV - Controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial do Campus;

V - Coordenar, avaliar e propor políticas de comunicação social e informação da Instituição;

VI - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, deste Regimento Geral, regulamentos internos e decisões dos colegiados superiores e dos órgãos da administração superior do Instituto Federal;

VII - exercer a representação legal do Campus;

VIII - fazer a gestão do Conselho Educacional, incluindo a posse dos seus membros, convocação e presidência das sessões, com direito a voto de qualidade;

- IX - Propor políticas de gestão para os recursos humanos, serviços gerais, material e patrimônio e contabilidade do Campus;
- X - Planejar, executar, coordenar e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração do Campus, em articulação com as Pró-reitoras e Diretorias Sistêmicas;
- XI - Indicar ao Reitor os servidores que serão nomeados/exonerados da função de dirigentes (CD) no âmbito do Campus;
- XII - Nomear e exonerar os servidores que exercerão/ocupam as funções gratificadas (FG) no âmbito do Campus;
- XIII - avaliar e propor o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas do Campus;
- XIV - articular a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas;
- XV - Submeter à Reitoria proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência envolva o Instituto Federal;
- XVI - zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do Campus;
- XVII - constituir comissões de trabalho nas áreas didático-pedagógicas e administrativas;
- XVIII - assinar diplomas e certificados;
- XIX - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Reitor.

7.1.5. Órgãos Executivos de Controle e Assessoramento

São órgãos executivos de controle e assessoramento a Auditoria Interna, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Permanente de Pessoal Docente e Comissão Interna de Supervisão.

7.1.5.1. Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Federal de Controle Interno é o órgão de controle sistêmico, vinculado ao Conselho Superior do IFAM, por força dos termos do Decreto nº. 3.591, de 6 de setembro 2000 que compeli as entidades da Administração Pública Federal Indireta a organizar as suas respectivas Unidades de Auditoria Interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, sendo as mesmas sujeitas às orientações normativas e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal que visa precipuamente à avaliação da ação governamental e da gestão dos administradores públicos federais, buscando-se assim atingir as finalidades, atividades, organização, estrutura e competências estabelecidas no Decreto supramencionado e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição (art. 51 da Resolução N.º 02/2011).

A Unidade de Auditoria Interna do IFAM cumprirá suas atribuições sem elidir a competência funcional do TCU - Tribunal de Contas da União da CGU - Controladoria Geral da União e do MEC - Ministério da Educação. Compete à Unidade de Auditoria Interna do IFAM (art. 52 e art. 53 da Resolução N.º 02/2011):

I - Prestar assessoramento técnico aos gestores e orientar os Órgãos e Unidades Administrativas da Instituição, buscando agregar valores à gestão, observados os Princípios e Normas de Controle Interno vigentes;

II - Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

III - Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo e da realização das metas do Plano Plurianual, no âmbito da entidade, visando a comprovar o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

IV - Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos, de suprimento de bens e serviços e demais controles de gestão;

V - Promover estudos periódicos das normas e orientação internas, com vistas a sua atualização e adequação à situação em vigor;

VI - Examinar a prestação de contas anual e as tomadas de contas especiais da entidade, emitindo os respectivos pareceres quando a legislação assim exigir;

VII - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, contendo a programação dos trabalhos de auditoria interna do exercício seguinte, devendo ser encaminhado ao órgão de controle interno a que o IFAM esteja jurisdicionado, até a data determinada pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal conforme determinado;

VIII - Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, contendo a descrição dos trabalhos de auditoria interna do exercício anterior, devendo ser encaminhado ao órgão de controle interno a que o IFAM esteja jurisdicionado, até a data determinada pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal conforme determinado;

IX - Verificar a consistência e a segurança dos instrumentos de controle, de guarda e de conservação dos bens e valores da Instituição ou daqueles pelos quais ela seja responsável;

X - Buscar condições para o exercício do controle sobre as ações da Entidade, quando couber, bem como a atualização dos mecanismos de controle em funcionamento no âmbito da organização;

XI - Verificar a fidelidade das informações e a regularidade das contas com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações;

XII - Elaborar relatórios, assinalando os pontos merecedores de reparo, para que os dirigentes tenham elementos necessários à tomada de decisões e correções;

XIII - Realizar trabalhos de auditoria de interesse do Conselho Superior do IFAM quando for requisitado;

XIV - Elaborar seu Regimento Interno e submetê-lo a aprovação do Conselho Superior do IFAM.

7.1.5.2. Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão de assessoria da Reitoria, é detentora de regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral (art. 65 da Resolução Nº 02/2011).

7.1.5.3. Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), órgão assessor da Reitoria, é detentora de regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral (art. 66 da Resolução Nº 02/2011).

7.1.5.4. Comissão Interna de Supervisão (CIS)

A Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), órgão assessor da Reitoria do IFAM, é detentora de regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral (art. 67 da Resolução Nº 02/2011).

7.1.6. Órgão Executivo Comissão Geral de Licitações

A Comissão Geral de Licitações, segundo o art. 35, da Resolução Nº 2/2011, é composta de:

- a) Comissão de Ética;
- b) Ouvidoria;
- c) Coordenação de Avaliação de Controle Interno

7.1.6.1. Comissão de Ética (CE)

A Comissão de Ética, órgão assessor da Reitoria do IFAM é detentora de regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral (art. 68, Resolução Nº 2/2011).

7.1.6.2. Ouvidoria

A Ouvidoria é o órgão de assessoramento da Reitoria responsável pelo acolhimento e encaminhamento de manifestações e reivindicações da comunidade interna ou externa. A Ouvidoria compreende (art. 54 e art. 55, Resolução Nº 2/2011):

- I - Ouvidoria Geral;
- II - Ouvidorias dos *Campi*.

Compete à Ouvidoria Geral (art. 56, Resolução Nº 2/2011):

I - Receber e sob anuência do Reitor encaminhar às instâncias competentes as manifestações e reivindicações da comunidade, interna e externa, do IFAM;

- II - Coordenar, supervisionar e orientar, conjuntamente com a Direção Geral de Campus os trabalhos das Ouvidorias dos *Campi*;
- III - informar ao solicitante o encaminhamento adotado em relação à sua solicitação;
- IV - Organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria, fazendo uma relação informal e acolhedora;
- V - Orientar os servidores docentes e não docentes, os alunos, e membros da comunidade externa sobre a melhor forma de encaminhar seus pedidos, instruí-los e acompanhar sua tramitação;
- VI - Contribuir para a resolução de problemas administrativos ou acadêmicos oferecendo alternativas e informações sobre a legislação e as normas internas vigentes;
- VII - facilitar a tramitação de processos e procedimentos relativos a situações jurídico administrativas em que não existir ou for insuficiente a atuação dos outros controles administrativos internos ou externos, ou quando se retardem por embaraços processuais;
- VIII - receber críticas, queixas e sugestões sobre procedimentos e práticas inadequadas ou irregulares, atuando no sentido de levar os envolvidos a aperfeiçoá-los e corrigi-los pela busca dialogada de consenso;
- IX - Direta ou indiretamente, via divulgação de análises e teses, encaminhar, para estudo da Administração, propostas de reformulação de normas e de mudanças de procedimentos que lhe pareçam à causa de problemas para cuja solução tenha sido chamada a contribuir;
- X - Acompanhar a tramitação dos processos em que se envolva, dando ciência aos interessados das providências tomadas;
- XI - manter em rigoroso sigilo o nome dos envolvidos, salvo nos casos em que sua identificação junto aos órgãos do IFAM seja indispensável para a solução do problema e atendimento do interessado, com sua aquiescência;
- XII - manterá registro, classificação e/ou sistematização das ocorrências, incidentes e soluções de problemas trazidos à sua consideração.

CAPÍTULO 8

ACERVO ACADÊMICO

(Art. 21, Inciso VIII, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

8. ACERVO ACADÊMICO

(Art. 21, Inciso VIII, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterà, no mínimo, os seguintes elementos: projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

8.1. ACERVO DIGITAL

A sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, 1789).

O controle mais efetivo da Administração Pública é o controle social, e para sua consecução, meios de acesso a informação e atos praticados pelo ente público devem ser disponibilizados para a sociedade (SILVA, 2002). O tema está relacionando com a definição de Transparência na Administração Pública que por definição é a “democratização do acesso às informações, em contraposição ao sigilo das mesmas” (TRISTÃO, 2002, p.1). Cabe a Administração promover meios que possibilitem a todo agente social o acesso a informações e desta forma promover a transparência (BLANCHET e AZOIA, 2017, p. 160).

Com o avanço tecnológico e a criação de novos ambientes de interação social, surge a tecnologia da informação e comunicação (TIC) como um instrumento promotor que democratiza o acesso às informações, garantindo o efetivo controle social e a transparência pública (MESQUISTA, 2015, p. 26). Esta iniciativa garante o cumprimento das exigências de garantir o acesso a informação constantes na Lei de Acesso a Informação e na Lei de Arquivos (BLANCHET e AZOIA, 2017, p. 161).

Desta forma, é compromisso do IFAM a promoção da transparência e do acesso a informação aos diversos agentes sociais aos dispositivos básicos relacionados à 'Gestão de Documentos' e 'Acesso à Informação' previstos na Constituição Federal, Lei de Arquivos e Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 1991).

A constituição federal de 1988 trata o tema inicialmente no Incisos XXXIII do art. 5º ao estabelecer que *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”* (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988). No capítulo VII que trata da Administração Pública, II do § 3º do art. 37 II é expresso que *“o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo”* (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988). No § 2º do art. 216 da Constituição Federal, fica expresso que *“cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”* (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Os artigos 1º e 3º da Lei Nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 denominada Lei de Arquivos; e incisos II, III, IV e V do art. 3º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada de Lei de Acesso à Informação. Destacam-se alguns que valem citação direta:

Art. 1º É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.” (BRASIL, 1991)

Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente (BRASIL, 1991).

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: [...] II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII.” (BRASIL, 1988)

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - fomento ao desenvolvimento

da cultura de transparência na administração pública; V - desenvolvimento do controle social da administração pública.” (BRASIL, 2011)

Uma das ações do IFAM que comprovam o compromisso com a garantia deste direito está concretizada no Plano de Dados Abertos – PDA. O Plano de Dados Abertos – PDA do IFAM corresponde ao documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no âmbito do Instituto, mediante a observação de padrões mínimos de qualidade, de modo a facilitar o entendimento e a reutilização das informações o qual deve estar alinhado à gestão transparente dos dados produzidos e à proteção da informação pessoal, atendendo aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação – LAI nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012 (PDA/IFAM, 2019-2020, p. 3).

Conforme o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, determina, ao Poder Público, a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas. Graças à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 os demais entes federativos também estão obrigados a disponibilizar informações pormenorizadas na internet sobre execução orçamentária e financeira. Em novembro de 2004, a cultura da transparência na administração pública se solidifica com a edição do Portal da Transparência do Governo Federal, que disponibiliza, aos cidadãos, informações precisas sobre a aplicação dos recursos públicos (IPEA, 2019, p.6).

É evidente que o dever de transparência por meio da democratização das informações produzidas pela Administração abrange todas os atos da administração (MESQUISTA, 2015, p. 26), exceto os casos previstos em lei.

Não obstante, neste PDI 2019-2023 o IFAM irá concentrar-se em atender o disposto no inciso VIII no Art. 21 do Decreto Nº 9.235, de 2017 que determina que o Plano de Desenvolvimento Institucional deve conter:

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais.” (BRASIL, 2017)

8.2. ACERVO ACADÊMICO DIGITAL

O acervo acadêmico digital do IFAM disponibilizado ao aluno, tem como finalidade otimizar o atendimento das necessidades do discente quanto ao acesso e fluxo de documentos e informações acadêmicas. Com objetivo de cumprir o acesso facilitado aos documentos da vida acadêmica o IFAM dispõe implantado os seguintes documentos disponíveis no Sistema Integrado de Gestão:

- Atestado de Matrícula
- Declaração de Vínculo com a instituição
- Diploma/Certificado de Conclusão de Curso
- Histórico
- Histórico do Ensino Integrado
- Declaração de Disciplinas Ministradas
- Declaração de Participação de Docente em Projeto
- Declaração de Participação de Discente em Projeto
- Declaração de Participação como Membro de Banca
- Declaração de Prazo Máximo para Integralização Curricular
- Certificado de Participação em Atividade de Atualização Pedagógica
- Solicitação de Trancamento de Programa
- Relatório da Estrutura Curricular

Estes documentos em espécie já podem ser consultados e baixados pelo aluno, além de possibilitar o controle efetivo da vida acadêmica. Quanto aos documentos abaixo serão implantados no Sistema Integrado de Gestão, seguindo o cronograma abaixo:

Certificado de Participante do Congresso de Iniciação Científica	2019
Certificado de Avaliador Resumo do Congresso de Iniciação Científica	2019
Certificado de Avaliador Apresentação do Congresso de Iniciação Científica	2020
Declaração de Bolsista de Pesquisa	2020
Declaração de Coordenação de Projeto de Pesquisa	2020
Declaração de Grupo de Pesquisa	2020
Certificado de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão	2020
Declaração de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão	2020
Certificado de Participante de Ação de Extensão	2020
Certificado de Avaliador de Ação de Extensão	2020
Certificado de Discente de Ação de Extensão	2020
Declaração de Participante de Extensão	2020
Certificado de Participante do Seminário de Iniciação à Docência	2020
Certificado de Participante de Projeto de Monitoria	2020
Declaração de Participante de Projeto de Monitoria (Discente)	2019
Declaração de Participante de Projeto de Monitoria (Docente)	2019

Assevera-se no momento que o comprometimento com a facilitação aos dados da vida acadêmica será ratificado a partir do ano de 2020 onde o IFAM irá adotar o uso da certificação digital padrão ICP-Brasil integrado ao Sistema Integrado de Gestão.

CAPÍTULO 09

INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

(Art. 21, Inciso IX, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS (Art. 21, Inciso IX, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017)

Infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará: a) com relação à biblioteca: 1. Acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia; 2. Formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e 3. Espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

9.1. ESTRUTURA

9.1.1. Sistema Integrado de Bibliotecas

O Sistema Integrado de Biblioteca do Instituto Federal de Educação do Amazonas (SIBi-IFAM) foi instituído em 23 de junho de 2017 por meio da Resolução n.º 31 CONSUP/IFAM, com a finalidade de promover o desenvolvimento de diretrizes comuns para as bibliotecas dos *campi* do IFAM, proporcionando os meios de compartilhamento de serviços e produtos.

A estrutura organizacional do SIBi-IFAM é constituída pela Coordenação Geral, pelo conjunto das Bibliotecas do IFAM, pelo Comitê de Bibliotecas (COB) e pelas Comissões de Estudos e Trabalhos Temáticos (CETTs), tendo o COB a função de atuar como órgão consultivo e avaliativo. As CETTs têm por finalidade desenvolver estudos e trabalhos que subsidiem a tomada de decisão, com vistas à implantação e/ou melhorias de serviços e produtos concernentes às Bibliotecas. Esta estrutura permite a qualidade na prestação dos serviços de informação uma vez que distribui as atividades de conformidade com suas seções.

Cada *campi* possui uma biblioteca para atender a comunidade acadêmica (servidores, alunos e colaboradores), bem como a comunidade externa onde estão localizadas. As bibliotecas integrantes do SIBi são:

1. Biblioteca Amélia de Souza Leal – Campus Manaus Zona Leste
2. Biblioteca Doroti Alice Muller Schwade – Campus Presidente Figueiredo
3. Biblioteca Paulo Sarmiento – Campus Manaus Centro
4. Biblioteca Prof. Manoel Correia Lima – Campus São Gabriel da Cachoeira
5. Biblioteca Prof. Frederico Wilhelm Kempter Filho – Campus Manaus Distrito Industrial
6. Biblioteca Profa. Francisca Vera de Matos – Campus Avançado de Manacapuru
7. Biblioteca Mário Ypiranga Monteiro – Campus Tabatinga
8. Biblioteca Moacir de Andrade – Campus Itacoatiara
9. Biblioteca do Campus Coari
10. Biblioteca do Campus Maués
11. Biblioteca do Campus Lábrea
12. Biblioteca do Campus Parintins
13. Biblioteca do Campus Tefé
14. Biblioteca do Campus Humaitá
15. Biblioteca do Campus Eirunepé

As ações das bibliotecas no IFAM são norteadas pelos seguintes documentos:

- Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas, aprovado pela Resolução Nº 31 CONSUP/IFAM, de 23/06/2017.
- Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, instituída pela Nota Técnica Nº 01 PROEN/IFAM, de 13/12/2018.

- Política de Informação Técnica e Científica do Repositório Institucional, aprovada pela Resolução N° 62 CONSUP/IFAM, de 13/11/2017.
- Regulamento Interno das Bibliotecas, aprovado pela Resolução N° 46 CONSUP/IFAM, de 13/07/2017.
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*, aprovado pela Resolução N° 43 CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
- Manual do Trabalhos de Conclusão de Curso.

A estrutura organizacional das Bibliotecas do IFAM, acolhidas no regimento do SIBi, comportam seis seções:

1. Seção de Seleção e Aquisição
2. Seção de Processamento Técnico
3. Seção de Referência e Circulação
4. Seção de Repositório Institucional
5. Seção de Biblioteca Digital
6. Seção de Periódicos

9.1.2. Acervo Físico e Virtual

As bibliotecas integrantes do SIBi tratam e disseminam a informação, seja ela impressa ou eletrônica, que sustenta o ensino, a pesquisa, e a extensão.

Compõe o acervo acadêmico tanto as obras físicas ou virtuais/eletrônicas.

A atualização e a expansão do acervo são consideradas o levantamento das necessidades apresentadas por cada área específica do conhecimento e na ampliação e oferta de novos cursos e programas.

A formação e desenvolvimento dos acervos são estabelecidas por um documento norteador, a Nota Técnica nº 01 – PROEN/IFAM, de 20 de setembro de 2018. Neste documento são apresentados os critérios de seleção, aquisição e todas as questões relativas ao acervo acadêmico.

Conforme capítulo IV, art.11 do regimento interno das bibliotecas, cada Campus deve destinar anualmente à biblioteca, dotação orçamentária para fins de ampliação do acervo e melhoramento de mobiliário.

9.1.2.1 Acervo Físico

O acervo físico das bibliotecas é composto por materiais como: livros, folhetos, catálogos, artigos, apostilas, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, livros digitais, teses, softwares, manuais, dvd, Braille, mapas, cd-rom, cd, obras de referência, relatórios, legislações, normas, documentos, fotografias, materiais audiovisuais e periódicos.

No acervo físico é utilizada a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e Tabela de Cutter para organização dos livros nas estantes. A Catalogação é feita em formato MARC 21 respeitando as regras do Código de catalogação Anglo-Americano - AACR2, e em conformidade com a ABNT 6023 de referência.

Quadro 55 - Acervo físico das bibliotecas do IFAM		
Campus	Títulos	Exemplares
Coari	1.006	4.727
Eirunepé	941	2265
Humaitá	909	2178

Quadro 55 - Acervo físico das bibliotecas do IFAM		
Campus	Títulos	Exemplares
Itacoatiara	2.005	4.538
Lábrea	1.289	2772
Manacapuru	851	1462
Manaus Centro	13.291	36.119
Manaus Distrito Industrial	5.457	16429
Manaus Zona Leste	4.130	10734
Maués	1.921	4713
Parintins	1.493	5971
Presidente Figueiredo	2.355	4742
São Gabriel da Cachoeira	8.266	33.065
Tabatinga	1.357	2633
Tefé	280	463
TOTAL	45.551	132.811

Fonte: Relatório SIBI - Estatística de acervos/ exemplares até 31 de dezembro de 2018

As bibliotecas estão em processo de automatização para utilização de um mesmo sistema, para que sejam integradas e geridas a partir da utilização de um mesmo software, o módulo de biblioteca do SIGAA para o gerenciamento de seu acervo.

9.1.2.2 Acervo Virtual

A comunidade do IFAM possui acesso ao Portal de Periódicos da CAPES. Os acessos podem ser realizados pela rede interna do IFAM e em qualquer local por meio da Rede da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). Possui acesso a 125 bases de dados.

Os dados do Sistema de Informações Georreferenciadas - GEOCAPES mostram que em 2017 o IFAM realizou 5.438 acessos às bases de dados referenciais, 14.842 acessos às bases de textos completos, totalizando 20.280 acessos de docentes, discentes e técnicos administrativos ao conteúdo disponível no Portal de Periódicos da CAPES.

Em andamento de processos para assinatura à coleção de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e à base de livros eletrônicos com mais de 8 mil títulos disponíveis para fazerem parte do acervo básico e complementar dos planos de curso oferecidos pelo instituto, com perspectiva de que as bibliografias complementares sejam formadas por 70% de livros eletrônicos.

As produções técnicas e científicas dos alunos e servidores estão sendo depositadas no Repositório Institucional, conforme diretrizes da Resolução N ° 62 CONSUP/IFAM, de 13/11/2017. É um acervo acadêmico institucional em que as produções que foi avaliada por pares, serão armazenadas, preservadas, organizadas e disseminadas amplamente. É utilizado o software DSPACE para o gerenciamento deste acervo.

O repositório institucional do IFAM é indexado pela Rede Norte de Repositórios Institucionais e pelo Portal Brasileiro de publicações científicas em acesso aberto – oasisbr.

Quadro: Bases de dados disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES para o IFAM

1	Abstracts in New Technology & Engineering (ANTE)	64	Emerald
2	Academic Search Premier (ASP)	65	Engineered Materials Abstracts
3	Advanced Technologies Database with Aerospace	66	Engineering Research Database
4	Aerospace Database	67	Environmental Engineering Abstracts
5	Alexander Street Press	68	FDI World Dental Federation
6	Aluminium Industry Abstracts	69	Food Science and Technology Abstracts (FSTA)
7	American Academy of Audiology	70	Fuel and Energy Abstracts
8	American Academy of Periodontology (AAP)	71	High Technology Research Database with Aerospace
9	American Association for the Advancement of Science (AAAS)	72	HighWire Press
10	American Chemical Society (ACS)	73	Human Genome Abstracts
11	American Diabetes Association (ADA)	74	Industrial and Applied Microbiology Abstracts (Microbiology A)
12	AMERICAN GEOPHYSICAL UNION (AGU JOURNALS)	75	Issues in Environmental Science and Technology
13	American Institute of Physics (AIP)	76	JAMA Evidence
14	American Physical Society (APS)	77	Journal Citation Reports (JCR)
15	American Physiological Society (APS)	78	JSTOR
16	American Phytopathological Society	79	Karger
17	American Psychiatric Publishing	80	Kirkus Reviews
18	American Psychological Association (APA)	81	Laboratory Hazards Bulletin
19	American Society for Biochemistry and Molecular Biology (ASBMB)	82	Library and Information Science Abstracts (LISA)
20	Analytical Abstracts (RSC)	83	Maney Publishing
21	Annual Bulletin of Historical Literature	84	Marine Biotechnology Abstracts
22	Annual Reviews	85	Mary Ann Liebert
23	Applied Social Sciences Index and Abstracts (ASSIA)	86	Massachusetts Medical Society
24	Aquaculture Abstracts	87	Masson Collection
25	Aquatic Pollution & Environmental Quality (ASFA 3)	88	Materials Business File
26	Aquatic Sciences and Fisheries Abstracts (ASFA)	89	Materials Research Database
27	Asian Pacific Economic Literature (APEL)	90	MathSciNet
28	ASM Materials Information (BDEC)	91	Mechanical and Transportation Engineering Abstracts
29	Association of Clinical Scientists	92	Medline Complete (EBSCO)
30	ASTM Standards and Engineering Digital Library	93	METADEX
31	Begell House Digital Library	94	MultiScience Publishing (MSc)
32	Bentham Science	95	National Criminal Justice Reference Service Abstracts (NCJRS)
33	Bentham Science High Impact Collection	96	National Research Council Canada (NRC)
34	Biochemical Society - periódicos	97	Natural Product Updates
35	Biochemistry Abstracts 1	98	Nature
36	Biochemistry Abstracts 3	99	Now Publishers
37	Biological Sciences & Living Resources (ASFA 1)	100	Ocean Technology, Policy & Non-Living Resources (ASFA 2)
38	BioOne	101	Oceanic Abstracts
39	Biotechnology and BioEngineering Abstracts	102	Philosophical Books
40	Biotechnology Research Abstracts	103	Physical Education Index
41	Booklist	104	PILOTS Database
42	Britannica Academic Edition	105	Polymer Contents
43	British Medical Journal Publishing Group (BMJ)	106	Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS)
44	CABI	107	Project MUSE
45	Cambridge Core	108	Royal Society Journals
46	Cambridge Structural Database - CSD (BDEC)	109	Royal Society of Chemistry (RSC)
47	Ceramic Abstracts	110	SAGE Journals
48	Chemical Hazards in Industry (RSC)	111	Science Direct Freedom Collection
49	Chemoreception Abstracts	112	Scopus
50	Civil Engineering Abstracts	113	SENAC - Biblioteca Digital
51	Classical Review	114	Social Services Abstracts
52	Cochrane Library	115	Society for Leukocyte Biology
53	Computer & Information Systems Abstracts	116	Sociological Abstracts
54	Computers & Applied Sciences Complete (CASC)	117	Solid State and Superconductivity Abstracts
55	Copper Technical Reference Library	118	Springer - Journals Archive
56	Corrosion Abstracts	119	SpringerLink
57	CrystMet (BDEC)	120	Taylor & Francis
58	Doyma Collection	121	Technology Research Database
59	Earthquake Engineering Abstracts	122	Thieme Journals
60	Ecological Society of America (ESA)	123	Web of Science - Coleção Principal
61	Education Resources Information Center (ERIC)	124	Wiley Online Library
62	Eighteenth Century Collections Online (Gale/ECCO)	125	World Scientific Publishing (WSP)
63	Electronics & Communications Abstracts		

FONTE: Portal de Periódicos da Capes, AdminIP (2019)

9.1.3 Estrutura e serviços oferecidos

As bibliotecas do IFAM e servidores que nelas atuam, visam servir como instrumento pedagógico e organismo social presente no processo educativo, para tanto são planejadas para atender os usuários desde a pesquisa de cunho escolar à pesquisa técnica e científica, além de procurar acolher os desejos de lazer e ampliação cultural de seus usuários.

Recursos multimídia e de acessibilidade estão sendo implantadas gradativamente nas bibliotecas. Processos de automação e segurança do acervo estão sendo realizados conforme disponibilização de recursos. Conforme previsto no capítulo III, Art.8º do Regulamento Interno das Bibliotecas, os serviços oferecidos são:

- I. acesso a fontes de informação diversificadas que respaldem as atividades de ensino pesquisa, extensão, administração e de lazer;
- I. empréstimo/devolução, renovação e reserva de recursos informacionais;
- II. consulta ao acervo, reserva de obras e solicitação de empréstimo entre bibliotecas do IFAM de forma *online* com acesso disponível no site da biblioteca;
- III. acesso individualizado *online* ao usuário cadastrado para realização de renovações, reservas, consultas referentes a seus empréstimos e débitos;
- IV. computadores para consulta ao acervo e para pesquisa na Internet;
- V. acesso à Internet via *Wi-Fi* (wireless);
- VI. orientação para o acesso e o uso dos recursos informacionais disponíveis;
- VII. orientação para a normalização de trabalhos acadêmicos conforme as normas da ABNT;
- VIII. treinamentos para capacitação de usuários;
- IX. levantamento bibliográfico;
- X. visitas orientadas (com prévio agendamento na biblioteca);
- XI. catalogação na fonte - ficha catalográfica de produtos editoriais do IFAM e da produção acadêmica via *online*;

- XII. guarda-volumes;
- XIII. serviço de alerta sobre novas aquisições;
- XIV. disseminação seletiva da informação; e
- XV. disponibilização de espaço físico para a realização de exposições e eventos culturais, quando possível.

Dentro desta panorâmica, o Sistema Integrado de Bibliotecas do IFAM investe no aprimoramento de diretrizes e ações, visando promover o desenvolvimento das bibliotecas e colaborar para a consolidação da missão da Instituição de promover educação de excelência, viabilizando a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Quadro 56 - HISTÓRICO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFAM

CAMPUS	DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA
<p>Manaus Centro</p>	<p>A criação da Biblioteca ocorreu em 03 de outubro de 1935, por iniciativa do então Diretor Prof. Paulo Sarmiento. Em 1981, a Biblioteca foi reinaugurada com o nome de Prof. Paulo Sarmiento, em justa homenagem ao idealizador e fundador.</p> <p>Hoje contamos com 17(dezessete) servidores atuantes, sendo 06(seis) bibliotecários, 04 (quatro) auxiliares de biblioteca e 07(sete) no apoio, para o estudo em grupo contamos com 04(quatro) salas, 01 (um) espaço disponível de acesso à internet com 30 (trinta) computadores, 26 (vinte e seis) cabines de estudo individuais. Funcionamos de segunda a sexta de 7h30min as 21h30min. Nos primeiros 05(cinco) meses do ano de 2019 tivemos segundo dados do nosso relatório um total de 11.828 empréstimos.</p>
<p>Zona Leste</p>	<p>A Biblioteca Professora Amélia de Souza Leal (Campus Manaus Zona Leste) teve a sua fundação oriunda da proposta do antigo Colégio Agrícola do Amazonas e, posteriormente, Escola Agrotécnica Federal de Manaus, até tornar-se Instituto Federal do Amazonas por meio da Lei nº 11. 892 de 29 de dezembro de 2008. A sua tipologia inicial era de Biblioteca Comunitária, tendo então alterado o seu perfil para uma Biblioteca Escolar e Universitária, porém ainda com atendimento ao</p>

Quadro 56 - HISTÓRICO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFAM

CAMPUS	DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA
	<p>público externo. Instalada em uma área de aproximadamente 978,04 m², possui em sua estrutura atual: 01 sala de estudos em grupo, (01) balcão de atendimento, (01) salão de leitura, (12) computadores com acesso à internet, (01) área de acervo, (01) sala de processamento técnico e (01) sala de coordenação/chefia de setor. A biblioteca tem por característica o envolvimento com atividades e projetos ligados às áreas de extensão por meio da interação com os alunos e parceiros de outras instituições. Ela está localizada no Prédio da Coordenação de Documentação e Informação (CDI), subordinada a Coordenação Geral de Ensino (CGE). São 9 servidores atuantes na biblioteca, funciona de Segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 7:30h às 21h.</p>
<p>Distrito Industrial</p>	<p>A Biblioteca do IFAM-CMDI iniciou suas atividades em 1990, época em que a então Unidade de Ensino Descentralizada de Manaus (UNED) da Escola Técnica Federal do Amazonas (ETFAM) estava sob responsabilidade da Fundação Centro de Análise e Produção Industrial (FUCAPI) que instalou e mantinha no prédio, o Centro Amazonense de Educação Tecnológica Lindolfo Collor de Mello (CAEST). Em 1992, a FUCAPI devolveu o prédio a ETFAM, mantendo mobiliários e equipamentos. Por meio da Portaria MEC nº. 1241 de 27/08/1992, a UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MANAUS – UNED Manaus foi autorizada a funcionar, tendo a ETFAM como mantenedora. Em 1994, o então Diretor Prof. José Carlos Nunes de Mello, expede portaria denominando o espaço para Biblioteca prof. Frederico Wilhelm Kempter Filho, homenagem a um Professor muito estimado por seus alunos e de reconhecida notoriedade do curso de eletrônica, que tinha falecido recentemente.</p> <p>Possui duas salas de estudos individuais com 22 cabines no total, três salas de estudos em grupo com mesa de 8 lugares cada. Setor periódico com uma mesa com 4 lugares para atendimento e orientações. Seis terminais para a pesquisa com acesso a internet. Salão com 6 cabines para estudos individuais e 18 mesas com 4 lugares cada. São 7 servidores atuantes e funciona de Segunda a Sexta, das 08h às 21h.</p>

Quadro 56 - HISTÓRICO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFAM

CAMPUS	DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA
<p>Presidente Figueiredo</p>	<p>No IFAM campus Presidente Figueiredo, a criação da biblioteca ocorreu juntamente com a inauguração do instituto no município em 2010, mas foi em 2015 que foi denominada como Biblioteca Doroti Alice Müller Schwade. Instalada em uma área de aproximadamente 155,27 m², 4 computadores de acesso à Internet, 9 mesas para estudo em grupo e 4 cabines acopladas para estudo individual. Além do balcão de atendimento, guarda-volumes e área de processamento técnico. Possui 4 servidores atuantes e funciona de Segunda a sexta, das 07h às 21h.</p>
<p>Humaitá</p>	<p>A biblioteca é resultado da migração da biblioteca da Escola Média de Agropecuária José Cesário Menezes de Barros. Destaca-se que inicialmente início o campus contava apenas com os cursos técnicos de nível médio na forma subsequente e no ano seguinte deu-se início aos cursos técnicos de nível médio na forma integrada e, dessa forma a biblioteca só foi pensada posteriormente vindo a surgir timidamente no ano de 2016 em um pequeno espaço provisório. A biblioteca de CHUM migrou de um espaço de 35m² e atualmente funciona, ainda provisoriamente, em um espaço de aproximadamente 54m² sem divisões entre setores.</p> <p>Possui 6 computadores para o uso do consulente, 3 computadores para uso dos servidores, 3 mesas redondas, 18 cadeiras estofadas e realiza cerca de 2319 empréstimos anuais (entre o sistema e manual). Possui 2 servidores atuantes e funciona de Segunda a sexta, das 7h30 às 11h; 13h30 às 17h e das 19h30 às 22h.</p>
<p>Lábrea</p>	<p>A biblioteca do Campus Lábrea foi instalada em 2010 junto com a fundação do campus, em uma área de aproximadamente 20 m². É um setor vinculado diretamente ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEPE).</p> <p>Possui uma demanda de aproximadamente 500 atendimentos mensais, além do acervo é disponibilizado acesso a internet em 6 microcomputadores, oferece a comunidade 8 mesas para estudos em grupos e guarda volumes. Possui 1 servidor atuando e funciona de Segunda a sexta, das 12h30 às 17h30, das 18:30h às 21h30</p>

Quadro 56 - HISTÓRICO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFAM

CAMPUS	DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA
Maués	A biblioteca do Campus Maués começou a funcionar em abril de 2011. Instalada num espaço físico de 155 m ² , dividida em espaços reservados aos serviços técnicos e administrativos, área destinada ao acervo físico, salão de estudo em grupo, cabine de estudo individual e bancadas com microcomputadores conectados à internet. Funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h15min às 11h40min, 13h20min às 17h20min e 18h às 22h. Seu quadro funcional é composto por 01 bibliotecária (Bacharela em Biblioteconomia, especialista em Gestão de Bibliotecas Públicas); 01 auxiliar de Biblioteca, estagiários e bolsistas sem vínculo permanente com o setor.
São Gabriel da Cachoeira	A biblioteca do Campus São Gabriel da Cachoeira está instalada em uma área de aproximadamente 610,67 m ² . Possui 30 mesas de estudo em grupo com 4 lugares cada, e 3 cabines individual de estudo em grupo. São 2 servidores atuantes e funciona de Segunda a sexta das 07h10 às 11h40, 13h30 às 17h55 e 19h às 22h30.
Tefé	Instalada em um prédio provisório enquanto o campus está sendo construído, possui 2 mesas para estudo em grupo com 5 lugares cada, e cabines para estudo individual. Duas servidoras atuantes e funciona de Segunda a sexta, das 07h30 às 21h.
Lábrea	A biblioteca do Campus Lábrea foi instalada em 2010 junto com a fundação do campus, em uma área de aproximadamente 20 m ² . É um setor vinculado diretamente ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEPE). Possui uma demanda de aproximadamente 500 atendimentos mensais, além do acervo é disponibilizado acesso a internet em 6 microcomputadores, oferece a comunidade 8 mesas para estudos em grupos e guarda volumes. Possui 1 servidor atuando e funciona de Segunda a sexta, das 12h30 às 17h30, das 18:30h às 21h30

Quadro 56 - HISTÓRICO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFAM

CAMPUS	DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA
<p>Coari</p>	<p>A criação da Biblioteca foi u em 22/02/2007, em um projeto de criação e implantação da então unidade de Ensino Descentralizada de Coari, a qual foi um resultado da parceria entre o Ministério da Educação, representado pelo antigo CEFET-AM e a Prefeitura Municipal de Coari, sua inauguração oficial se deu em 10 de setembro de 2008, com a presença do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.</p> <p>A Biblioteca do IFAM-Coari é composta de 4 pavimentos: administração da biblioteca, área de estudos, área de informática e área do acervo. A biblioteca possui uma área de 124,82m². Há ainda 08 cabine individuais para estudo, 08 computadores todos com internet, 06 mesas com 04 cadeiras para estudo em grupos, 04 acervos específicos (Amazônia, direitos humanos, história e cultura indígena e africana). Possui 3 servidores atuantes, é aberta de Segunda a sexta, das 08h. às 21h</p>
<p>Manacapuru</p>	<p>Criada no ano de 2015, na gestão do Professor Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos, Diretor Geral Pro Tempore do <i>Campus</i> Avançado Manacapuru. Em fevereiro de 2015 iniciou- se toda a organização do acervo e da própria biblioteca.</p> <p>No dia 07 de agosto de 2015, o nome da Biblioteca (eleito por meio de um concurso interno) foi divulgado a toda a comunidade do <i>campus</i>. Atualmente está instalada em uma sala de 100.7 m². O espaço possui sala administrativa, 04 cabines individuais de estudo, 06 mesas de estudo coletivo com 24 cadeiras, 07 computadores para pesquisa e digitação de trabalhos. A biblioteca possui aproximadamente 190 empréstimos mensal. Possui 1 servidora atuando e funciona de Segunda a sexta, das 08h às 11h, das 12h às 17h e das 18h às 21h</p>
<p>Itacoatiara</p>	<p>A Biblioteca Moacir de Andrade possui 3 mesas de estudos em grupo com 6 lugares cada, e 10 cabines de estudo individual. São 3 servidores atuantes na biblioteca e funciona de segunda a sexta, das 08h às 21h.</p>
<p>Tabatinga</p>	<p>. Em 02 de dezembro de 2016 ocorreu o ato solene de inauguração da biblioteca do IFAM campus Tabatinga, que dispõe de um espaço físico, com aproximados 180m², acessível aos discentes e servidores. Com ambiente amplo para leitura e</p>

Quadro 56 - HISTÓRICO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFAM

CAMPUS	DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA
	<p>pesquisa, possui 05 máquinas com acesso à Internet.</p> <p>A Biblioteca tem um prédio próprio construído estrategicamente no campus, com fácil acesso pela comunidade usuária. A biblioteca conta com um espaço amplo para o desenvolvimento e apoio ao ensino, pesquisa e extensão do campus Tabatinga. Quanto ao critério de acessibilidade, a unidade possui estrutura para atender essa demanda.</p> <p>2 servidores atuam na biblioteca e funciona de Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h e das 18h às 22h.</p>

9.2. INFRAESTRUTURA DO CAMPUS

A infraestrutura física do IFAM é pensada para proporcionar ao servidor e ao aluno os meios necessários para o desenvolvimento da atividade de ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, o IFAM apresenta no quadro abaixo um resumo relativo à sua estrutura física.

Quadro 57 - Características da estrutura física do IFAM

Tipo	Quantidade
Unidade Administrativa (Reitoria)	1
Unidades Acadêmicas (Campus)	15
Salas de Aula	226

Quadro 57 - Características da estrutura física do IFAM	
Tipo	Quantidade
Laboratórios	104
Recursos Tecnológicos	5028
Frota	52
Quadras	12
Unidades de Ensino Pratico	9
Piscinas	9

Fonte: Elaborado pelo próprio IFAM.

Hodierno, o IFAM dispõe de 16 unidades sendo uma reitoria e 16 *campi* que são integrados por 226 salas e 104 laboratórios e mais de 5028 recursos tecnológicos disponibilizados a nossa comunidade acadêmica para garantir a otimização do processo de ensino e aprendizagem. O Instituto ainda disponibiliza aos seus docentes e discentes 9 piscinas e 12 quadras destinadas a prática de atividade física e para a promoção da integração no diversos campus do IFAM.

CAPÍTULO 10

CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

(Art. 21, Inciso X, Decreto Nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017).

10. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

(Art. 21, Inciso X, Decreto Nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017).

10.1. ESTRATÉGIAS PARA A GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O planejamento orçamentário do IFAM atende aos princípios da Programação e está alinhado aos Instrumentos de Planejamento, Fiscalização e Controle previstos na Constituição Federal nos artigos 165 a 169 (BRASIL, 1988). São instrumentos de planejamento orçamentários o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) sendo esta última o plano de trabalho do governo federal estabelecido para Administração Pública Direta e para a Administração Pública Indireta (BRASIL, 1988). A gestão dos recursos do IFAM atende as normas estabelecidas na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (BRASIL, 1964; 2000).

A proposta orçamentária do IFAM é anual, construída a partir das demandas e plano de trabalho de cada *Campi* e da Reitoria, exceto no que diz respeito a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios previsto no artigo 9º da Lei Nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008).

A sustentabilidade financeira do IFAM é instrumento derivado do processo contínuo de aprimoramento e profissionalização da Gestão do instituto, alinhado ao processo coletivo de definição dos objetivos, metas e estratégias necessárias para garantir a realização da Missão e concretização Visão Institucional.

Este PDI aborda neste capítulo diretrizes, princípios e orientações que visam a consolidação de uma Gestão Administrativa Sustentável com foco na realização de resultados efetivos por meio de objetivos, metas e estratégias capazes de refletir a necessidade do ambiente amazônico. A gestão administrativa busca otimizar a utilização dos recursos materiais, orçamentários e financeiros contribuindo para maximização do desempenho da estrutura organizacional por meio da eficiência do gasto público.

O estabelecimento de Objetivos Estratégicos tem como função direcionar a Instituição para um estado de contínuo de aperfeiçoamento de suas ações e forma de atuação na sociedade, além fomentar a construção de uma visão sistêmica que esteja alinhada a supremacia do interesse público, por meio dos serviços administrativos fundamentais ao funcionamento do IFAM. A execução orçamentária no IFAM objetiva a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos e daí a necessidade de o planejamento ser continuamente avaliado e aperfeiçoado para garantir o atingimento de sua finalidade – o bem-estar social.

10.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.2.1. Fontes e Execução Orçamentária e Extra orçamentários

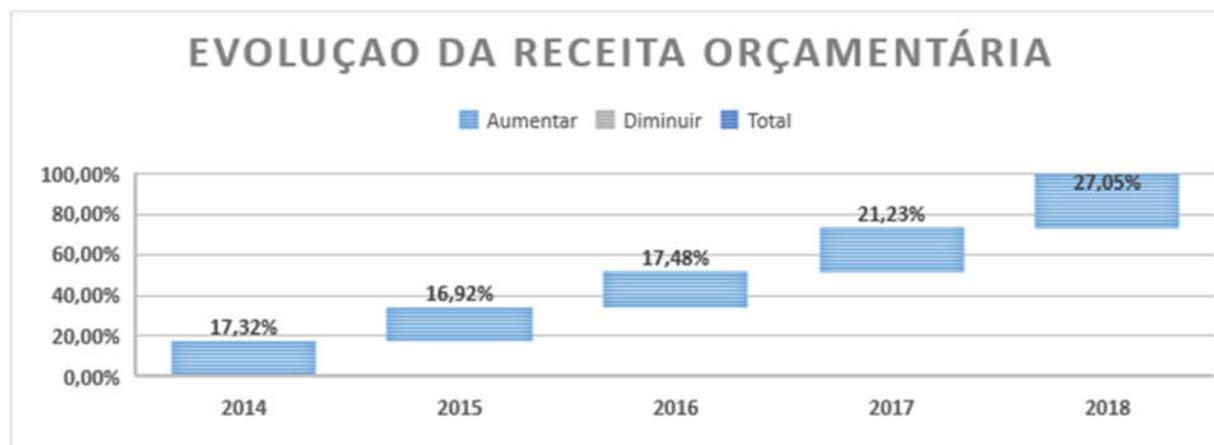
O IFAM, conforme o artigo 1º, da Lei Nº 11.892 de 2008, tem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, e suas atividades são financiadas pelas seguintes fontes (BRASIL, 2008):

- a. Créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual destinados as Despesas de Custeio e Despesas Capital e outras delas decorrente;
- b. Recursos arrecadados pela própria Instituição por meio de serviços prestados ou produção de bens;
- c. Realização de Convênios junto a entidades do Governo Federal, Estadual e Municipal além de órgãos de apoio à pesquisa e a fomento;
- d. Realização de parcerias com a iniciativa privada;
- e. Recursos descentralizados por meio de Emendas Parlamentares feitas diretamente por deputados e senadores.

10.2.2. Evolução da Receita Orçamentária

A receita orçamentária executada no último quinquênio foi de R\$ 1.496.969.269,00 sendo nos três primeiros anos ocorreram receitas orçamentárias em torno de 17% e aumentando nos últimos dois anos para 21,23% e atingindo pico em 2018 com 27,05% do total da Receita Orçamentária, conforme apresentado no gráfico 10.1.

Gráfico 5: Evolução percentual da Receita Orçamentária executada no PDI 2014-2018.



Fonte: Elaborado pelo IFAM, 2019.

As Receitas foram aplicadas em sua maior parte em 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação responsável por 60,59%, seguido por 2031 – Educação Profissional e Tecnológica com gasto de 15,82% e 2080 – Educação de Qualidade para todos com recursos equivalentes a 14,42%, sendo aplicado nas três rubricas um total de 90,85% do total da receita orçamentária para este período. Ressalta-se que a Receita apresentou crescimento 56,18% no período compreendido entre 2014 a 2018.

Quadro 57 - EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 2014 A 2018

	2014	2015	2016	2017	2018
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.928.180	23.168.288	25.696.294	31.422.437	32.623.786
0901 – Operações Especiais: Cumprimento de sentenças judiciais	132.613	-	30.357	4.289	62.711
0910 - Operações Especiais: Gestão de Participação em organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	-	111.793	92.750	39.767	74.919
2030 – Educação Básica	454.200	2.229.928	-	-	-
2031 – Educação Profissional e Tecnológica	130.404.087	106.444.299	-	-	-
2080 – Educação de Qualidade para todos	-	-	80.332.211	71.184.665	64.382.098
2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	107.329.571	121.381.170	155.581.510	215.101.679	307.755.667
TOTAL	259.065.497	253.335.478	261.733.122	317.752.837	404.899.181

Fonte: Elaborado pelo próprio IFAM, 2019.

10.2.3. Ajuste da Receita Orçamentária

A previsão da receita orçamentária será calculada com os percentuais do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que é calculado periodicamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e publicados pelo BACEN. Abaixo segue os índices a serem utilizados para a estimativa da receita orçamentária.

Quadro 58 - Previsão para o IPCA segundo o Relatório de Mercado Focus do Banco Central do Brasil.					
	2019	2020	2021	2022	2023
IPCA	4,04%	4,00%	3,75%	3,75%	3,75%

Fonte: Elaborado pelo próprio IFAM, 2019.

A receita estimada total para o período de 2019 a 2023 será de R\$ 2.154.053.849,00 com crescimento de 43,89% em referência ao quinquênio de 2014 a 2018. O quadro 10.4 apresenta o demonstrativo da projeção da receita orçamentária do período de 2019 a 2023.

Quadro 59 - PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA 2019 A 2023					
	2019	2020	2021	2022	2023
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	35.841.000	37.274.640	38.672.439	40.122.655	41.627.255
0901 – Operações Especiais: Cumprimento de sentenças judiciais	-	-	-	-	-
0910 - Operações Especiais: Gestão de Participação em organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	69.246	72.016	74.716	77.518	80.428
2080 – Educação de Qualidade para todos	90.248.260	93.858.190	97.377.873	101.029.543	104.818.151
2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	272.747.384	283.657.279	294.294.427	305.330.468	316.780.361
TOTAL	388.905.890	414.862.126	430.419.455	446.560.185	463.306.192

Fonte: Banco Central do Brasil – Focus Relatório de Mercado, IPCA

Os valores acima não asseguram a disponibilidade dos recursos previstos, os quais serão corrigidos anualmente em atendimento ao orçamento vinculado a Instituição.

10.2.4. Fontes de Recursos Próprios

As fontes de recursos próprios são apresentadas no quadro 10.5 sendo que no período de 2014 a 2018 houve receita de R\$ 2.285.933. Do total de recursos próprios, 71% tem origem de nas taxas de inscrição em vestibular seguido de 16% com receitas de aluguéis. As demais fontes de recursos próprios representam pouco mais de 12% do total arrecadado.

Quadro 60 - FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS

Descrição da Receita	2014	2015	2016	2017	2018
Aluguéis	49.310	48.630	85.753	85.419	92.323
Produção vegetal	-	11.296	7.121	18.208	18.260
Produção animal e derivados	16.238	-	7.355	7.425	1.558
Serviços administrativos	6.877	9.172	6.868	7.132	2.144
Serviços educacionais	1.792	6.617	1.349	1.703	1.595
Multas por auto de infração	17.481	104.211	1.550	1	-
Multas e juros previstos em contratos	-	-	-	-	5
Rec. própria recup.desp. exerc. Anterior	-	-	-	-	300
Taxa de inscrição em concurso público	2.633	13.605	-	5.150	1.150
Taxa de inscrição em vestibular	798.000	791.470	11.100	27.400	3.400
Outros ressarcimentos	462	125	4.053	-	5.692
Serv. Decorren.parceir. c/outras Inst.Pub.Priv	-	-	4.000	-	-
TOTAL	892.793	985.125	129.149	152.438	126.457

Fonte: Banco Central do Brasil – Focus Relatório de Mercado, IPCA

A previsão da receita foi calculada com base no IPCA apresentado no quadro 10.3 e os resultados foram apresentados no quadro 10.6. Para o período de 2019 a 2023 a expectativa é de obter receitas próprias o valor de R\$ 2.306.329, sendo que 95% desse total será da fonte com Taxas de Inscrição de concursos públicos.

Quadro 61 - PREVISÃO DAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS					
Descrição da Receita	2019	2020	2021	2022	2023
Aluguéis	13.725	14.273	14.809	15.364	15.940
Produção vegetal	2.310	2.402	2.492	2.586	2.683
Produção animal e derivados	2.426	2.523	2.618	2.716	2.818
Serviços administrativos	890	926	960	996	1.034
Serviços educacionais	672	699	725	752	780
Taxa de inscrição de concurso público	2.182.656	-	-	-	-
Outros ressarcimentos	2.880	1.995	3.108	3.224	3.345
TOTAL	2.205.559	23.819	24.712	25.639	26.600

Fonte: Banco Central do Brasil – Focus Relatório de Mercado, IPCA. Valores em R\$ 1,00

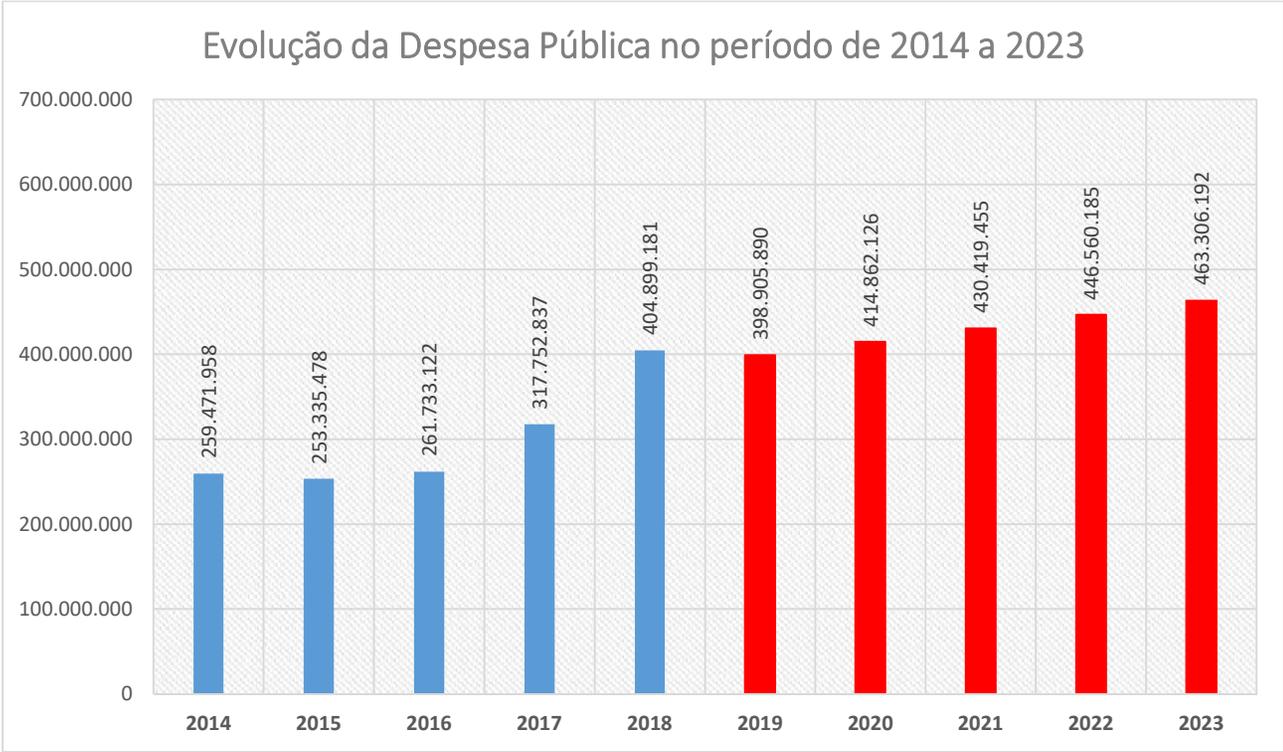
10.2.5. Despesa Pública

A despesa pública do Estado é segregada em Despesa Corrente (Custeio) destinada a manutenção da atividade do IFAM e a Despesa de Capital (Investimento) destinada a financiar as ações de expansão e aperfeiçoamento do IFAM.

O gráfico 6 apresenta as despesas totais executada no período de 2014 a 2018 (barras em azul) e as despesas totais fixadas para o período de 2019 2023. Considera-se Despesa Total a soma de despesas de capital com a soma com despesas correntes. Analisando o gráfico 10.2 é possível perceber que a despesa fixada para o ano de 2019 é menor que a do ano anterior, subindo apenas a partir de 2020.



Gráfico 6: Evolução percentual da Despesa Orçamentária executada no PDI 2014-2018 e a Despesa Orçamentária Fixada para o período de 2019 a 2023.

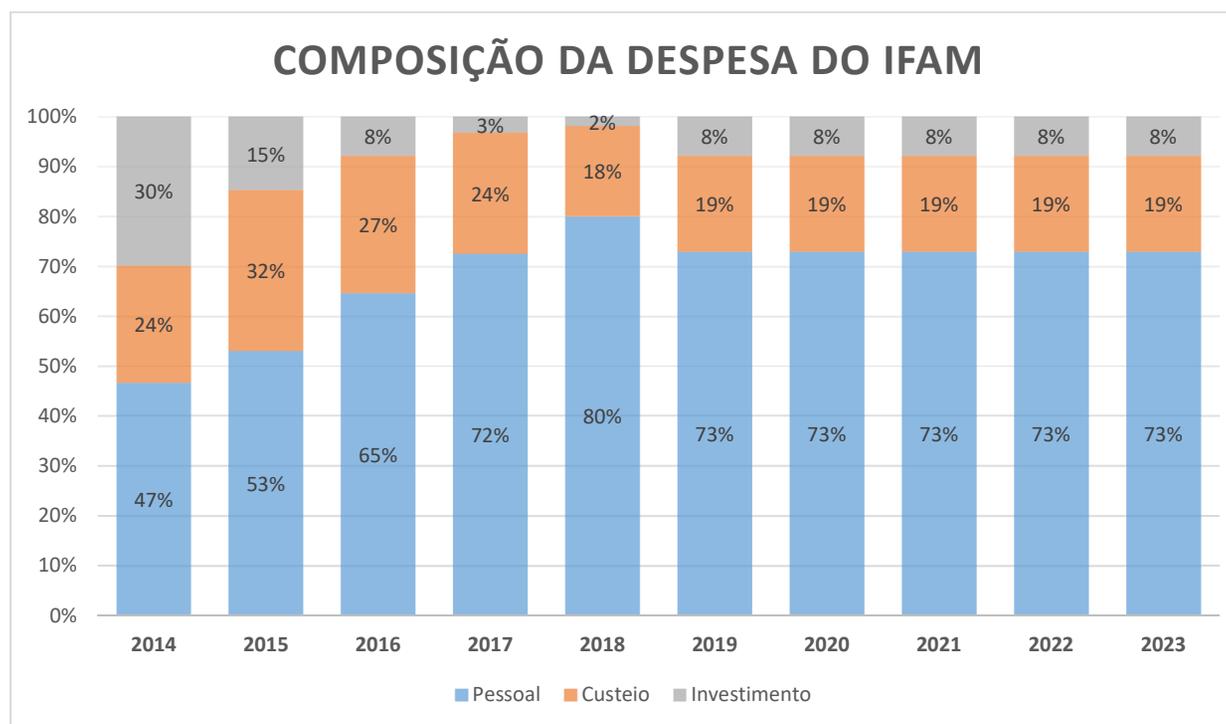


Fonte: Elaborado pelo IFAM, 2019.



O gráfico 07 apresenta a composição da Despesa Total no período de 2014 a 2023, onde é possível ver um crescimento com a Despesa de Pessoal e uma redução com os investimentos em expansão e aperfeiçoamento da estrutura do IFAM. A previsão de gasto com Investimento para o período de 2019 a 2023 é de apenas 8% ao passo que gasto com pessoal e Custeio somados são de 92% em média.

Gráfico 7: Composição percentual da Despesa Orçamentária executada no PDI 2014-2018 e a Despesa Orçamentária Fixada para o período de 2019 a 2023.



Fonte: Elaborado pelo IFAM, 2019.

No período de 2014 a 2019 houve uma execução total de despesa no valor de R\$ 1.497.192.576,00 sendo que deste valor 65% foi gasto com pessoal, 24% com Custeio e apenas 10% com Investimento. O gasto com pessoal neste período apresentou um crescimento de 168%, Custeio teve crescimento de 19% e a realização de investimentos teve uma redução de 90% conforme é possível observar no quadro 62.

Quadro 62 - Demonstrativo de Execução da Despesa Pública					
período de 2014 a 2018					
NATUREZA DE DESPESA	2014	2015	2016	2017	2018
PESSOAL ¹	120.690.401	134.441.209	169.152.523	230.356.612	323.938.722
CUSTEIO ²	61.390.292	81.564.680	71.899.382	76.979.511	73.152.767
INVESTIMENTO ³	77.391.265	37.329.589	20.681.217	10.416.714	7.807.692
TOTAL	398.905.890	414.862.126	430.419.455	446.560.185	463.306.192

Fonte: Plano Diretor de Obras, Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e PROPLAD

No período de 2019 a 2023 está previsto um gasto total de R\$ 2.154.053.848,00 sendo composto por 73% deste gasto relativo à despesa com pessoal, 19% despesa com custeio e 8% despesa com investimento. Para melhor entendimento, a Despesa com Pessoal é a realizada com servidor ativo, inativo, pensionista e encargos. Despesa com Custeio é o gasto com manutenção e funcionamento da instituição e o gasto com investimento é o destinado ao aumento de patrimônio mediante ações de expansão ou de aperfeiçoamento da administração pública.

Quadro 63 - Demonstrativo de Execução da Despesa Pública período de 2019 a 2023					
NATUREZA DE DESPESA	2019	2020	2021	2022	2023
PESSOAL ¹	290.883.150	302.518.476	313.862.919	325.632.778	337.844.007
CUSTEIO ²	76.522.740	79.583.650	82.568.036	85.664.338	88.876.750
INVESTIMENTO ³	31.500.000	32.760.000	33.988.500	35.263.069	36.585.434
TOTAL	398.905.890	414.862.126	430.419.455	446.560.185	463.306.192

Fonte: Plano Diretor de Obras, Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e PROPLAD

Ao analisar o crescimento da despesa pública, verifica-se que há um aumento de 44% da despesa entre o gasto realizado no PDI de 2014-2018 e o PDI de 2019 – 2023. Entre as despesas apresentadas a que apresenta maior crescimento é a despesa com pessoal com crescimento de 61%, seguido por despesa com custeio de 13% e investimento que recebera apenas 11%. Esse dado está apresentado no Quadro 10.9 a seguir.

Quadro 64 - Projeção da Despesa Pública referente ao período de 2019 a 2023.			
NATUREZA DE DESPESA	2014 - 2018	2019 - 2023	Variação com Despesa
PESSOAL ¹	978.579.467	1.570.741.330	61%
CUSTEIO ²	364.986.632	413.215.514	13%
INVESTIMENTO ³	153.626.477	170.097.003	11%
TOTAL	R\$ 1.497.192.576,00	R\$ 2.154.053.847,00	44%

Fonte: Plano Diretor de Obras, Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e PROPLAD

CAPÍTULO 11

PLANEJAMENTO DE POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
(ART. 21, INCISO XI, DECRETO Nº 9.235 DE 15/12/2017)

11. PLANEJAMENTO DE POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ART. 21, INCISO XI, DECRETO Nº 9.235 DE 15/12/2017)

Oferta de educação a distância, especificadas: a) sua abrangência geográfica; b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI; c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados; d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

11.1 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Educação a Distância (EaD) vem contribuindo para a construção de novos paradigmas educacionais no sentido de conceber um sistema aberto de Educação, implicando processos transformadores que decorrem da experiência de cada um dos sujeitos da ação educativa.

A EaD em ambientes virtuais de ensino e aprendizagem permite romper com as distâncias espaço-temporais e viabiliza a interatividade, a recursividade, as múltiplas interferências, as conexões e as trajetórias, não se restringindo à disseminação de informações e tarefas inteiramente definidas *a priori*, pois uma das principais características do trabalho docente-discente é, exatamente, a interatividade, a aprendizagem dinâmica, em tempo real e a qualquer tempo.

As inovações tecnológicas no mundo globalizado em que a velocidade das transformações culturais, sociais, econômicas, políticas e científicas se processam dinamicamente quase em tempos reais, trouxeram novas perspectivas para a EaD, devido às facilidades de design e produção sofisticados, rápida emissão e distribuição de conteúdo, interação com informações, recursos e pessoas.

Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação (TIC), os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia passam a oferecer cursos a distância por intermédio de recursos telemáticos os quais podem assumir distintas abordagens.

No IFAM, foi instituída no âmbito da sua estrutura organizacional a Diretoria de Educação a Distância a qual está vinculada diretamente a Pró-reitora de Ensino (PROEN), cuja prerrogativa regimental preconiza a condução da política macrossistêmica e das diretrizes voltadas para a implantação, fortalecimento, expansão e institucionalização das ofertas de cursos nos diferentes níveis de ensino e de programas de capacitação, qualificação e atualização profissional de servidores, na modalidade a distância e/ou semipresencial, criando condições de acessibilidade às diversas plataformas virtuais, bem como de estabelecer critérios e parâmetros para validação, monitoramento e avaliação dos diversos cursos ofertados, seus ambientes virtuais e físico-presenciais, dos sistemas e instrumentos de ensino e aprendizagem e dos seus diversos sujeitos que atuam nessa modalidade de ensino.

Os sistemas computacionais que permitem apresentar as informações de maneira organizada e no momento apropriado, desenvolver interações e elaborar produções são denominados ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, constituídos a partir de um grupo de pessoas que utilizam *softwares* específicos para a comunicação a distância mediada pelas tecnologias do conhecimento.

As interações entre pessoas e objetos de conhecimento são propiciadas pela mediação das tecnologias e de uma equipe multidisciplinar composta por coordenadores, pedagogos, designers instrucionais, técnicos em tecnologia da informação, técnicos em áudio e vídeo, comunicólogos, professores, tutores, etc.

As atividades se desenvolvem no tempo, ritmo de trabalho e espaço em que cada participante se localiza, de acordo com uma intencionalidade explícita e um planejamento que constitui a espinha dorsal das atividades a realizar, revisto e reelaborado continuamente no andamento das interações.

Os recursos dos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem são basicamente os mesmos existentes nas diversas Redes de Comunicação Mundiais - Internet (correios eletrônicos, fóruns, *chats*, web conferência, banco de recursos etc.). Esses ambientes têm a vantagem de propiciar a gestão da informação segundo critérios pré-estabelecidos de organização definidos de acordo com as características de cada software e possuem bancos de informações representadas em diferentes mídias e interligadas por meio de conexões (*links* internos ou externos ao sistema).

O gerenciamento desses ambientes diz respeito a diferentes aspectos, destacando-se a gestão das estratégias de comunicação e mobilização dos participantes, a gestão da participação dos estudantes ou cursistas por intermédio do registro das produções, interações e caminhos percorridos, a gestão do apoio e orientação dos formadores aos estudantes ou cursistas e a gestão da avaliação. As informações são selecionadas, organizadas e contextualizadas segundo as expectativas do grupo, permitindo estabelecer múltiplas e mútuas relações e recursões, atribuindo-lhes um novo sentido que ultrapassa a compreensão individual.

A Educação a Distância nessa abordagem relaciona-se diretamente com o desenvolvimento de uma cultura tecnológica que promova a atuação dos diversos sujeitos envolvidos em ambientes virtuais. O grande desafio não se materializa em uma política etérea, mas concreta que passa desde a adequação e o aperfeiçoamento contínuo e permanente dos instrumentos de monitoramento e de avaliação do processo de ensino e aprendizagem na EaD, mas ainda na constituição, ampliação e capacitação das equipes multidisciplinares com competências no gerenciamento e uso desses ambientes.

No IFAM, a EaD se desenvolve por intermédio de um Sistema que congrega diversos outros sistemas que são provenientes de Programas Governamentais de Fomento e de Fortalecimento da Educação a Distância na Rede Pública de Ensino em seus diversos níveis e modalidades, tais como: a Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede e-Tec Brasil), o Programa de Formação dos Funcionários da Escola, em efetivo exercício (Pro Funcionário), a Universidade Aberta do Brasil (UAB), de ações vinculadas à Secretaria de Educação Básica – SEB, à Secretaria de

Educação, Cidadania, Alfabetização e Inclusão (SECADI), à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), todas vinculadas ao Ministério da Educação, além de outras instâncias governamentais.

Por outro lado, a vertente da institucionalização da EaD, via processos, práticas e projetos balizados na infraestrutura e no esforço dos profissionais do chão das unidades acadêmicas, tem seu nascedouro a partir da materialização desta intencionalidade pedagógica e docente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente dos cursos presenciais no ano de 2018.

É de competência exclusiva da Diretoria de Educação a Distância e da Pró-reitora de Ensino a articulação com os diversos agentes e programas governamentais destinados ao fomento das ações e das ofertas de cursos em EaD, a qual atuará na cogestão do processo de implantação, expansão, monitoramento e avaliação dos cursos juntamente com os *Campi*, estes enquanto unidades certificadoras e cuja anuência para tal dar-se-á por intermédio de procedimentos e instrumentos específicos.

Na perspectiva deste Plano de Desenvolvimento Institucional, entende-se que a Diretoria de Educação a Distância deva se materializar na estrutura de Centro de Referência em EaD a fim de institucionalizar as práticas desta modalidade de ensino em caráter definitivo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Sendo assim, proporcionaremos um crescimento na oferta do EaD com fomento próprio. A institucionalização, contribuirá para que possamos chegar aos caminhos mais longínquos levando educação com qualidade.

Para que possamos encaminhar o processo de institucionalização caminharemos para um planejamento em três etapas diretamente interligadas:

1. Estruturação da DEAD;

2. Capacitação de servidores;
3. Aprimoramento das ferramentas para EaD;

De acordo com o modelo de gestão proposto, A DEAD e/ou órgão equivalente articulará de modo semi-descentralizado e compartilhado as ações de EaD com os NUTEADS, provendo as políticas, processos, normatização, gestão e produção de material didático, voltadas para o ensino a distância. Os NUTEADS, por sua vez, estão ou serão instalados nos *campi* do IFAM e possuem como principal função coordenar e executar as ofertas dos cursos propostos pelos *campi*, em seus respectivos polos de apoio presencial.

Apresentamos, porquanto, a Projeção de Oferta de Cursos com Fomento Externo via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FNDE e via Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para os anos de vigência deste PDI. Cabe frisar que os cursos fomentados os quais dependem, exclusivamente, de programas governamentais serão gestados a partir desse tipo de repasse financeiro específico. Sequencialmente e no compasso da institucionalização da EaD na cotidianidade do chão da unidade de ensino, apresentamos a projeção emanada dos *campi* do IFAM para os anos vindouros.

Quadro 65 - PROJEÇÃO DA EaD EM CURSOS COM FOMENTO EXTERNO

EIXO TECNOLÓGICO	NATUREZA DO CURSO	PROJEÇÃO DE CURSO / VAGAS				
		2019/2	2020	2021	2022	2023
Meio ambiente e saúde, controle e processos industriais, desenvolvimento educacional e social, gestão e negócios, informação e comunicação, produção industrial, produção alimentícia, produção cultural e design, recursos naturais, turismo, hospitalidade e lazer, segurança	Subsequente	-	8 cursos 1.000 vagas	-	10 cursos 2.000 vagas	-
	Concomitante	7 cursos 2.000 vagas	-	10 cursos 2.500 vagas	-	15 cursos 3.000 vagas
	Especializações técnicas	-	2 cursos 500 vagas	3 cursos 750 vagas	4 cursos 1.000 vagas	5 cursos 1.500 vagas
Ciências humanas, exatas e biológicas	Licenciaturas	1 curso 200 vagas	2 cursos 400 vagas	3 cursos 500 vagas	3 cursos 600 vagas	4 cursos 750 vagas
	Formação pedagógica	-	2 cursos 200 vagas	3 cursos 400 vagas	3 cursos 600 vagas	4 cursos 800 vagas
Ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências da informação, ciências da saúde, áreas multidisciplinares, linguística, letras e artes	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	6 cursos 800 vagas	-	8 cursos 1.500 vagas	-	10 cursos 2.000 vagas
-	Fic	-	2 cursos 200 vagas	5 cursos 300 vagas	8 cursos 500 vagas	10 cursos 750 vagas

Quadro 66 - OFERTA DE CURSOS EaD

CAMPUS	EIXO/ Área Tecnológica	Natureza do Curso	Quantitativo Cursos	2019	2020	2021	2022	2023
Avançado de Manacapuru	Informação e Comunicação	Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Tecnologia	1	-	-	-	40/1ºSem	-
		Pós-Graduação Lato Sensu em Informática para Educação	1	-	-	-	-	40/2ºSem
Humaitá	Recursos Naturais	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Recuperação de Áreas Degradadas	1	-	40	-	40	-
Itacoatiara	Educação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	-	-	-
	Informática	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	-	40	-	-
	Administração	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	-	-	40	-
Eirunepé	Gestão e Negócios	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	-	-	40	40
	Informação e Comunicação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	-	-	40	40
	Recursos Naturais	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	40	40
CMDI	Gestão e Negócios	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	80	80
	Ambiente e Saúde	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	80	80
	Desenvolvimento Educacional	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	80	80
Parintins	Informação e Comunicação	EPTNM Subsequente	1	-	40	40	40	40
Parintins	Gestão e Negócios	EPTNM Subsequente	1	-	40	40	40	40

Quadro 66 - OFERTA DE CURSOS EaD

CAMPUS	EIXO/ Área Tecnológica	Natureza do Curso	Quantitativo Cursos	2019	2020	2021	2022	2023
	Ambiente e Saúde	EPTNM Subsequente	1	-	40	40	40	40
	Educação	EPTNM Especialização	1	40	-	40	-	40
	Educação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	40	-	40	-	40
	Ambiente e Saúde	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	40	-	40	-	40
Coari	Gestão Pública	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	-	40	40	-	40
	Educação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> História, Cultura Africana e Afro-brasileira.	1	-	40	-	-	-
	Educação	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Informática na Educação	1	-	40	-	-	40
		Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Educação Profissional e Tecnológica	1	-	40	-	-	40
		Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Filosofia da Educação	1	-	40	40	-	-
		Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Formação Pedagógica para Docentes da Educação Básica	1	-	40	40	40	-
		Licenciatura em Pedagogia	1	40	-	40	-	40
Licenciatura em Física	1	-	40	-	40	-		
Iranduba	Informação e Comunicação	Rede de Computadores	1	-	40	-	-	-
	Turismo, hospitalidade e lazer	Hospedagem	1	-	-	40	-	-
		Eventos	1	-	-	-	40	-

11.2. O ALCANCE SOCIAL DA EAD NA PERSPECTIVA DO MOVIMENTO ENTRE O GLOBAL E O LOCAL

O uso de tecnologias da informação e da comunicação no processo de ensino e aprendizagem tem por objetivo principal promover um novo paradigma educacional no compasso do processo maior, que é o da informatização dos diferentes setores da sociedade global.

Nesse movimento, a oferta de cursos na modalidade EaD apresenta-se como uma possibilidade formativa nos espaços em que a oferta presencial não se materializou por diferentes motivos e situações contextuais.

A EaD se inscreve, porquanto, na alternativa acadêmica da conexão e da interligação em tempo real ou em tempos diferenciados de acordo com a disponibilidade do estudante, estabelecimento um rompimento com as distâncias espaço-temporais e viabilizando a interatividade, a recursividade, as múltiplas interferências, as conexões e as trajetórias; não se restringindo à disseminação de informações e tarefas inteiramente definidas *a priori*.

As inovações tecnológicas em um mundo globalizado em que a velocidade das transformações culturais, sociais, econômicas, políticas e científicas se processam dinamicamente em tempo real, trouxeram novas perspectivas para a EaD, devido às facilidades de design e produção sofisticados, rápida emissão e distribuição de conteúdo, interação com informações, recursos e pessoas.

É nesse contexto que se tem ampliado consideravelmente as ofertas de cursos de educação profissional técnica de nível médio; educação de jovens e adultos; graduação e pós-graduação referendada no atual Plano Nacional de Educação (PNE) instituída pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, o qual contempla a expansão da oferta na modalidade a distância.

11.3. TECNOLOGIAS A FAVOR DAS OFERTAS EM EAD

As dimensões continentais de nosso país, bem como a grande demanda de profissionais excluídos do processo de formação, encontram na modalidade da Educação a Distância a contribuição necessária para atenuar essas diferenças.

A relevância alcançada pela EaD nas últimas décadas deve-se à modernização dos meios e recursos utilizados na difusão da informação e comunicação, propiciada pela internet. Os Ambientes Virtuais de Aprendizagens - AVAs proporcionam o desenvolvimento e distribuição de conteúdo diversos para cursos on-line e disciplinas semipresenciais para alunos em geral, além da gestão dos cursos que seja no acompanhamento do processo de aprendizagem, ou no gerenciamento de conteúdo, materiais, acesso ao sistema, dentre outros. Esse amadurecimento das perspectivas da Educação a Distância, permite agregar fatores pedagógicos aos tecnológicos como uma ação inclusiva que possibilita a formação cidadã.

A organização dos currículos da EaD está pautada na Lei 9394/96 em seu art. 2º: “nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, que têm por “finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

Vale lembrar também que os propósitos da EaD devem ser os mesmos da educação presencial, ou seja, vinculados ao contexto histórico, social e político enquanto prática social de natureza cultural. Assim, a Educação a Distância em sua missão atenderá aos princípios e concepções de igualdade de condições de acesso e permanência com êxito, sem desconsiderar os princípios da competência, da laboralidade, da flexibilidade, da interdisciplinaridade e da contextualização, além de delinear os perfis de formação que respondam às exigências da contemporaneidade.

Objetiva-se, assim, ampliar o processo de democratização da Educação Profissional Tecnológica, observando os requisitos de qualidade e acessibilidade, proporcionando também a inclusão digital por meio da fomentação no uso das tecnologias de informação e comunicação dentro do processo de ensino e aprendizagem.

11.4. OFERTA E ATENDIMENTO DO PÚBLICO-ALVO

A Educação a Distância, no âmbito do IFAM, poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

I – Educação Básica:

- a) Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes; e
- b) Educação Especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes.

II – Educação Profissional:

- a) Técnica de Nível Médio; e
- b) Especialização Técnica de Nível Médio.

III – Educação Superior:

- a) Graduação;
- b) Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Aperfeiçoamento;

- c) Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização; e
- d) Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

IV – Especial:

- a) Formação Pedagógica de Docentes.

V – Extensão:

- a) Idiomas;
- b) Formação Inicial e Continuada; e
- c) Cursos Livres.

Os cursos e programas a distância serão organizados mediante metodologias, gestão e avaliação peculiares, com previsão obrigatória de momentos presenciais nos termos da legislação vigente e das particularidades de disciplinas e cursos.

Os cursos desenvolvidos na modalidade de Educação a Distância receberão a mesma diplomação e/ou certificação que seus equivalentes na modalidade presencial, devendo igualmente seguir os critérios de matrícula e de demais procedimentos adotados pelo IFAM e terão regulamentação própria a ser definida pela Pró-reitora de Ensino.

Dentre as ações necessárias para o desencadeamento da EaD institucionalizada no IFAM, destaca-se:

- Criação de Núcleos de EaD em 100% dos *campi* do IFAM;

- Desenvolvimento de ações para produção e compartilhamento de material didático-pedagógico dos cursos a distância entre a Diretoria de EaD e os Núcleos de EaD dos *campi*;
- Realização compartilhamento da gestão administrativa e pedagógica realizada pela Diretoria de EaD com os Núcleos de EaD dos *campi*;
- Estímulo à utilização de plataformas de acesso livre para difusão de cursos a distância;
- Promoção de acessibilidade de estudantes com necessidades especiais;
- Fornecimento de equipamentos para apoio aos laboratórios para a oferta de cursos;
- Desenvolvimento *intercampi* de cursos de qualificação profissional, incluindo a formação inicial e a formação continuada de docentes, gestores e técnicos administrativos da EPT, na modalidade de EaD;
- Incentivo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e metodologias educacionais em EAD na área da formação inicial e continuada de docentes da EPTNM.
- Expansão pública do ensino de Graduação e de Pós-Graduação, considerando os processos de democratização e acesso;
- Estímulo à investigação em Educação a Distância nos *campi*;
- Subsídio intelectual e procedimental à formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores (as), potencializando o uso da metodologia da educação a distância.

Por fim, os Núcleos de EaD dos *campi* tem por finalidade democratizar o acesso a Educação em todas as formas de ingresso, níveis e modalidades de ensino, incentivando a comunidade acadêmica a criar e implementar projetos, programas e cursos ministrados na modalidade a distância, utilizando-se das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs), inclusive para a continuidade das ofertas de disciplinas em EaD nos cursos presenciais da EPTNM (cursos híbridos).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____. **Exclusão Excludente e Inclusão Excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre Educação e Trabalho.** In: LOMBARDI, José C. et al. *Capitalismo, Trabalho e Educação.* Campinas: Autores Associados, HISTEDBR. 2004.

BLANCHET, L.A. AZIOLA, V.T. **A transparência na administração pública, o combate à corrupção e os impactos no desenvolvimento.** Revista do Direito. Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 51, p. 157-175, jan./abr. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional.** D.O.U., Brasília, 21 set. 2012, Seção 1, p. 22.

BRASIL. LDB Lei nº 9.394/96. de 20 de dezembro de 2006. **Dispõe sobre a lei de diretrizes e bases da educação brasileira.** Brasília, 2006.

BRASIL. **Lei nº 11.982, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília, Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei Nº 12.990, de 09 de junho de 2014. **Dispõe sobre a Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.** Brasília, 09 de junho de 2014.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, Presidência da República, 1961.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da União, autarquias e fundações.** Brasília, Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. **Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.** Brasília, Presidência da República, 1991.

BRASIL. Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 que dispõe sobre “**Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências**”.

BRASIL. Lei Nº 10.861 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** Publicada no D.O.U de 15 de abril de 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria N.º 3.284, de 07 de novembro de 2003. **Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.**

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C. **Princípios de Finanças Corporativas.** 12.ed. New York, N.Y.: MacGraw-Hill, 2018.

BRUSCHIA, G. F. J. CASARTELLI, A. O. **A articulação entre a autoavaliação e os processos de planejamento em instituições de educação superior no estado do Rio Grande do Sul.** Revista Eletrônica da PUC-RS. Educação Por Escrito, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 171-188, jul.-dez. 2017.

CAVALCANTE, S.M. **Classe Média e modo de produção capitalista: Um estudo a partir do debate marxista.** Tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de *Campinas*, *Campinas*-SP, 2012.

DAMODARAN, Aswath, 2003. *Investment Philosophies: Successful Investment Philosophies and the Greatest Investors Who Made Them Work*. New York: Wiley and Sons. 2003.

Decreto Nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 que dispõe sobre **“Dispõe sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação, e dá outras providências”**.

FONSECA, C. S. **História do Ensino Industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961, Volume n.1.

GARCIA, S.R.O. **“O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil”**. In: Trabalho e Crítica. São Leopoldo: Unisinos, 2000.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), conforme estabelece o item XIII, do artigo 10, da Portaria nº 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009, que com esta baixa**. Resolução nº 02 – CONSUP/IFAM, de 28 de março e 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**. Portaria nº 373 de 31 de agosto de 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Aprova o Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**. Resolução nº 31 – CONSUP/IFAM, de 23 de junho de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS. **Aprova o Regimento do Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**. Resolução nº 54 – CONSUP/IFAM, de 06 de outubro de 2017.

KUENZER, Acácia Z. (org). **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2007a.

KUENZER, Acácia Z. (org).. **As relações entre trabalho e educação no regime de acumulação flexível: apontamentos para discutir categorias e políticas.** Curitiba: s/e, 2007b.

KUNZE, N. C. **O surgimento da rede Federal de Educação Profissional nos Primórdios do Regime Republicano Brasileiro.** Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, v.2,.n.2., Brasília, nov. 2009. p. 9-24

LOPES, T.S. **A educação profissional ofertada pelo IFRR para as comunidades indígenas do município de Amajari-RR.** Dissertação de Mestrado no Programa de Sociedade e Cultura da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2015.

MEC. **Relatório Anual de análises dos indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Exercício, 2017. Publicado em junho/2018.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Plano de Dados Abertos do Ipea 2018-2019

NOVAIS, F.A. **A proibição da manufatura no Brasil e a política econômica portuguesa do fim século XVIII.** Revista de História nº 67, p. 145-166 da Universidade de São Paulo (USP), 1966. Reeditado em: Revista de História, São Paulo, 2000. n. 142-143, p. 213-237.

Plataforma Nilo Peçanha: **Guia de referência metodológica Plataforma Nilo Peçanha. DDR/SETEC/MEC.** Editora Evobiz. Brasília – DF, 2018.

RAMOS, S.V. **Desenvolvimento local e território: Uma reflexão sobre papel dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.** Dissertação de Mestrado no Programa de concentração e Educação Agrícola da Universidade Rural do Rio de Janeiro, 2011.

Relatório anual de análise dos indicadores de gestão das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica. Exercício 2017

Resolução Nº 54 – CONSUP/IFAM de 06 de outubro de 2017.

SALVUCCI, M.; LISBOA, M. J. A.; MENDES, N.C. **Educação a Distância no Brasil: Fundamentos legais e implementação.** Associação Brasileira de Educação a Distância, 2012. Disponível em: http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2012/artigo_04_v_112012.pdf.

SILVA, F.C.C. **Controle Social: Reformando a Administração para a Sociedade.** O&s. v.9. n. 24 – MAIO/AGOSTO, 2002.
(<http://www.scielo.br/pdf/osoc/v9n24/08.pdf>)

SOARES, Manoel de Jesus A. **As Escolas de Aprendizes Artífices – estrutura e evolução.** Revista Fórum Educacional, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 58-92, jul./set. 1982.

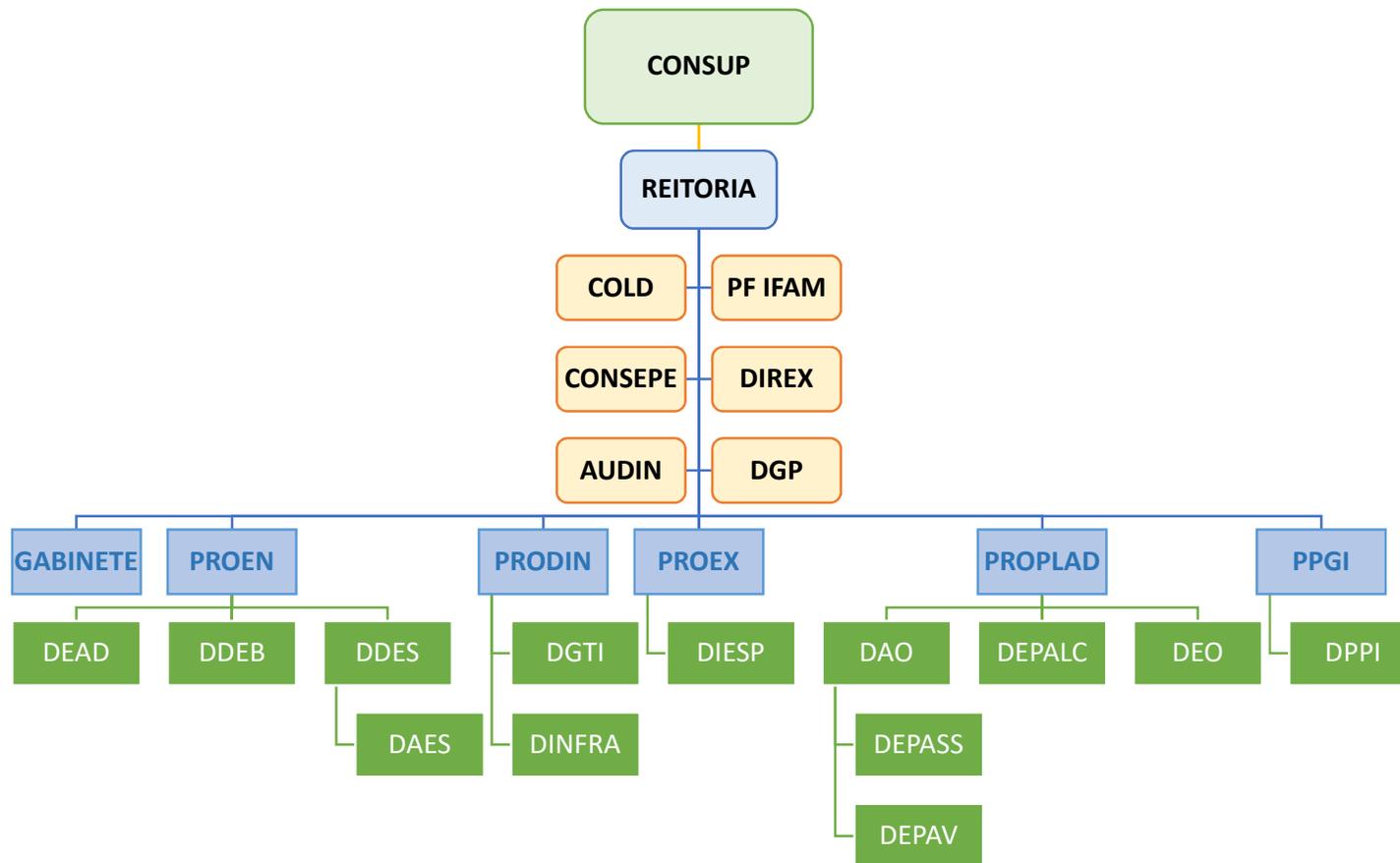
TRISTÃO, G. **Transparência na administração pública.** In: Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 7., 2002, Lisboa, Portugal. Anais... Lisboa, 2002. p. 8-11.

WEBER. L. E. **Gestão de riscos operacionais: um estudo bibliográfico sobre ferramentas de auxílio.** CONVIBRA, 2013.

ANEXO I

ANEXO I - Organogramas *Campi* IFAM e Pró-Reitorias conforme descrito no capítulo 7

ANEXO I - Organograma Pró-Reitorias IFAM conforme descrito no capítulo 7



ANEXO II

Mapa de Objetivos e Metas Estratégicas projetadas para o período de 2019 a 2023 a ser executada pelo IFAM e Campi

PROEN																			
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2		
			Descrição	COD															
PROCESSOS INTERNOS	Consolidar os cursos ofertados conforme as demandas da sociedade	Manter em 50% a oferta de vagas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM).	Taxas de Matrículas na EPTNM		$(\text{Quantidade de Matrículas na EPTNM} / \text{Total de Matrículas do IFAM}) \times 100$	1. Autoavaliação Institucional da oferta de cursos	DDEB e CGPS	X		X		X		X		X	X		
						2. Monitoramento das Ofertas de Cursos da EPTNM considerando os Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais.	DDEB, CGPS e CGPI	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
						3. Levantamento dos Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais de cada campus do IFAM.	DDEB e <i>campi</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
						4. Monitoramento da quantidade de vagas ofertadas e consolidação de indicadores	DDEB e CGPI		X		X		X		X				
		Ampliar para 10% a oferta de vagas destinadas à Educação Profissional Tecnológica na forma integrada e ofertada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.	Taxas de Matrículas na EJA		$(\text{Quantidade de Matrículas na EJA} / \text{Total de Matrículas do IFAM}) \times 100$	1. Sensibilização dos <i>campi</i> quanto a necessidade de atendimento as demandas locais para a EJA Integrada a EPT.	DDEB	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						2. Autoavaliação Institucional oferta de cursos	DDEB e CGPS	X		X		X		X		X			
						3. Monitoramento das Ofertas de Cursos da EPTNM considerando os Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais.	DDEB, CGPS e CGPI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
						4. Criação de no mínimo 1 (um) curso ou turma por <i>campus</i> além da oferta existente	DDEB e <i>campi</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
						5. Oferta de Formação Continuada em EJA para os servidores em SERVIÇO.	DDEB	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
						6. Monitoramento da quantidade de vagas ofertadas e consolidação de indicadores	DDEB e CGPI		X		X		X		X				
		Ampliar para 20% a oferta de vagas destinadas à	Critério 1 - Formação de Professores. Taxas de Matrículas nos		Critério 1 - (Quantidade de Matrículas nos Cursos de Formação de	1. Autoavaliação Institucional das ofertas dos cursos, considerando os Arranjos	DDES, CGPS e <i>campi</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

PROEN										2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2			
			Descrição	COD																
		Formação de Professores e Licenciaturas.	Cursos de Formação de Professores = Critério 2 - Licenciaturas. Taxas de Matrículas nas Licenciaturas		Professores/Total de Matrículas do IFAM) x 100	Produtivos Locais, Sociais e Culturais														
							2. Elaboração de relatórios de conformidade com os critérios do INEP (Preparativos para avaliação externa)	DDES e campi	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
							3. Avaliação Externa	DDES e CGPI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						Critério 2 - (Quantidade de Matrículas nas Licenciaturas /Total de Matrículas do IFAM) x 100	4. Levantamento e Mapeamento dos Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais de cada campus do IFAM.	DDES e campi	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
							5. Monitoramento da quantidade de vagas ofertadas e consolidação de indicadores	DDES, CGPS e CGPI		X		X		X		X				
		Ampliar para 10% a oferta de vagas destinadas aos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados	Taxas de Matrículas nos CST e Bacharelados		(Quantidade de Matrículas nos CST e Bacharelados/Total de Matrículas do IFAM) x 100	1. Autoavaliação Institucional, Avaliação Externa e Monitoramento das Ofertas, considerando os Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais.	DDES e CGPS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
							2. Elaboração de relatórios de conformidade com os critérios do INEP (Preparativos para avaliação externa)	DDES e campi	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
							3. Avaliação Externa	DDES e CGPI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
							4. Levantamento e Mapeamento dos Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais de cada campus do IFAM.	DDES e campi		X		X		X		X				

PROEN																					
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2				
			Descrição	COD																	
						5. Monitoramento da quantidade de vagas ofertadas e consolidação de indicadores	DDES, CGPS e CGPI		X		X		X		X						
		Implantar em cada campus pelo menos uma oferta de curso na Modalidade de Educação a Distância, de forma institucionalizada.	Quantidade de Cursos Ofertados na Modalidade EaD por campus		nº de cursos ofertados em EaD por campus	1. Realização do plano de implementação da institucionalização quanto a oferta de cursos em EaD.	DEAD e <i>campi</i>	X	X								X				
						2. Criação os Núcleos de Tecnologias Educacionais em EaD nos <i>campi</i> .	DEAD e <i>campi</i>		X	X											
						3. Formação inicial de servidores em SERVIÇO no ambiente virtual do SIGAA.	DEAD e <i>campi</i>	X	X	X											X
						4. Formação continuada de servidores em SERVIÇO no ambiente virtual do SIGAA.	DEAD e <i>campi</i>	X	X	X											X
						5. Monitoramento da quantidade de cursos e vagas ofertadas e consolidação de indicadores	DEAD e CGPI		X		X		X		X		X		X		
		Implantar em cada campus pelo menos uma oferta de cursos na Modalidade de Educação a Distância por meio de fomento externo.	Quantidade de Cursos Ofertados na Modalidade EaD por campus com fomento externo.		nº de cursos ofertados em EaD por campus com fomento externo	1. Articulação Nacional com Agências de Fomento (FNDE, CAPES e outros)	MEC, DEAD e <i>campi</i>		X	X	X	X	X	X	X	X	X				
						2. Monitoramento da quantidade de cursos e vagas ofertadas e consolidação de indicadores	DEAD e CGPI		X		X		X		X		X				
PROCESSOS INTERNOS	Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da	Implantar 01 (um) Centro de Referência em EaD no IFAM	Quantidade de Centro de Referência em EaD implantado no IFAM		nº de centro de referência em EaD implantado	1. Elaboração do Projeto de Criação e regulamentação do Centro de Referência em EaD	DEAD	X	X								X				
						2. Elaboração do Arquetônico do Centro de Referência em EaD	DEAD e PRODIN	X	X									X			
						3. Captação de recursos de investimentos por meio de editais, emendas parlamentares, dentre outros.	REITORIA, PROPLAD, DEAD/PROEN		X	X											

PROEN																			
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2		
			Descrição	COD															
Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação a distância	educação a distância	Implantar 01 (um) Estúdio em EaD com estrutura para filmagem, edição e transmissão de aulas	Quantidade de Estúdio em EaD implantados no IFAM		nº de estúdios em EaD implantados no IFAM	1. Elaboração do Projeto Arquitetônico do Estúdio da EaD	DEAD		X	X									
						2. Captação de recursos de investimentos por meio de editais, emendas parlamentares, dentre outros.	REITORIA, PROPLAD, DEAD/PROEN	X	X	X								X	
	Implantar em 100% dos campi, no mínimo 01 (uma) nova Tecnologia Digital Educacional, anualmente, ao ambiente de ensino e aprendizagem como ferramentas pedagógicas	Quantidade de novas Tecnologias Digitais Educacionais implantadas por campi	nº de tecnologias digitais educacionais implantadas por campi do IFAM	1. Captação de recursos de investimentos por meio de editais, emendas parlamentares, dentre outros.	REITORIA, PROPLAD, DEAD/PROEN, campi	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				2. Formação Continuada dos servidores do IFAM para uso das novas tecnologias digitais educacionais	DEAD e campi		X		X		X		X		X				
	Implantar nos campi o mínimo 40% de Tecnologias Assistivas Digitais disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem	Taxa de Implantação de Tecnologia Assistiva Digital	(Quantidade de Tecnologia Assistiva Digital implantada / Quantidade de Tecnologia Assistiva Digital prevista) x 100	1. Captação de recursos financeiros	REITORIA, PROPLAD, DEAD/PROEN, campi	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				2. Mapeamento das Tecnologias Assistivas Digitais	DEAD e campi	X	X												X
				3. Implementação do uso das Tecnologias Assistivas Digitais	DEAD e campi			X		X		X		X		X			
				4. Formação Continuada dos servidores do IFAM para uso das Tecnologias Assistivas Digitais	DEAD e campi		X		X		X		X		X				
	Modernizar em 100% as Bibliotecas dos campi, objetivando o fortalecimento profissional e as demandas da comunidade (novos espaços, autoatendimento,	Critério 1 - Novos espaços: Quantidade de novos espaços implantados/repensados; Critério 2 - Autoatendimento: Quantidade de Ações para o fortalecimento do acesso a Bibliotecas implantadas; Critério 3 -	Critério 1 - nº de novos espaços implantados/repensados; Critério 2 - nº Ações para o fortalecimento do acesso a bibliotecas desenvolvidas; Critério 3 - nº de produções científicas adicionadas ao RI por campus;	1. Aquisição de Biblioteca Virtual para formação das bibliografias básicas e complementares dos cursos.	CGEB e PROPLAD			X											
				2. Implantação do Módulo de Biblioteca do SIGAA, estendendo a todas as bibliotecas promovendo a utilização e o	CGEB e DGTI			X											

PROEN																			
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2		
			Descrição	COD															
		repositório institucional, biblioteca digital, Portal de Periódicos da CAPES, ABNT, acessibilidade física e tecnológica).	Repositório Institucional(RI): Quantidade de produção científica adicionada ao RI por campus; Critério 4 - Biblioteca Virtual: Quantidade de acesso mensal à Biblioteca Virtual, por campus; Critério 5 - Portal de Periódicos da CAPES: Quantidade de acesso anual do IFAM; Critério 6 - Acesso às Normas da ABNT: Quantidade de acesso e , acessibilidade física e tecnológica).		Critério 4 - nº de acessos mensais a biblioteca virtual por campus; Critério 5 - Nº de acessos anuais ao portal de periódicos do IFAM; Critério 6 - nº de acessos às normas da ABNT no IFAM	gerenciamento de forma eficiente e eficaz.													
						3. Inserção da produção científica dos servidores no Repositório Institucional na perspectiva de acesso aberto a toda produção do IFAM.	CGEB e <i>campi</i>		X										
						4. Aquisição de equipamentos tecnológicos de autoatendimento	CGEB, PROPLAD e <i>campi</i>				X	X	X	X	X	X	X		
PROCESSOS INTERNOS	Ampliar e fortalecer a política de Assistência Estudantil visando o acesso, permanência e êxito	Informatizar 100% da Gestão Acadêmica e Gerencial da Política de Assistência Estudantil	Quantidade de campi utilizando efetivamente o Módulo de Assistência Estudantil no SIGAA		nº de módulo de assistência estudantil implantado	1. Implantação do Módulo de Assistência Estudantil no SIGAA.	DAES e DGTI	X										X	
		Elevar em 60% o quantitativo de projetos e ações relacionados à Programas de Melhoria da Qualidade da Educação Básica e Superior, por campus.	Taxa de Implantação de Projetos e Ações		(Quantidade de Projetos e Ações implantados / Quantidade de Projetos e Ações previstos) x 100	1. Levantamento do número de Projetos e Ações realizados visando a Melhoria da Qualidade da Educação Básica e Superior, por campus.	DAES e <i>campi</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						2. Monitoramento da quantidade de projetos relacionados à Programas de Melhoria da Qualidade da Educação Básica e Superior	DAES e CGPI		X		X		X		X				

PROEN																					
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2				
			Descrição	COD																	
		Elevar em 30% o quantitativo de projetos inseridos no Programa de Apoio a Estudantes com elevado desempenho no âmbito do IFAM.	Taxa de Projetos de Apoio a Estudantes com elevado desempenho		(Quantitativo de Projetos e Ações Novas / Quantitativo de Projetos e Ações existente) x 100	1. Levantamento de Projetos e ações desenvolvidos nos <i>campi</i> relacionados ao Apoio a Estudantes com elevado desempenho	DAES e <i>campi</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
						2. Monitoramento da quantidade de projetos inseridos no Programa de Apoio a Estudantes com elevado desempenho no âmbito do IFAM	DAES e CGPI		X		X		X		X						
		Criar 01 (um) Programa de Acesso ao Ensino Superior visando a verticalização do Ensino.	Aprovação no Conselho Superior do Regulamento do Programa de Acesso ao Ensino Superior, visando à verticalização do Ensino do IFAM.	nº de regulamentos aprovados junto ao CONSUP	1. Aplicação de nova proposta como teste do Programa de Acesso ao Ensino Superior	DDES e CGPS	X	X	X										X		
					2. Regulamentação do Programa de Acesso ao Ensino Superior estabelecendo critérios.	DDES, COGARE e CGPS	X	X	X											X	
					3. Implantação do Programa de Acesso ao Ensino Superior	DDES e CGPS				X	X	X	X	X	X	X					
		Ampliar e fortalecer a política de Assistência Estudantil visando o acesso, permanência e êxito	Construir 01 (uma) nova proposta de Processo Seletivo de acesso aos cursos ofertados pelo IFAM, partindo de proposições sistematizadas dos <i>campi</i> .	Aprovação no Conselho Superior do Regulamento da nova proposta de Processo Seletivo de acesso aos cursos ofertados pelo IFAM.	nº de regulamentos aprovados junto ao CONSUP	1. Chamada Pública junto a Comunidade Acadêmica para apresentação de propostas para o novo Processo Seletivo do IFAM.	CGPS	X												X	
	2. Aplicação de nova proposta como teste do Programa de Acesso aos cursos da EPTNM					CGPS		X	X	X	X										
	3. Regulamentação da nova proposta do Programa de Acesso aos cursos da EPTNM					CGPS, COGARE, DAES e DDEB		X	X	X	X										

PROEN																					
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2				
			Descrição	COD																	
						4. Autoavaliação Institucional do Processo Seletivo do IFAM considerando os últimos quatro anos.	CGPS, COGARE, DAES e DDEB e <i>campi</i>	X	X									X			
	Promover a integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica	Implementar em 100% dos cursos a realização de Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	Aprovar no CONSUP o Regulamento dos Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.		nº de regulamentos aprovados junto ao CONSUP	1. Direcionamento e/ou captação de recursos financeiros, por meio de editais e outros.	PROEN, PPGI, PROEX E PROPLAD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
						2. Regulamentação dos Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.	PROEN, PPGI, PROEX E COGARE	X	X	X	X	X									X
	Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade	Ampliar para 10% Projetos e Ações Sociais de Inclusão e de Tecnologias Sociais, preferencialmente para populações e comunidades em situações de risco, atendendo áreas temáticas de extensão. (TAM15)	Taxa de Projetos e Ações Sociais (PAS)		(Quantidade de PAS executados / Quantidade de PAS identificados) x 100	1. Mapeamento das populações e comunidades em situações de risco e aplicação dos recursos destinados a este fim.	DAES e <i>campi</i>		X	X											
						2. Identificação e proposição de Projetos e Ações Sociais desenvolvidos nos <i>campi</i> relacionados a Ações de Inclusão e de Tecnologias Sociais, preferencialmente para populações e comunidades em situações de risco.	DAES e <i>campi</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						3. Monitoramento da quantidade de Projetos e Ações Sociais de Inclusão e de Tecnologias Sociais	DAES e CGPI		X		X		X		X				X		
		Implantar 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais para atendimento inclusivo por campus.	Quantidade de Salas Implantadas com Recursos Multifuncionais para atendimento inclusivo.		nº de salas implantadas com recursos multifuncionais para atendimento inclusivo	1. Direcionamento de recursos dos <i>campi</i> para a implantação de salas de Recursos Multifuncionais;	NAPNE, PROPLAD e DAES/PROEN		X												
	2. Organização para espaço dedicado à sala de Recursos Multifuncionais em cada campus;					DG dos <i>campi</i>	X	X													
						3. Aquisição de kits de Recursos Multifuncionais.	NAPNE, PROPLAD e DAES/PROEN		X	X											

PROEN																						
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2					
			Descrição	COD																		
						4. Capacitação dos servidores que atuarão nas salas de recursos multifuncionais.	NAPNE, PROPLAD e DAES/PROEN			x	x											
	Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade	Ampliar em 20% a Formação Continuada de servidores para atendimento das pessoas com deficiência com base na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	Taxa de Formação Continuada de Servidores na Educação Inclusiva		$(\text{Quantidade de servidores capacitados} / \text{Quantidade de servidores Ativos do IFAM}) \times 100$	1. Elaboração do Projeto Sistêmico de Formação Continuada para servidores e colaboradores no atendimento de Pessoas com Deficiência.	NAPNE e DAES/PROEN	x	x									x				
2. Direcionamento e captação de recursos para a realização de Formação Continuada.						PROEN, REITORIA e campi	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
3. Capacitação dos servidores lotados no NAPNE.						PROEX, REITORIA e campi		x		x		x										
4. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento deste público.						DAES	x	x														x
5. Monitoramento da quantidade de Projetos e Ações Sociais de Inclusão e de Tecnologias Sociais						DAES e CGPI		x		x		x										
		Ampliar em 100% a oferta de cursos junto às comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo e Afrodescendentes, visando a inclusão social e desenvolvimento sustentável destas localidades.	Taxa de Oferta de cursos junto às comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo e Afrodescendentes (IQCA)		$(\text{Quantidade de Cursos Ofertados a IQCA} / \text{Quantidade de Cursos demandado para IQCA}) \times 100$	1. Mapeamento das demandas de oferta de cursos junto às comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo e Afrodescendentes por campus.	DDEB, DAES e campi	x	x										x			
2. Definição de condições objetivas de trabalho necessários para o atendimento desta demanda						PROEN, COGARE, Procuradoria, campi: Maués e Lábrea e MPF	x															x
3. Identificação e proposição de CURSOS desenvolvidos nos campi relacionados a população e comunidades IQCA.						DDEB e campi	x	x														

PROEN																			
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2		
			Descrição	COD															
						4. Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos atendendo as peculiaridades das comunidades demandantes.	DDEB e <i>campi</i>		X	X									
						5. Realização de parcerias por meio de termo de cooperação técnica.	PROEX, PROEN e DG- <i>campi</i>		X	X									
						6. Direcionamento e captação de recursos por meio de editais de fomento e outros.	PROEX, PROEN, PROPLAD e DG- <i>campi</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
						7. Formação de servidores que atuarão junto à população e comunidades IQCA.	DDEB e DEAD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
						8. Monitoramento da quantidade de cursos e vagas ofertadas junto à população e comunidades IQCA.	DDEB, DEAD e CGPI		X		X		X		X				
	Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade	Implantar em 20% dos <i>campi</i> a Formação Continuada de servidores para atendimento às demandas por cursos da sociodiversidade amazônica.	Taxa de Formação Continuada de Servidores para IQCA		(Quantidade de servidores capacitados / Quantidade de servidores Ativos do IFAM) x 100	1. Elaboração do Projeto Sistemico de Formação Continuada para servidores envolvidos no atendimento de demandas por cursos da sociodiversidade amazônica.	DDEB		x	X	x	x	x	x	x	x	x		
2. Direcionamento e captação de recursos para a realização de Formação Continuada.						PROEN, PROPLAD e DG- <i>campi</i>	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x		
3. Formação de servidores que atuarão junto à população e comunidades IQCA.						DDEB e DEAD		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
4. Monitoramento da quantidade de servidores formados para atendimento da população e comunidades IQCA.						DDEB, DEAD e CGPI		x		x		x		x		x			
		Revisar 100% dos instrumentos de monitoramento e	Taxa de revisão dos instrumentos		(Quantidade de instrumentos atualizados / Quantidade de	1. Levantamento dos instrumentos existentes para a implementação dos	DAES, DDEB, DAES E COGARE	X	X									X	

PROEN																						
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2					
			Descrição	COD																		
		formas e modalidades.				democrático, transparente e participativo.																
			Critério 2 - Criação de Regulamentos do Ensino (CRE)		(Quantidade de CRE reformulados / Quantidade de CRE levantados) x 100;	3. Delimitação das atribuições das Coordenações de Registros Acadêmicos, Coordenações de Cursos e Equipe Multiprofissional;	COGARE E PROEN		X	X	X	X	X	X	X	X						
						4. Monitorar quantidade de regulamentos normativos do ensino	COGARE		X		X		X		X							
	Aprimorar os instrumentos normativos e de integridade processual	Implantar Fluxo processual para garantir 100% de padronização do processo gerencial no Ensino	Critério 1 - Melhoria de Fluxos de Ações no Ensino Existente (MFEE):		Taxa de MFEE = (Quantidade de Fluxo de Ações no Ensino Melhorados / Quantidade de Fluxos de Ações no Ensino Existentes) x 100	1. Identificação de fluxos do Ensino existentes que necessitam de melhorias e padronização nas ações, rotinas, atribuições e emissão de documentações expedidas pelos diversos setores vinculados ao Ensino	COGARE E PROEN	X	X									X				
Critério 2 - Criação de Novos Fluxos de Ações no Ensino (CNFE):				Taxa de CNFE = (Quantidade de Fluxos de Ações no Ensino Criados / Quantidade de Fluxos de Ações no Ensino existentes) x 100	2. Identificação da necessidade de criação de novos fluxos no Ensino	COGARE E PROEN	X	X											X			
					3. Criar os fluxos processuais	COGARE E PROEN		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Critério 3 - Delimitação de Atribuições				nº de regulamentos aprovados junto ao CONSUP	4. Monitorar quantidade de fluxos criados e implantados.	COGARE		X		X		X		X		X						

PRODIN										2019	2020	2021	2022	2023
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		Fórmula	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019	2020	2021	2022	2023		
			Descrição	COD										
RESULTADO	Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia	Ampliar o empreendedorismo na comunidade	Taxa de inserção de empresas com sucesso no mercado		$I = (\text{Quant. De empresas com sucesso no mercado} * 0,1) * (\text{Media Aritmética Percentual da quantidade de empresas que receberam apoio do IFAM} * 0,1) / \text{Quant. De empresas com sucesso no mercado}$	Ação 01 - Ampliar a oferta de Cursos FIC	PROEX	0,7	0,75	0,83	0,86	0,9		
						Ação 02 - Lançar Edital de Incubação - Residente e não residente	PROEX	0,7	0,75	0,83	0,86	0,9		
						Ação 03 - Ampliar o quantitativo de empresas Jr	PROEX	0,7	0,75	0,83	0,86	0,9		
	Formar cidadãos para transformar a realidade social	Aumentar a eficiência Acadêmica	Taxa de incremento da eficiência acadêmica		$I = (\text{Quantidade de Alunos Ingressantes no ano} / \text{Quantidade de Alunos Formados no ano})$	Ação 01 - Diminuição da Retenção	PROEN	1,57	1,55	1,53	1,4	1,38		
						Ação 02 - Diminuição da Evasão	PROEN	1,57	1,55	1,53	1,4	1,38		
						Ação 03 - Manter os dados acadêmicos atualizados	PROEN	1,57	1,55	1,53	1,4	1,38		
	Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo	Implantação da equipe de Desenvolvimento	Taxa de incremento de ponto de funções		$I = (\text{Quant. Ponto de Funções Implantados} * 0,1) * (\text{Media aritmética Percentual de Necessidades de Customizações} * 0,1) / \text{Quant. de Pontos de Funções Implantados}$	Ação 01 - Mapeamento de Competência dentro da DGTI	PRODIN	0,43	0,6	0,83	1	1		
						Ação 02 - Implantação de Ferramenta para gerenciamento das ações de desenvolvimento	PRODIN	0,43	0,6	0,83	1	1		
		Implantação de Soluções Tecnológicas que visem auxiliar os arranjos produtivos locais	Taxa de Incremento de Soluções de TI aplicadas aos arranjos produtivos locais		$I = (\text{Quant. Soluções Implantados no ano})$	Ação 01 - Levantamento dos arranjos produtivos locais	PROEN	5	7	9	11	15		
						Ação 02 - Criação de Projeto de prospecção de tecnologias que otimizem os arranjos produtivos locais	PROEN	5	7	9	11	15		
PI	Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação a distância	Inserir Novas tecnologias no ensino, pesquisa, extensão e gestão	Taxa de tecnologias Inseridas		$I = (\text{Quant. Tecnologias Inseridas} * 0,1) * (\text{Media aritmética de cursos} * 0,1) / \text{Quant. de tecnologias Inseridas}$	Ação 01 - Aquisição de softwares para atender a área finalística	PROEN / PRODIN	0,4	0,48	0,55	0,7	0,8		
Ação 02 - Aquisição de kit de Robótica						PRODIN	0,4	0,48	0,55	0,7	0,8			
Ação 03 - Aquisição de impressora 3D						PRODIN	0,4	0,48	0,55	0,7	0,8			
PI		Modernizar a infraestrutura de TI das unidades	Taxa de Infraestrutura Modernizada		$I = (\text{Quant. Infraestruturas modernizadas} * 0,1) * (\text{Media aritmética de infraestrutura existentes} * 0,1) / \text{Quant. de Infraestrutura Modernizada}$	Ação 01 - Aquisição de novos servidores de processamento	PRODIN	0,2	0,35	0,5	0,7	0,85		
Ação 02 - Aquisição de novos storages						PRODIN	0,2	0,35	0,5	0,7	0,85			
PI		Aprimorar os instrumentos	Implantar as práticas do ITIL	Taxa de Processos			Ação 01 - Capacitação dos Servidores no ITIL	PRODIN / DGP	0,27	0,4	0,58	0,8	1	

PRODIN							2019	2020	2021	2022	2023	
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		Fórmula	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019	2020	2021	2022	2023
			Descrição	COD								
PI	normativos e de integridade processual				$I = (\text{Quant. Processos} * 0,1) * (\text{Media aritmética quantidade de processos} * 0,1) / \text{Quant. de Processos}$	Ação 02 - Estabelecer Cronograma para implantação		0,27	0,4	0,58	0,8	1
PI		Manter as metas da DGTI alinhadas com a EGTI	Taxa de alinhamento estratégico da DGTI		$I = (\text{Quant. Metas alinhadas} * 0,1) * (\text{Media aritmética de metas do PDTI} * 0,1) / \text{Quant. de Metas Alinhadas}$	Ação 01 - Alinhar os indicadores da DGTI com as metas da EGTI	PRODIN	0,85	0,88	0,92	0,95	0,99
PI		Atualização das políticas de Tecnologia da Informação	Taxa de políticas de TI		$I = (\text{Quant. Políticas Atualizadas} * 0,1) * (\text{Media aritmética das políticas existentes} * 0,1) / \text{Quant. de Políticas Atualizadas}$	Ação 01 - Atualizar o PDTI	CDI	0,4	0,8	1	1	1
PI						Ação 02 - Atualizar a PUSTI	CDI	0,4	0,8	1	1	1
PI	Estimular a pesquisa aplicada, pós graduação, a inovação e o desenvolvimento tecnológico	Implantar Olimpíada de Robótica / Drone junto com os Jogos do IFAM	Taxa de implantação de Robótica nos jogos do IFAM		$I = (\text{Quant. De campus nas duas modalidades} * 0,1) * (\text{Media aritmética de todos os campi da Instituição} * 0,1) / \text{Quant. de campus nas duas modalidades}$	Ação 01 - Inserção das modalidades nos Jogos do IFAM	PRODIN	0	0,4	0,8	1	1
PI		Difusão do uso da Robótica nas unidades	Taxa de difusão da Robótica nas unidades do IFAM		$I = (\text{Quant. De campus capacitados para uso da robótica} * 0,1) * (\text{Media aritmética de todos os campi da Instituição} * 0,1) / \text{Quant. de campus capacitados para uso da robótica}$	Ação 01 - Levantamento dos <i>Campi</i> que possuem afinidade com o tema	PROEN	0,4	0,8	1	-	-
PI						Ação 02 - Capacitação de Ancoras para disseminação do projeto	PRODIN	0,4	0,8	1	-	-

PRODIN							2019	2020	2021	2022	2023	
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		Fórmula	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019	2020	2021	2022	2023
			Descrição	COD								
PI		Aumentar o quantitativo de Patentes	Taxa de incremento de patentes do IFAM		$I = (\text{Quant. De patentes registradas no ano} * 0,1) * (\text{Media aritmética de todas as patentes da instituição} * 0,1) / \text{Quant. de patentes registradas no ano}$	Ação 01 - Criar política de incentivo a criação de patentes nas unidades	PPGI	0,11	0,22	0,33	0,44	0,55
PI	Fortalecer a comunicação interna e externa	Ampliar o índice de efetividade da comunicação externa do IFAM	Taxa de incremento de comunicação externa		$I = (\text{valor total das respostas} + \text{numero máximo de pontos possíveis})$	Ação 01 - Criação de questionário para mensurar o atual nível de efetividade	Comunicação Social	0,15	0,25	0,35	0,45	0,55
PI						Ação 02 - Criação de Plano de Ação para melhora do índice de efetividade da comunicação	Comunicação Social	0,15	0,25	0,35	0,45	0,55
PI	Implementar, Aperfeiçoar e Padronizar mecanismos de gestão	Aumentar a satisfação dos Serviços de TI	Taxa de incremento dos serviços de TI		$I = (\text{Índice de Serviços} * 0,1) * (\text{Media aritmética de todos os índices avaliados} * 0,1) / \text{Índice dos Serviços}$	Ação 01 - Aumentar o catálogo de serviços dos setores de TI das unidades com as áreas finalísticas	PRODIN	0,94	0,95	0,96	0,97	0,98
PI						Ação 02 - Estabelecer prazos para o atendimento, tendo como base uma análise de risco previa	PRODIN	0,94	0,95	0,96	0,97	0,98
PI		Implantação de gestão de Projetos	Taxa de execução do portfólio de projetos do IFAM		$I = (\text{Quant. Ações realizadas com projetos formais no ano} * 0,1) * (\text{Media aritmética Percentual de Ações Realizadas no ano} * 0,1) / \text{Quant. de Ações realizadas com projetos formais no ano}$	Ação 01 - Capacitação dos Gestores no gerenciamento de Projetos	PRODIN	0,3	0,8	1	1	1
PI						Ação 02 - Implantação de Sistemas para gestão de recursos dos projetos	PRODIN	0,3	0,8	1	1	1
PI						Ação 03 - Definição de procedimentos exigindo a implantação de projetos para dar base as ações	PRODIN	0,3	0,8	1	1	1
PI		Aumentar a satisfação da comunidade com a Infraestrutura atual	Taxa de satisfação em relação a infraestrutura		$I = (\text{Índice dos serviços} * 0,1) * (\text{Media aritmética Percentual de todos os índices} * 0,1) / \text{Índice dos serviços}$	Ação 01 - Implantação de questionário da avaliação atual	PRODIN	0,4	0,5	0,6	0,65	0,7
PI						Ação 02 - Criação de Plano de Ação para aumento da satisfação	PRODIN	0,4	0,5	0,6	0,65	0,7
PI		Promover a integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica	Prover intercambio de ensino, pesquisa, extensão e gestão entre as unidades e outras instituições	Taxa de incremento de intercâmbio com outras instituições		$I = (\text{Quant. de acordos celebrados no ano} * 0,1) * (\text{Media aritmética dos acordos/reuniões planejados para o ano corrente} * 0,1) / \text{Quant. de acordos celebrados no ano}$	Ação 01 - Criação de Seminários	PROEN/PPGI/PROEX	0,6	0,75	0,85	1
PI	Ação 02 - Criação de Workshops						PROEN/PPGI/PROEX	0,6	0,75	0,85	1	1
PI	Ação 03 - Audiências Publicadas						PROEN/PPGI/PROEX	0,6	0,75	0,85	1	1

PRODIN							2019	2020	2021	2022	2023	
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		Fórmula	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019	2020	2021	2022	2023
			Descrição	COD								
PI	Promover a interação com a sociedade	Ampliar a oferta de Projeto de aproximação do IFAM com a Comunidade	Taxa de incremento de Visitas técnicas do IFAM		$I = (\text{Quant. Visitas Técnicas realizadas} * 0,1) * (\text{Media aritmética das necessidades planejadas para o ano} * 0,1) / \text{Quant. de Visitas técnicas realizadas}$	Ação 01 - Ampliar o Projeto IFAM vai ao Bairro	PROEX	0,85	0,91	0,93	0,95	0,98
PI						Ação 02 - Ampliar o Projeto - IFAM itinerante	PROEX	0,85	0,91	0,93	0,95	0,98
PI		Prover suporte as unidades nas visitas técnicas	Taxa de incremento de visitas técnicas às unidades do IFAM		$I = (\text{Quant. Ofertas do Programas realizadas no ano} * 0,1) * (\text{Media aritmética das ofertas planejadas para o ano} * 0,1) / \text{Quant. de Ofertas do Programa realizadas no ano}$	Ação 01 - Criação de Plano de Visitas anuais	PROEX	0,85	0,91	0,93	0,95	0,98
PI						Ação 02 - Interlocução com as instituições visitadas						
PI												
PI	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas	Aumentar a disponibilidade dos Serviços de TI	Taxa de disponibilidade dos serviços de TI		$I = (\text{Quant. Serviços} * 0,1) * (\text{Media aritmética Percentual de Disponibilidade} * 0,1) / \text{Quant. de Serviços}$	Ação 01 - Capacitação dos Servidores de TI das unidades	PRODIN	0,92	0,95	0,96	0,97	0,98
PI						Ação 02 - Contratar Link de Backup para as unidades	PRODIN	0,92	0,95	0,96	0,97	0,98
PI						Ação 03 - Dotar as unidades de infraestrutura mínima	PRODIN	0,92	0,95	0,96	0,97	0,98
PI		Ampliar a informatização de processos	Taxa de informatização de processos		$I = (\text{Quant. Processos informatizados} * 0,1) * (\text{Media aritmética Percentual de serviços a informatizar} * 0,1) / \text{Quant. De processos informatizados}$	Ação 01 - Atualização do mapeamento de processos	PRODIN	0,53	0,6	0,7	0,8	0,9
PI						Ação 02 - Estabelecer Cronograma para implantação separando por área	PRODIN	0,53	0,6	0,7	0,8	0,9
PI		Implantar o Inventário de TI	Taxa de implementação do inventário de TI		$I = (\text{Quant. De equipamentos inventariado} * 0,1) * (\text{Media aritmética da quantidade de equipamentos existentes} * 0,1) / \text{Quant. de Equipamentos Inventariados}$	Ação 01 - Levantamento dos equipamentos Existentes	PRODIN	0,35	0,6	0,8	1	1
PI						Ação 02 - Alinhamento com o setor de patrimônio para tombamento	PRODIN	0,35	0,6	0,8	1	1
PI						Ação 03 - Implantar política de desfazimento de bens de TI	PRODIN	0,35	0,6	0,8	1	1
PI		Ampliação da quantidade de projetos de engenharia entregues no prazo estimado	Taxa de entrega dos projetos de engenharia		$I = (\text{Quant. Projetos entregues} * 0,1) * (\text{Media aritmética dos projetos constantes no Plano Diretor de Infraestrutura Física do ano corrente} * 0,1) / \text{Quant. de projetos Entregues}$	Ação 01 - Criação do Plano Diretor de Obras	PRODIN	0,7	0,8	0,85	1	1
PI						Ação 02 - Implantação de Gerência de Projetos na Diretoria de Engenharia	PRODIN	0,7	0,8	0,85	1	1

PRODIN							2019	2020	2021	2022	2023	
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		Fórmula	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019	2020	2021	2022	2023
			Descrição	COD								
PI	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas	Ampliação de Unidades Educacionais de Produção	Taxa de incremento da ampliação das Unidades Educacionais de Produção		$I = (\text{Quant. Áreas para ensino prático entregues} * 0,1) * (\text{Média aritmética das áreas para ensino prático contidas no Plano Diretor de Infraestrutura Física do ano corrente} * 0,1) / \text{Áreas para ensino prático entregues}$	Ação 01 - Criação do Projetos das UEP's	PRODIN	0,6	0,73	0,86	1	1
PI						Ação 02 - Criação de espaço poliesportivos visando as	PRODIN	0,6	0,73	0,86	1	1
PI		Ampliação em 40 % das estruturas de destinadas ao ensino	Taxa de incremento das estruturas de ensino		$I = (\text{Quant. Salas de aulas Ampliadas} * 0,1) * (\text{Média aritmética das necessidade de salas de aulas contidas no Plano Diretor de Infraestrutura Física do ano corrente} * 0,1) / \text{Quant. Salas de aulas Ampliadas}$	Ação 01 - Criação do Projeto modelo de Bloco de Sala de Aulas / Laboratório	PRODIN	0,25	0,35	0,55	0,7	1
PI		Reforma das áreas destinadas a alimentação dos discentes	Taxa de incremento de áreas destinadas a alimentação dos discentes		$I = (\text{Quant. Áreas reformadas} * 0,1) * (\text{Média aritmética área reformadas contidas no Plano Diretor de Infraestrutura Física do ano corrente} * 0,1) / \text{Quant. Áreas reformadas}$	Ação 01 - Replicação do Projeto de Coari para as outras unidades da fase II	PRODIN	0,38	0,53	0,69	0,84	1
PI		Ampliação de Área para prática poliesportiva	Taxa de incremento de áreas poliesportivas		$I = (\text{Quant. Áreas poliesportivas entregues} * 0,1) * (\text{Média aritmética da quantidade de área poliesportivas contidas no Plano Diretor de Infraestrutura Física do ano corrente} * 0,1) / \text{Quant. de Serviços}$	Ação 01 - Criação do Projeto de quadra coberta	PRODIN	0,73	0,73	0,8	0,87	0,93
PI		Ampliação do Prédio da Reitoria	Taxa de ampliação do prédio da Reitoria		$I = (\text{Quant. De Artefatos Entregues} * 0,1) * (\text{Média aritmética das necessidades da reitoria contidas no Plano Diretor de Infraestrutura Física do ano corrente} * 0,1) / \text{Quant. de Artefatos Entregues}$	Ação 01 - Criação do Projeto para construção do anexo e estacionamento da Reitoria	PRODIN	0,14	0,28	0,42	1	-
PI		Reforma das estruturas que			$I = (\text{Quant. Reformas realizadas} * 0,1) * (\text{Média aritmética área em risco}$	Ação 01 - Analise das estruturas atuais	PRODIN	0,2	0,4	0,6	0,8	1

PRODIN							2019	2020	2021	2022	2023	
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		Fórmula	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019	2020	2021	2022	2023
			Descrição	COD								
PI		compõe a Rede Elétricas das unidades em risco	Taxa de reforma de rede elétrica nas unidades do IFAM		contidas no Plano Diretor de Infraestrutura Física do ano corrente * 0,1) / Quant. de Reformas Realizadas	Ação 02 - Criação de Projeto para refazer as áreas que estão em risco	PRODIN	0,2	0,4	0,6	0,8	1
PI		Confecção de Laudos laborais de Insalubridade e Periculosidade	Taxa de incremento dos laudos laborais		I = (Quant. de laudos emitidos * 0,1) * (Media aritmética de todos os laudos solicitados no ano * 0,1) / Quant. de laudos emitidos	Ação 01 - Levantamento das necessidades por campi	PRODIN	0,73	0,85	1	1	1
PI	Ação 02 - Utilização de sistema informatizado para gestão dos laudos					PRODIN	0,73	0,85	1	1	1	
PI	Ação 03 - Revisão do fluxo de solicitação de insalubridade					PRODIN	0,73	0,85	1	1	1	
PI		Digitalização do Acervo Administrativo e Educacional do IFAM	Taxa de digitalização do acervo educacional do IFAM		I = (Quant. de documentos digitalizados * 0,1) * (Media aritmética de todos os documentos existentes * 0,1) / Quant. de documentos digitalizados	Ação 01 - Levantamento do acervo a ser digitalizado	PRODIN	0,2	0,4	0,6	0,8	1
PI	Ação 02 - Contratação de empresa para digitalização de processos					PRODIN	0,2	0,4	0,6	0,8	1	
PESSOAS	Promover a Integração dos Servidores priorizando ações voltadas à melhoria do clima organizacional, focando a motivação, a saúde e a Qualidade de Vida	Aumentar a quantidade de Programas de qualidade de vida	Taxa de sensibilização de servidores em torno da qualidade de vida no trabalho		I = (Quant. Servidores participantes * 0,1) * (Media aritmética do quantitativo de servidores do IFAM * 0,1) / Quant. de Servidores participantes	Ação 01 - Implantação da Política de Qualidade de Vida no IFAM	DGP	0,3	0,4	0,5	0,55	0,6
ORÇAMENTÁRI A	Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e a captação de recursos	Prospectar recursos de Emendas parlamentar para reforço do orçamento do IFAM	Taxa de Recursos Adquiridos		I = (Quant. Recursos Adquiridos * 0,1) * (Media aritmética das necessidades de complementação orçamentária do ano * 0,1) / Quant. de Recursos Adquiridos	Ação 01 - Levantamento da necessidade de reforço do orçamento	REITORIA	0,2	0,25	0,3	0,35	0,4
						Ação 02 - Visitas aos Deputados Estaduais	REITORIA	0,2	0,25	0,3	0,35	0,4
		Ampliação de Programas que		I = (Quant. Programas Realizados * 0,1) * (Media aritmética das	Ação 03 - Visitas aos Deputados Federais / Senadores	RETORIA	0,2	0,25	0,3	0,35	0,4	
					Ação 01 - Criação de Cursos Lato Sensu em parceria com a Fundação	PPGI	0,1	0,15	0,25	0,4	0,55	

PRODIN												
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		Fórmula	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019	2020	2021	2022	2023
			Descrição	COD								
		gerem recursos extra orçamentários	Taxa de Programas Realizados		necessidades levantadas para o ano * 0,1) / Quant. de Programas Realizados	Ação 02 - Aumento da captação de recursos de pesquisa e inovação	PPGI	0,1	0,15	0,25	0,4	0,55
						Ação 03 - Aumento da captação de recursos pelo CAPDA	PROEX	0,1	0,15	0,25	0,4	0,55

GABINETE																		
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRUM/LA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
			Descrição	COD														
PROCESSOS INTERNOS	Fortalecer a comunicação interna e externa	Estruturar a Comunicação de Forma consistente nos Campi	Percentual de Campi com Coordenação			1. Estruturar a comunicação em todos os Campis implantado as coordenações locais.	Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos (CGCSE)	70%	70%	80%	80%	90%	90%	100%	100%	100%	100%	
						2. Estrutura mínima para a comunicação dos Campi, um redator e um técnico em audiovisual.	Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos (CGCSE)	70%	70%	80%	80%	90%	90%	100%	100%	100%	100%	
						3. Estrutura mínima para a comunicação dos Campi, equipamentos máquina fotográfica, gravador de áudio e um computador.	Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos (CGCSE)	70%	70%	80%	80%	90%	90%	100%	100%	100%	100%	
		Apresentar a 100% dos servidores as políticas de comunicação o IFAM.	Percentual de feedback de servidores			1. Realizar campanhas voltadas ao público interno (servidores) ressaltando a valorização do trabalho no IFAM	Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos (CGCSE)	70%	70%	80%	80%	90%	90%	100%	100%	100%	100%	100%
						2. Realizar pesquisa de satisfação e engajamento com as políticas do IFAM.	Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos (CGCSE)	70%	70%	80%	80%	90%	90%	100%	100%	100%	100%	
						3. Implementação do manual de noticiabilidade, formulários de solicitação de criação de Pauta, de Arte e de Notícia	Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos (CGCSE)	70%	70%	80%	80%	90%	90%	100%	100%	100%	100%	

GABINETE																									
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRUM/LA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2								
			Descrição	COD																					
		Fortalecer a marca IFAM junto ao público externo, alcançar 70% dos estudantes do Estado.	Percentual de aumento de feedbacks			Promover campanhas visando a interação entre o IFAM e os estudantes de outros órgãos	Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos (CGCSE)	30%	30%	50%	50%	80%	80%	90%	90%	100%	100%								
	Criar e aprimorar os instrumentos normativos e de integridade processual	Uniformizar os procedimentos institucionais realizados na gestão até 2021	Padronização de métodos; i= Número de procedimentos existentes/Número de procedimentos criado			Criar e atualizar os mecanismo de padronizações orientação (manuais, Orientações normativas, check list, POP e afins) em todas as áreas administrativas.	Reitoria, PROPLAD e DG	X	X	X															
						Reformulação dos documentos normativos institucionais	Reitoria, PROPLAD e DG		X	X	X														
PESSOAS E INFRAESTRUTURA	Fortalecer as ações de Desenvolvimento e Valorização dos servidores	Implantar a gestão por competência na reitoria até 2023	Programa de gestão por competência implantado			Acompanhar o processo de contratação de empresa responsável pela implantação da Gestão por Competência.	GABINETE e DGP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
		Desenvolver até 50% dos servidores do IFAM até 2023	Número de servidores capacitados/número de servidores			Elaborar o plano anual de capacitação voltado para as competências gerenciais e individuais com foco nos objetivos institucionais.	GABINETE e DGP		X	X	X	X	X	X	X	X	X								

GABINETE																	
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRUM/LA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
			Descrição	COD													
						Promover ações de incentivo à capacitação continuada permanente, articulando conhecimento, habilidade e atitude.	Reitoria e DG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Promover a Qualidade de Vida do Servidor	Atingir 60% de índice de satisfação sobre clima organizacional até 2023	Programas de melhoria implantados			Elaborar programas de melhoria do clima organizacional.	GABINETE, DGP e DG		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Número de atividades desenvolvidas					Elaborar programas de atividades desportivas e culturais	GABINETE, DGP e DG		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programas de méritos implantados.					Elaborar programas de melhoria mérito acadêmico como forma de reconhecimento aos servidores	GABINETE, DGP e DG		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atingir 50% dos servidores com programas de atenção a saúde		Número de Servidores Atendidos			Promover integração dos servidores.	GABINETE, DGP e DG											
					Consolidar ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e saúde do servidor.	GABINETE, DGP e DG											
Atingir 50% dos servidores com programas de atenção à saúde	Número de exames realizados				Realizar exames periódicos com os servidores	GABINETE, DGP e DG											

					Elaborar o plano anual de capacitação voltado para as competências gerenciais e individuais com foco nos objetivos institucionais.	GABINETE e DGP		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Desenvolver até 50% dos servidores do IFAM até 2023	Número de servidores capacitados/número de servidores		Promover ações de incentivo à capacitação continuada permanente, articulando conhecimento, habilidade e atitude.	Reitoria e DG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a Qualidade de Vida do Servidor	Atingir 60% de índice de satisfação sobre clima organizacional até 2023	Programas de melhoria implantados			Elaborar programas de melhoria do clima organizacional.	GABINETE, DGP e DG		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Número de atividades desenvolvidas			Elaborar programas de atividades desportivas e culturais	GABINETE, DGP e DG		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Programas de méritos implantados.			Elaborar programas de melhoria mérito acadêmico como forma de reconhecimento aos servidores	GABINETE, DGP e DG		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atingir 50% dos servidores com programas de atenção a saúde	Número de Servidores Atendidos			Promover integração dos servidores.	GABINETE, DGP e DG											
					Consolidar ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e saúde do servidor.	GABINETE, DGP e DG											
Atingir 50% dos servidores com programas de atenção à saúde	Número de exames realizados				Realizar exames periódicos com os servidores	GABINETE, DGP e DG											

PROEX																							
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2						
			Descrição	COD																			
PROCESSOS INTERNOS	Promover a integração com a sociedade	Firmar 15 parcerias com entidades governamentais, instituições sociais e privadas até 2023	Parcerias firmadas			1. Mapear e prospectar parcerias	Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações	X		X		X		X		X							
						2. Elaborar termo e plano de trabalho	Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações e setores envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
						3. Firmar termo de cooperação ou convênio	Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações e setores envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
			Ampliar 5 representações até 2023	Representação Institucional			1. Ampliar Representação Institucional na Sociedade	Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações e setores envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
	Fortalecer a produção cultural, o empreendedorismo, cooperativismo e associativismo	Implantar 5 núcleos de arte e cultura até 2023	Núcleo de arte e cultura (NUAC)			1. Criação de grupo de trabalho para elaboração de mapeamento de demanda e regulamentação do NUAC	Diretoria de Extensão e Produção, Coordenação Geral de Programas e Projetos e setores envolvidos		X	X	X												
						2. Implantação dos NUACs	Diretoria de Extensão e Produção, Coordenação Geral de Programas e Projetos e setores envolvidos				X	X	X	X	X	X	X	X					
		Lançar 10 editais de eventos culturais até 2023	Eventos culturais realizados			1. Lançamento de editais PAEVE	Coordenação Geral de Cursos e Eventos	X		X		X		X		X							
						2. Viabilizar recurso para ampliação dos Eventos culturais (PAEVE)	Coordenação Geral de Cursos e Eventos	X		X		X		X		X							
						3. Realização dos eventos pelos Campi	Coordenação Geral de Cursos e Eventos e setores envolvidos dos Campi		X		X		X		X		X						
		Lançar 5 editais de projetos de empreendedorismo e inovação até 2023	Projetos de empreendedorismo e inovação			1. Lançamento do edital	Coordenação Geral de Empreendedorismo	X		X		X		X		X		X					
						2. Viabilizar recurso	Coordenação Geral de Empreendedorismo	X		X		X		X		X		X					

PROEX																			
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2		
			Descrição	COD															
						3. Implantação e acompanhamento dos projetos	Coordenação Geral de Empreendedorismo e setores envolvidos reitoria e campus		X		X		X		X		X		
		Fomentar a cultura empreendedor para viabilizar a implantação de disciplina (Gestão e Empreendedorismo), em todos os níveis e modalidades de ensino até 2023.	Ações de fortalecimento da cultura empreendedora			1. Garantir a Formação empreendedora em todos os cursos ofertados, por meio de implantação de disciplina de Gestão e Empreendedorismo	Coordenação Geral de Empreendedorismo e PROEN/Coordenadores de Curso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
	Fortalecer a produção cultural, o empreendedorismo, cooperativismo e associativismo	Capacitar 150 servidores até 2023.	Ações de fortalecimento da cultura empreendedora			2. Capacitação de servidores e disseminação dos conhecimentos	PROEX/Coordenação Geral de Empreendedorismo		X		X		X		X		X		
		Capacitar 500 alunos e comunidade externa até 2023.					3. Capacitação de servidores e disseminação dos conhecimentos	PROEX/Coordenação Geral de Empreendedorismo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Submeter 3 projetos até 2023					4. Participar de editais de fomento	PROEX/Coordenação Geral de Empreendedorismo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Certificar a Incubadora AYTU no CERNE					5. Certificação da Incubadora no CERNE	Coordenação Geral de Empreendedorismo		X	X	X	X						
		Certificar a Incubadora AYTU no CERNE					6. Internacionalizar as ações	Diretoria de Extensão e Produção e Coordenação Geral de Empreendedorismo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Implantar 05 Incubadoras até 2023		Incubadora de empresas nos campi				Atender aos requisitos básicos para implantação das unidades atendendo ao Modelo CERNE	Diretoria Geral do Campus	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
								1. Avaliar a necessidade de criação de novas unidades da incubadora - Avaliar o	Coordenação Geral de Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

PROEX																		
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
			Descrição	COD														
						atendimento dos requisitos para a implantação de novas unidades da incubadora												
						2. Implantação das novas unidades da incubadora no modelo CERNE	Diretoria Geral do Campus/Coordenador Local da Incubadora AYTY e Coordenação Geral de Empreendedorismo		X		X		X		X		X	
						3. Adequação das unidades da incubadora existente	Diretoria Geral do Campus/Coordenador Local da Incubadora AYTY		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Implantar 5 Empresas Junior até 2023	Empresa Junior			1. Criação de grupo de trabalho para elaboração de regulamentação;	Diretoria de Extensão e Produção, Coordenação Geral de Empreendedorismo		X	X								
								2. Implantação de Empresa Junior nos <i>campi</i>	Diretoria Geral do Campus e Coordenação Geral de Empreendedorismo			X	X	X	X	X	X	X
	Promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica	Fomentar 500 projetos e 1000 bolsas até 2023	Projetos de Extensão			1. Lançar editais do Programa de Bolsas de Extensão com oferta de bolsas a servidores e alunos	Coordenação Geral de Programa e Projetos	X		X		X		X		X		
										2. Promover fomento e desenvolvimento pelo PIBEX	X	X	X	X	X	X	X	X
	Promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica	Realizar 4 Semanas de Integração até 2023	Semana de integração ensino, pesquisa e extensão			1. Criação do GT para planejamento conjunto das ações de integração ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas.	PROEX/PROEN/PPGI		X	X								
									2. Promover nos <i>campi</i> a semana de integração entre ensino, pesquisa e extensão.	PROEX/PROEN/PPGI e Diretoria Geral dos <i>Campi</i>				X		X		

PROEX																			
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2		
			Descrição	COD															
						3. Promover semana de integração entre ensino, pesquisa e extensão de forma Sistêmica	PROEX/PROEN/PPGI e Diretoria Geral dos Campi						X					X	
		Implantar 5 NEPS nos campi até 2023	Núcleo de Estudos e Práticas de Saberes			1. Criar um GT (grupo de trabalho) para elaborar minuta de regulamento para o NEPS	PROEX/PROEN/PPGI e Diretoria de Extensão e Produção		X	X									
		Implantar 5 NEPS nos campi até 2023	Núcleo de Estudos e Práticas de Saberes			2. implantação nos Campi	PROEX/PROEN/PPGI, Diretoria Geral e Diretoria de Ensino dos Campi				X	X	X	X	X	X	X	X	
		Implantar o Programa Jovem Aprendiz em 5 campi até 2023	Programa Jovem Aprendiz nos Campi			1. Criação de grupo de trabalho para elaboração de regulamentação;	Diretoria de Extensão e Produção, Coordenação Geral de Empreendedorismo		X	X									
								2. Implantação do Programa nos campi	Diretoria Geral do Campus e Coordenação Geral de Empreendedorismo				X	X	X	X	X	X	X
		Curricularizar 10% de ações de Extensão em todos os cursos superiores até 2023	Curricularização da extensão dos cursos superiores			1. Elaboração da proposta de regulamento, após consulta à comunidade	PROEX/PROEN	X	X										
								1.Submissão da proposta de Curricularização aos colegiados do IFAM	PROEX/PROEN		X	X							
								2.Implantação nos Planos Pedagógicos dos cursos superiores	Diretorias de Ensino e Núcleos Docentes Estruturantes/Coordenadores de Curso			X	X	X	X	X	X	X	X
		Realizar 30 Prestação de Serviços até 2023	Prestação de Serviços realizadas			1. Designação de Elaboração de Grupo de Trabalho para mapeamento e elaboração de	PROEX/PROEN/PPGI	X	X										

PROEX																		
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
			Descrição	COD														
						proposta de regulamento												
						2. Submissão de consulta à comunidade, para sugestões.	PROEX/Diretoria de Extensão e Produção		X	X								
						3. Submissão da proposta aos colegiados do IFAM.	PROEX/Diretoria de Extensão e Produção		X	X								
						4. Implantação nos campi	Diretorias Gerais e Setores de Ensino, Pesquisa e Extensão				X	X	X	X	X	X	X	X
		Publicar 10 edições da revista da Extensão	Edições publicadas			1. Publicação das edições da revista	Coordenação Geral de Ações Inclusivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						1. Criação do GT para normatização e planejamento das ações do OMT	Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações e setores envolvidos		X	X								
						2. Implantação do OMT nos Campi	Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações e setores envolvidos			X	X	X	X	X	X	X	X	X
						3. Implementação do portal do Egresso	Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações e setores envolvidos		X	X	X	X	X					
						4. Formalização de parcerias com instituições correlatas ao mundo do trabalho	Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações e setores envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						5. Realização de encontro de Egressos	Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações e setores envolvidos		X		X		X		X		X	
	Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade	Submeter propostas a 5 editais de fomento até 2023	Ações do NAPNE			1. Submeter propostas a editais de fomento	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/NAPNE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Lançar 5 editais até 2023	Ações do NAPNE			2. Lançar editais internos	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/NAPNE			X	X	X	X	X	X	X	X	X

PROEX																								
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2							
			Descrição	COD																				
		Firmar 5 novas parcerias até 2023	Ações do NAPNE			3. Ampliar parcerias com segmentos da sociedade	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/NAPNE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
		Submeter propostas a 5 editais de fomento até 2023	Ações do NUPA			1. Submeter propostas a editais de fomento	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/NUPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
		Lançar 5 editais até 2023	Ações do NUPA			2. Lançar editais internos	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/NUPA			X	X	X	X	X	X	X	X							
		Firmar 5 novas parcerias até 2023	Ações do NUPA			3. Ampliar parcerias com segmentos da sociedade	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/NUPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
		Submeter propostas a 5 editais de fomento até 2023	Ações do NEABI			1. Submeter propostas a editais de fomento	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/NEABI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
		Lançar 5 editais até 2023	Ações do NEABI			2. Lançar editais internos	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/NEABI			X	X	X	X	X	X	X	X							
		Firmar 5 novas parcerias até 2023	Ações do NEABI			3. Ampliar parcerias com segmentos da sociedade	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/NEABI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
		Capacitar 1000 mulheres, por meio dos <i>campi</i> , até 2023	Ações do Programa Mulheres Mil			1. Criar Grupo de Trabalho para institucionalização do Programa Mulheres Mil	PROEX/Coordenação Geral de Ações Inclusivas/Coordenação Geral de Cursos e Eventos	X	X															
	Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade							2. Elaboração e aprovação da Proposta de regulamento	PROEX/Grupo de Trabalho e Conselhos do IFAM			X	X											
									3. Capacitar mulheres em vulnerabilidade social	Diretorias Gerais e Setores de Extensão dos <i>campi</i>				X	X	X	X	X	X	X				
		Capacitar, nos diversos <i>campi</i> , 25.000 pessoas até 2023.	Cursos de Extensão			1. Diagnosticar as necessidades sociais locais	Coordenação Geral de Cursos e Eventos e Setores de Extensão dos <i>Campi</i>	X		X		X		X		X								
								2. Ofertar cursos voltados às necessidades locais	Coordenação Geral de Cursos e Eventos e Setores de Extensão dos <i>Campi</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					

PROEX																			
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2		
			Descrição	COD															
		Promover 120 ações com ênfase na temática combate a assédios, promoção da inclusão social e de respeito a diversidade de gênero até 2023	Ações com ênfase na temática combate a assédios, promoção da inclusão social e de respeito a diversidade de gênero			1. Compor grupo de trabalho para definição de ações estratégicas para tratar da temática de combate a assédios, de inclusão social e de respeito a diversidade de gênero	Diretoria de Extensão e Produção/Coordenação Geral de Cursos e Eventos/Coordenação Geral de Ações Inclusivas	X	X	X									
						2. Promover atividades voltadas ao combate a assédios, promoção da inclusão social e de respeito a diversidade de gênero	Coordenação Geral de Cursos e Eventos/Coordenação Geral de Ações Inclusivas, Setores de Extensão dos <i>Campi</i> e Assistência Estudantil.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer as ações de desenvolvimento e valorização dos servidores	Viabilizar 50 capacitações de servidores da PROEX até 2023	Servidores capacitados			1. Mapear e prospectar demandas de capacitação em parceria com a DGP	Diretoria de Extensão e Produção/Diretoria de Gestão de Pessoas e setores dos <i>campi</i> envolvidos	X		X		X		X		X		X	
		Capacitar 150 servidores do IFAM dos <i>campi</i> na temática da Extensão até 2023						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Promover 25 participações em eventos até 2023	Participação em eventos			2. Promover a participação de servidores em eventos nacionais e internacionais	Diretoria de Extensão e Produção/Diretoria de Gestão de Pessoas e setores dos <i>campi</i> envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Promover eventos de melhoria da gestão	Eventos realizados			1. Realizar eventos de melhoria da gestão	Diretoria de Extensão e Produção e setores envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	PESSOAS E INFRAESTRUTURA	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas	Promover aquisição de material de consumo e equipamentos	Material adquirido			1. Realizar aquisição de material de expediente	Diretoria de Extensão e Produção	X		X		X		X		X		
							2. Realizar aquisição de materiais	Diretoria de Extensão e Produção			X	X	X	X	X	X	X	X	X

PROEX																		
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
			Descrição	COD														
						permanentes e equipamentos												

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FÓRMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2	
			Descrição	COD														
PROCESSOS INTERNOS	Desenvolver ações visando à internacionalização	Ampliar quantidade de projetos com parcerias internacionais. 02 (2019); 04 (2020); 06 (2021); 08 (2022); 10 (2023).	Projetos com parcerias internacionais			Aumentar a participação em editais, convênios e parcerias internacionais.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Promover a integração entre Ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica	Ampliar quantidade de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão. 10 (2019); 20 (2020); 30 (2021); 40 (2022); 50 (2023).	Projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão			Utilizar requisitos de ensino, pesquisa e extensão em editais internos, visando estimular projetos integrados.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
						Realizar evento anual de integração ensino, pesquisa e extensão.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação		X	X		X		X				
	Promover a interação com a sociedade	Ampliar a quantidade de representações em posições técnico-científicas em órgãos, agências ou organizações sociais. 03 (2019); 04 (2020); 06 (2021); 08 (2022); 10 (2023).	Representações em posições técnico-científicas em órgãos, agências ou organizações sociais.				Participar de câmaras da FAPEAM, pleitear assento no CAPDA (suframa), atuar em organizações sociais que tenha relação com a missão do IFAM.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Formar cidadãos para transformar a realidade social	Ampliar número de egressos aprovados em programas de mestrado e doutorado: 10 (2019); 15	Egressos aprovados em programas de mestrado e doutorado				Criar um programa de acompanhamento de egressos aprovados em programas de mestrado e doutorado	Diretoria de pós-graduação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PROPLAD							EXECUÇÃO														
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	INDICADOR		FORMULA	AÇÕES E PROJETOS	RESPONSÁVEL	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2				
			Descrição	COD																	
ORÇAMENTÁRIA	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Aumentar para 90% o índice de execução orçamentária até 2023	Otimizar a execução orçamentária			Elaboração de painel de acompanhamento de indicadores orçamentários	PROPLAD		X												
						Monitoramento por meio de relatórios mensais de execução orçamentária	PROPLAD		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
						Criar mecanismos de comunicação entre reitoria e os <i>campi</i> quanto a execução orçamentária.	PROPLAD		X	X											
		Aumentar para 90% o índice de execução financeira até 2023	Otimizar a execução financeira				Elaborar o painel de indicadores financeiros	PROPLAD		X	X										
							Criar mecanismos de comunicação entre Reitores e os <i>Campi</i> quanto a execução financeira	PROPLAD		X	X										
							Elaborar mecanismos de fluxo de notas fiscais desde o recebimento do produto, ateste da fiscalização, e pagamento até 2020	PROPLAD		X	X										
							Monitorar por meio de relatório mensal a execução financeira	PROPLAD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Aumentar em até 25% os recursos extra orçamentários recebidos até 2023	Recursos extra orçamentários				Pleitear emendas parlamentares e submeter projetos à instituições de fomento e que estimulam a pesquisa	REITORIA e DG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
		Implantar o sistema de compras compartilhadas até 2021	Compras realizadas				Mapear os grupos gerenciadores	PROPLAD e DG	X	X											
							Padronizar os processos de aquisição do IFAM com itens de sustentabilidade	PROPLAD e DG		X	X										

						Padronizar a aquisição do IFAM através do sistema de compras compartilhadas	PROPLAD e DG	X	X										
--	--	--	--	--	--	---	--------------	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO III

Mapa de cursos Técnico, Superior e Pós-Graduação ofertados pelo IFAM para o período de 2019 a 2023

CAMPUS MANAUS CENTRO – CURSOS TÉCNICOS

Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Informação e Comunicação	Informática	Integrada	Presencial	3	70	70	70	70	70
Informação e Comunicação	Informática	Subsequente	Presencial	1,5	80	80	80	80	80
Informação e Comunicação	Segurança do trabalho	Subsequente	Presencial	2	120	80	120	80	120
Controle e Processos Industriais	Mecânica	Integrada	Presencial	3	40	40	40	80	80
Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	Integrada	Presencial	3	40	40	40	80	80
Controle e Processos Industriais	Mecânica	Subsequente	Presencial	2	40	40	40	40	40
Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	Subsequente	Presencial	2	40	40	40	40	40
Controle e Processos Industriais	Mecânica	Integrada/proeja	Presencial	3	40	40	40	40	40
Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	Integrada/proeja	Presencial	3	-	40	40	40	40
Controle e Processos Industriais	Química	Integrada	Presencial	3	60	60	60	60	60
Controle e Processos Industriais	Química	Subsequente	Presencial	1,5	40	40	40	40	40
Ambiente e Saúde	Meio ambiente	Subsequente	Presencial	1,5	40	40	40	40	40
Produção Cultural e Design	Músicas	Subsequente	Presencial	2			80	80	80
Infraestrutura	Edificações	Subsequente	Presencial	2		80	80	120	120
Infraestrutura	Edificações	Integrada	Presencial	3	40	40	40	40	40

CAMPUS MANAUS CENTRO – CURSOS SUPERIORES

Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Informação e Comunicação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Presencial	3	40	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Jogos Digitais	Tecnologia	Presencial	3		-	40	40	40
Informação e Comunicação	Ciências da Computação	Bacharelado	Presencial	5	-	-	40	40	40
Produção Cultural e Design	Produção Publicitária	Tecnologia	Presencial	3	40	40	80	80	80

CAMPUS MANAUS CENTRO – CURSOS SUPERIORES

Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Produção Cultural e Design	Produção Cultural? Design Gráfico?	Tecnologia	Presencial	5	-	-	40	40	40
Produção Industrial	TPQ - Processos Químicos?	Tecnologia	Presencial	3	40	40	40	40	40
Produção Industrial	Alimentos	Tecnologia	Presencial	3	40	40	40	40	40
Produção Industrial	Engenharia Química	Bacharelado	Presencial	5	30	30	30	30	30
Ambiente e Saúde	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Presencial	5	30	30	30	30	30
Licenciatura	Matemática	Licenciatura	Presencial	3	40	40	40	40	40
Licenciatura	Química	Licenciatura	Presencial	3	40	40	40	40	40
Licenciatura	Ciências Biológicas	Licenciatura	Presencial	3	40	40	40	40	40
Licenciatura	Físicas	Licenciatura	Presencial	3	40	40	40	40	40
Infraestrutura	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	5	40	40	40	40	40
Infraestrutura	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	5	-	40	40	40	40

CAMPUS MANAUS CENTRO – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS

Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Segurança	Segurança do Trabalho	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Presencial	1,5	-	40	40	-	40
Produção Industrial	Eletromecânica	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Presencial	1,5	-	-	30	-	30
Produção Industrial	Energia Solar Fotovoltaico	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Presencial	1,5	-	30	30	30	30
Produção Industrial	Energia	Mestrado	Presencial	2	-	-	-	30	-
Ambiente e Saúde	Gestão Ambiental	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Presencial	1,5	30	30	30	30	30
Produção Industrial	Química Industrial	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Presencial	1,5	30	30	30	30	30

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – CURSOS TÉCNICOS									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Controle e Processos industriais	Eletrônica	Integrada	Matutino	3	80	80	80	80	80
Controle e Processos industriais	Mecatrônica	Integrada	Matutino	3	80	80	80	80	80
Controle e Processos industriais	Eletrônica	Subsequente	Noturno	2	40	40	40	40	40
Controle e Processos industriais	Automação Industrial	Subsequente	Noturno	2	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Logística	Integrada/PROEJA	Noturno	2	40	40	40	40	40

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – CURSOS SUPERIORES E ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Informação e Comunicação	Programação Web	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Qualidade e Teste de Software	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	-	40	40	40
Recursos Naturais	Agroecologia	Tecnologia	Matutino	3	35	40	40	40	40
Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Bacharelado	Matutino	5	40	40	40	40	40
Ciências Agrárias	Agronomia	Bacharelado	Matutino	5	-	-	40	40	40
Informação e Comunicação	Engenharia de Software	Bacharelado	Vespertino	4	40	40	40	40	40

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – CURSOS SUPERIORES E ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Controle e Processos industriais	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	5	40	40	40	40	40

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – CURSOS SUPERIORES E ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS

Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Controle e Processos industriais	Mecatrônica Industrial	Tecnologia	Noturno	3	40	40	40	40	40
Controle e Processos industriais	Eletrônica Industrial	Tecnologia	Noturno	3	40	40	40	40	40
Controle e Processos industriais	Telecomunicações	Tecnologia	Noturno	3	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Logística	Graduação	Noturno	2	40	40	40	40	40
Desenvolvimento Educacional	Especialização em Tecnologias Educacionais	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Noturno	1	-	30	30	30	30
Controle e Processos industriais	Engenharia da Computação	Bacharelado	Noturno	5	-	-	40	40	40
Controle e Processos industriais	Energias Renováveis	Tecnologia	Noturno	2	-	-	40	40	40
Ambiente e Saúde	Especialização em Meio Ambiente	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Noturno	1	30	30	30	30	30
Gestão e Negócios	Especialização em Logística	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Noturno	1	-	30	30	30	30

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CURSOS TÉCNICOS

Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Informação e Comunicação	Informática	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Manutenção e Suporte em Informática	Integrada/PROEJA	Noturno	3	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Integrada	Matutino	3	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Integrada/PROEJA	Noturno	3	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	40	40	40
Produção Cultural e Design	Paisagismo	Integrada	Matutino	3	40	40	40	40	40
Produção Cultural e Design	Paisagismo	Subsequente	Vespertino	1,5	-	-	40	40	40

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – CURSOS TÉCNICOS

Eixo Tecnológico	Curso	Forma/modalidade	Turno da oferta	Duração (ano)	Número de Vagas ofertadas				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	Matutino	3	80	80	80	80	80
Recursos Naturais	Agroecologia	Integrada	Matutino	3	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Florestas	Subsequente	Matutino	2	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Recursos Pesqueiros	Subsequente	Matutino	1,5	40	40	-	-	-
Recursos Naturais	Agropecuária	Subsequente	Matutino	1,5	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Fruticultura	Subsequente	Vespertino	1,5	-	-	-	40	40
Recursos Naturais	Processamento de Pescado	Subsequente	Noturno	3	-	-	40	40	40
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente	Vespertino	1,5	-	-	40	40	40
Produção Alimentícia	Alimentos	Subsequente	Vespertino	1,5	-	-	40	40	40

Campus Avançado Manacapuru – Cursos Técnicos e Pós-graduações

Eixo Tecnológico	Curso	Forma/Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de Vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Recursos Pesqueiros	Integrada	Matutino	3	-	30	-	-	-
Recursos Naturais	Recursos Pesqueiros	Subsequente	Noturno	2	-	40	-	-	40
Informação e Comunicação	Programação de Jogos Digitais	Integrada	Matutino	3	-	40	-	40	-
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Lazer	Subsequente	Noturno	1,5	-	-	40	-	-
Informação e Comunicação	Informática para Internet	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	-	-	-
Gestão e Negócio	Secretariado	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	-	-	-
Recursos Naturais	Agricultura	Integrada / PROEJA	Noturno	3	-	-	40	-	-
Informação e Comunicação	Programação de Jogos Digitais	Subsequente	Noturno	1,5	-	-	-	-	40
Desenvolvimento Educacional	Ensino de Ciências e Matemática	Pós-graduação <i>latu sensu</i>	Noturno	1,5	-	-	-	-	40

Campus Avançado Manacapuru – Cursos Técnicos e Pós-graduações									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma/Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de Vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócio	Gestão de Pessoas	Pós-graduação <i>latu sensu</i>	Noturno	1,5	-	-	-	40	-

Campus Itacoatiara – Cursos Técnicos e Cursos Superiores									
Eixo Tecnológico	Nome do curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Comunicação e Informação	Manutenção e Suporte em Informática	Integrada	Matutino	3	35	35	35	35	35
Comunicação e Informação	Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Noturno	1,5	40	-	-	-	-
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	Matutino	3	35	35	35	35	35
Recursos Naturais	Agropecuária	Subsequente	Vespertino	1,5	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Integrada	Matutino	3	35	35	35	35	35
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	-	-	-
Gestão e Negócios	Vendas	Integrada/ PROEJA	Noturno	3	-	-	40	40	40
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente	Vespertino	1,5	40	-	-	-	-

Campus Parintins – Cursos Técnicos									
Eixo Tecnológico	Nome do Curso	Forma / modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Floresta	Subsequente	Vespertino	1,5	-	-	80	80	80
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente	Vespertino	1,5	80	80	-	-	-

Campus Parintins – Cursos Técnicos									
Eixo Tecnológico	Nome do Curso	Forma / modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócio	Administração	Integrada	Integral	3	40	40	40	40	40
Gestão e Negócio	Administração	Integrada / PROEJA	Noturno	3	40	40	40	40	40
Gestão e Negócio	Administração	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	40	-	-
Gestão e Negócio	Serviços Públicos	Subsequente	Noturno	1,5	-	-	-	40	40
Informação e Comunicação	Informática	Integrada	Integral	3	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	Integral	3	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Aquicultura	Subsequente	Vespertino	1,5	-	40	80	80	-
Turismo, hospitalidade e lazer	Restaurante e Bar	Subsequente	Vespertino	1,5	-	-	-	40	40
Recursos Naturais	Agroecologia	Concomitante	Matutino	3	-	40	40	40	40
Recursos Naturais	Agroecologia	Subsequente	Vespertino	1,5	-	-	40	40	40
Produção Cultural e Design	Artes Visuais	Subsequente	Noturno	1,5	-	-	40	40	40
Recursos Naturais	Aquicultura	Concomitante	Matutino	3	-	40	40	40	40
Recursos Naturais	Agropecuária	Subsequente	Vespertino	1,5	80	40	40	40	40
Recursos Naturais	Recursos Pesqueiros	Subsequente	Vespertino	1,5	80	40	-	-	-

Campus Parintins – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> .									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma/ modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Ambiente e Saúde	Educação Ambiental	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Noturno	1,5	-	40	-	40	-

Campus Parintins – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> .									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma/ modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Ambiente e Saúde	Gestão de Resíduos Sólidos	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	40	-	40	-
Gestão e Negócio	Marketing	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Noturno	1,5	-	-	40	-	40
Gestão e Negócio	Gestão de Pessoas	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	-	-	-	40
Gestão e Negócio	Marketing	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	-	-	40	-
Gestão e Negócio	Gestão Comercial	Tecnologia	Noturno	2,5	40	40	40	40	-
Gestão e Negócio	Marketing	Tecnologia	Noturno	2,5	-	-	-	40	40
Informação e Comunicação	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	5	-	40	40	40	40

Campus Parintins – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> .									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Agronomia	Bacharelado	Integral	5	-	-	40	40	40
Recursos Naturais	Aquicultura	Bacharelado	Vespertino	4	-	40	40	40	40
Recursos Naturais	Especialização em Aquicultura	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Noturno	1,5	-	40	-	40	-
Recursos Naturais	Especialização Técnica em Aquicultura	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	40	40	-	-
Recursos Naturais	Especialização Técnica em Operação de Máquinas Agrícolas	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	-	40	-	-

Campus Parintins – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-graduação *Latu Sensu*.

Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Especialização Técnica em Produção Vegetal em Ambiente Protegido	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	40	40	-	-
Educação	Educação do Campo	Licenciatura	Noturno	4	-	-	40	40	40
Educação	Educação Infantil	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Integral	1,5	-	40	-	40	-

Campus Humaitá – Cursos Técnicos

Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos naturais	Agropecuária	Integrada	Diurno	3	35	35	35	35	35
Recursos naturais	Aquicultura	Integrada	Diurno	3	-	40	-	-	40
Recursos naturais	Florestas	Subsequente	Noturno	2	35	40	-	40	-
Recursos naturais	Recursos pesqueiros	Subsequente	Noturno	1,5	35	40	40	-	40
Gestão e negócio	Secretariado	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	40	-	40
Gestão e negócio	Administração	Integrada / PROEJA	Noturno	3	-	40	-	-	40
Gestão e negócio	Administração	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	-	40	-
Informação e comunicação	Informática	Integrado	Diurno	3	35	35	35	35	35
Informação e comunicação	Informática para internet	Subsequente	Noturno	1,5	35	35	35	-	35
Informação e comunicação	Manutenção e suporte	Subsequente	Noturno	1,5	35	35	-	35	-
Gestão e negócio	Administração	Integrada	Diurno	3	35	35	35	-	-
Gestão e negócio	Comércio	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	-	40	-

Gestão e negócio	Vendas	Integrada	Diurno	3	-	40	40	40	40
------------------	--------	-----------	--------	---	---	----	----	----	----

Campus Humaitá – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-graduação *Latu Sensu*.

Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Informação e comunicação	Licenciatura em computação	Licenciatura	Matutino	3	-	-	-	40	-
Gestão e negócio	Logística	Tecnologia	Diurno	3	-	-	40	-	-
Gestão e negócio	Gestão de cooperativa	Tecnologia	Diurno	3	-	-	-	40	-
Núcleo básico	Ensino em língua portuguesa	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Diurno	1,5	-	40	-	40	-
Recursos naturais	Engenharia de aquicultura	Bacharelado	Diurno	5	-	-	-	-	40
Recursos naturais	Planejamento da exploração vegetal	Especialização Técnica de Nível Médio	Matutino	0,5	-	40	-	40	-
Recursos naturais	Tratamentos silviculturais pós-exploratórios	Especialização Técnica de Nível Médio	Matutino	0,5	-	-	40	-	40
Recursos naturais	Educação ambiental	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Noturno	1,5	-	-	40	-	40
Recursos naturais	Georeferenciamento	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Noturno	1,5	-	40	-	40	-
Recursos naturais	Engenharia florestal	Bacharelado	Diurno	4,5	-	-	-	40	40
Recursos naturais	Agroindústria	Tecnologia	Noturno	2	-	-	-	-	40

Campus Presidente Figueiredo – Cursos Técnicos

Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	40	40	40
Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	Subsequente	Noturno	2	40	40	40	40	40

Controle e Processos Industriais	Mecânica	Subsequente	Noturno	2	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Integrada	Diurno	3	9	9	9	9	9
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	Diurno	3	9	9	9	9	9
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	Integrada	Diurno	3	9	9	9	9	9
Controle e Processos Industriais	Eletrotécnica	Integrada	Diurno	3	9	9	9	9	9

Campus Presidente Figueiredo – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-graduações <i>Lato Sensu</i>									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	Diurno	5	30	30	30	30	30
Recursos Naturais	Biologia	Licenciatura	Noturno	4	30	30	30	30	30
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	2,5	30	30	30	30	30
Ambiente e Saúde	Especialização em Meio Ambiental	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	Diurno	1,5	-	40	-	40	-
Educação	Especialização em Educação Inicial e Continuada	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i>	Diurno	1,5	-	40	-	40	--
Informação e Comunicação	Especialização Técnica - à definir	Especialização Técnica De Nível Médio	DIURNO	0,5	-	-	20		20
Controle e Processos Industriais	Especialização Técnica - à definir	Especialização Técnica De Nível Médio	DIURNO	0,5	-	20	-	20	-
Recursos Naturais	Especialização Técnica - à definir	Especialização Técnica De Nível Médio	DIURNO	0,5	-	-	20	-	20

Campus Eirunepé – Cursos Técnicos									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócio	Administração	Integrada	Diurno	3	40	40	40	40	40
Gestão e Negócio	Vendas	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	40	40	40
Gestão e Negócio	Administração	PROEJA	Noturno	3	40	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Informática	Integrada	Diurno	3	40	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	Diurno	3	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Agroecologia	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Florestas	Subsequente	Noturno	2	40	-	-	-	-
Recursos Naturais	Fruticultura	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	40	40	40

Campus Eirunepé – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-graduações <i>Latu Sensu</i>									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócio	Recursos Humanos	Tecnologia	Diurno/Noturno	0,5	-	-	-	-	40
Gestão e Negócio	Marketing Digital e Comercio Eletrônico	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	1,5	-	-	-	40	40
Informação e Comunicação	Informática	Licenciatura	Diurno/Noturno	4	-	-	-	-	40

Campus Eirunepé – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-graduações *Lato Sensu*

Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Informação e Comunicação	Letramento digital	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Noturno	1,5	-	-	-	40	40
Recursos Naturais	Ciências Agrárias	Licenciatura	Diurno/Noturno	4	-	-	-	40	40
Recursos Naturais	Agroecologia	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	1,5	-	40	40	40	40

Campus Tefé – Cursos Técnicos

Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócios	Administração	Integrada	Diurno	3	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente	Noturno	1,5	40	-	-	-	-
Gestão e Negócios	Vendas	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	-	40	-
Gestão e Negócios	Logística	Subsequente	Noturno	1,5	-	-	40	-	40
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	Diurno	3	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Agroecologia	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	40	-	40

Campus Tefé – Cursos Técnicos									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Floresta	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	-	40	40
Recursos Naturais	Recursos Pesqueiros	Integrada / PROEJA	Noturno	1,5	-	40	-	-	40

Campus Tefé – Cursos Técnicos									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Informação e Comunicação	Informática	Integrada	Diurno	3	40	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Informática	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	-	40	-
Informação e Comunicação	Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Noturno	1,5	-	-	40	-	40
Desenvolvimento Educacional e Social	Orientação Comunitária	Subsequente	Noturno	1,5	40	-	40	-	-
Desenvolvimento Educacional e Social	Orientação Comunitária	Integrada / PROEJA	Noturno	3	-	-	40	-	-

Campus São Gabriel da Cachoeira – Cursos Técnicos e Superiores									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	Diurno	3	35	35	35	35	35
Gestão E Negócio	Administração	Integrada	Diurno	3	35	35	35	35	35
Informação E Comunicação	Informática	Integrada	Diurno	3	35	35	35	35	35
Gestão E Negócio	Administração	Integrada / PROEJA	Noturno	3	40	40	40	40	40
Gestão E Negócio	Administração	Subsequente	Noturno	2	40	40	40	40	40
Informação E Comunicação	Informática	Subsequente	Noturno	2	40	40	40	40	40
Desenvolvimento Educacional e Social	Secretaria Escolar	Subsequente	Noturno	2	40	40	40	40	40
Ambiente E Saúde	Enfermagem	Subsequente	Noturno	2	40	-	40	-	40
Ambiente E Saúde	Enfermagem	Bacharelado	Noturno	4	-	40	-	-	40
Gestão E Negócio	Administração	Bacharelado	Noturno	4	-	-	40	-	
Informação E Comunicação	Informática	Licenciatura	Noturno	4	-	-	-	-	40

Campus Tabatinga – Cursos Técnicos e Superiores									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Florestas	Subsequente	Noturno	2	-	40	80	80	80
Recursos Naturais	Aquicultura	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	80	80	80
Recursos Naturais	Agropecuária	Subsequente	Diurno	1,5	80	80	80	80	80
Informação e Comunicação	Informática	Subsequente	Noturno	1,5	80	80	80	80	80

Campus Tabatinga – Cursos Técnicos e Superiores									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente	Noturno	1,5	80	80	80	80	80
Gestão e Negócios	Administração	Integrado	Diurno	3	30	30	30	30	30
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrado	Diurno	3	30	30	30	30	30
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Integrado	Diurno	3	30	30	30	30	30
Recursos Naturais	Engenharia Ambiental/Florestal	Bacharelado	Diurno	5	-	-	-	40	40
Recursos Naturais	Licenciatura Física	Licenciatura	Noturno	4	-	-	-	40	40

Campus Lábrea – Cursos Técnicos e Superiores									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócios	Gestão Pública	Tecnologia	Noturno	2	-	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Informática	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Análise de Sistemas	Tecnologia	Noturno	2,5	-	-	40	40	40
Recursos Naturais	Florestas	Integrada	Diurno	3	-	-	40	40	40
Recursos Naturais	Licenciatura em Ciências Agrárias	Graduação	Noturno	4	-	-	40	40	40
Recursos Naturais	Agricultura	Integrada /PROEJA	Noturno	3	-	40	-	-	-

Campus Coari – Cursos Técnicos									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Comunicação & Informação	Informática para Internet	Integrada	diurno	3	40	40	-	-	40
Comunicação & Informação	Manutenção e Suporte	Integrada	diurno	3	40	40	-	40	-
Comunicação & Informação	Redes de Computadores	Integrada	diurno	3	-	-	-	40	40
Comunicação & Informação	Informática para Internet	Subsequente	noturno	1,5	40	-	40	40	-
Comunicação & Informação	Manutenção e Suporte	Subsequente	noturno	1,5	40	40	-	-	-
Comunicação & Informação	Redes de Computadores	Subsequente	diurno	1,5	-	-	-	40	-
Infraestrutura	Desenho de Construção Civil	Integrada	diurno	3	-	40	-	40	-
Infraestrutura	Desenho de Construção Civil	Integrada / PROEJA	noturno	3	-	-	40	-	-
Gestão e Negócios	Administração	Integrada	diurno	3	40	40	40	-	-
Gestão e Negócios	Logística	Integrada	diurno	3	-	-	-	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente	Noturno	1,5	40	-	40	40	40
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	diurno	3	40	40	40	-	-
Recursos Naturais	Agroecologia	Integrada	diurno	3	-	-	-	40	40
Recursos Naturais	Recursos Pesqueiros	Integrada / PROEJA	Noturno	3	40	-	-	-	-
Recursos Naturais	Agropecuária	Subsequente	Noturno	1,5	-	40	40	40	-
Desenvolvimento Educacional e Social	Secretaria Escolar	Subsequente	Noturno	2	-	40	-	40	-

Campus Coari – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-Graduações.									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Comunicação & Informação	Informática	Licenciatura	diurno	3	-	40	-	-	-

Campus Coari – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-Graduações.										
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar					
					2019	2020	2021	2022	2023	
Comunicação & Informação	WebDesign	Especialização Técnica de Nível Médio	noturno	3 meses	-	-	40	-	-	
Comunicação & Informação	Administração de Sistemas Linux	Especialização Técnica de Nível Médio	noturno	3 meses	-	-	-	-	40	
Comunicação & Informação	Internet das Coisas – IoT	Especialização Técnica de Nível Médio	noturno	3 meses	-	-	-	-	40	
Infraestrutura	Arquitetura	Bacharelado	noturno	3	-	-	-	-	40	
Infraestrutura	Topografia	Especialização Técnica de Nível Médio	noturno	3 meses	-	-	25	-	25	
Infraestrutura	Paisagismo	Especialização Técnica de Nível Médio	noturno	3 meses	-	-	25	-	25	
Infraestrutura	Gestão de Canteiro de Obras	Especialização Técnica de Nível Médio	noturno	3 meses	-	25	-	25	-	
Infraestrutura	Argamassa Armada para Construção de Tanques	Especialização Técnica de Nível Médio	noturno	3 meses	-	25	-	25	-	
Gestão e Negócios	Administração	Bacharelado	Noturno	3	-	-	40	-	-	
Gestão e Negócios	Logística	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	3 meses	-	25	-	25	-	
Gestão e Negócios	Marketing	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	3 meses	-	-	25	-	-	
Gestão e Negócios	Comércio	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	3 meses	-	-	-	25	-	
Gestão e Negócios	Gestão de Pessoas	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	3 meses	-	25	-	-	25	

Campus Coari – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-Graduações.										
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar					
					2019	2020	2021	2022	2023	
Recursos Naturais	Agronomia	Bacharelado	Noturno	3	-	-	-	-	40	
Recursos Naturais	Agroecologia	Bacharelado	Noturno	3	-	-	-	-	40	

Recursos Naturais	Nutrição de Monogástrico	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	25	-	-	-
Recursos Naturais	Agroindústria	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	25	-	-	-
Recursos Naturais	Agroecologia	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	-	-	-	25
Recursos Naturais	Recursos Pesqueiros	Especialização Técnica de Nível Médio	Noturno	0,5	-	-	25	-	-
Recursos Naturais	Ciências Naturais	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Noturno	1,5	-	40	-	-	-
Desenvolvimento Educacional e Social	Ciências Humanas e Sociais	Licenciatura	Noturno	2	-	-	40	-	-

Campus Maués – Cursos Técnicos									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	Integral	3	40	40	40	40	40
Recursos Naturais	Agroecologia	Integrada/PROEJA	Integral	3	-	40	-	40	-
Recursos Naturais	Agricultura	Subsequente	Vespertino	1,5	-	-	40	-	40
Gestão e Negócios	Administração	Integrada	Integral	3	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Concomitante	Vespertino	1,5	40	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Informática	Integrada	Integral	3	40	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Informática	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	40	-	-
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Subsequente	Noturno	1,5	40	40	40	40	40

Campus Maués – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-Graduações									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Recursos Naturais	Agroecologia	Tecnologia	Vespertino	3	-	40	40	40	40
Recursos Naturais	Agroecologia e Educação do Campo	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Vespertino	1,5	-	-	40	-	40
Recursos Naturais	Processamento de Pescado	Especialização Técnica de Nível Médio	Vespertino	1	-	30	30	30	30
Gestão e Negócios	Gestão Comercial	Tecnologia	Integral	3	-	-	40	-	-
Informação e Comunicação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	3	-	-	40	-	40

Campus Avançado Iranduba – Cursos Técnicos									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Informação e Comunicação	Informática	Subsequente/Presencial	Noturno	1,5	40	40	40	40	40
Gestão e Negócios	Administração	Subsequente/Presencial	Noturno	1,5	40	40	40	40	40
Informação e Comunicação	Manutenção e Suporte em Informática	Integrada, Modalidade EJA	Noturno	3	-	-	40	-	40
Recursos Naturais	Agropecuária	Integrada	Diurno	3	-	-	-	40	40
Informação e Comunicação	Informática	Integrada	Diurno	3	-	-	-	40	40
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente	Concomitante	Diurno	2	-	-	40	-	40
Recursos Naturais	Agropecuária	Concomitante	Diurno	2	-	40	-	40	-

Campus Avançado Iranduba – Cursos Técnicos									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócios	Administração	Concomitante	Diurno	2	-	40	-	40	-

Campus Avançado Iranduba – Cursos Superiores, Especializações Técnicas e Pós-Graduações									
Eixo Tecnológico	Curso	Forma / Modalidade	Turno de oferta	Duração (ano)	Número de vagas a ofertar				
					2019	2020	2021	2022	2023
Gestão e Negócios	Administração	Tecnologia	Diurno	2	-	-	-	-	40
Segurança	Gestão de Segurança do Trabalho	Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	Diurno	2	-	-	-	-	40